

forum

Crônica de um debate

Monica Duarte Dantas

**Revoltas camponesas no Brasil
escravista**

Guillermo Palacios

**Identidade camponesa, racia-
lização e cidadania no Brasil
monárquico**

Hebe Maria Mattos

**Sobreviver à pressão escapando
ao controle**

Maria Luiza Ferreira de Oliveira

artigos

**Caminhos e descaminhos da
nacionalização do Exército**

Fabiana Mehl Sylvestre Rodrigues

**Portugueses, americanos,
brasileiros**

João Paulo Garrido Pimenta

**O ponto em que estamos na
historiografia**

Lucília Siqueira

**A atuação da mulher na cena
pública**

Maria de Lourdes Viana Lyra

Informes de pesquisa

Resenhas

Periódicos em revista



sumário

table of contents



forum/forum

"Crônica de um debate" / "Chronicle of a Debate", Monica Duarte Dantas 5

"Revoltas camponesas no Brasil escravista: a 'Guerra dos Maribondos' (Pernambuco, 1851-1852)" / "Peasant rebellions in Brazilian slave based society: the 'War of the Hornets' (Pernambuco, 1851-1852)", Guillermo Palacios..... 9

"Identidade camponesa, racialização e cidadania no Brasil monárquico: o caso da 'Guerra dos Maribondos' em Pernambuco a partir da leitura de Guillermo Palacios." / "Peasant identity, racialization and citizenship in Imperial Brazil: a discussion of Guillermo Palacios' 'War of the Hornets'", Hebe Maria Mattos.....40

"Sobreviver à pressão escapando ao controle: embates em torno da 'lei do cativo' (a Guerra dos Maribondos em Pernambuco, 1851-1852)" / "Dodging pressure by avoiding control: debates concerning the 'law of captivity' (the 'War of the Hornets' in Pernambuco, 1851-1852)", Maria Luiza Ferreira de Oliveira..... 47

artigos/articles

"Caminhos e descaminhos da nacionalização do Exército brasileiro no período Regencial (1831-1840)." / "Trials and Errors in the Nationalization of Brazilian Army during the Regental Period (1831-1840)", Fabiana Mehl Sylvestre Rodrigues.....57

"Portugueses, americanos, brasileiros: identidades políticas na crise do Antigo Regime luso-americano." / "Portuguese, Americans, Brazilians: political identities during the crises of the Luso-American Ancien Régime", João Paulo Garrido Pimenta.....69

"O ponto em que estamos na historiografia sobre o período de rompimento entre Brasil e Portugal." / "The current stage of historical studies concerning the Brazilian independence from Portugal", Lucília Siqueira.....81

"A atuação da mulher na cena pública: diversidade de atores e de manifestações políticas no Brasil imperial." / "Women's role in the public stage: a diversity of actors and political movements in the Brazilian Empire", Maria de Lourdes Viana Lyra..... 105

informes de pesquisa/ research reports

"O Estado do Grão-Pará e Maranhão na nova ordem política pombalina: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e o Diretório dos Índios (1755-1757)." / "The State of Grão-Pará and Maranhão in Pombal's new political order: The Grão-Pará and Maranhão General Company and the Indians Directory (1755-1757).", Letícia de Oliveira Raymundo. 124

resenhas/ book reviews

BARMAN, Roderick J. *Princesa Isabel do Brasil: gênero e poder no século XIX. Trad. Luiz Antônio Oliveira Araújo.* São Paulo: Unesp, 2005. Por Daniel Afonso da Silva..... 136

BICALHO, Maria Fernanda e FERLINI, Vera Lúcia Amaral (organizadoras). *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no império português, séculos XVI a XIX.* São Paulo: Alameda, 2005. Por Andréa Lisly Gonçalves 140

DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX.* São Paulo: Globo, 2005. Por Argemiro Ribeiro de Souza Filho... 145

NOVAIS, Fernando A. *Aproximações – Estudos de História e Historiografia.* São Paulo: Ed. Cosacnaify, 2005. Por Milton Ohata 151

RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa. Escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)* São Paulo: Companhia das Letras, 2005. Por Marina de Mello e Souza 155

periódicos em revista/ journals in review 159

envie seu texto / submission guidelines..... 187

normas de citação / referencing system..... 191

direitos de publicação / copyright agreement..... 193

expediente (conselhos e equipe técnica) / editors, boards and staff..... 194

almanack brasileiro

forum

Revoltas camponesas no Brasil escravista



Crônica de um debate

Monica Duarte Dantas

Revoltas camponesas no Brasil escravista: a 'Guerra dos Maribondos' (Pernambuco, 1851-1852)

Guillermo Palacios

Identidade camponesa, racialização e cidadania no Brasil monárquico: o caso da 'Guerra dos Maribondos' em Pernambuco a partir da leitura de Guillermo Palacios.

Hebe Maria Mattos

Sobreviver à pressão escapando ao controle: embates em torno da "lei do cativo" (a Guerra dos Maribondos em Pernambuco, 1851-1852).

Maria Luiza Ferreira de Oliveira

Crônica de um debate

Chronicle of a Debate

Monica Duarte Dantas

Professora do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo

Resumo

O presente texto apresenta um breve histórico da "descoberta" do trabalho inédito de Guillermo Palácios sobre a "Guerra dos Marimbondos". Por meio dessa narrativa, busca colocar em discussão algumas das questões colocadas pela historiografia acerca dos movimentos populares. Por fim, faz um breve apanhado do debate proposto pelas historiadoras Hebe Maria Mattos e Maria Luiza Ferreira de Oliveira, ressaltando novas perspectivas de investigação sobre os homens livres pobres no Império brasileiro.

Abstract

This short text tells, briefly, the history of the "discovery" of Guillermo Palacios' unpublished paper about the "War of the Hornets". By doing so, it also discusses some historiographical challenges concerning the history of popular movements. The text summarizes the debate posed by Hebe Maria Mattos' and Maria Luiza Ferreura de Oliveira' comments on Palacios' paper, highlighting new perspectives concerning the history of the poor free people in the Brazilian Empire.

Palavras-chave

homens livres pobres, revoltas / rebelião, Império do Brasil, historiografia

Keywords

poor free people, uprising / rebellion, Brazilian Empire, historiography

Guillermo Palacios, em seu texto "Revoltas camponesas no Brasil escravista: a 'Guerra dos Maribondos' (Pernambuco, 1851-1852)", destaca que esse movimento popular, sem grandes líderes (ou líderes conhecidos) e que assolou diversas comarcas de Pernambuco nos idos de 1851-1852, foi retratado, na época, como uma revolta instada por antigos praiheiros, versão que tirou da "história – e da historiografia – do Brasil" os sublevados como agentes do movimento, despojando-os de sua autonomia e mesmo de sua capacidade de dizer "não". Curiosamente, esse texto escrito em 1984 e que de maneira originalíssima resgatava "um pálido não-acontecimento para os seletivos olhos da historiografia nacional", permaneceu ele mesmo, por mais de 20 anos, escondido dos olhares dos historiadores e interessados em geral.

Como a produção historiográfica também tem sua história, vale a pena contar um pouco como chegou a nós a existência desse texto, tão inovador na época como ainda hoje, possibilitando o rico debate proposto pelas historiadoras Hebe Maria Mattos e Maria Luiza Ferreira de Oliveira. A história da descoberta do texto de Palacios começou 3 anos atrás, quando eu e Maria Luiza Oliveira nos propusemos a escrever um pequeno fascículo didático para alunos de 2º grau sobre o Brasil do século XIX, não centrado nos grandes acontecimentos políticos e sim na experiência da população livre pobre, liberta e escrava durante o Império¹. O tema das revoltas, em um fascículo desse teor, tinha, portanto, espaço central. O problema para nós era, contudo, encontrar livros, teses e artigos que embasassem a redação. Ainda que, desde a década de 1980, um certo número de historiadores tenha voltado seus olhos para a vivência das populações livres pobres no Brasil (a franca maioria da população no oitocentos), parte da produção existente sobre revoltas, insurreições e revoluções no período continuava a privilegiar abordagens que não tinham na atuação e nos interesses da população sublevada seu foco central, sofrendo de um mal que Palacios critica diretamente em seu texto, ou seja, da teoria da manipulação pela elite.

Se, acerca da atuação dos homens livres pobres e libertos, foram encontradas obras dedicadas ao estudo de outros movimentos, como a Guerra dos Cabanos, a Sabinada, a Balaiada, o motim da "Carne sem osso, farinha sem caroço", a Revolta do Vintém, sobre a "Guerra dos Maribondos" (ou como foi também conhecida, a revolta do "Ronco da Abelha") – a parte alguns escritos mais antigos – havia tão somente um capítulo de Hamilton de Matos Monteiro, em seu livro *Crise agrária e luta de classes: o nordeste brasileiro entre 1850 e 1889*². O capítulo de Monteiro instigava a curiosidade do leitor, mas deixava ainda um grande espaço a ser preenchido no que tange à atuação e motivações da população, até porque o autor terminava por concordar com a teoria da manipulação dos praiheiros no movimento.

A busca por textos sobre as revoltas do oitocentos continuou, nos dois anos seguintes, em função da seleção de bibliografia para a disciplina de Brasil Independente I, para o curso de História da Universidade de São Paulo. Foi encontrada, então, uma referência, em uma nota de rodapé, à existência de um texto de Palacios sobre a referida revolta; texto inédito, lido pelo autor do artigo em cópia mimeografada. O livro de Palacios, *Cultivadores libres, Estado y crisis de la esclavitud em Brasil em la época de la Revolución Industrial*, bem como seu artigo "Messianismo e expro-

1

DANTAS, Monica Duarte e OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de, *Brava gente brasileira: homens livres pobres, libertos e escravos no Brasil do século XIX*. São Paulo, Escolas Associadas, 2003.

2

CARVALHO, Marcus, *Hegemony and Rebellion in Pernambuco (Brazil), 1821-1835*, tese de doutorado apresentada à Universidade de Illinois (Urbana-Champaign), 1989; KRAAY, Hendrik, "As Terrifying as Unexpected": The Bahian Sabinada, 1837-1838". *Hispanic American Historical Review*, 72:4, novembro de 1992; MORTON, F. W. O., *The conservative revolution of independence: economy, society and politics in Bahia, 1790-1840*, tese de doutorado apresentada à Universidade de Oxford, 1974; ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig, *De caboclos a bem-te-vis. Homens livres e escravos no Maranhão imperial*, 2004 (obra inédita – originalmente tese de doutorado apresentada à Universidade Livre de Berlim); ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig, "Elite politics and popular rebellion in the construction of post-colonial order. The case of Maranhão, Brazil (1820-41)". *Journal of Latin American Studies*, v. 31, fevereiro de 1999; REIS, João José e AGUIAR, Márcia G. D. de. "Carne sem osso e farinha sem caroço": o motim de 1858 contra a carestia na Bahia", *Revista de História*, no. 135, 2o. semestre de 1996; GRAHAM, Sandra Lauderdale. "O motim do Vintém e a cultura política do Rio de Janeiro 1880", *Revista Brasileira de História*, v. 10, n. 20, março-agosto, 1991; MONTEIRO, Hamilton de Mattos, *Crise agrária e luta de classes: o nordeste brasileiro entre 1850 e 1889*, Brasília, Horizonte, 1980.

3

PALACIOS, Guillermo. Cultivadores libres, Estado y crisis de la esclavitud em Brasil em la época de la Revolución industrial. México, El Colegio de México/Fondo de Cultura, 1998; idem, "Messianismo e expropriação camponesa. Uma nova expedição ao Reino da Pedra Encantada do Rodeador, Pernambuco, 1820", Revista de

História, no. 147, 2o semestre de 2002.

4

PALACIOS, Guillermo, "Revoltas camponesas no Brasil escravista: a 'Guerra dos Maribondos' (Pernambuco, 1851-1852)", Revista Almanack

priação camponesa. Uma nova expedição ao Reino da Pedra Encantando do Rodeador: Pernambuco, 1820", tornavam imperativa a leitura de seu texto inédito sobre a "Guerra dos Maribondos"³. Ainda que seu conteúdo específico não fosse conhecido, a abordagem apresentada por Palacios em relação às populações livres e pobres (nas duas obras acima citadas), prometia uma interpretação diferenciada daquela que até então existia sobre esse movimento.

A nota de rodapé indicava que o texto estava depositado no que parecia ser a biblioteca da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Contudo, nem com o auxílio de colegas historiadores daquela universidade foi possível localizá-lo. Restou então, entrar em contato com o próprio autor, que, por sua vez, surpreendeu-se com o e-mail de uma brasileira pedindo uma cópia daquele texto nunca publicado e perdido nos idos da década de 1980. Nem Palacios possuía mais um exemplar de seu próprio texto. A única versão existente encontrava-se na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, onde ele fora professor. Aquela cópia foi xerocada, mandada para ele no México, que, depois de digitalizá-la, enviou-a então por e-mail.

A leitura de seu trabalho sobre os "Maribondos" confirmou a intuição original. Tratava-se de pesquisa inédita que apontava, já há 20 anos, para uma visão radicalmente diferente da revolta. Visão que tinha implicações maiores, uma vez que encaminhava também para uma releitura da inserção da população livre e pobre no Império. Não mais uma revolta manipulada pelas elites, mas, ainda por cima, um movimento que demonstrava o quanto aqueles homens e mulheres, vistos normalmente como "embrutecidos pela ignorância e pelo isolamento", podiam ter conhecimento do quadro sócio-econômico maior em que se inseriam e do futuro que tal inserção poderia lhes reservar (no caso, a quase coincidência cronológica entre os decretos que previam a implementação do Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e do primeiro censo geral do Império e a abolição do tráfico africano). Entre as razões alardeadas para a revolta estava justamente a possibilidade de tais decretos visarem à escravização dos livres "visto que os Ingleses não deixam mais entrar africanos"⁴.

Palacios recuperava, então, todo o histórico da revolta, seus envolvidos, suas motivações e demandas, bem como a reação de uma elite atônita ante uma "insurreição popular – nem de senhores nem de escravos – dotada de causas próprias, de reivindicações específicas, e revestida de uma virulência que transpunha todos os limites de comportamento social e político dos segmentos subalternos da sociedade escravista" – e que, além de tudo, foi vitoriosa, uma vez que os referidos decretos foram suspensos pelo governo. Para o autor, tratava-se de um movimento que, de fato, estava alheio às vontades das elites pernambucanas. Uma sublevação que dialogava diretamente com as vivências cotidianas de uma população que lutava por manter sua liberdade, mesmo na pobreza, e que se levantava contra a intervenção do Estado na vida familiar (intervenção essa que se fazia sentir por uma série de leis, decretos e regulamentos, como a Lei de Terras e o regulamento sobre o recrutamento para a Guarda Nacional). Movimento que não só não foi manipulado pela elite, como também quebrava barreiras de cor ou mesmo de base econômica de subsistência, juntando "brancos", mulatos, pardos, entre outros, roceiros independentes da região norte da província e agregados de grandes senhores de engenho. Enfim, uma revolta camponesa.

Não mais homens e mulheres destituídos de qualquer capacidade de ação autônoma, simples joguetes nas mãos dos grupos no poder; nem clientes, cuja atuação e envolvimento em contestações e sublevações advinham única e exclusivamente da vontade de grandes proprietários; ou simplesmente sertanejos ignorantes isolados do mundo em sua pobreza. Nada mais próprio para uma discussão ampliada acerca dos movimentos populares e da condição de vida de homens livres pobres no Império, tema cada dia mais caro à historiografia contemporânea. Assim, com a concordância do autor do texto "desaparecido", resolveu-se trazer à luz o ensaio de 1984 e colocá-lo em discussão, confrontando suas novidades e asserções com o que foi produzido pela historiografia nos últimos anos.

Hebe Maria Mattos, ao dialogar com o texto de Palácios, centra sua discussão em dois pontos⁵. Em primeiro lugar, questiona o uso do termo *camponês* para designar a população sublevada e, assim, a caracterização do movimento como uma revolta camponesa. Tal discussão mostra-se fundamental considerando a produção historiográfica dos últimos anos que demonstrou, por um lado, a mobilidade espacial que caracterizava essas populações, bem como o acesso de roceiros ao trabalho escravo – o que seria contrário à sua percepção como camponeses –, mas, por outro, também ressaltou a valorização do trabalho familiar entre esses grupos, o acesso à terra e o elevado grau de autonomia desses homens – o que tenderia a corroborar uma visão que os percebe como camponeses. Além dessa discussão, a historiadora coloca em questão também a suposta oposição entre o caráter classista e *camponês* do movimento e sua percepção, veiculada na época, como uma revolta dos "homens de cor" insuflados por idéias liberais. Isso não implica concordar com qualquer interpretação dos revoltosos como massa de manobra de grupos de elite, mas, ao contrário, perceber de que maneira um ideário liberal que preconizava a defesa da liberdade civil contra o poder do Estado foi incorporado pela população. Nesse sentido Hebe Mattos coloca a discussão, tão atual, da luta pela cidadania, defendendo que a revolta contra a lei do cativo foi uma manifestação da defesa da igualdade entre cidadãos livres, o que implicava, então, o silenciamento sobre a cor.

Maria Luiza de Oliveira também centra a discussão em dois pontos⁶. Primeiramente, questiona o recorte espacial e temporal atribuído por Guillermo Palacios à revolta. Para o autor, o entendimento da guerra como uma revolta camponesa vem, em grande parte, da maior duração e intensidade do movimento na região da mata seca, local de decadência da produção algodoeira e expansão da plantação canavieira, o que implicava não só a perda de condições de sobrevivência autônoma da população livre e pobre, mas também maior pressão para que esses grupos fossem incorporados às *plantations*. Ao destacar que outras regiões da província tiveram dinâmicas semelhantes, a historiadora questiona justamente a possibilidade de se considerar o conjunto dos insurretos como camponeses, formados e informados pelas mesmas condições sócio-econômicas. Para além desse ponto, Maria Luiza Oliveira centra sua discussão na vitória do movimento, ou seja, na capitulação do governo central. Frente à derrota dos Praieiros, evento que marcou o fim de um sem número de dissensões violentas entre a elite, e do esforço para implementar medidas tão difíceis quanto a abolição do tráfico africano e a Lei de Terras (algumas vitoriosas, outras não), o gabinete da ordem teria preferido suspender os decretos a arriscar, mediante uma guerra, todo um programa político que pretendia implementar. Tal

Braziliense, n. 3, maio de 2006.

5

MATTOS, Hebe Maria, Identidade camponesa, racialização e cidadania no Brasil monárquico: o caso da Guerra dos Marimbondos em Pernambuco a partir da leitura de Guillermo Palácios, Revista Almanack Braziliense, n. 3,

maio de 2006.

6

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de, "Sobreviver à pressão escapando ao controle: embates em torno da 'lei do cativo' (a Guerra dos Marimbondos em Pernambuco, 1851-1852)", Revista Almanack Braziliense, n. 3, maio de

constatação, segundo ela, não é, contudo, suficiente para explicar a vitória e, mais ainda, a ausência de uma repressão violenta (tão comum em outros movimentos). Há que se saber a quem de fato interessava os decretos, uma vez que o censo, por exemplo, poderia expor a existência de escravos entrados ilegalmente entre 1831 e 1850, bem como tornar acessível às autoridades o número de livres pobres e libertos existentes na província, dificultando, para os potentados, a manutenção de currais eleitorais fictícios ou a exclusão de possíveis agregados do recrutamento.

As inovações propostas por Palacios em seu texto em 1984 continuam, portanto, bastante atuais, abrindo espaço para discussões que vão da luta pela cidadania entre as populações pobres, passando pelos interesses do gabinete Saquarema, até o posicionamento da elite frente às leis "modernizantes" da década de 1850. As populações livres pobres não foram as únicas a se contrapor à plethora de leis e decretos da década de 1850; como se sabe, a Lei de Terras teve nos grandes proprietários os maiores opositores à sua implementação – aqueles que, supostamente, deveriam ser os maiores beneficiados. Mas além dessa constatação, é interessante pensar que esses mesmos homens livres pobres podiam se comportar diferentemente frente a tal ou qual lei ou decreto. Se o censo e o registro civil eram inaceitáveis, a Lei de Terras, por outro lado (tão hedionda a grandes segmentos da elite), poderia lhes facultar, como mostrou Márcia Motta, uma possibilidade de legalização de suas posses⁷.

Assim, tanto quanto a historiografia, em relação aos grupos econômica ou politicamente mais fortes, vem rompendo com visões sistêmicas, privilegiando, ao contrário, a leitura dos interesses e da formação de consensos e alianças entre os grupos de maneira a permitir um melhor entendimento do complexo processo de formação e consolidação do Estado e da nação brasileiros; os textos ora apresentados na revista demonstram que, para a compreensão da história dos homens e mulheres livres e pobres no Império, é necessário tomá-los como agentes, capazes de se organizar, formar laços horizontais, lutar por formas de vida (preservando uma ordem anterior ou pleiteando novos direitos) e, acima de tudo, com condições (mais ou menos conscientes) de se integrar em uma realidade mais ampla. Afinal, quando os "marimbondos" se sublevaram não só fazia pouco que os "inglezes" tinham acabado com o tráfico de africanos para o país, como o tráfico interno não havia ainda se estruturado, e já falavam os insurretos que o Sul queria escravizar os filhos do Norte.

2006.

7

MOTTA, Márcia Maria Menendes, *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro, Vício de Leitura/Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

Revoltas camponesas no Brasil escravista: a 'Guerra dos Maribondos' (Pernambuco, 1851-1852)

Peasant rebellions in Brazilian
slave based society: the 'War
of the Hornets' (Pernambuco,
1851-1852)

**Guillermo de Jesus Palacios y
Olivares**

Professor do Colegio do México

Resumo

A "Guerra dos Maribondos" foi um levante de homens livres e pobres, camponeses – ou agricultores de subsistência, se se quer – na sua maioria, inconformados e alarmados com a promulgação, em 1851, do *Regulamento do Registro dos Nascimentos e Óbitos* no Império e, em menor grau, da *Lei do censo*. O *Registro* foi rapidamente apelidado de "Lei do Cativo", pela crença popular de que, coincidindo com as leis que determinavam o fim da importação de mão-de-obra africana escrava, destinava-se na verdade a recuperar para o escravismo uma ampla camada da população que não tinha, até então, sido objeto da atenção por parte do Estado ou dos proprietários das *plantations* açucareiras da zona da mata nordestina.

Abstract

The "War of the Hornets" was a rebellion of the free poor people, peasants mostly or, if one prefers, agricultural laborers. The population, startled and scared, rose against the 1851 Imperial Decree on Registration of Newborns and Deceased and, in a lesser degree, against the Decree that ordered the implementation of a National Census. The first one became then known as "Law of Captivity". According to popular belief, as the decree was passed almost simultaneously as the Law that prohibited the African slave trade to Brazil, its main goal was in fact the enslavement of large portions of the population; groups that, until that moment, had neither received any attention from the State, nor from the Northeast sugar plantation owners.

Palavras-chave

agricultura, homens livres pobres, escravidão, revolta / rebelião, Pernambuco, Segundo Reinado.

Keywords

agriculture, poor free people, slavery, uprising / rebellion, Pernambuco, Second Reign

Advertência

Este texto foi escrito, numa primeira versão, em fins de 1984, com ajuda de uma bolsa de pesquisa do CNPq, quando me desempenhava como professor-investigador do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrícola (CPDA), da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Usei basicamente o corpo documental referente ao movimento dos "Maribondos" publicado ao longo de 1852-1853 pelo *Diário de Pernambuco* e o material de arquivo disponível no Arquivo Estadual de Pernambuco. Supunha naquele momento, seguindo informações de outros historiadores, que a documentação original havia-se perdido (as cópias foram de fato extraídas em Pernambuco, mas os originais localizados posteriormente no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro). A pesquisa rendeu vários frutos, entre outros, versões sucessivas do texto, uma proposta de periodização para a história dos agricultores livres e pobres do Nordeste Oriental,¹ e, por fim, uma tese de doutorado.² Todos esses trabalhos estão referidos na versão 'atualizada' de "A 'Guerra dos Maribondos" que se apresenta a seguir. Não acontece o mesmo com outros estudos referentes ao tema dos livres e pobres que têm sido produzidos desde o longínquo ano da redação original do presente trabalho, em parte pelo próprio abandono de que o texto foi objeto até esta sua derradeira resurreição, devida à leitura generosa da versão mecanuscrita feita pelos editores do *Almanak Brasiliense*; em parte também porque a incorporação do que agora (mas não no momento da pesquisa original) constitui um corpus estabelecido na historiografia sobre os livres e pobres do Brasil oitocentista, seria praticamente impossível. Agradeço a compreensão.

GP

Cidade do México, julho de 2005

1

Palacios, G., "Campesinato e escravidão: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores livres e pobres do Nordeste Oriental do Brasil, c.1700-1875", em *Dados. Revista de Ciências Sociais*, v. 30, n° 3 (1987), pp. 325-353.

2

Palacios, G., "Peasantry and Slavery. A Contribution to the History of the Free Poor Planters from Pernambuco, c. 1700-1817". PhD Dissertation. Princeton University, 1993, 2 vol. Publicada em espanhol como *Cultivadores libres, Estado y crisis de la esclavitud en Brasil en la época de la Revolución industrial*. México, El Colegio de México/Fondo de Cultura Económica, 1998. 355 pp., e traduzida ao português como *Campesinato e escravidão no Brasil: agricultores pobres e livres na Capitania Geral de Pernambuco, 1700-1817*. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 2004. 380 pp. As citações a este trabalho no texto a seguir referem-se à edição brasileira.

"1852. Guerra dos Maribondos. A 10. de Janeiro rebenta no município de Pau-d'Alho, o movimento sedicioso conhecido pelo nome de Guerra dos Maribondos, cujo fito era impedir a execução do decreto imperial No. 798, de 18 de junho de 1851, decreto que tomava obrigatório, nas paróquias, o registro de nascimentos e de Óbitos. O movimento alastrou-se por vários municípios da Província e pela Província da Paraíba, onde tomou o nome de Ronco-da-Abelha. O govêrno enviou fortes contingentes para o debelar, mas a pacificação foi devida ao missionário capuchinho Frei Caetano da Messina".

Mário de Melo, "Síntese cronológica de Pernambuco" em *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, v. XXXVIII (1943), pp.85-86.

"Maribondo. Espécie de insecto ou vespa muito vulgar, bravia, de ferrada penetrante, aguda, que imediatamente produz inchação e muitas dores".

E.A. Pereira da Costa, "Apontamentos para um vocabulário pernambucano de termos e phrases populares e de vocabulos vernáculos correntes no Estado com accepções diferentes", em *ibid*, v.XXXIV (1936), Nos.159-162, p.459.

3

Decretos n. 797 e 798 de 18 de junho de 1851. Mandam, respectivamente, 'executar o regulamento para a organização do Censo Geral do Império', e 'executar o Regulamento do registro de nascimentos e óbitos', em Coleção das Leis do Império do Brasil de 1850, Tomo 14 (1851), Parte 2a., pp.161-174. Sobre as vicissitudes do emprego do termo "camponês" na historiografia brasileira, cf. G. Palacios, "Campesinato e historiografia no Brasil. Comentários sobre algumas obras notáveis", em *Bib - Boletim Informativo e Bibliográfico em Ciências Sociais. ANPOCS*, Rio de Janeiro, n. 35, 1º semestre de 1993, pp. 41-58.

4

Eisenberg, Peter L., *The Sugar Industry in Pernambuco. 1840-1910. Modernization without Change*. Berkeley, University of California Press, 1974, p.196.

5

Relatório Apresentado a Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negócios do Império, 1852. p.18. A revolta em Minas, estranhamente ausente do Relatório acima, foi contudo acompanhada durante várias semanas pelo correspondente do *Diário de Pernambuco* nessa Província, sobretudo ao longo de Janeiro de 1852. Cf. *Diário de Pernambuco* (de agora em diante DP), janeiro de 1852, passim.

Como informa uma das citações do epigrafe, a "Guerra dos Mari-bondos" (denominação de uso restrito aos trabalhos do Mário Melo, mas aqui adotada pela facilidade de identificação da revolta e pelo conteúdo significativo do termo) foi um levante de homens livres e pobres, camponeses -ou agricultores de subsistência, se se quer- na sua maioria, inconformados e alarmados com a promulgação, em 1851, do *Regulamento do Registro dos Nascimentos e Óbitos* no Império e, em menor grau, da *Lei do Censo*.³ O *Registro* foi rapidamente apelidado de "Lei do Cativo", pela crença popular de que, coincidindo com as leis que determinavam o fim da importação de mão-de-obra africana escrava, destinava-se na verdade a recuperar para o escravismo uma ampla camada da população que não tinha, até então, sido objeto da atenção por parte do Estado ou dos proprietários das *plantations* açucareiras da zona da mata nordestina: os homens e as mulheres livres e pobres, entre os quais predominavam os agricultores não escravos. O interesse pelo assunto surgiu durante um período de trabalho de campo no agreste de Pernambuco. Procurando documentação sobre a história da agricultura de subsistência na região, na metade do século XIX, foram encontradas diversas referências ao que parecia ter sido uma breve e obscura revolta de pequenos agricultores livres, que teria acontecido em duas fases temporais: em torno de 1851/52 e nos anos de transição do Império à República. Este texto ocupa-se apenas do primeiro período.

Durante a revisão da literatura referente à época e região, surpreendi-me com a releitura do livro de Peter Eisenberg sobre a economia açucareira de Pernambuco, pois para meu espanto o autor fazia referência a uma revolta de "vagabundos", que se teria espalhado pela maior parte dos municípios açucareiros em 1851, segundo ele provocada pelo temor dos "homens de cor" de virem a ser escravizados através do *Registro de Nascimentos e Óbitos*.⁴ Constatando que eu estava errado em pensar que se tratava de um movimento circunscrito apenas às áreas de agricultura de subsistência do agreste pernambucano, e que Eisenberg pecava em igual medida ao supor que se encontrava limitado à região açucareira, acudi à documentação ministerial desses anos, principalmente os papéis dos Ministérios dos Negócios do Império e da Justiça, onde encontrei informações mais abrangentes com relação à revolta. Na realidade, tratava-se de um movimento que tinha aparecido entre os meses de dezembro de 1851 e fevereiro de 1852, nas províncias de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Sergipe, Ceará e Minas Gerais.⁵ Com a relativa exceção desta última, parecia ser, pois, um movimento regional (muito embora, como se sabe, o norte de Minas tem sido freqüentemente associado à região Nordeste), possivelmente enquadrável dentro do complexo processo de transição que as províncias nordestinas iniciavam então em direção à constituição de um novo sistema de controle social do trabalho que substituísse o escravismo. Contudo, independentemente do universo geral da revolta, o foco era Pernambuco, e foi nessa província onde a conflagração provocada pelo *Regulamento do Registro* deu lugar aos mais alarmados temores das autoridades e dos proprietários de terras, tanto pela sua dimensão efetivamente maior, quanto -e sobretudo- pelo medo ainda vicejante entre a classe política conservadora e os senhores de engenho da Zona da Mata, de que qualquer movimento de protesto redundasse na reativação do fogo morto da Revolução Praieira.

Os temores, no entanto, eram infundados. Embora altas figuras da administração provincial pernambucana, conservadores e/ou reacionários

6

Figueira de Mello era, na época, a bête noire da oposição liberal pernambucana, por causa dos excessos por ele cometidos ou ordenados durante a cruenta repressão da insurreição praieira. Homem de extrema direita, com veleidades de intelectual e membro de sociedades literárias, foi também autor - entre outras obras - de uma muito lida e documentada *Chronica da Rebelião Praieira em 1848 e 1849*. Rio de Janeiro, Typographia do Brazil de J.J. da Rocha, 1850.

7

Inácio Bento de Loyola tinha sido redator do diário liberal *A Voz do Brasil*. Já Castro Tavares dirigiu o *Guarda Nacional*, da mesma tendência, foi deputado geral e professor titular da Faculdade de Direito do Recife. Cf. Carneiro, op.cit., pp. 176,179.

8

Relatório do Presidente da Provincia de Pernambuco, 1852, p.3

recalcitrantes como o Chefe da Policia, desembargador Jerónimo Martiniano Figueira de Mello,⁶ defendessem até o último momento a tese da 'manipulação' dos homens livres e pobres pelos ex-praieiros, estes, através de Jerónimo Vilela de Castro Tavares e Inácio Bento de Loyola, figuras de primeira linha do levantamento de 1848,⁷ não só negaram qualquer envolvimento com os distúrbios como que se ofereceram a marchar junto às tropas do governo conservador para sufocar uma revolta que, aos seus olhos de vanguarda liberal moderna, parecia estar constituída pela ralé reacionária do estrato mais baixo da sociedade pernambucana que queria opor-se ao progresso representado pelo Registro e pela estatística do Censo. Porém, o Presidente da Província, Vítor de Oliveira, homem de tensas relações com seu Secretário de Polícia pela sua moderação e insistente negativa em ver praieiros escondidos debaixo da cama, deu a palavra final sobre os acontecimentos na sua Província no Relatório de 1852:

*"Resta dizer em honra de todos os Pernambucanos, que semelhantes movimentos não denunciaram intervenção de algum partido político, e foi agradável observar que aquele, sobre que parecia ter-se querido fazer pairar alguma suspeita, repeliu com declarações francas, e por fatos não equívocos toda a opinião falsa que contra ele se podesse formar a esse respeito."*⁸

Esta notável aliança de conservadores e liberais contra os homens livres e pobres, isto é, a aliança de inimigos políticos de uma mesma classe contra um grupo social que na sua ótica carecia de legitimidade para agir politicamente quando sua participação não se enquadrava nas estratégias e/ou nos objetivos dos setores tradicionalmente no comando do poder, será certamente um dos temas a serem analisados neste texto. A revolta contra o *Registro de Nascimentos e Óbitos* foi, em si, um movimento completamente desprovido de glória e de atos heróicos. Talvez seja por isso que, excetuando as obras já citadas de Eisenberg e de Mario de Melo, onde a 'Guerra dos Maribondos' aparece em raquíticos parágrafos, nenhum outro trabalho de história do período, pelo menos nenhum razoavelmente conhecido, faça a menor menção aos fatos aqui focalizados. E, dentro de certa lógica, com toda razão: ao lado da Praieira, da 'Guerra dos Cabanos', da 'Sabinada', da 'Cabanagem', da 'Setembrizada', da conflagração de 'Quebra-Kilos', e de tantas outras guerras e revoltas que agitaram o Nordeste do Brasil durante o Primeiro Reinado e a Regência, a sublevação contra o *Registro de Nascimentos e Óbitos* foi um pálido não-acontecimento para os seletivos olhos da historiografia nacional. Trata-se, de fato, de uma revolta aparentemente sem a menor importância. Não foi, sequer, um movimento sangrento: o saldo final das suas raras e patéticas batalhas alcançou a ridícula soma de 12 mortos e 15 feridos, com o atenuante -agravante no caso de uma revolta- de que vários desses atos violentos foram praticados sem relação direta com o movimento e sim como ajustes de contas entre adversários políticos ou 'privados' que aproveitaram a poeira dos 'Maribondos' para saldarem haveres e deveres. De resto, dois soldados punidos por 'comportamento inconveniente' quando da ocupação da vila do Limoeiro, no agreste setentrional de Pernambuco- detenções escassas e passagens e uma briga escandalosa entre o Presidente da Província e seu Chefe de Policia -, que se queixava de que o primeiro, além de 'frouxo' com os liberais, não deixava-o aparecer para a imprensa, diminuindo-lhe os méritos no combate aos revoltosos. E, por fim, uma generosa recompensa oferecida

a frei Caetano de Messina, o capuchinho que chefiou as missões de 'pacificação' dos insurretos, como seu antecessor no comando da ordem, Frei Plácido de Messina, havia 'pacificado' o que restou, no final, dos cabanos. Estranha especialização, essa dos frades. Ganharam também os curas e vigários das Paróquias, que com o rápido e estrondoso desenrolar dos fatos conseguiram manter ainda por muito tempo o monopólio do registro tradicional dos vivos e dos mortos, que lhes rendia, além das pequenas taxas pagas pelas famílias, um generoso subsídio governamental. Ah, sim, uma outra coisa: a 'Guerra dos Maribondos' —na batalha de 1852— foi 'ganha' pelos livres e pobres, que forçaram o impávido Império a capitular e suspender a aplicação do *Registro dos Nascimentos e Óbitos* por mais de quarenta anos, assim como conseguiram deter por mais duas décadas as tentativas do Estado de os contar. Finalmente, neste breve balanço da revolta, *last but not least*, liberais e conservadores descobriram com grande alvoroço nos livres e pobres e, sobretudo, nos agricultores autônomos e seus circunstanciais aliados, um inimigo de classe digno de servir como patamar para consolidar a pacificação dos grupos dirigentes da sociedade agrária, e capaz de mostrar a necessidade histórica da conciliação dos detentores do poder.

Contudo, a pesquisa nunca esteve orientada no sentido de estudar uma revolta popular contra o Estado imperial em função dos seus resultados, nem da sua eventual historicidade plena. Pelo contrário, o que despertou a atenção foi precisamente a relativa insignificância dos fatos, a mínima importância dos seus protagonistas centrais, a sobrevivência de um episódio aparentemente irrelevante (mas eles não fazem parte, também, da história?), a indiscutível falta de *glamour* na motivação dos atores principais ao encenarem uma revolta contra um regulamento escuro, certamente trivial na vida de qualquer nação civilizada. Sobretudo se comparado com o conjunto de leis de deslumbrante grandeza promulgado por esses anos. Em primeiríssimo lugar a Lei Eusébio de Queiroz, que fechava definitivamente a entrada de mão-de-obra africana; logo a seguir a famigerada, muito citada e pouco estudada Lei do Terras, e um pouco depois, meio escondida, a drástica reformulação do Regulamento da Guarda Nacional. Mas será que o *Registro do Nascimentos e Óbitos* —e seu apêndice, a *Lei do Censo*—, não faziam parte também, e parte importante, embora puramente 'operacional', de um mesmo projeto 'inercial' de repressão institucional contra os segmentos de pobres e livres do Brasil escravista, acrescido ainda pelas sucessivas leis favorecendo a entrada maciça de imigrantes e de capital estrangeiro e colocando ao mesmo tempo barreiras insalváveis à propriedade da terra por parte dos recém chegados ao mercado?⁹

Os sublevados da 'Guerra dos Maribondos' se levantaram contra uma série de acontecimentos que começaram a ocorrer por volta de 1850, e que representavam para eles —e não para os senhores de escravos, nem para os escravos, não para o capital, nem para o processo de acumulação—, sinais evidentes de que uma grande mudança estava a caminho, e que essa mudança, seria no fundo concretizada às suas próprias expensas. Eles, homens e mulheres pobres e livres do Nordeste do Brasil, agricultores autônomos de base camponesa, eram a primeira linha de reserva de mão-de-obra para as *plantations* no início da crise terminal do escravismo.

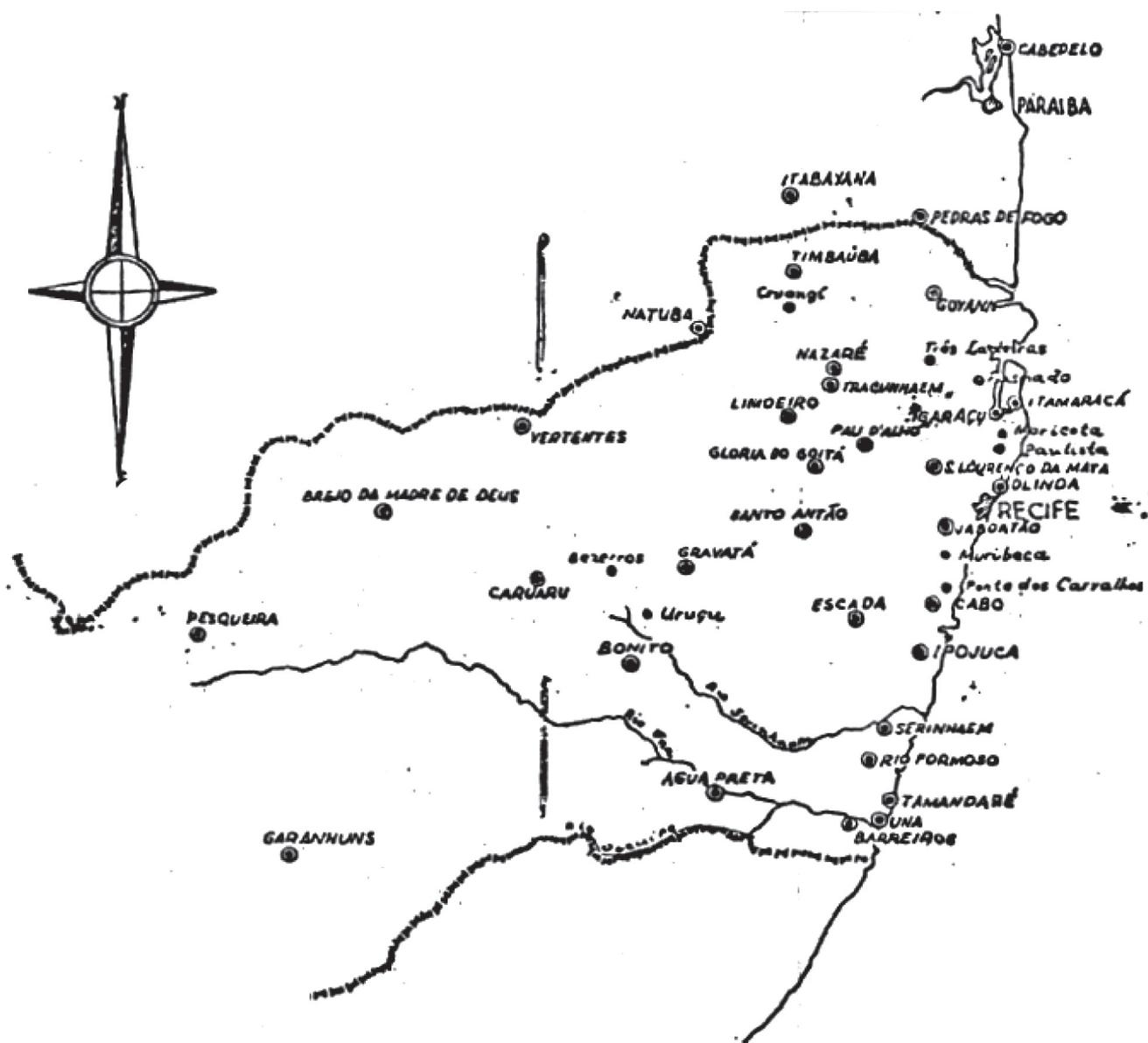
A 'Guerra dos Maribondos' coincide com os primórdios do processo de aparelhamento do Estado para enfrentar tarefas tão importantes na construção de uma economia que se adaptasse às mudanças do capitalismo

10

José de Souza Martins tocou de leve nesse problema. Cf. o seu notável *O Cativo da Terra*. São Paulo, Hucitec, 3a ed., 1986, p.12.

no âmbito mundial como a estruturação de um mercado de trabalho livre. Nesse contexto, o movimento significou um ato notável de resistência por parte dos livres e pobres contra o que aparentemente era uma manobra envolvente do sistema nascente que dava os seus primeiros passos com o registro e contabilidade dos recursos humanos disponíveis para a produção na nova fase. Significava também uma defesa indireta da ordem anterior, o escravismo, na medida em que sua vigência tinha poupado o homem livre e pobre da sujeição completa ao trabalho nas *plantations*. Enquanto houvesse escravos, o homem pobre continuaria sendo pobre, mas livre.¹⁰

A mudança do sistema, pelo contrário, levava à superação dessa diferença: homens livres e pobres e escravos seriam progressivamente igualados – não mais pela sua condição jurídico-estamental, mas pela sua pobreza; o processo de ajuste das estruturas sociais e econômicas que adaptava o Brasil às novas demandas do mercado mundial os metamorfoseava assim de homens pobres e livres em apenas homens pobres. Como convinha, aliás, aos critérios do novo sistema social que reorganizava a produção. Nesse sentido, pois, a "Guerra dos Maribondos" foi também uma revolta contra a extinção do escravismo. Uma revolta de indivíduos desclassificados, mas livres.



I. A 'guerra dos maribondos' em Pernambuco: a transmissão dos fatos.

Em março de 1850, no seu Relatório à Assembléia Geral Legislativa, o Visconde de Mont'Alegre, então Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, queixava-se da precariedade dos dados disponíveis sobre casamentos, batizados e óbitos no Brasil, afirmando:

*"[...] além do Município da Côrte figuram apenas quatro Províncias, e ainda assim so de duas dessas, Espirito Santo e Maranhão, vieram relações detalhadas. He nesta parte imperdoável o desleixo da mór parte dos Parochos e para pôr termo a semelhante escandalo muito conviria que huma lei lhes impuzesse a obrigação de apresentarem todos os anos dentro de hum prazo razoavel a relação dos baptismos, casamentos e Óbitos do anno anterior, não se lhes pagando jamais a respectiva congrua sem que provem ter satisfeito aquella obrigação: esta simples medida talvez baste para que se obtenha, ao menos este dado estatistico com regularidade e exactidão."*¹¹

11

Relatório [...] do [...] Ministro dos Negócios do Império, 1850, pp. 36-7.

Esta relativamente pequena pendência entre o Ministro e os párocos ou, se se quer, entre o Estado e a Igreja, deu como resultado o parágrafo 3º do Art. 17 da Lei nº 586 de setembro de 1850 que, dispondo sobre o orçamento do Império, autorizava o governo a realizar os gastos necessários para elaborar, província por província, o Censo Geral do Império e estabelecer, paralelamente, 'registros regulares de nascimentos e óbitos anuaes'.¹² Finalmente, a 18 de junho de 1851, eram expedidos dois decretos - nº 797 e 798- que mandavam executar ambas as medidas.¹³

12

'Lei nº 586 de 6 de setembro de 1850. Manda reger no exercício de 1851 a 1852 a lei do orçamento nº 555 de 15 de junho do corrente ano', em *Coleção das Leis [...]*, Tomo XI, (1850), Parte I, pp. 212-215.

13

Vid. nota 3, supra.

14

As agitações davam-se sobretudo nas feiras de Rozário de Cima e vizinhança. Subdelegado de Policia de Goitá a Delegado Suplente do Termo de Pau d'Alho, 19.12.1851, in *DP*, 12.02.1852.

Quase seis meses após a promulgação dos decretos, a 19 de dezembro de 1851, um punhado de habitantes da povoação de Rozário de Cima, termo de Pau d'Alho, no limite entre a Zona da Mata Norte e o agreste pernambucano, protagonizava os primeiros protestos contra a aplicação do *Regulamento do Registro de Nascimentos e Óbitos*, rasgando os editais afixados pelo Juiz de Paz, e exibindo-se armados "[...] para obstem outro edital, que dizem se ha de fixar [...]"¹⁴ Simultaneamente, o Juiz de Paz de Vitória de Santo Antão advertia ao Presidente da Província sobre o crescimento da agitação no campo, sobretudo no meio do "povo mais meúdo", subitamente tomado, dizia o juiz, por "idéias bastante anárchicas e sem que se possa asseverar a V.Éxcia. que alguém tenha disseminado estas idéias no espirito das pessoas incautas."¹⁵ Aparentemente surpreendido tanto pela rapidez do movimento quanto pela sua natureza, o governo provincial adotou como primeira medida instruir o Juiz de Direito de Vitória -um centro comercial e produtivo de grande importância para o abastecimento da capital da Província- no sentido de que fosse organizada uma força de 200 cidadãos da localidade para enfrentar os distúrbios. A revolta, no entanto, generalizou-se rapidamente na região enquanto o magistrado mostrava-se incapaz de constituir a milícia civil por falta absoluta de voluntários: "[...] esta gente compactua com os sublevados de outras comarcas contra o Decreto de 18 de junho de 1851 [...]" Para agravar a situação, o subdelegado do Termo percorria seu território fazendo recrutamentos para a Guarda Nacional, o que -no dizer do próprio Juiz- contribuía enormemente para acirrar os ânimos das comunidades camponesas da região.¹⁶ Nesses primeiros dias, a revolta arrastava-se rapidamente pelas comarcas de Vitória de Santo Antão, Pau d'Alho e Limoeiro, enquanto que naqueles lugares onde, a diferença de Vitória, as autoridades conseguiam recrutar e armar voluntários para

15

Juiz de Paz (de agora em diante JP) de Vitória de Santo Antão a Presidente Provincia, 21.12.1851, in *MSS JP*, 1851, v.12.

16

Juiz de Direito (de agora em diante JD) de Santo Antão a Presidente da Provincia, 21.12.1851, em *MSS JD*, 1852, v.1. Sobre o significado do recrutamento no processo de expropriação do campesinato nordestino cf. Palacios, *Campesinato e escravidão*, cap. V.

controlar o descontentamento popular, o tiro saia, literalmente, pela culatra: os grupos assim apetrechados, ao invés de dissolverem os contingentes de revoltosos, juntavam-se a eles e engrossavam as filas da insurreição.¹⁷

Foi em Vitória, aparentemente, no decorrer dos primeiros distúrbios, que a revolta começou a ganhar o que seria posteriormente a sua verdadeira força ideológica. Ali, de acordo com informações do Juiz de Direito, "[...] os indivíduos mais incautos tem chegado a acreditar que o fim de semelhante Decreto é captivar os homens de côr [...]". Sintomaticamente, foi a motivação assim estruturada da revolta, mais que o número ou a natureza das ações dos sublevados, o que definitivamente espalhou o alarme entre as autoridades pernambucanas, tanto no nível local quanto no provincial. Nos dias que se seguiram ao 21 de dezembro de 1851, choveram comunicações de juizes e delegados dos mais diversos municípios do interior de Pernambuco, e alguns do próprio Termo da capital, dando conta da formação de numerosos grupos armados, destruição de editais, e enxurradas de ameaças a juizes e escrivões de Paz (os encarregados de aplicar o *Regulamento*, elaborando o *Registro*). Todas as alarmadas notícias enfatizavam o fato de que a insurreição se avolumava fundamentada no "boato" do iminente cativo dos homens livres e pobres em geral, e já não somente dos "homens de côr".

A segunda medida do governo provincial foi atacar com pesadas armas ideológicas a rebelião, cujo estonteante crescimento fazia que as autoridades tivessem certeza de que tal "boato" se originava, na realidade, na ação subversiva de agitadores profissionais. E enquanto continuava despachando instruções para a formação das milícias cidadãos, o governo provincial apelou para uma poderosa força auxiliar: a Igreja Católica. Assim, nas vésperas do natal de 1851 (o Decreto devia ser lido, i.e., efetivado, nas missas de Natal e Ano Novo), o Presidente da Província alertou o bispo diocesano para o fato de que:

*"[...] pessoas mal intencionadas abusando da credulidade da população menos sensata, espalham por alguns lugares do interior da Província ideias falsas a perigosas contra a execução do Decreto de 18 de junho deste anno [...] podendo-se supor que alguns parochos tenham sido indiferentes a essa disposição hostil ao mesmo decreto [...]".*¹⁸

Na mesma data, em circular dirigida a todos os Juizes de Direito, o Presidente repetia a suspeita de infiltração no movimento popular, contra-argumentando que o Decreto, longe de atentar contra "a liberdade dos povos", a consolidava, visto que:

*"[...] as bem entendidas disposições do mesmo decreto, já regulando o registro dos nascimentos das pessoas livres e dos escravos [...] acautelam e garantem os sagrados direitos de liberdade, de família e de propriedade [...]".*¹⁹

A interpretação politico-partidária do movimento espalhava-se com a mesma rapidez que a própria revolta, e a velocidade de difusão dessa leitura particular dos fatos fazia com que passassem despercebidas diversas informações vindas de alguns pontos do interior que enfatizavam, pelo contrário, a total espontaneidade da insurreição e a marcante ausência de líderes entre os revoltosos. Porém, firmes na sua convicção, os altos escalões da administração provincial sedimentavam cada vez mais a hipótese, ou melhor, a versão supostamente objetiva e concreta de que a revolta

20

Secretário de Polícia aos Delegados da Província. Circular. 31.12.1852, em DP, 12.02.1852.

21

JD de Santo Antão a Presidente da Província, 02.01.1852, in MSS JD, 10, v. 1, 1852; Delegado do Termo de Nazareth a Secretário da Polícia, 11.01.1852, in DP, 28.02.1852; JD do Limoeiro a Presidente da Província, 18.01.1852, em MSS JD, 10, v.1, 1852.

22

Juiz Municipal (doravante JM) do Bonito a Presidente da Província, 27.12.1851, em MSS JM, v. 7, 1851.

23

Tenente Comandante do 4º Batalhão de Artilharia a Pé a Secretário da Polícia, 31.12.1851, in DP, 13.02.1852.

24

JD de Santo Antão a Presidente da Província, s/d [janeiro de 1852], em MSS JD, vol. cit.

25

Delegado Suplente de Pau d'Alho a Secretário da Polícia, 01.01.1852, em DP, 13.02.1852.

contra o Registro dos Nascimentos e Óbitos nada mais era do que uma perversa combinação de agitadores e massa ignorante, amalgamada com as temíveis "idéias falsas". Nos últimos dias do ano de graça de 1851, conforme a "Guerra dos Maribondos" alcançava já os principais centros produtores de açúcar da Zona da Mata, o governo pernambucano adotou uma estratégia com duas vertentes: isolar os pretensos "agitadores", identificando-os e prendendo-os, e combater o efeito de suas ações por meio de táticas de dissuasão e apaziguamento dirigidas à população sublevada.²⁰

Porém, independentemente da cautela na adoção de medidas repressivas, os pedidos de reforços armados, vindos do interior, sucediam-se sem parar, mostrando o claro despreparo dos efetivos policiais dos municípios para conterem a crescente onda de descontentamento popular. Sem saídas visíveis, o governo provincial cogitava já no envio de tropas da Guarda Nacional aos principais centros da conflagração. Uma medida, aliás, fortemente desaconselhada por magistrados e delegados municipais, temerosos de que esse contingente armado, composto em sua maioria de membros de famílias de agricultores autônomos, fosse resultar mais numa injeção de efetivos nas fileiras da revolta do que numa forma apropriada de combatê-la.²¹

A situação complicava-se, por outro lado, porque além do crescimento incessante do número de envolvidos na revolta, e do território cada vez mais amplo pelo qual se espalhavam os distúrbios, estes começavam a afetar não apenas regiões e comunidades camponesas e de outras classes de livres e pobres, mas inclusive, agora, "pessoas de diferente condição".²² No último dia do ano ocorreram as primeiras mortes: no meio da agitação na Freguesia de Tracunhaem, município de Nazareth, na zona da mata norte, um homem foi morto e seis ficaram feridos.²³ A data fatídica para a aplicação do Regulamento, 31 de dezembro de 1851, transcorreu – tanto nas áreas afetadas pela insurreição quanto na capital provincial – no meio de forte tensão. Praticamente todas as missas de fim do ano rezadas em Pernambuco, sobretudo aquelas da Zona da Mata e do Agreste, foram acompanhadas por grupos de livres e pobres armados, que intimidaram as autoridades civis e eclesiásticas e impediram, com sua presença, sua disposição e suas armas, a apresentação e leitura do Decreto e, em conseqüência, o início da sua vigência legal. Mas nem em todos os casos a presença armada foi suficiente: o Juiz de Paz da Escada, 2º Distrito da freguesia de Vitória de Santo Antão, teve de ser morto para evitar que declarasse iniciada a aplicação do Regulamento, enquanto seu colega da povoação de Miringaba tinha de desistir do mesmo propósito depois de dois atentados a bala contra a sua pessoa.²⁴ Na vila de Pau d'Alho, já convertida no foco principalíssimo da revolta, gritos de "viva a liberdade" proferidos pelos assistentes e por grupos que ocupavam as casas vizinhas à igreja principal celebraram o fim da missa sem que tivesse acontecido a leitura do Decreto, e essa manifestação converteu-se rapidamente no fundamento de uma versão política mais concreta para explicar os acontecimentos. De fato, no mesmo comunicado que participava do sucedido, o delegado suplente informava discretamente ao Chefe da Polícia: "[...] tem-se divulgado que alguns influentes do partido decahido desta comarca tem indisposto o povo [...]".²⁵

A passagem do ano sem que tivesse sido possível praticar o ritual que colocava em funcionamento o Registro dos Nascimentos e Óbitos não arrefeceu o ímpeto da revolta. Pelo contrário, animados pelo triunfo obtido,

26

Delegado Suplente do 2º Distrito da Freguesia de Jaboatão a Secretário da Polícia, dat. cit., op. cit.

27

Secretário de Polícia a Delegado do 2º Distrito do Termo da Capital (Jaboatão), loc. cit.

28

Delegado Suplente de Pau d'Alho a Secretário da Polícia, 02.01.1852; Secretário da Polícia a Presidente da Província, mesma data, em DP, 16.02.1852.

29

Documento dos revoltosos ao Delegado Suplente de Pau d'Alho, 02.01.1852, op. cit. Cursivas minhas.

30

Eisenberg, *The Sugar Industry*, pp.134-137.

31

Inspetor de Índios da Freguesia da Escada ao Subdelegado do 1º Distrito da Escada, 02.01.1852; Subdelegado do 1º Distrito da Escada a Secretário da Polícia. Figueira de Melo, por sua vez, resumiu -ou melhor, reduziu- as informações anteriores comunicando ao Presidente da Província que tudo não passava de agitações dos 'anarchistas da Freguesia da Escada'. Secretário da Polícia a Presidente da Província, 03.01.1852. Cf. DP, 17.02.1852.

os livres e pobres avançaram as fronteiras do seu movimento. Assim, em 1º de Janeiro a insurreição aproximava-se já dos subúrbios do Recife e 400 homens armados ocupavam a sede da freguesia de Jaboatão, dispostos a impedir a tudo custo a leitura do Decreto.²⁶ Isto para desespero do Secretário da Polícia, que disparava insistentes instruções a seus homens no sentido de que mostrassem aos revoltosos que o Registro não visava "destruir a liberdade, mas pelo contrário a garanti-la, fazendo com que se multipliquem mais os títulos, pelos quais se prova que alguém nasceu livre".²⁷ Em Pau d'Alho, por último, indícios que poderiam servir para uma interpretação política da revolta dos livres e pobres aumentavam com a visita de um grupo de "200 homens pardos, pretos e cabras" ao Delegado Suplente da vila, quem informava que "entre suas vociferações aparecem os gritos "morrão os guabirús; morrão os caiados", enquanto mais de 400 homens da mesma qualidade - declarava o policial - tinham protagonizado atos semelhantes na vizinha freguesia da Glória. Para o Delegado a situação já era bem outra, muito distante de uma simples oposição ao Registro, e longe igualmente da mera infiltração de agentes subversivos no movimento popular. Havia causas mais profundas:

*"[...] Bem parece que esta sublevação he de propósito contra a lei dos nascimentos e Óbitos porque esta foi estipulada por uma assembleia que lhes he desafecta [...]."*²⁸

No entanto, os pretos, pardos e cabras que tinham visitado o Delegado não manifestaram, na ocasião, nenhum sentido político nas suas reivindicações, mostrando, pelo contrário, uma clara e direta preocupação social, quase doméstica, como a condutora do seu movimento. Desse grupo é o único documento escrito, apresentado pelos sublevados, que se conserva, e diz o seguinte:

*"Tendo nós, pretos e pardos pobres, noticia do papel da escravidão que hoje era o competente dia de se ler, desejamos saber de V.S., como autoridade superior encarregada, se he ou não verdade [...] Também temos noticia que os escrivães dos juizes de paz, de hoje em diante, são uns dos encarregados respectivos aos baptisados, sem certidão delles não se poderá fazer uma criança christã; e como o povo todo em massa não quer essa lei pouco dura, ou então V.S. vera todo o povo desgraçado, ficando V.Sa. obrigado a tudo isso."*²⁹

Mas foi da Escada de onde começaram a chegar alarmantes notícias de que as pessoas "mal intencionadas" e os "anarchistas" dos primeiros dias dos distúrbios estavam agora transfigurando-se em praiheiros de carne e osso. De fato, o Inspetor de Índios da freguesia -um dos focos centrais da insurreição praieira-,³⁰ após confirmar que na povoação se repetiam os mesmos distúrbios acontecidos no resto das áreas conflagradas, apontava o agravante de que entre os protagonistas da revolta local se destacavam "11 homens armados, a mor parte índios ou alistados como isso, moradores do segundo districto no Engenho Cassera junto aos Srs. Afonso". E advertia ao subdelegado: "Você deve tomar todas as providências, pois a outra revolução assim principiou."³¹ Porém, se as autoridades perdiam-se por diversos caminhos no seu propósito de entender o que estava acontecendo com os "pacatos" homens livres e pobres, estes também avançavam na explicação das causas de seu movimento. Muribeca, outra freguesia da periferia do Recife, foi igualmente invadida nos primeiros dias do ano "por

32

Subdelegado de Muribeca a Secretário da Polícia, 02.01.1852, em loc. cit.

grande numero de pessoas armadas [...] com o pretexto de não consentirem na leitura de um tal papel que segundo dizem elles tem por fim reduzir à escravidão as crianças que nascerem do primeiro do corrente ano em diante."³² No dia 4 de janeiro de 1852, Figueira de Mello, cada vez mais convencido não só das origens "praieiras" do movimento, como da impossibilidade de solucionar o conflito por vias persuasórias, participava ao Presidente da Província do surgimento de mais um foco de agitação: o importante centro açucareiro de Iguaraçu, imediatamente ao norte da capital -cada vez mais cercada-, e solicitava reforços urgentes para seu destacamento e os das ameaçadas vilas de Santo Antão, Pau d'Alho, Nazareth, Goiana, Serinhaem e Rio Formoso, as três últimas, como Iguaraçu, grandes produtoras da riqueza açucareira regional. Comunicava também que a revolta nutria-se agora de boatos muito mais abrangentes do que os originários, que não falavam mais em simples ameaças, nem focalizavam prioritariamente os "homens de côr", nem sequer concentravam o âmbito da revolta no Registro. Espalhava-se agora pelos canaviais, pelos campos de mandioca, pelos plantios de algodão, pelas roças e pelos coqueirais a notícia de que se tentava "[...] *escravidar os homens livres e pobres pelas novas leis da Guarda Nacional e registro dos nascimentos e óbitos* [...]".³³

33

Delegado do Termo de Iguaraçu a Secretário de Polícia, 03.01.1852, em DP, 18.02.1852. *Cursivas minhas.*

Enquanto isso acontecia em torno ao Recife, o crescimento da violência e o recrudescimento da agitação em Pau d'Alho provocavam temores de marchas de contingentes de livres e pobres sublevados sobre aqueles municípios e vilas das proximidades ainda não tomados pela revolta. Em Nazareth, o Delegado finalmente tinha conseguido reunir 300 homens armados para enfrentar grupos de insurretos que teriam saído de Pau d'Alho para ocupar a vila. Mas as coisas estavam claramente chegando a níveis intoleráveis para a estrutura da ordem na Província. Os sobressaltos provocados pelo movimento dos livres e pobres começaram a propiciar tímidos, porém significativos, ensaios de reunificação das lideranças liberais e conservadoras, as mesmas que três anos antes tinham comandado – antagonicamente – suas forças em batalhas sem quartel durante as sangrentas jornadas da insurreição praieira. Em Nazareth, sitiada pelo medo da sublevação das "classes mais baixas", os membros de ambos os partidos políticos que lutavam pelo poder juntaram-se rapidamente para enfrentar o povo armado, desmentindo as generalizações partidárias feitas pelo Chefe da Polícia (que nem por isso parou de insistir na sua versão) e as particularidades elaboradas pelas autoridades de Escada. No comando de liberais e conservadores, unidos numa mesma causa, o Subdelegado de Nazareth garantia ao seu chefe na capital que:

*"[...] nenhuns fundamentos haviam para se crer que o partido da opposição tivesse parte na amotinação popular; a vista disto estabeleceu-se aliança entre os chefes mais eminentes de ambos os partidos políticos desta cidade afim de garantir-se a paz pública [...]"*³⁴

34

Subdelegado de Nazareth a Secretário de Polícia, 04.01.1852, in DP, 04.03.1852.

A providencial aliança entre os cidadãos 'políticos', entre os descendentes dos antigos homens bons, pertencentes a partidos políticos formalmente opostos e por vezes – de maneira igualmente formal – irreconciliáveis, para lutar contra a ingerência de grupos subalternos, como os sublevados, em questões que, segundo todas as opiniões avalizadas, não lhes diziam a respeito, incluía também juramentos de fidelidade por parte de distintos ex-praieiros e promessas textuais de virarem informantes do governo conservador da Província com relação a qualquer envolvimento

35
Ibidem

36
Presidente da Província a Bispo Diocesano, 24.12.1851, em DP, 03.01.1852; idem a JD das Comarcas, 'Circular', mesma data, loc. cit.; JD de Santo Antão a Presidente da Província, s/d (dezembro de 1851), vol. cit.; Secretário da Polícia a Delegado do 2º Distrito da Capital, 01.01.1852, em DP, 13.02.1852; Idem a Presidente da Província, 15.01.1852, em DP, 17.03.1852, 'Publicações a pedido', etc. Vid. também os comentários sobre o comportamento dos párocos mineiros, que se diziam ofendidos pela 'dependência dos escravos de paz nos actos do seu Ministério', em *ibid.*, 25.02.1852, 'Interior. Minas Gerais. Ouro Preto, 2 de janeiro de 1852'; Cf. igualmente as mordazes e divertidas crônicas do correspondente do DP na Paraíba, onde 'Os vigários e padres andam pelo mato muito assustados com o povo por causa do censo [...] Alguns dos reverendíssimos tem também de sua parte açulado ao povo, dislebrando de que seu ardente zebo lhes pode ser muito fatal', em *ibid.*, 07.02.1852, 'Correspondência do Diário de Pernambuco na Parahyba'.

37
Presidente da Província a Juizes de Paz. 'Circular', 02.01.1852, in DP, 08.01.1852; Bispo Diocesano aos Párochos das Freguezias da Província. 'Circular', 01.01.1852, loc. cit.; o correspondente do DP na Paraíba declarava: 'nada mais opressivo do que vedar a sepultura eclesíastica de um cadaver, que como se sabe não pede licença para feder'. DP, 10.02.1852, 'Correspondência do Diário de Pernambuco. Parahyba, 6 de fevereiro de 1852'.

do Partido Liberal ou de membros deste na revolta popular. No entanto, a disponibilidade dos liberais não foi suficiente, e a força bipartidária de Nazareth ficou imobilizada enquanto se discutiam as garantias da efetividade da aliança entre os até muito recentemente inimigos mortais. A interpretação partidária do movimento tornava-se assim uma faca de dois gumes, e, nessa guerra de boatos, foi um boato mais o que resolveu o impasse: a revolta era política e conforme informação oferecida por um homem da "oposição" local, Nazareth estava na iminência de ser atacada por uma forte coluna armada de homens livres e pobres chefiada por um comandante liberal: [...] Desde então tudo foi confusão [...] em menos de 10 minutos ficou a cidade evacuada pela força, e por muitos dos seus habitantes, ficando apenas comigo o destacamento de linha e mais 6 ou 8 pessoas do povo [...].³⁵

Do lado da Igreja Católica, já envolvida diretamente no conflito tanto pelas próprias raízes dos protestos quanto pelas urgentes solicitações – de fato intimações – formais de colaboração no seu apaziguamento emitidas pelo governo provincial, as coisas não pareciam estar melhor. Muito pelo contrário. Os párocos já haviam sido criticados – veladamente primeiro, de maneira aberta depois – pelas autoridades civis da província por causa do seu comportamento indiferente, sua omissão no desarmamento do espírito dos seus rebanhos e pela sua participação por vezes ativa no acirramento dos ânimos – com o que julgavam contribuir à defesa das suas próprias prerrogativas de continuarem monopolizando o rendoso negócio de batizar os vivos e encomendarem os mortos.³⁶ Agora aproveitaram falhas administrativas para aprofundar o enfrentamento com a determinação imperial. Foram vários os casos de sacerdotes que negaram-se a praticar os ritos correspondentes ao batismo ou aos óbitos, por não estarem os interessados munidos das guias que o *Regulamento do Registro* mandava que deviam acompanhar nascidos e defuntos. A burocracia imperial esquecera-se de fazer coincidir a aplicação do *Regulamento* com a feitura das guias, e de um dia para o outro, começaram a se acumular nascidos sem batismo e mortos sem sepultura em dezenas de municípios pernambucanos, enquanto párocos e escrivões de paz declaravam-se impossibilitados de cumprir com as suas novas funções.

Diante de fatos tão macabramente concretos ocorreu a segunda capitulação do governo provincial na "Guerra dos Maribondos". O dia 2 de janeiro de 1852 (dois dias antes de Figueira de Mello decidir que o movimento era definitivamente uma manobra praieira) o Presidente da Província ordenou a todos os Juizes de Paz de Pernambuco que ignorassem as disposições do *Regulamento* e permitissem a normalização burocrática do ritmo de vida e morte dos livres e pobres. Simultaneamente, o bispo diocesano deu instruções similares aos párocos, "declarando-lhes que devem continuar a administrar o baptismo e dar sepultura aos mortos da mesma forma que até o presente". E, mais importante, diante do terrível descrédito dos seus vigários, o bispo decidiu também que era chegada a hora de chamar à ação o imaculado poder de conversão dos homens santos, e mandou o prefeito dos Capuchinhos de Pernambuco, frei Caetano de Messina, "pacificar" os principais focos da revolta.³⁷ Porém, enquanto o governo e a Igreja recuavam diante do ímpeto da sublevação, que já ocupava quase a totalidade dos principais centros produtivos da província, uma nova força entrava no cenário, o famoso quarto poder. De fato, o *Diário de Pernambuco*, finalmente sensibilizado pelo alarme que já corria solto pelas próprias ruas

da capital provincial, publicava na primeira página da sua edição de 6 de janeiro de 1852 o seguinte aviso:

"Como de ontem para cá se tenham espalhado nesta cidade boatos aterradores, dizendo uns que tudo o centro da Província se acha em chamas e acrescentando outros que até em vários lugares já tem corrido o sangue brasileiro, damo-nos pressa em [desmentir] [...] tendo havido apenas na [comarca] de Pau d'Alho uma amotinação sem derramamento de sangue, causada pela falsa e deplorável opinião que formou o povo d'alli contra o decreto de 18 de junho [...]"³⁸

38

DP, 06.01.1852.

O governo provincial, ou melhor, a Secretaria de Policia, - já inteiramente absorvida pela insurreição - não descuidava contudo de suas discretas tarefas de investigação das fortes suspeitas de ação subversiva no bojo do movimento popular. Mas as hipóteses nesse sentido continuavam defrontando-se com fatos pouco animadores. O juiz de Vitória, enviado pelo presidente da província a comprovar as acusações provenientes de Escada, não conseguiu arrolar quaisquer tipo de provas da atuação dos 'anarchistas' denunciados pelo Inspetor de Índios. Limitou sua secreta missão apenas a 'infiltrar-se' numa reunião de 50 senhores de engenho, com tão pouco sucesso -ou com tanta cumplicidade- que, apesar de ter estado presente às discussões, saiu dela dizendo ter sido uma reunião "cujo fim ignoro qual seja". Porém, informações preciosas - para o presente estudo - viriam dessa aparentemente frustrante visita do juiz, como a seguinte declaração:

"[...] o motivo pelo qual o pôvo se ostenta tão descontente e ameaçador, he porque diz que as disposições do Decreto tem por fim captivar seus filhos, visto que os Inglezes não deixam mais entrar Africanos [...]"³⁹

39

JD de Santo Antão a Presidente da Província, 06.01.1852, in MSS JD, vol. cit. Cursivas minhas.

Por volta do dia 7 de janeiro, frei Caetano de Messina, prefeito do Hospício dos Capuchinhos da Igreja da Nossa Senhora da Penha em Recife, chegou finalmente à vila de Pau d'Alho para iniciar a "pacificação" dos insurretos, e foi recebido, segundo alguns observadores, com "sinais do mais intenso jubilo" da parte dos amotinados. Mas a sua chegada, paradoxalmente, marcou também um dos momentos mais graves do confronto entre os livres e pobres e o aparelho do Estado. Aparentemente sem o saber, o frade estava sendo a vanguarda involuntária de nada menos que o 9º Batalhão de Infantaria, enviado pelo governo provincial, o qual foi emboscado e atacado pelos sublevados, vendo-se forçado a recuar após intensa fuzilaria com dois mortos e cinco feridos, enquanto os destacamentos de revoltosos recolhiam-se de novo a Pau d'Alho. Curiosamente, a tarefa de "pacificação" que tinha levado o santo frade a essas paragens teve de começar não pelos insurretos e sim pelas próprias tropas do governo. De fato, foi necessária uma severa intervenção de frei Caetano para evitar que o 9º Batalhão, ferido nos seus brios, tomasse a sangue e fogo a vila, e longas e pacientes conversas com seu comandante para convencê-lo a postar seus soldados a uma prudente distância do núcleo urbano, dando tempo para que se acalmassem os ânimos.⁴⁰

40

O DP, anunciando a chegada de frei Caetano a Pau d'Alho, nada disse sobre o ataque dos insurretos à tropa, ao contrário da comunicação feita, oportunamente, pelo Presidente da Província e pelo Visconde de Mont'Alegre. Cf. DP, 07.01.1852; Presidente da Província de Pernambuco, Relatório de 1852, pp. 3-4; *Relatório do Ministério dos Negócios do Império*, 1852, pp. 17-18.

Enquanto a tensão acumulada levava ao confronto armado entre contingentes avançados dos livres e pobres e tropas de linha do governo, e enquanto os chefes políticos de Nazareth se desentendiam e o juiz de Vitória de Santo Antão voltava a sua sede tendo participado da reunião referida sem ter encontrado vestígios do envolvimento de ex praieiros na revolta, eis que dois proeminentes chefes da Revolução de 1848, Jerônimo

Vilela de Castro Tavares e Ignacio Bento de Loyola, vieram a público para manifestar, entre outras coisas, seu inteiro desacordo com o movimento popular, nos seguintes e claros termos proferidos por Castro Tavares:

"Tendo infelizmente aparecido em alguns pontos da provincia movimentos sediciosos, motivados pela execução da lei de registro de nascimentos e óbitos, e podendo alguém prevalecer-se da ocasião para fazer-me quaisquer imputações e atribuir-me fatos criminosos, apresso-me em declarar pela maneira mais solene e positiva, que nem direta, nem indiretamente tenho parte alguma nesses movimentos; que alta e poderosamente os reprovo como opostos à civilização e como um meio infalível de retardar a marcha e o progresso do partido liberal, a que me praz de pertencer. Tenho a mais profunda convicção de que nenhum membro notável do Partido Liberal se ha envolvido nesses acontecimentos".

Bento Loyola não era menos enfático e oferecia-se inclusive para lutar, lado a lado com os conservadores, contra a rebelião:

"[...] declaro perante Deus e os homens que não só desaprovo os desvarios e loucuras desses fascinados homens que se rebellaram contra a execução das leis do paiz, mas que desde já hypoteco os meus serviços ao governo para ajudá-lo na manutenção da paz."⁴¹

41

Ambas as declarações em DP, 09.01.1852. 'Correspondências'

Na Escada, contudo, a versão politica do movimento continuava campeando solta e gerando denúncias e paranóias de alguns funcionários públicos, apesar das tranquilizantes opiniões do juiz de Vitória. Uma semana após a primeira declaração do Inspetor de Índios, o Juiz de Paz do 1º Distrito da freguesia repetia mais ou menos os mesmos conceitos do encarregado do aldeamento, referindo-se à ação dos 'anarchistas constituintes' (praieiros), que espalhavam boatos sobre o iminente cativo da "gente baixa". Não eram só os próprios membros do Partido Liberal da localidade a fazerem esse tipo de propaganda – continuava o juiz –, mas também, por encomenda, seus moradores e agregados. E a tal reunião de senhores de engenho que tinha deixado o juiz de Vitória casualmente ignorante de tudo, teria tido na realidade a função de criar uma *Sociedade Constituinte*, "a qual tem dado todo incremento e ousadia à plebe; que apesar de não toda ser meramente crédula, com tudo segue a seus prozelitos como maiores". E concluía: "acha-se a classe baixa desta freguezia em tal atitude de exaltação que não respeitão as autoridades e nem o direito de propriedade".⁴²

42

JP do 1º Distrito da Freguesia da Escada a Presidente da Provincia, 10.01.1852, in MSS JP, v. 12, 1850–1852. O Juiz era Manoel Jorge Pereira Lima, membro de uma abastada familia de senhores de engenho.

No fim da primeira semana de Janeiro a revolta entrou na sua fase mais aguda quando começaram a dar-se assaltos a casas grandes de engenhos e propriedades abastadas nos municípios atingidos pela revolta, sobretudo naqueles situados na região açucareira da Mata Norte. No dia 6 de Janeiro foi a vez da velha cidade de Goiana dar o alarme diante do ataque ao engenho Gutiubá de "uma porção de proletários instigados", propriedade do subdelegado de Policia Antonio de Araujo e Albuquerque, que conseguiu fugir. Provocou com isso a fúria dos invasores, que assaltaram a mulher, mataram um negro forro e "a cria Joaquina", e deram tremenda facada no mestre de açúcar.⁴³ Em Iguaraçu aconteceram também diversos ataques a grandes propriedades rurais, acompanhados de extorsões praticadas pelos insurretos, que obrigavam os proprietários a entregar, além de ouro, prata, jóias e objetos de valor, armas de fogo, munições e comida, "a que tudo tem dado lugar a retirada da maior parte dos proprietários e o escondimento de suas familias nas matas".⁴⁴ Em consequência desses atos, no dia

43

Subdelegado a Delegado do Termo de Goiana, 06.01.1852; Delegado de Goiana a Delegado da Policia, mesma data, em DP 20.02.1852.

44

JM Suplente de Iguaraçu a Secretário de Policia, 07.01.1852, loc. cit. O Juiz insiste em atribuir o movimento 'a suggestão d'aquelles mesmos desordeiros, que adquiriram triste celebridade nas sedições passadas'

45
DP, 10.01.1852.

46
Subdelegado de Panelas a Secretário da Polícia, 06.01.1852; Delegado de Garanhuns a idem; Secretário da Polícia a Presidente da Província, 26.01.1852, em DP, 09.03.1852; idem a idem, s/d., em ibid, 25.02.1852. As principais localidades afetadas eram Panelas, Buique, Papacaça e Aguas Belas, todas no Termo de Garanhuns, e no Distrito das Varas, Termo de Flores.

47
Para depoimentos aproximadamente contemporâneos da importância comercial do Limoeiro, veja-se Koster, H., *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Recife, Secretaria de Educação e Cultura, 2ª ed., 1978. p.354; Tollenare, L.F. *Notas Dominicais*. Recife, Secretaria de Educação e Cultura, 1978. p88.

48
JD do Limoeiro a Presidente da Província, 05.01.1852 e 11.01.1852, in MSS JD, vol. cit.

49
Ibid. a Ibid., 11.01.1852 e 23.01.1852, em MSS Polícia Civil, 40, 1852.

7 de janeiro o Presidente da Província tomou a medida extrema de mandar recolher a dependências do governo todas as armas de fogo, a pólvora e o chumbo que se encontravam a venda nos armazéns do Recife e nas lojas dos subúrbios da capital. Entretanto, imperturbável, o *Diário de Pernambuco* continuava com sua tarefa de 'contra-informação', atribuindo os ataques às propriedades rurais da Zona da Mata Norte a "alguns malvados, que desgraçadamente nunca faltam em taes ocasiões", e afirmando que o resto da província se encontrava na mais completa calma.⁴⁵ E, no entanto, precisamente por aqueles dias a "Guerra dos Maribondos" começava a espalhar-se também pelo agreste e pelo sertão pernambucanos.⁴⁶

Desde o dia 5, 100 livres e pobres armados tinham ocupado a vila do Limoeiro, a mais importante do Agreste meridional por sua natureza de primeiro centro de comercialização do algodão.⁴⁷ Após darem fim aos editais do *Decreto* afixados pelas autoridades locais, os sublevados deram vivas "ao Imperador, a padroeira, ao vigário, a liberdade e ao povo de Limoeiro"; ato seguido, soltaram os recrutas confinados na cadeia pública e forçaram o Juiz de Direito da Comarca a coletar mantimentos para a tropa, enquanto a força policial fugia mais do que rapidamente. Na continuação ocuparam a cadeia e distribuíram pelotões de guarda nas entradas da vila. No dia 8 já eram mais de 300, nomearam um comandante da força de ocupação e informaram o juiz local que, além das reivindicações básicas contra o *Registro de Nascimentos e Óbitos*, e contra o recrutamento para a Guarda Nacional, queriam o fim de todos os tributos e a "separação do norte". Logo após começaram a negociar com o juiz a nomeação de um novo delegado, e a discutirem a possibilidade de deporem as armas caso frei Caetano de Messina supervisionasse a operação. Para tanto deram um salvo-conduto ao magistrado, que partiu imediatamente para Pau d'Alho a procura do frade, mas no caminho deu de cara com outro contingente de 150 insurretos comandados por "3 pessoas brancas, de sentimentos de ordem", que conduziam a tropa, aparentemente sob ameaça de morte. Um "ofício dos três comandantes do povo armado" mandou o juiz de volta para Limoeiro, onde encontrou a força de ocupação já composta por aproximadamente 500 homens.⁴⁸ Novamente em casa, o magistrado receberia diversas comissões dos ocupantes da vila, "gente paupérrima", exigindo "que lhes entregasse a Ley que os obrigaria a dar as nomes dos seus filhos ao Escrivão de Paz; dizendo que na dita Ley hé que tinha a ordem do Governo para os captivar".⁴⁹

A proibição de venda de armas, chumbo e pólvora foi imediatamente posta em prática no Recife e vizinhanças, mas os senhores de engenho das freguesias onde a sublevação corria solta, e a própria polícia provincial, não demoraram em perceber que se tratava de uma medida que tinha também seus inconvenientes, além de uma duvidosa utilidade. De fato, a proibição afetava apenas de maneira relativa o progresso da revolta armada, já que por essas datas os insurretos esvaziavam meticulosamente os nutridos arsenais das casas grandes da Zona da Mata Norte e deixavam os senhores de engenho sem armas para se defenderem, e incapacitados de adquiri-las para substituírem as roubadas por causa da determinação do governo. Rapidamente, pois, um grupo de proprietários de engenhos de Iguaraçu, representados pelo Juiz Municipal suplente, Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, membro da nata da oligarquia local, entrou com um pedido diante do Secretário da Polícia no intuito de excluir da proibição de compra de armamento os senhores de engenho em geral. Figueira de Mello, natural-

50

Secretário da Polícia a Presidente da Província, s/d [circa. 10.01.1852]; *ibid.* a Delegado de Iguaraçu, 12.01.1852, em DP, 25.02.1852

51

DP, 'Retrospecto Semanal', 12.01.1852; Secretário de Polícia a Presidente da Província, mesma data, loc. cit

52

Secretário de Polícia a Delegado Suplente do Termo do Cabo, 13.01.1852, em DP, 27.02.1852. *Cursivas minhas.* O Chefe da Polícia fez frequente uso de informantes e agentes secretos durante a revolta.

53

Delegado do Termo de Nazareth a Secretário de Polícia, 11.01.1852, in DP, 28.02.1852; Secretário da Polícia a Subdelegado do 2º Distrito de Bom Jardim, 13.01.1852, in *ibid.*, 27.02.1852.

mente, apoiou a petição em ofício ao presidente, dando fé de que se tratava de homens "dignos da graça, que pedem, e que o governo terá nelles defensores visto que são cidadãos pacíficos, e ostentaram sempre sentimentos de ordem e legalidade". A autorização foi rapidamente concedida e as armas enviadas com presteza aos assustados peticionários.⁵⁰ Nesse mesmíssimo dia, o *Diário de Pernambuco* lançava mais uma das suas pérolas de desinformação no seu "Retrospecto Semanal", louvando a "imperturbável" calma que prevalecia na província, com a única [sic] exceção da mesma vila de Pau d'Alho, "onde os camponeses ou matutos se amotinaram e lançaram mão das armas". Em outra seção da mesma edição, o jornal trombeteava o fim da revolta com a pacificação completa da irrequieta vila.⁵¹

Como certamente o leitor terá percebido, no cerne da revolta contra o *Registro de Nascimentos e Óbitos*, outras questões que com toda certeza preocupavam de forma parecida aos agricultores livres e pobres envolvidos no movimento, além – ou ao lado – do mais iminente perigo do seu possível cativo para substituírem aos escravos, foram aparecendo conforme a revolta avançava. Protestos contra o recrutamento, contra a ingerência do poder público na vida interna das comunidades camponesas e dos livres e pobres em geral, contra o pagamento de impostos e tributos, etc., surgiam esporádica e ainda timidamente das mesmas gargantas que exigiam o fim do *Registro*. Ao mesmo tempo, os "desrespeitos" ao direito de propriedade, tão denunciados pelas autoridades da Escada, alcançavam proporções alarmantes nas freguesias açucareiras da Zona da Mata Norte e, aos poucos, pareciam suscetíveis de enveredarem por outras perigosas direções e atacarem instituições muito mais vitais para a ordem agrária existente na região, e no Império. Um desafio a esse tipo de sustentáculos da estrutura do poder sócio-político aconteceu na freguesia do Cabo, provocando arrepios em proprietários e autoridades, quando um grupo de insurretos, reunidos no primeiro dia do novo ano no oratório do engenho Gaipiô para impedirem a leitura do decreto do Registro "chegaram ao arrojo de ameaçarem os Srs. de engenho, que dessem despejo aos seus moradores, *como hé costume no legitimo uso de sua propriedade*". A informação, obtida de fontes não explicitadas, resultou numa forte reprimenda do Secretário da Polícia ao Delegado suplente do Termo, por "não ter dado parte a esta repartição de um tão extraordinário acontecimento que não devia nem podia ignorar".⁵²

No resto da província, a revolta progredia incorporando novas regiões ao descontentamento popular. Até então relativamente à margem dos distúrbios, a freguesia de Bom Jardim, limítrofe com o Limoeiro, ampliou o mapa da guerra popular no final da primeira quinzena de Janeiro, enquanto a vila de Nazareth caía nas mãos dos revoltosos, que imediatamente fecharam as entradas, não tanto para impedir a comunicação com o minúsculo e inofensivo destacamento policial, quanto para barrar a aparição de novos exemplares do terrível edital do *Registro*. O destacamento da Guarda Nacional aí postado foi tão inútil quanto o da polícia, embora por diferentes motivos: "[...] também está fazendo parte desses anarchistas [...]".⁵³ No vizinho Limoeiro, ocupado desde princípio do mês, continuava o impasse entre autoridades e insurretos, e o delegado titular, de volta às suas funções perdia a paciência e mostrava a Figueira de Mello as cartas que ele, delegado, julgava serem as que estavam no jogo:

"[...] o negócio, Illustrissimo senhor, já não é mais, e nunca foi, sisma do povo por causa da lei do Censo [sic], he o partido praieiro que se apro-

54

Delegado de Limoeiro a Secretário de Polícia, 12.01.1852, em *ibid.*, 02.02.1852.

*veita desta lei para dispor as massas à seu favor [...] não se pode calcular o perigo imminente que correm milhares de famílias desta comarca à vista do desenvolvimento de um povo feroz e mal aconselhado [...].*⁵⁴

A participação e militância multitudinária na revolta continuava, no entanto, sendo predominantemente atribuída às "classes baixas" - com essa ou outras denominações. Mas uma clara simpatia, ou pelo menos uma *ativa neutralidade* de segmentos da população urbana e rural que não se enquadravam nessas categorias subliminares da sociedade da época, manifestava-se nitidamente em quase todas as vilas e povoações alcançadas pela insurreição como um inesperado e - para os representantes da ordem - irritante complicador da revolta e das tentativas por isolá-la e abrir espaço, assim, para encontrar uma solução pela força. Praticamente em nenhum caso dera resultado a convocação de milícias cidadãos, enquanto que a Guarda Nacional, como vimos, revelava-se muito mais um inimigo potencial e temível do que um instrumento apropriado para combater uma sublevação popular. Nos próprios subúrbios da capital provincial, apatia, desinteresse e indiferença - por vezes uma velada parcialidade da população pelos rebeldes - eram a tônica. No 2º Distrito (Jaboatão), por exemplo, dos cidadãos instados a defenderem o governo contra os livres e pobres "[...] nenhum aceitou o convite, talvez pelo espírito fanático que os domina, *pois se bem estejam mais capacitados*, com tudo qualquer ordem de reunião os torna desconfiados, e sem que haja prisões não se sujeitam [...]."⁵⁵

55

Delegado Suplente do 2º Distrito do Recife a Secretário da Polícia, 13.01.1852, *loc. cit.* *Cursivas minhas.*

No lado oposto, proprietários de terras e senhores de engenho, bem armados e organizados em grupos de repressão e combate à revolta popular, também provavam ser de pouca ajuda para enfrentar as forças dos livres e pobres. Na Nazareth ocupada e cercada pelos insurretos, o delegado tinha conseguido a duras penas reunir e armar um número razoável de proprietários e "paisanos", e com eles propunha-se partir "para a defesa da causa do governo". No entanto, a arma mais eficaz desta guerra peculiar, o boato - desta vez da aproximação de uma força de 400 sublevados - "fez desperçar incontinente [sic] aquelles proprietários, que asseveravam-me defender a causa justa de S.M. o Imperador".⁵⁶ Métodos mais práticos e eficientes de combater a revolta, ou pelo menos de frear a sua capacidade de atração de novos grupos de simpatizantes, estavam sendo utilizados em lugares onde o confronto havia estabelecido situações aparentemente sem saída, como no Limoeiro. Ali vários notáveis da vila, impacientes com a duração do impasse e animados por uma espécie de paralisia que tinha acometido a iniciativa das cabeças dos livres e pobres após os primeiros dias da ocupação, acalmavam relativamente os ânimos, sendo que um deles, "oficial de honra e valente [...]" teve a habilidade em uma noite de reduzir mais de cem revoltosos a obediência do governo, já com a persuasão, e já com dinheiros, que lhe mandei espalhar [...].⁵⁷

56

Delegado do Termo de Nazareth a *ibid.*, 11.01.1852, em *DP*, 28. 01. 1852.

57

JD do Limoeiro a Presidente da Provincia, em *MSS JD*, vol. cit. Apesar dos seus esforços, e talvez por ter tido durante todo o conflito atitudes conciliatórias - acrescidas, aparentemente, da culpa decorrente de pecados anteriores - o juiz foi acusado de "intima ligação com os inimigos do Governo" pelo Secretário de Polícia, quando da diatriba deste com o Presidente da Provincia. Cf. Secretário da Polícia a Presidente da Provincia, 15.02.1852, in *DP*, 17.03.1852, "Publicações a pedido".

Pacificado Pau d'Alho, pelo menos parcialmente, na base da presença nas vizinhanças de fortes corpos de tropa de linha e de solenes e aparatosas cerimônias litúrgicas, acompanhadas de pesadas penitências impostas por frei Caetano a toda a população, sem distinções, o santo frade dirigiu-se a Limoeiro, desta vez plenamente consciente de que o 9º Batalhão vinha atrás. Porém, sua chegada, tão aguardada por gregos e troianos, teve, entre outras conseqüências, a virtude de fazer patente um outro aspecto da revolta, aparentemente restrito, nesses anos, as regiões agrícolas não açucareiras situadas ao noroeste da Zona da Mata Norte: a penetração de cultos protestantes e, ao que parece, a resistência dos seus seguidores

58

Bispo Diocesano de Pernambuco, D. João da Purificação Marques Perdigão, a todos os Diocesanos, em DP, 10.01.1852 (e repetida nos dias 11, 12 e 13 do mesmo mes).

59

JD de Limoeiro a Presidente da Provincia, s/d., em *MSS JD*, vol. cit.

60

DP, 19.01.1852; Hyginio José Coelho, Comandante do 9º Batalhão, a Presidente da Provincia, 16.01.1852, anunciando sua entrada, sem novidades, na vila ocupada pelos livres e pobres, em *ibid.*, 20.01.1852

61

Os receios impediram, por exemplo, que diversas freguesias organizassem, como deveriam, as listas eleitorais para pleitos provinciais nesse ano. Cf. JP do 1º Distrito da Escada a Presidente da Provincia, 20.01.1852; JP do Limoeiro a *ibid.*, 23.01.1852; JP de Glória de Goitá a *ibid.*, 07.06.1852, em *MSS JP*, v. 12, 1850-1852.

62

JD de Garanhuns a Presidente da Provincia, 26.01.1852, em *MSS JD*, vol. cit.; JM de Garanhuns a *ibid.*, mesma data, *idem MSS JM*, vol. 8, 1852. Poucos dias antes da ocupação de Garanhuns chegavam a Recife notícias, vindas de Nazareth, de que tinham partido dessa vila diversos emissários dos insurretos "para diferentes partes, com o fim de aconselharem a população a não ceder as armas enquanto S.M.I. não concordar em convocar uma assembléa constituinte", numa evidente alusão à suposta natureza praieira da revolta. Cf. Secretário da Policia a Presidente da Provincia, 23.01.1852, em DP, 06.03.1852.

63

DP, 19.01.1852

tanto à 'pacificação' proposta pelo frade capuchinho, quanto ao binômio Poder Civil/Igreja Católica que o próprio *Registro de Nascimentos e Óbitos* trazia implícito nos seus postulados. O Bispo Diocesano, na sua circular aos párocos das freguesias no início da revolta, já tinha feito uma clara advertência aos livres e pobres, alertando-os que "[...] não convém acreditar outras expressões, além das que se contem nesta nossa breve alocução. Considerai sugerida pelo comum inimigo do genero humano outra qualquer doutrina que não seja a Evangélica, que vos anunciamos [...]".⁵⁸

De fato, no Limoeiro, frei Caetano, longe de reunir as multidões aparentemente apoteóticas que, segundo testemunhas, tinham-se congregado em Pau d'Alho para ouvi-lo falar, teve de enfrentar alguns dissabores. O grande desencanto foi a escassa afluência de moradores da freguesia de Bom Jardim às sessões de pré-dica, fato atribuído a que "[...] infelizmente tem-se espalhado entre a população menos discreta daquela Freguezia, o Sistema do Ateismo, de que me tenho horrorizado por considerar que uma nação que perde o vigor da religião tem rompido o laço social [...]".⁵⁹ No entanto, o frade cumpriu sua missão, convencendo os revoltosos presentes a deporem as armas, penitenciarem-se pelos seus pecados e abandonarem a vila de volta aos seus locais de origem. Entre 19 e 20 de janeiro de 1852, exatamente um mês após o início dos distúrbios em Rozário de Cima, a insurreição motivada pelo *Registro dos Nascimentos e Óbitos* cessou em Limoeiro e frei Caetano, sempre seguido de perto por uma coluna do 9º Batalhão, dirigiu-se a 'pacificar' Nazareth, Lagôa do Carro e Glória de Goitá.⁶⁰

A evacuação das vilas de Pau d'Alho e de Limoeiro, na segunda metade de janeiro de 1852, marcou o refluxo da revolta contra o *Registro*. A agitação continuou em diversos pontos da província, mas era evidente que a neutralização dos focos mais radicais prenunciava o fim da luta. Apenas Nazareth, Bom Jardim, Iguaraçu, na Zona da Mata, e Garanhuns no Agreste meridional, continuaram até o fim de Janeiro sendo palco de confrontos e escaramuças entre tropas do governo e grupos de agricultores e outros livres e pobres, embora fosse patente que se tratava já de ações isoladas, e que a sublevação popular, generalizada, retrocedia - embora se mantivesse vivo o temor da possível aplicação do famigerado *Registro*.⁶¹ Por alguns momentos parecia até que, recuando nos focos originais da agitação, a guerra camponesa se transferia para as regiões agrícolas do Agreste, sobretudo para a montanhosa comarca de Garanhuns, cuja vila foi ocupada, ainda em 26 de janeiro, por mais de 300 homens.⁶² Mas já era o canto do cisne, e para finais do mês a revolta dos livres e pobres desaparecia do noticiário e da pauta da Secretaria de Polícia tão subitamente quanto tinha começado, deixando, conforme anunciara com rapidez o *Diário de Pernambuco*, "os povos dedicados aos cuidados do campo".⁶³ A *pax capuchinha* era agora apenas quebrada, vez por outra, por minúsculos grupos remanescentes de insurretos, que certamente partiriam, como de outras rebeliões, para o sertão, para a marginalidade e para o banditismo.

Encerrada essa primeira fase da revolta (haveria novos e constantes, mas esporádicos, surtos de inquietação popular nos dezembros subsequentes) foi possível para os envolvidos proceder finalmente a um balanço circunstancial. O subsídio governamental para os capuchinhos em Pernambuco foi elevado de 840\$000 para 2:400\$000 rs; o Secretário da Polícia pediu exoneração do cargo (recebeu, em troca, férias) e publicou uma extensa e agressiva carta acusando o Presidente da Provincia de pusilanimidade diante dos praieiros. E, em 29 de Janeiro de 1852, o visconde de

Mont'Alegre voltou ao proscênio, dando por terminado (temporariamente) o episódio e confirmando a vitória parcial dos livres e pobres com as seguintes palavras:

*"Hei por bem que, em quanto não for determinado a contrario, se sobresteja na execução dos Regulamentos para a organização do Censo Geral do Império, e para o Registro dos Nascimentos e Óbitos, aprovados pelos Decretos Nos. 797 e 798, ambos de 18 de junho de 1851."*⁶⁴

64

"Decreto No. 907 de 29 de janeiro de 1852. Suspende a execução dos Regulamentos para a organização do Censo Geral do Império, e para o Registro dos Nascimentos e Óbitos", em *Colecção das Leis* (1852), Tomo XV, Parte 2a., p.19.

II. O tempo e o espaço da revolta

A "Guerra dos Maribondos" em Pernambuco foi um movimento social inserido nos momentos finais da lenta transformação do sistema de controle social do trabalho nas *plantations* pernambucanas, transformação que, iniciada no final do século XVIII, acelerou-se brutal e definitivamente a partir da proibição de importação de mão-de-obra africana em 1850. Este é, sem dúvida, um dos dados fundamentais para situar contextualmente a revolta e refletir sobre as suas características, embora talvez não seja suficiente para compreender a sua efemeridade, nem sua maior incidência na província de Pernambuco e, dentro dela, em determinadas áreas. Outros elementos e informações de natureza local e micro-regional, atualmente não disponíveis, teriam de ser incorporados na análise para tentar formular quadros explicativos que se aproximassem com maior fidelidade à problemática específica colocada pelo movimento.

Evidentemente, a Revolução Praieira – como fica claro na própria narrativa dos fatos – foi um dado de primeiríssima importância, não apenas na forma e nos rumos da revolta dos livres e pobres contra o *Registro dos Nascimentos e Óbitos*, mas também nas interpretações contemporâneas do fenômeno, nas vias de ação conseqüentemente adotadas e, quiçá, até na mesma essência popular e anônima da história da sublevação. A Praieira foi, de fato, uma espécie de *leitmotiv* da "Guerra dos Maribondos", uma sombra que pairou como um fantasma sobre as cabeças das instituições políticas da época ampliando os perigos do levante popular – embora também fosse vital para explicá-lo e, paradoxalmente, para tranquilizar os oponentes, oferecendo uma causa identificável e assimilável na conjuntura de conflitos interoligárquicos desses anos. E não era para menos. Ainda em 1850, nos últimos momentos da administração do futuro marquês do Paraná – Honório Hermeto Carneiro Leão – na Presidência da Província de Pernambuco, com a Praieira já concretamente derrotada, seus líderes mortos, presos e desterrados, subsistiam fortes receios nos círculos governamentais conservadores de que a faísca da revolta popular se reacendesse a qualquer momento, com a mesma espontaneidade e força arrebatadora com que o movimento tinha começado em novembro do 48. Dois anos depois Pernambuco vivia ainda um acentuado clima de tensão política, com diversas regiões, focos centrais da agitação revolucionária, em virtual estado de guerra, ostensivamente ocupadas por destacamentos do insuspeito exército de linha.⁶⁵

65

Relatório do Presidente da Província de Pernambuco, 1850, p.22. Destacamentos de linha estavam estacionados de maneira quase permanente nos municípios de Jaboatão, Escada e Monteiro, enquanto que outras forças se encontravam 'operando' em Ipojuca, Cabo, Santo Antônio, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Garanhuns e Flores. Dessas 10 localidades, 8 seriam atingidas pela revolta dos livres e pobres um ano e meio depois.

Mas os anos de 1850/1852 em Pernambuco, além de terem significado um dos períodos mais agitados (que não foram poucos) para a manutenção da ordem vigente, apresentavam também outras peculiaridades que, somadas às anteriores, preparavam o clima ideal para o surgimento de protestos e revoltas populares. As áreas onde a sublevação contra a *Registiro* foi mais radical e virulenta, as comarcas de Pau d'Alho, Limoeiro

66

A depressão, como é sabido, iniciou-se no fim da década de 1820, e progrediu até precisamente a metade da década de 1850, quando se iniciou a recuperação que alcançaria o seu momento culminante nos anos 60, por causa de guerra civil nos Estados Unidos. Cf. Burlamaqui, F.L.C. *Monographia do Algodoeiro*. Rio de Janeiro, Typographia de Nicolau Lobo Vianna e Filhos, 1863; Stein, S.J., *The Brazilian Cotton Manufacture. Textile Enterprise in an Underdeveloped Area, 1850-1950*. Cambridge. Eisenberg, *The Sugar Industry*, p.17. Harvard University Press, 1957; Canabrava, A.P., *O Algodão em São Paulo, 1861-1875*. São Paulo, T.A. Queiroz, 2a ed., 1984.

67

Koster e Tollenare, já citados, são os exemplos mais conhecidos. Veja-se também Kidder, D.P. *Reminiscências de Viagens e Permanência no Brasil (Províncias do Norte)*. São Paulo, Livraria Martins Editora, 1951.

68

Eisenberg, *The Sugar Industry*, p.17.

69

Relatório do Presidente de Pernambuco, 1852, p.27.

e Nazareth, eram todas pontos focais de regiões produtoras de algodão - plantado freqüentemente por trabalhadores livres em terras marginais de engenhos açucareiros- violentamente afetadas pelos últimos anos de um longo ciclo de depressão, decorrente da queda progressiva dos preços do produto no mercado mundial.⁶⁶ Alguns centros urbanos dessas comarcas, como Limoeiro e Bom Jardim, tinham sido no primeiro quartel do século florescentes núcleos comerciais que cresciam de maneira notável, atraindo capitais, mercadores estrangeiros e mão-de-obra livre para o plantio da fibra. Diversos observadores contemporâneos deixaram testemunhos claros do efeito que a difusão do cultivo do algodão continuava a ter, nesses anos das primeiras décadas do século XIX, sob as comunidades de livres e pobres no campo, que com ele se integravam em números crescentes aos circuitos produtivos e mercantis do complexo agro-exportador escravista.⁶⁷ Porém, embora a partir de meados da década de 1850 as cotações voltassem a subir, os anos de 1850-1852 foram de crise para os livres e pobres das zonas algodoeiras, onde se acumulavam vastos contingentes de mão-de-obra livre desocupada. Ao mesmo tempo, num mecanismo mais do que conhecido na história agrária do Nordeste Oriental, as áreas de produção de cana viviam momentos de notável expansão.⁶⁸ De 507 engenhos contabilizados em 1852 pelo Presidente da Província nas comarcas de Recife, Goiana, Vitória de Santo Antão, Pau d'Alho, Nazareth, Cabo, Rio Formoso e Bonito, 137 tinham sido construídos nos 10 anos anteriores.⁶⁹

Certamente esse quadro de depressão nas áreas e atividades próprias dos agricultores livres e pobres, conjugado com a expansão de engenhos e canaviais, era já suficiente para criar uma situação de tensão e conflito potencial, embora não necessariamente uma sublevação - como não tinha acontecido em situações similares anteriores. Mas é legítimo especular que essa conjuntura de desemprego generalizado nas comunidades de livres e pobres e de aumento simultâneo das necessidades de força de trabalho nas *plantations* açucareiras e algodoeiras, exatamente no momento em que se fechava a porta de entrada para novas levas de escravos africanos, pode ter dado ao *Registro dos Nascimentos e Óbitos*, com todos seus trâmites e formalismos ligados ao poder da burocracia governamental, a potestade suficiente para detonar finalmente a insurreição.

Contudo, o *Registro* não era a única ameaça que parecia pairar sobre as cabeças dos homens e das mulheres livres e pobres nesse meio de século; outras, e possivelmente mais sérias, fechavam já o horizonte e restringiam cada vez mais os espaços produtivos e sociais em que se movimentavam - atrelados, porém marginais - esses numerosos segmentos da população nordestina. O *Regulamento do Registro de Nascimentos e Óbitos* era na realidade, como já foi dito, uma espécie de primo pobre de inovações jurídico-institucionais de primeira grandeza no Brasil escravista. De fato, no mesmo ano de 1850 em que fora promulgada a Lei Eusébio de Queiroz, tinha sido sancionada também a Lei de Terras, que vedava as possibilidades de acesso à terra por outras vias que não a herança e a compra, e dificultava - e condicionava politicamente - a posse sem intervenção do mercado, na medida em que a fazia explicitamente ilegal.

A nova legislação agrária, ao proibir a posse, cancelava o caminho tradicionalmente utilizado na reprodução da esmagadora maioria dos pequenos produtores não-proprietários - que representavam, por sua vez, a esmagadora maioria da população de agricultores livres e pobres do Brasil -, e reforçava enormemente o poder dos proprietários legais para

70

Como foi visto em páginas anteriores, uma das formas encontradas pelas autoridades pernambucanas para orientar as tarefas de 'persuasão' junto aos insurretos era, precisamente, garantir que o *Regulamento* não só não ameaçava a liberdade de ninguém, como que oferecia maiores garantias dessa condição aos que fossem efetivamente livres. É claro que esse tipo de argumento não deve ter sido capaz de atenuar a desconfiança da população juridicamente livre, sobretudo daquela que levava consigo o estigma da cor, habituada ao proverbial arbítrio de uma sociedade escravista, enquanto que, por outro lado, deve ter soado como uma definitiva ameaça para os incalculáveis ex escravos que, fugidos das *plantations*, evitavam igualmente os quilombos e preferiam diluir-se nas comunidades camponesas ou nas áreas urbanas. Para o argumento governamental cf. Presidente da Província a Juizes de Direito. 'Circular', em DP, 03.01.1852.

71

Numa clara evidência de que o problema do recrutamento e a oposição ao Registro eram encarados pelos sublevados como aspectos diversos do mesmo dilema, os recrutas mantidos nas cadeias públicas a espera da sua remoção para serem integrados a corpos da Guarda Nacional foram sistematicamente libertados nas vilas que, como Limoeiro e Pau d'Alho, caíram nas mãos da insurreição. JD do Limoeiro a Presidente da Província. 05.01.1852, em *MSS JD*, vol.cit. Sobre as Ordenanças, cf. Palacios, *Campeinado e escravidão*, cap.V.

72

Por exemplo, JD de Santo Antão a Presidente da Província. 21.12.1852, loc.cit.

executar despejos ou agravar as condições de ocupação das terras marginais das *plantations*. O *Registro* e a *Lei do Censo* dirigiam-se explicitamente a contar e descobrir o número dos livres e pobres, e com isso a fazê-los públicos e notórios perante a autoridade do Estado, com nome, endereço e situação familiar; além do mais, dificultava enormemente a transposição da barreira da escravidão, pois aperfeiçoava os mecanismos de identificação da condição jurídica desses setores da população, dentro dos quais escondiam-se muitos devedores da lei, fugitivos do cativo. Em certo sentido, o *Registro dos Nascimentos* e a *Lei do Censo* nada mais eram do que instrumentos paralelos à Lei de Terras com relação à força de trabalho. Se esta pretendia conhecer e reformular a estrutura fundiária do país, legitimando a propriedade considerada legal, e retirando a terra de quem a não possuísse pelas vias tidas como aceitáveis pelo novo sistema jurídico, o *Registro* era sua contrapartida perfeita em termos da condição jurídica dos livres e pobres: confirmava a liberdade dos que podiam comprovar essa abençoada condição, e ameaçava com reconduzir à escravidão os infelizes que não contassem com a documentação necessária para fundamentar sua independência pessoal.⁷⁰ Por último, camponeses e demais livres e pobres viam-se agora também às voltas com outro grande perigo: o recrutamento para a Guarda Nacional, um processo sabidamente de grande violência, não muito diferente dos procedimentos de captura e condução de escravos fugidos para as cadeias públicas das vilas e das cidades da região. Para as famílias de agricultores livres e pobres a Guarda Nacional, como as antigas Ordenanças, representava perigos concretos e tangíveis. Em primeiro lugar, sangrava as unidades produtoras de força de trabalho muitas vezes imprescindível para a própria sobrevivência do grupo, obrigando a um remanejamento de recursos que alterava, sempre em detrimento do equilíbrio, toda a vida familiar. Em segundo lugar, atacava a autonomia dos livres e pobres e fazia ainda mais estreita a dependência para com os proprietários de terras, todos eles 'oficiais' da Guarda, na medida em que sua intervenção era por via de regra crucial para o sorteio dos recrutáveis.⁷¹ Não era, pois, de se estranhar que em diversos pontos das áreas conflagradas pela revolta contra o *Registro* surgissem irmanados os protestos contra os dois regulamentos. Nem que os efetivos dessa milícia, esmagadoramente provenientes de famílias camponesas e de aglomerações de livres e pobres 'vadios', fossem considerados por várias autoridades municipais e provinciais como aliados dos revoltosos, literalmente farinha do mesmo saco.⁷²

Porém, embora esse conjunto de ameaças pairasse de maneira geral sobre todos os livres e pobres, a revolta não ocupou a totalidade da província (apesar de estarem incluídas no mapa dos distúrbios as regiões produtivas mais importantes, com a ressalva do extremo sul da zona da mata), não esteve limitada as áreas deprimidas de cultivo do algodão, pois outras zonas do interior, também ocupadas por esse produto, não foram, ao que parece, afetadas, e teve pontos diferenciados de intensidade e de duração. Será possível explicar todas essas variações?

Nenhuma situação histórica se insere em padrões de determinação homogêneos, ignorando as próprias diversidades existentes nas situações sociais e econômicas concretas que compõem uma conjuntura particular. No caso da "Guerra dos Maribondos", como no de outros fenômenos sociais de igual ou maior dimensão, é mais fácil – e convincente – apresentar as razões pelas quais o movimento efetivamente aconteceu em algumas áreas, do que explicar porque tantas outras permaneceram alheias à revolta dos

livres e pobres. Para esses casos somente parece possível, por enquanto, oferecer alternativas vagas e constrangedoramente simplistas, a espera de um estudo mais abrangente sobre a resposta que diversas comunidades de livres e pobres, não participantes da revolta, deram à promulgação do *Registro* - e à das outras medidas legais mencionadas. Sob essa frágil base explicativa algumas reflexões mais aproximadas podem ser feitas.

Como já foi mencionado, o centro nevrálgico da revolta contra o *Registro dos Nascimentos e Óbitos* esteve constituído pelas comarcas de Pau d'Alho, Nazareth e Limoeiro, um 'triângulo' de agricultores livres e pobres de origem colonial, região de produtores de algodão e gêneros alimentícios e, em menor medida, a partir da primeira metade do século XIX (Pau d'Alho e Limoeiro), de cana de açúcar e produtos pecuários. A eclosão da revolta precisamente nessa área, e a dimensão e gravidade incomparáveis que ali atingiu, foi hipoteticamente atribuída em páginas anteriores à crise do algodão, à concentração de livres e pobres nessas comarcas por causa da prévia difusão do seu cultivo e, finalmente, à pressão exercida sobre homens e terras pelo crescimento da *plantation*. Uma segunda onda de intensidade da revolta, menor que nos três casos mencionados, afetou as comarcas da chamada Mata Seca, sobretudo Goiana e os municípios ao norte do Recife, tradicionais empórios produtores de açúcar, embora consideravelmente menos férteis e ricos do que os seus congêneres da Mata Sul. Sintomaticamente, foi nessas áreas do norte da região açucareira onde, por causa da menor afluência dos grandes proprietários de terras, a transição do escravismo ao chamado trabalho livre se daria mais depressa, a partir de finais da própria década de 1850. O ano de 1851, no entanto, parece ser uma data prematura demais como para supor que estivesse já acontecendo o esvaziamento da Mata Seca e a substituição sistemática da sua força de trabalho escrava pela de agricultores autônomos e outros homens livres e pobres. Mas é possível supor, sim, que dada a vizinhança dessa área com as zonas decadentes de produção de algodão e a constante comunicação entre ambas as regiões agrícolas, levas de livres e pobres expulsos pela crise da sua principal atividade produtiva teriam migrado para as comarcas açucareiras imediatamente ao norte - muito menos monocultoras do que, por exemplo, Água Preta, Gameleira ou Escada, ao sudoeste do Recife -, à procura de terras apropriadas para culturas de subsistência em áreas de clima mais chuvoso do que o agreste algodoeiro. Isso, é claro, sem descartar a hipótese da atração exercida pelas *plantations* sobre uma população crescentemente pauperizada pela ruína regional do algodão. De qualquer maneira, haveria que apelar novamente para dados demográficos (entre outros) para corroborar essa possibilidade, e para fundamentar a hipótese de que os diferentes níveis de intensidade na incidência da "Guerra dos Maribondos" eram indicativos da maior ou menor concentração de homens livres e pobres no Pernambuco da metade do século XIX.

Finalmente, um terceiro nível de gravidade e de duração da revolta agrupa, grosso modo, os municípios ao leste e ao sul do Recife e várias das suas freguesias: Jaboatão, Cabo, Muribeca, todos na rica região da Várzea, e mais Vitória de Santo Antão, Escada, Ipojuca, Serinhaem, assim como a comarca de Garanhús, então abrangendo praticamente todo o agreste meridional e a boca do sertão. Com exceção da própria vila de Garanhús, em nenhuma dessas circunscrições aconteceram ocupações de vilas, cidades ou cabeceiras de municípios, como sucedeu na região algodoeira setentrional, e a freqüência de assaltos a casas grandes e sedes de propriedades

rurais foi sensivelmente menor do que na mata seca. Os efetivos dos sublevados também ficaram muito aquém das forças mobilizadas pela revolta no norte da província e, por último, o tempo de duração dos distúrbios foi mais curto. Por outro lado, ações individuais de moradores de propriedades contra os senhores parecem ter tido uma maior incidência relativa nesta área do que nas outras zonas, onde predominaram as manobras e os movimentos coletivos. O leste e o sul da Zona da Mata, no entanto, receberam das autoridades provinciais uma atenção desproporcional à dimensão local da revolta, porém certamente condizente com a grande importância econômica e política que representavam para a oligarquia agrária pernambucana.

Com relação ao tempo específico do início e do fim da revolta há, por enquanto, pouco a dizer, já que o movimento ficou estritamente contido entre os momentos de difusão da informação sobre o decreto do *Regulamento* e a proximidade da sua data de aplicação, por um lado, e o recuo do governo provincial e as missões de pacificação de frei Caetano, pelo outro. Existe, não obstante, outro dado de primeira importância: a revolta contra o *Registro* coincide exatamente com os meses mortos do calendário agrícola das comunidades de agricultores de subsistência do Agreste e da Zona da Mata de Pernambuco.

III. As causas gerais do conflito

Dentro do conjunto de razões, verídicas ou imaginárias, esgrimidas pelos autores das fontes para explicar o estouro da revolta e sua rápida propagação, não interessa aqui o desvelamento de eventuais causas 'reais' que levaram milhares de livres e pobres, homens e mulheres, velhos e crianças, a tomarem em armas contra as leis e contra o Estado. Interessa, sim, o arrolamento de todas as principais motivações alegadas, presumidas ou insinuadas, quer com caráter explicativo, quer com intenção acusatória, pois a análise desse conjunto de argumentos certamente contribuirá, mais do que o simples isolamento de uma suposta 'razão central', à compreensão do 'sentimento' coletivo e do imaginário, tanto dos livres e pobres e seus aliados, quanto dos seus adversários na 'Guerra dos Maribondos'.

A causa mais citada, como é evidente da própria leitura das fontes, esteve constituída pelo medo coletivo da população pobre livre do interior de Pernambuco de perder, em função da sua pobreza, a sua condição de liberdade. Dissemos que a pobreza foi o fundamento do temor que assaltou os livres e pobres diante do *Registro de Nascimentos e Óbitos*, porque parece evidente a homogeneidade econômica dos participantes da revolta, embora diferenciados em termos de grupos sociais. Foram majoritariamente aqueles que se encontravam nos confins da estrutura social do escravismo, provavelmente até inferiores ao escravo em termos de condições objetivas de sobrevivência – e sobre isso os viajantes estrangeiros que visitaram o Brasil no começo do século XIX deixaram abundantes testemunhos –, mas separados dele, ainda, pelo atributo jurídico da liberdade. Mas já parece ser o embrião de um medo de classe.

Ao lado dele aparece a justificativa político-partidária, conjuntural, isto é, os boatos 'mal-intencionados' sobre as perversas intenções ocultas da lei, naturalmente atribuídos aos inimigos do governo. Esta versão, embora não explique plenamente o temor e se limite a encontrar a sua causa, ajudou os conservadores a entenderem, na sua lógica peculiar, a transformação da resistência dos livres e pobres num movimento armado. Nela subsiste, no entanto, como elemento primordial para explicar a revolta, a permeabilidade

73

JD de Vitória de Santo Antão a Presidente da Província. 06.01.1852, em *MSS JD*, vol.cit

do imaginário dos camponeses e demais camadas de livres e pobres à idéia –'a falsa idéia'– da sua iminente escravização, seja como resultado da sua pobreza, seja como natural consequência de uma liberdade 'ilegal' – outra 'idéia falsa' –, seja, enfim (mas não exclusivamente, como acreditaram alguns observadores dos acontecimentos, iludindo cronistas e historiadores posteriores), por uma determinada cor da pele. O que interessa é que para os livres e pobres que habitavam o interior de Pernambuco em 1850/1851, a escravidão aparecia no seu horizonte social como um futuro possível e, em determinados momentos, talvez iminente. E o fato de que essa ampla e incerta possibilidade tenha estado representada não só pelos objetivos ocultos do *Registro* – ou do Regulamento da Guarda Nacional – mas, sobretudo, pelo incontestável argumento de que, exatamente a partir desses mesmos anos 'os Inglezes não deixão mais entrar Africanos!'.⁷³ Essa afirmação parece autorizar a hipótese de que esses segmentos da população livre rural, supostamente embrutecidos pela ignorância e pelo isolamento, podem ter tido conhecimento, já fosse pela sua própria percepção ou por informações 'externas', das linhas estruturais do sistema socioeconômico no qual estavam inseridos, e do temível futuro que o processo em andamento lhes deparava.

Por outro lado, ao longo da revolta pernambucana problemas concretos colocados pela letra do *Regulamento*, criticamente sensíveis para as famílias dos livres e pobres, transpareceram uma e outra vez, confundindo e misturando as motivações centrais dos participantes da insurreição. Problemas que diziam especificamente respeito à relação dos indivíduos com Deus e com o Estado, aos quais Mont'Alegre havia aludido nos seguintes termos:

*"[...] as disposições dos Arts. 23 e 24, que proibem a inhumação dos cadáveres, e o baptismo dos recém nascidos (salvo o caso de evidente perigo de vida) sem que seja presente a certidão de registro, que aliás, na forma do Art. 3º só pode ser passado pelo Escrivão de Paz do respectivo districto, excitarão algum clamor contra o Regulamento [...] De diversos pontos chegarão representações ao Governo, ponderando não só a impossibilidade de fazerse em 24 horas a participação do fallecimento [...] mas também a de exigirse para a baptismo a certidão do registro de nascimentos em lugares longinquos e ermos, onde de ordinário só he administrado aquelle sacramento nas visitas, que fazem os Vigários ao centro de suas Parochias por occasião da desobriga quaresmal; e se bem que ao começo parecesse exagerada a enunciaçõ de taes difficuldades, as informações ministradas pelos Presidentes de algumas Províncias, e o testemunho do douto Metropolitano, e dos Reverendos Bispos de Mato Grosso e Pernambuco, dissiparão todas as dúvidas".*⁷⁴

74

Relatório do Ministério do Império. 1852, p.17. O próprio Figueira de Mello reconheceu que o *Regulamento* causava "sem motivos violencias e despezas aos que querem baptisar seus filhos ou parentes". Secretário da Policia a Delegados da Província. "Circular", 30.12.1851, in DP, 13.02.1852.

De fato, o *Regulamento* tinha sido elaborado por funcionários administrativos instalados nos seus gabinetes da Corte, e por isso basicamente ignorantes das verdadeiras condições de vida da maioria da população do país que regulamentavam. Era claro que numa sociedade fundamentada em preceitos da religião católica, a questão de não poder enterrar um defunto ou batizar uma criança de acordo com a liturgia estabelecida equivalia não apenas ao risco da condenação eterna, como a renunciar à tentativa de ressarcir-se, na outra vida, das misérias desta. E tinha mais: o *Regulamento do Registro*, ao indicar os Escrivães de Paz como os encarregados de fornecer e autenticar os registros, introduzia violentamente, de um

75

Documento dos revoltosos ao Delegado Suplente de Pau d'Alho. 02.01.1852, em *DP*, 16.01.1852. *Cursivas minhas*.

76

JD do Limoeiro ao Presidente da Província. 11.01.1852, em *MSS JD*, vol. cit. *Cursivas minhas*.

77

JD do Limoeiro a Presidente da Província, s/d (fevereiro de 1852), em *MSS JD*, vol. cit.

78

Senhores de engenho na freguesia do Cabo, participaram das primeiras linhas de combate da Revolução Praieira. Para maiores detalhes, cf. Carneiro, *op.cit.*, *passim*. Antonio já estava morto na época do *Registro*.

79

Secretário de Polícia a Presidente da Província, em *DP*, 'Publicações a Pedido'. 15.02.1852, 17.03.1852.

momento para outro, o poder do Estado e sua representação política local no mais íntimo da vida das famílias dos livres e pobres: "[...] *sem certidão delles não se poderá fazer uma criança christã [...]*".⁷⁵ Assim, o destino dos livres e pobres na outra vida passava a depender, como já dependia nesta, dos mesmos ordenadores seculares das relações sociais, o Estado e as estruturas políticas locais. Mas o *Registro* - e junto com ele a menos atacada, porém não menos temida, 'lei do censo' - tinha a propriedade de invadir a intimidade doméstica de outras formas, abrindo o núcleo protetor da unidade familiar a uma intervenção cada vez mais constante e institucionalizada. No Limoeiro, no auge da ocupação armada da cidade, o Juiz de Direito captou essa preocupação no discurso dos revoltosos, que, irados, exigiam "que lhes entregasse a Ley que os obriga a dar os nomes dos seus filhos aos Escrivães de Paz".⁷⁶

A respeito das denúncias de infiltração política nas fileiras dos livres e pobres como tendo sido a verdadeira causa da revolta dessa camada 'ordeira' da população, é bom lembrar que esse tipo de advertências partiram geralmente de apenas alguns lugares (Escada, Pau d'Alho, Limoeiro, Iguaraçu e Goiana). As provas, por sua vez, não parecem ter sido suficientemente convincentes como para aceitar a teoria de que sem os praieiros a revolta do *Registro* não teria sido possível. Contra as declarações formais de reprovação do movimento apresentadas por Castro Tavares e Loyola, e contra outras várias testemunhas da abstenção dos liberais na luta dos livres e pobres, o Chefe da Polícia e alguns dos seus subordinados só tinham a oferecer eventuais palavras-de-ordem proferidas pelos revoltosos: "morram os guabirús", "viva a liberdade", sendo que numa dessas manifestações os insurretos deixaram tudo mundo perplexo com os gritos de -também- "morram os praieiros!".⁷⁷

Por outro lado, nenhum praieiro notável dos muitos ainda vivos e em liberdade, além dos irmãos Antonio e Miguel Afonso Ferreira, vagamente mencionados como sendo vizinhos de alguns engenhos da Escada dos quais partiam índios e moradores para se juntarem à rebelião, foi formalmente envolvido nos conflitos, nem como participante nem como instigador.⁷⁸ Mas o 'zelo' político-policial de Figueira de Mello continuou até o fim sustentando exclusivamente a tese da ingerência dos derrotados do '48 como a única causa da revolta armada dos livres e pobres. Assim, na sua carta publica ao Presidente da Província, defendendo sua participação no combate ao movimento contra o *Registro* e acusando o Presidente de fraqueza perante os liberais, afirma:

"[...] he do partido opposicionista, que tem constantemente emanado todas [as] insinuações, de que os seus adversários pretenderam e pretendem escravisar politicamente o paiz, e tirar a liberdade civil aos cidadãos de cor [...] [a infiltração só começou] quando a todos parecia, que desses movimentos podia rezultar uma questão de rasas, e della todos os horrores que qualquer adivinha [...]".⁷⁹

Mas independentemente da eventual participação ou não de ex praieiros ou liberais em geral na revolta contra o *Registro dos Nascimento*s e *Óbitos*, o que interessa realmente para os nossos fins é o espanto e a descrença dos responsáveis pela administração do Estado, tanto no nível municipal, quanto no provincial e central, perante a possibilidade de uma insurreição popular - nem de senhores nem de escravos -, dotada de causas próprias, de reivindicações específicas, e revestida de uma viru-

80

A frase é de autoria do Inspetor de Índios da Escada. Inspetor de Índios da Povoação da Escada a Subdelegado do 1º Distrito de Escada. 02.01.1852, in DP, 18.02.1852.

81

Secretário da Polícia a Presidente da Província, ofício citado em nota 86.

lência que transpunha todos os limites de comportamento social e político dos segmentos subalternos da sociedade escravista. Dessa incapacidade dos grupos dirigentes em conceber os livres e pobres como atores interessados na elaboração de decisões que lhes afetavam intimamente, mais do que de provas ou evidências, é que surgiram os boatos e as versões sobre a manipulação política, a ingerência de provocadores e pessoas mal intencionadas, a visão da revolta contra o *Registro*, enfim, como sendo apenas um movimento detonado pelos "inimigos do Governo", isto é, "o praeiro que tudo trama".⁸⁰

Esses tipos de interpretações da revolta contra o *Registro* permitem perceber não só a volatilidade do clima político de Pernambuco no *afterday* da Revolução de 1848, como também, e sobretudo, a visão que o nascente Estado nacional projetava da grande massa da população que comandava, um pouco sem o querer, nesses idos de 1850/1851. De fato, todas as referências à imprescindibilidade da ingerência praeira para explicar a revolta dos livres e pobres decorriam de duas constatações principais, transformadas em premissas da interpretação. A primeira repousava no fato de que a insurreição não esmorecia diante das rápidas concessões do governo. Assim, independentemente da suspensão da aplicação do *Decreto*, da não efetivação das prisões e da trégua no recrutamento, continuava "a Província ainda a agitar-se dolorosamente sem obter a precisa tranquilidade"⁸¹ A segunda, a que mais interessa pelas suas implicações sociais, centrava-se na barreira que a 'ignorância' dos livres e pobres havia sempre colocado à formulação de reivindicações próprias, e que, neste caso específico, teria de render impossível para o "povo incauto" detectar, sem ajuda de extremistas, os perigos implícitos tanto no *Registro dos Nascimentos*, quanto na *Lei do Censo* e no novo Regulamento da Guarda Nacional, e resumir tudo o que o esperava nas décadas por vir num corriqueiro termo da época: cativo. Dessa maneira, a resposta dos governantes e dos proprietários de terras e de escravos perante uma revolta autônoma de grupos subalternos da sociedade agrária foi procurar explicações tranquilizadoras não na mudança que estava de fato acontecendo, mas sim nos alicerces da velha construção, na perversidade dos adversários internos ao sistema, e na estupidez dos camponeses.

Assim, a versão definitiva do movimento dos livres e pobres contra o *Registro dos Nascimentos* e o conjunto de medidas dirigidas contra suas formas de organização social em 1850-1852 tirou-lhes qualquer mérito como protagonistas da sua própria história, como atores na sua própria revolta, e os devolveu, imperativamente, de novo expropriados, ao lugar da mais longínqua insignificância - do qual, segundo a mentalidade conservadora, jamais poderiam ter saído sem a ajuda do pernicioso, mas legítimo Partido Liberal. Essa nova e sumária desapareição dos livres e pobres da história -e da historiografia - do Brasil foi praticada, com brilho e coerência impecáveis, por Eusébio de Queiroz, então Ministro da Justiça:

"[...] a propaganda, que procura por meios revolucionarios reformas radicais nas instituições do paiz, continua descomedida em sua imprensa; reconhecendo porém que suas declamações não encontram apoio, recorre a novos meios [...] Ahi encontram explicação os movimentos sediciosos, a que arrastarão a gente mais rude e credula por ocasião de executar-se o Regulamento No. 798 de 18 de junho do anno passado [...] alguns agentes da propaganda, mais soffregos e menos reflectidos, entenderão que era chegado o momento de crear embaraço ao Governo [...] e puzeram em

Delegado de Nazareth a Secretário da Polícia, 26.12.1851, em DP, 12.02.1852; JM do Bonito a Presidente da Província, 27.12.1852, em *MSS JD*, vol.7, 1851; Secretário da Polícia a idem. 04.01.1852, em DP, 17.02.1852; Delegado do Limoeiro a Secretário da Polícia, 12.01.1852, em DP, 02.03.1852; JP do 1º Distrito da Escada a Presidente da Província, 10.01.1852, em *MSS JP*, vol.cit.

JM do Bonito a Presidente da Província, ofício citado.

*campo a sedição, agitando o espirito da gente menos ilustrada nas Províncias de Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Sergipe [...].*⁸²

Junto com os personagens principais da revolta contra o *Registro dos Nascimentos e Óbitos*, assim varridos impiedosamente e despojados sem cerimônia de qualquer vestígio de autonomia até na sua capacidade de dizer não, foram-se também algumas características inquietantes do movimento popular que os assustados delegados e juizes do interior pernambucano tinham apreendido nessa brevíssima cena, durante a qual camponeses e livres e pobres conseguiram atrair a atenção da platéia – que depois os vaiou ao achar que eram apenas marionetes. Voltaram ao cuidado das suas terras e dos seus plantios, mas deixaram difundida a impressão de que, a despeito de serem 'ignorantes' e 'crédulos', eram sobretudo potencialmente subversivos, portadores de 'princípios sediciosos'⁸³ e, sobretudo, de um perigoso 'espirito de oposição a lei'.⁸⁴

IV. Sobre a natureza da 'guerra dos maribondos'.

A 'Guerra dos Maribondos' aparece nas fontes dotada de características diversas, naturezas várias e, com freqüência, conteúdos e atributos conflitantes. Uma boa parte da documentação, e dentro dela todas as fontes consultadas no nível ministerial, refere-se à revolta como um movimento que foi protagonizado pelos "homens de cor", pobres e livres, contra os quais, supostamente, dirigiam-se as instruções do *Regulamento do Registro de Nascimentos e Óbitos*. Outras fontes são mais generalizantes ao identificar os participantes ativos nos distúrbios, caracterizando a insurreição como um conflito, provocado pelos "homens pobres e livres", "a maioria do povo", "os povos" de determinada comarca, "a gente baixa", "o povo meúdo", "as classes mais baixas", etc. Este tipo de fontes são, sem dúvida, as mais numerosas dentro do limitado universo de evidências consultado até agora. Por último, uma terceira vertente documental informa sobre um movimento de 'camponeses' ou 'matutos'. Temos pois definições de cor, classe e função social ou produtiva. Um análise apressado poderia levar a seguinte, simples conclusão: os homens livres e pobres de Pernambuco na metade do século XIX eram predominantemente negros e mulatos, e constituíam, em termos produtivos, o segmento camponês da agricultura regional.

A questão da natureza do movimento contra o *Registro* tem, é claro, uma grande importância no âmbito desta discussão. Da sua elucidação – a revolta como tendo sido um processo restrito à população não-branca livre, ou pelo contrário, um fenômeno que atingiu, sem distinção de cor, a grande maioria da população pobre livre – depende a possibilidade de considerar o movimento uma insurreição inserida na crise terminal do escravismo, mas ainda ostentando os padrões habituais de conflito nesse tipo de sociedade; ou então, como um processo que superava já esses cânones e se enquadrava, precursoramente, nos movimentos sociais de uma estrutura social e produtiva que se movia na direção de superar a vestimenta estamental do *Ancien Régime* para adotar, de maneira crescente, uma estrutura de classes própria de uma sociedade constituída com base no capitalismo agrário, e historicamente determinada, na sua particularidade, por séculos de trabalho compulsório. Infelizmente as evidências de um e de outro lado são até agora frágeis e esparsas demais para permitir fazer afirmativas consistentes. Outrossim, talvez seja teórica e metodologicamente ilusório esperar que a revolta contra o *Registro de Nascimentos*, ao final uma sublevação sem

importância, possa resolver questões de tal magnitude, embora sempre reste a esperança de que, pelo menos, aporte subsídios. O que se segue, pois, são algumas tímidas indicações e indícios, além, é claro, de diversas obviedades.

Esta insistência em discutir problemas e formular questões sobre os quais se não têm maiores informações pode parecer simples teimosia, talvez até necessidade. Se juizes e delegados, ministros e presidentes, bispos e chefes de polícia, deixaram escrito que a revolta contra o *Regulamento do Registro dos Nascimentos e Óbitos* tinha sido protagonizada pelos "homens de cor", insuflados por liberais extremistas, por que querer complicar as coisas e procurar segundas ou terceiras intenções? Bom, primeiro, por um simples dever de ofício. Segundo, sobretudo, porque o que constitui até agora o conjunto da documentação, ao qual nenhum dos participantes teve acesso, mostra que o espaço intencional existe. Terceiro porque tanto a explicação racial quanto a política parecem dirigir-se, na verdade, a desvirtuar e a ignorar – com muita probabilidade involuntariamente – o caráter 'de classe' do movimento. Nesse sentido pode não ser simples coincidência o fato de que os documentos em que a revolta aparece mais particularizada, mais restrita, mais simplificada sejam ao mesmo tempo os de maior grau de elaboração e, sintomaticamente, os destinados à leitura pública: Relatórios de Ministros do Império e da Justiça, Relatórios de Presidentes de Província, editoriais do *Diário de Pernambuco*, etc. É precisamente nesse tipo de fonte onde o movimento se encontra mais disfarçado.

Parece estar fora de dúvida que o universo social coberto pela revolta esteve localizado no que diversas fontes classificam freqüentemente como "a última ralé", isto é, o fundamento inferior da estrutura de classes, além do qual reinava já o exército dos compulsoriamente cativos. Nesses segmentos da população das áreas atingidas pela revolta, a propagação da insurreição parece ter sido geral, ao ponto de ter forçado em determinado momento o próprio *Diário de Pernambuco* a abdicar da sua versão favorita de uma sublevação meramente episódica e conceder que se tratava em realidade de um movimento de massas:

*"[...] Pouco conscio dos seus direitos [...] o nosso povo do interior cahiu no deploravel e reheprensivel excesso de tentar opor-se a execução do dito Regulamento [...]. As comarcas de Nazareth, Goiana, S. Antão, Igua-rassú, Rio Formoso; as freguesias de Ipojuca, Comarca do Cabo, Buique, de Garanhus, Jaboatão, S. Lourenço e Muribeca da capital, foram também theatros de movimentos e perturbações mais ou menos pronunciadas no mesmo sentido [...]."*⁸⁵

85

DP, 26.01.1852. Cursivas minhas

Algumas fontes permitem, por outro lado, focalizar de maneira mais aproximada o quadro geral desse 'povo do interior' sublevado contra o *Regulamento do Registro*. Nelas se indica com freqüência o fato de que os grupos de insurretos estavam integrados majoritariamente por indivíduos, homens e mulheres, residentes nas freguesias e comarcas afetadas, porém não habitantes das vilas nem das povoações, e sim agricultores livres e pobres procedentes de pontos distantes, raros freqüentadores dos centros urbanos de então. Ao lado deles aparecem também numerosos moradores e agregados de engenhos próximos às sedes das freguesias, numa indicação clara de que a revolta quebrou as linhas que separavam os agricultores dependentes dos engenhos e das *plantations* algodoeiras dos seus congêneres autônomos do interior mais ou menos remoto, posseiros de terras devolutas ou ocupantes de propriedades improdutivas. Também abalou uma

das vigas mestres do sistema de controle social do trabalho do agricultor dependente, ao permitir que moradores atrelados a engenhos desafiassem os 'direitos' do senhor. O incidente do Cabo, onde vários deles "chegaram ao arrojo" de resistir aos despejos ordenados pelos proprietários chama a atenção para um outro contexto em que se desenvolvia a "Guerra dos Maribondos", e que punha em evidência os problemas gerados pela convivência entre *plantations* escravistas e agricultores livres e pobres, embora dependentes do proprietário da terra. Figueira de Mello constatou que o comportamento dos moradores parecia estar mudando, ao reclamar e cobrar dos seus subordinados a falta de informações sobre "tão extraordinário acontecimento".

Como já foi dito, a despeito de todos os esforços, nem a polícia provincial, nem os diversos magistrados interessados, nem os ministros conseguiram provar definitivamente a natureza partidária do movimento dos livres e pobres, nem tampouco conseguiram – e daí decorre grande parte da fraqueza dessa interpretação – identificar eventuais cabeças ou líderes do movimento. A "Guerra dos Maribondos" foi uma rebelião sem comando, na qual milhares de camponeses e outros livres e pobres

*"[...] desenvolvendo o aparato de uma sublevação que parecia dirigir seus ataques contra condições vitais da nossa existência social, levavam inquietação a todos os animos, e prometiam os maiores excessos contra a ordem pública, sem saberem alias o que queriam, e sem terem chefes, nem reconhecerem direção alguma [...]."*⁸⁶

86

Relatorio do Presidente de Pernambuco, 1852, p.3.

A composição fortemente camponesa da "Guerra dos Maribondos" emerge mais claramente do registro de outros fatos, desta vez vinculados às circunstâncias do seu término, além da referência explícita do *Diário de Pernambuco* aos "camponezes e matutos [que] se amotinaram e lançaram mão das armas". O mesmo jornal, falando no final de janeiro sobre o sucesso da "pacificação" realizada por frei Caetano de Messina, dava a revolta como encerrada e anunciava que passada a tempestade tudo voltava ao normal, "achando-se os povos dedicados aos cuidados do campo".⁸⁷ Esta constatação conduz à última evidência, tanto sobre o caráter da insurreição quanto as determinantes do seu súbito fim em fevereiro de 1852. Como já indicamos, a "Guerra dos Maribondos" esteve perfeitamente delimitada pelo ciclo anual das culturas de subsistência das comunidades envolvidas na luta – sobretudo aquelas do Agreste e da Mata Norte. Precedido pelas colheitas de verão, esse breve *fureur paysanne* desenvolveu-se durante os meses mortos de dezembro e janeiro – quando alcançou sua maior intensidade – e recuou, abruptamente, no começo de fevereiro, no tempo certo para que os combatentes preparassem a terra para receber, em março, os novos plantios de milho e de feijão.

87

DP, 19.01.1852.

Mas se a revolta contra o *Registro* foi um fenômeno predominantemente camponês, não excluiu outros participantes, como também não se orientou de acordo com as diversas tonalidades da pele dos livres e pobres. O *Registro*, na realidade, ameaçava ao conjunto da população que não pertencesse aos círculos privilegiados, aos estratos médios ou aos escravos. O seu famigerado *Regulamento*, estopim da crise, vinha acompanhado por um modelo de 'mappa dos nascimentos' que devia ser observado e preenchido. Nesse modelo, talvez mais do que na letra do *Regulamento*, podem ter estado contidas as maiores ameaças à liberdade dos pobres, independentemente da sua cor ou da base econômica da sua subsistência, pois o

mapa não pedia nenhuma informação referente a essas duas situações e, curiosamente, numa sociedade escravista, desinteressava-se por completo com relação ao atributo racial que estava precisamente na base da estrutura social. Por outro lado, ou melhor, paralelamente, o parágrafo 2º do Art. 7º pedia a identificação da cor apenas *no caso de crianças escravas*, enquanto ignorava a necessidade de apontar da mesma forma a cor dos livres e pobres. Não havendo essa especificação, os 'brancos' ficavam assim em igualdade de circunstâncias com pretos, mulatos e cabras: igualados na pobreza, não mais diferenciados pelos matizes da pele. Os não-brancos, por sua parte, tinham ainda o ônus de provarem a contento sua condição de homens e mulheres livres.⁸⁸

O *Regulamento do Registro de Nascimentos e Óbitos* continuou, pelo resto do Império e primeiros anos da República, sendo contestado e combatido pelos livres e pobres de Pernambuco. Mostrando que não apenas de movimentos messiânicos viviam e morriam as comunidades camponesas nordestinas, os livres e pobres mostraram também que existe toda uma história a ser escrita para os restaurar no papel que lhes correspondeu como sujeitos ativos da transição e como elementos centrais da constituição do novo sistema produtivo.

Fontes primárias citadas

Arquivo Público Estadual de Pernambuco

Códice de Manuscritos de Juizes de Paz (MSS JP), 1851, v.12; 1850-1852, v.12.

Códice de Manuscritos de Juizes de Direito (MSS JD), v. 1, 1851; 10, v.1, 1852.

Códice de Manuscritos de Juizes Municipais (MSS JM), v. 7, 1851; v. 8, 1852.

Códice de Manuscritos da Policia Civil (MSS PC), 40, 1852.

Relatório do Presidente da Provincia de Pernambuco, 1850-1853.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

Colecção das Leis do Império do Brasil. Tomos XI (1850), XIV (1852).

Relatório do Ministério do Império, 1850-1853.

Relatório do Ministério da Justiça, 1850-1853.

Diário de Pernambuco, outubro de 1851 – maio de 1852.

Identidade camponesa, racialização e cidadania no Brasil monárquico: o caso da 'Guerra dos Marimbondos' em Pernambuco a partir da leitura de Guillermo Palacios.

Peasant identity, racialization and citizenship in Imperial Brazil: a discussion of Guillermo Palacios' 'War of the Hornets'"

Hebe Maria Mattos

Professora da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro

Resumo

O presente texto comenta o artigo de Guillermo Palacios 'A Guerra dos Marimbondos: uma revolta camponesa no Brasil escravista', escrito em 1984. Tal texto se apresenta ainda hoje como a principal análise sobre o movimento sedicioso contra os Decretos 797 e 798 de 18 de junho de 1851 que mandavam 'executar o regulamento para a organização do censo geral do Império' e 'executar o regulamento do registro de nascimento e óbitos'. O regulamento seria também conhecido pelos revoltosos como 'Lei do Cativo'. O uso da noção de camponês, presente desde o título do artigo e fundamental para a conclusão do trabalho, é o primeiro ponto discutido no texto, levando em consideração, em especial, as vicissitudes teóricas e historiográficas do termo. Como segundo ponto de discussão, a luz de questões colocadas pela historiografia recente sobre o Brasil monárquico, propõe-se uma revisão da oposição apresentada na conclusão do artigo entre o caráter classista e camponês da revolta - que o autor demonstra - com as apreensões mais comuns dela nas fontes de época, como um movimento de 'homens de cor' insuflados por idéias liberais.

Abstract

This text discusses Guillermo Palacios' paper "Peasant rebellions in Brazilian slave based society: the 'War of the Hornets' (Pernambuco, 1851-1852)", originally written in 1984. Until today Palacios' paper remains the best analyses of the rebellious movement that rose against the Imperial Decrees 797 and 798, both issued on June 18th 1851, which ordered the implementation of a national census and also the civil registration of newborns and deceased in the Empire. Those decrees became then known as the "Law of Captivity". The present discussion starts with a debate of the author's use of the concept of peasant, in its theoretical and historiographical implications; a concept that appears not only in the title of Palacios' paper, but is also crucial for his conclusions concerning the movement. Considering the recent historiographical debates about Imperial Brazil, the text deals also with the opposition presented in Palacios' conclusion, on one side his interpretation of the movement as a peasant and class based rebellion and, on the other side, the more usual understanding, by those who were contemporary to the upheaval, as a movement lead by "non whites" instilled by liberal ideas.

Palavras-chave

escravidão, homens livres pobres, revolta / rebelião, história social, Império do Brasil, identidades.

Keywords

slavery, poor free people, uprising / rebellion, social history, Brazilian Empire, identities

1

Cf. Palacios, Guillermo. *Revoltas Camponesas no Brasil Escravista: a 'Guerra dos Maribondos' (Pernambuco, 1851-1852)*. Revista Almanack Braziliense, N.3, maio de 2006.

2

Cf. Palacios, Guillermo. *Campesinato e escravidão no Brasil: Agricultores livres pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817)*. Brasília, Editora UnB, 2004.

3

Cf. Palacios, Guillermo. *Campesinato e Escravidão no Brasil*, op. Cit, p.14.

O texto de Palacios "A Guerra dos Maribondos: uma revolta camponesa no Brasil escravista", escrito em 1984, se apresenta ainda hoje como a principal análise sobre o movimento sedicioso contra os Decretos 797 e 798 de 18 de junho de 1851 que mandavam "executar o regulamento para a organização do censo geral do Império" e "executar o regulamento do registro de nascimento e óbitos", que seria também conhecido como "lei do cativo"¹. Tem ainda a vantagem de trazer à luz a documentação de Pernambuco sobre o movimento, quando a maioria dos demais trabalhos que fazem menção ao mesmo utilizam principalmente a documentação reunida nos arquivos do Ministério da Justiça, localizada no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

O texto redefiniu as percepções sobre o tempo e o espaço da revolta, mostrando que ela ultrapassava as fronteiras seja da produção de cana-de-açúcar, seja das áreas de subsistência do Agreste, tendo ramificações por várias províncias do Nordeste (Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Sergipe, Ceará e até Minas Gerais). Neste sentido, apesar de sua ênfase em Pernambuco e ali na região de agricultura de subsistência, o artigo põe em relevo a extensão e diversificação econômica da população livre do nordeste na primeira metade do século XIX e, indiretamente, as bases camponesas de sua reprodução social.

Depois do texto sobre a Guerra dos Maribondos, Palacios escreveria "Campesinato e Escravidão", uma das mais abrangentes abordagens históricas sobre a emergência de um campesinato no nordeste brasileiro e de suas relações com a sociedade escravocrata e com o estado colonial português desde o século XVII². Segundo a introdução do mesmo:

"Enquanto preparava a versão definitiva do texto (sobre a Guerra dos Maribondos) ... pareceu-me que uma das operações imprescindíveis para dar 'corpo' ao estudo seria traçar a origem social e espacial dos núcleos camponeses que chefiaram a revolta de 1852, nascida na região compreendida pelos municípios pernambucanos de Pau d'Alho, Limoeiro e São Lourenço da Mata"³.

Escolhi, assim, como primeiro ponto a desenvolver nestes meus comentários, discutir o uso da noção de camponês para os livres e pobres no Brasil escravista e as vicissitudes teóricas e historiográficas do termo.

Em seu livro, Palacios nos mostra através de extensa pesquisa como tais grupos se formaram e conseguiram se relacionar com o mercado internacional através de produtos como o tabaco e o algodão, mesmo sem contar com qualquer apoio direto das estruturas estatais portuguesas. Destaca também seu papel central para o abastecimento interno não apenas da colônia brasileira mas das tropas e estruturas imperiais portuguesas. Bem como põe em relevo seus confrontos com tais mecanismos, especialmente através da resistência ao recrutamento militar que recaía pesadamente sobre as populações rurais. Não aprofunda porém o acesso, mesmo que eventual, desses produtores ao trabalho escravo. No livro, como no artigo sobre a Guerra dos Maribondos, o autor tem como pressuposto o caráter marginal e em contradição com as estruturas escravistas dominantes das populações em questão.

A idéia da Guerra dos Maribondos como uma revolta camponesa é um dos eixos centrais do texto aqui analisado. Na interpretação de Palacios, a guerra dos Maribondos foi um movimento de resistência às perspectivas de proletarização encaminhadas pelo novo estado brasileiro com a aprovação do fim do tráfico atlântico e a aprovação da lei de terras, pois "os agricultores autônomos de base camponesa eram a primeira linha de

4

Cf. Palacios, Guillermo. *Revoltas camponesas no Brasil escravista*, op Cit.

5

Cf. Palacios, Guillermo. *Revoltas camponesas no Brasil escravista*, op. Cit.

6

Cf. Motta, Marcia M. M. "Historia Social da Agricultura Revisitada. Um diálogo com Maria Yedda Leite Linhares". In: Mattos, Hebe - Fragoso J. L. - Silva, F. C. T. (org.). *Escritos sobre História e Educação: homenagem à Maria Yedda Leite Linhares*. Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2001.

7

Cf. Mattos, Hebe. "Campepinato e Escravidão". In: Mattos, Hebe - Fragoso J. L. - Silva, F. C. T. (org.). *Escritos sobre História e Educação: homenagem à Maria Yedda Leite Linhares*. Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2001.

8

Sobre esta questão, cf. Rios, Ana L. e Mattos, Hebe. "A última geração de libertos e a historiografia sobre o pós-abolição no Brasil" In: *Topoi*. Revista do Programa de Pós-Graduação em Historia da UFRJ, n. 8, 2005.

reserva de mão-de-obra para as plantations no início da crise terminal do escravismo"⁴. Enquanto revolta camponesa, porém, era também "uma defesa indireta da ordem anterior" ou seja, da escravidão, pois "enquanto houvesse escravos, o homem pobre continuaria sendo pobre, mas livre"⁵.

Neste sentido, trata-se uma revolta *camponesa* e ao mesmo em *defesa da escravidão*. Demasiadamente informado por uma perspectiva sistêmica, predominante nas análises historiográficas dos anos 1980, o texto não desenvolve todas as conseqüências dessa dupla afirmação. O trabalho escravo ampliava a autonomia desses produtores, tornando-os sujeitos ao recrutamento militar, mas não a outras formas de trabalho compulsório. Uma relativa prosperidade econômica, o acesso eventual à propriedade escrava, e a tessitura de redes horizontais e verticais de relações pessoais podiam, de fato, colocá-los a salvo também das pressões do Estado. Buscar entender as ambigüidades da inserção social dos segmentos livres e pobres na ordem colonial ou monárquica me parece fundamental para compreender a vitória final do movimento aqui considerado e a efetiva suspensão da execução dos regulamentos contra os quais os camponeses do nordeste se levantaram em meados do século XIX.

No conjunto da historiografia brasileira a utilização da expressão "camponês" é bastante controversa. Por sua abrangência, a palavra camponês perde historicidade e por isso muitos historiadores tendem a recusá-la. Além disso, os altos níveis de mobilidade espacial e o acesso eventual dos roceiros livres ao trabalho escravo problematizam ainda mais a aplicabilidade do termo para o Brasil escravista⁶. Por outro lado, as pesquisas empíricas sobre os livres e pobres desde os anos 1980, em diversas regiões, têm cada vez mais enfatizado a valorização do trabalho familiar, do acesso direto à terra (mediante propriedade ou usufruto) e de um elevado grau de autonomia na gestão das atividades econômicas como elementos centrais do modo de vida de amplas camadas no meio rural, com um acesso limitado ao trabalho escravo diretamente relacionado ao ciclo de vida familiar⁷. De todo modo, apenas após o fim do tráfico atlântico, o trabalho escravo se tornaria efetivamente inacessível aos livres pobres de uma maneira geral. Neste sentido, até que ponto é possível abordar, no contexto da crise da escravidão no Brasil, em vez da crise de um campepinato colonial, como quer Palacios no seu texto sobre os Marimbondos, a emergência e consolidação de uma identidade camponesa, antes bastante ambígua? As bases das negociações relativas à criação de novos modos de coerção da força de trabalho no mundo rural pós-emancipação certamente estiveram assentadas na crise das formas de reprodução do modo de vida anterior, diretamente relacionado à existência do trabalho escravo, mas também estiveram assentadas em uma cultura camponesa, que se explicita historicamente exatamente a partir da crise da escravidão⁸.

Observadas deste ponto de vista, as lutas contra as ameaças de proletarianização produzidas pelo "início da crise terminal do escravismo", para usar uma expressão do autor, nas quais se incluiria a Guerra dos Marimbondos, teriam, em seu conjunto, reforçado a identidade camponesa dos agricultores em questão, em vez de enfraquecê-la. Apesar da perda relativa de autonomia em relação aos grandes proprietários e ao Estado que acompanhou o processo.

Não sustento com isso que seja incorreto ou inválido caracterizar a emergência de um campepinato no nordeste brasileiro ao longo do período colonial, apesar do acesso eventual ao trabalho escravo. Pelo contrário,

acho que a noção enriquece a análise da especificidade econômica destas populações no contexto da sociedade escravista⁹. Não apenas a cronologia da revolta, diretamente associada ao calendário agrícola, mas também sua geografia, mais intensa nas áreas onde a reprodução econômica do campepinato estaria comprometida, como nas antigas áreas produtoras de algodão, formam indícios eloquentes do sentido camponeses do movimento em questão. A crise de autonomia reforça a identidade camponesa que se constituirá na base das negociações de novas formas de subordinação social.

Voltando ao texto de Palacios, ele opõe este sentido camponês, invisível aos comentaristas de época, às versões produzidas pelos contemporâneos para explicar a revolta.

A primeira dessas versões, veiculada por algumas vozes conservadoras, defendia que a nova sedição seria produto da ação dos antigos praieiros e de seus ideais liberais sobre as populações ignorantes do mundo rural. Contra esta argumentação, o artigo destaca diversas alianças entre políticos conservadores e liberais de Pernambuco para combater e desqualificar o movimento. Por outro lado, o autor admite que foi exatamente o temor dos resquícios do movimento praieiro que fez a documentação de Pernambuco tão mais abundante que a das outras províncias.

Fato é que os gritos de "viva a liberdade" e alguns "morram os guabirus" não faltaram aos revoltosos. Não estarem "insuflados" por antigos líderes praieiros não elimina as evidências de que leituras específicas e muitas vezes localizadas do ideário liberal, especialmente de defesa da liberdade civil contra o poder do Estado, ocuparam um lugar importante na legitimação do movimento. Da mesma maneira, a influência da igreja sobre as populações rurais apresenta-se como aspecto cultural relevante, que não será aqui aprofundado, mas que (me parece) não pode ser relegado a mera cortina de fumaça no desdobrar dos acontecimentos.

A segunda explicação presente nas fontes de época, especialmente do Ministério da Justiça, considera que a revolta era provocada pela idéia equivocada de que o registro de nascimento e óbitos e, indiretamente, a Lei do Censo teriam por objetivo escravizar a gente de cor. O fato das fontes locais enfatizarem menos este aspecto, pondo em relevo a participação de matutos de uma maneira geral e não apenas de "gente de cor" nos levantes locais, destacado pelo autor, não permite eliminar a importância das tensões étnico-raciais na configuração da revolta. Especialmente, no que se refere ao fato de que este parece ter sido um aspecto central para a decisão final do estado monárquico de ceder às reivindicações dos insurgentes.

Nas palavras de Palacios: "a 'Guerra dos Marimbondos' – na batalha de 1852 – foi 'ganha' pelos livres e pobres, que forçaram o impávido Império a capitular e suspender a aplicação do Registro dos Nascimentos e Óbitos por mais de quarenta anos, assim como conseguiram deter por mais de duas décadas as tentativas do Estado para os contar."¹⁰

Na verdade, se parece haver um consenso entre as elites políticas do Recife ou do Rio de Janeiro sobre a ignorância dos revoltosos, no nível local estes reuniam simpatias e, exatamente por isso, a repressão ao movimento tornou-se extremamente problemática.

Conforme as fontes citadas por Palacios, os grupos armados da guarda nacional em vez de reprimirem os revoltosos juntavam-se a eles. "...esta gente (as milícias) compactua com os sublevados de outras comarcas contra o Decreto de 18 de junho de 1851"¹¹ nos diz uma das vozes de época.

10

Cf. Palacios, Guillermo. *Revoltas camponesas no Brasil escravista*, op. Cit.

11

Cf. Palacios, Guillermo. *Revoltas camponesas no Brasil escravista*, op. Cit.

Como segundo ponto de discussão, proponho, então, rever a oposição apresentada na conclusão entre o caráter classista e camponês da revolta – que Palacios demonstra – com as apreensões mais comuns dela, nas fontes de época, como um movimento de “homens de cor” insuflados por idéias liberais.

A emergência da questão racial no mundo atlântico escravista não tem qualquer relação com as estruturas estamentais de antigo regime que legitimavam originalmente a escravidão. Está, antes, diretamente relacionada às revoluções atlânticas e às concepções de igualdade de direitos adotadas nos novos estados nacionais surgidos a partir delas. E, neste sentido, para além de uma base camponesa, a revolta dos marimbondos parece combinar elementos modernos, como noções de direitos e cidadania, que cada vez mais ampliavam sua circulação em função das revoltas liberais, com elementos constitutivos da ordem estamental escravista, especialmente a possibilidade de trânsito entre a escravidão e a liberdade (e vice-versa), configurando situações de legalidade e ilegalidade da condição de escravidão.

Neste sentido, a recusa e as dificuldades da guarda nacional em reprimir o movimento, bem como a vitória dos marimbondos em termos das reivindicações básicas de supressão da execução do regulamento, precisam ser entendidas no contexto das disputas em torno dos significados da cidadania e dos novos direitos inscritos na constituição de 1824 e não apenas das pressões econômicas sobre as populações camponesas.

A manutenção da escravidão pela Constituição de 1824, mesmo que com base apenas no direito de propriedade, e a restrição legal ao gozo pleno dos direitos políticos aos libertos acabaram por tornar o que hoje chamaríamos de “discriminação racial” uma questão crucial na vida de amplas camadas das populações urbanas e rurais do período¹². Apesar da igualdade de direitos civis entre os cidadãos, reconhecida pela Constituição, os brasileiros não-brancos continuavam a ter até mesmo o seu direito de ir e vir dramaticamente dependente do reconhecimento costumeiro de sua condição de liberdade. Se confundidos com cativos ou libertos, estariam automaticamente sob suspeita de serem escravos fugidos – sujeitos, então, a todo tipo de arbitrariedade, se não pudessem apresentar sua carta de alforria.

Em sua autobiografia manuscrita, Antônio Pereira Rebouças informa que, ao viajar de Salvador até o Rio de Janeiro, em 1823, logo após os eventos que resultaram na independência do país, quase foi embarçado de continuar a viagem em Porto Seguro, só tendo sido autorizado a prosseguir pelo juiz municipal, valendo-se do “conhecimento que já aí tinham de seu nome e a persuasão de sua identidade pelo conhecimento pessoal que manifestou ter das mais notáveis ocorrências patrióticas e profissionalmente da legislação em matéria forense”¹³. Neste contexto, a igualdade de direitos entre os cidadãos brasileiros livres, para além das diferenças de cores, esteve em foco em todas as ocasiões em que a participação popular se fez presente no processo de independência política e empolgou expressivas lideranças das elites políticas liberais, em especial entre os liberais ditos “exaltados”¹⁴.

Na verdade, esta igualdade foi uma invenção do processo de independência, pois os chamados “estatutos de pureza de sangue” ainda limitavam o acesso a cargos públicos, eclesiásticos e a títulos honoríficos a descendentes de negros e mulatos no espaço colonial. Tal legislação remontava em Portugal às Ordenações Afonsinas [1446/7], atingindo os descendentes de

12

Sobre a noção de cidadania na Constituição do Brasil de 1824 cf., entre outros, Mattos, Hebe. *Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2000; Carvalho, José Murilo. *Cidadania no Brasil. O Longo Caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, cap. 1. e Kraay, H. *Race, State, and Armed Forces in Independence-Era Brazil. Bahia, 1790-1840*. Stanford: Stanford University Press, 2001, cap. 1.

13

Cf. Biblioteca Nacional – Obras Raras – Coleção Antônio Pereira rebouças – “Biografia do advogado conselheiro Antônio Pereira Rebouças”. S.d., 1837[?]. Para uma análise pormenorizada do episódio, cf. Grinberg, K. *O Fiador dos Brasileiros. Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 77.

14

Cf. Costa, E. V. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: LECH, 1979, cap. 1; Ribeiro, G. S. *A Liberdade em Construção. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Relume Dumará, 2002, cap. 1; Lima, I. S. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, parte 1.

15

Cf. Carneiro, M. L. T. *Preconceito Racial. Portugal e Brasil-colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

16

Epigrafe do jornal *O Mulato ou Homem de Cor* (Biblioteca Nacional, 1833). Sobre a presença destes jornais no panorama político da Corte no período regencial, cf. Souza, "Mentalidade escravista e abolicionismo entre os letrados da Corte (1808-1950)". *Dissertação de Mestrado em História*, Niterói, UFF, 1994; Viana, L. "As dimensões da cor: um estudo do olhar norte-americano sobre as relações interétnicas. Rio de Janeiro, primeira metade do século XIX." *Dissertação de Mestrado em História*, Niterói, UFF, 1998, e Lima, I. S. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, cap. 1.

17

Cf. Mattos, Hebe. *Das Cores do Silêncio. Significados da Liberdade no Sudeste Escravista. Rio de Janeiro*, Nova Fronteira, 1998, cap. 9.

18

Cf. Vaz, N. "Formação do Exército Brasileiro e sua Evolução no Século XIX" In: *RIHGB*, 1922, pp. 621-681 (p. 628); Ribeiro, G. S. *A Liberdade em Construção...Op. Cit.*, 2002, p. 257.

mouros e judeus. As Ordenações Manuelinas [1514/21] estenderam as restrições também aos descendentes de ciganos e indígenas e as Ordenações Filipinas [1603] acrescentaram à lista os negros e os mulatos. As reformas pombalinas revogaram explicitamente as restrições aos descendentes de judeus, mouros e indígenas, em todo o Império Português, mas as relativas aos descendentes de africanos se manteriam no espaço colonial, para só serem explicitamente rompidas, no Brasil, pela Constituição de 1824¹⁵.

Nos primeiros anos do período regencial, proliferaram no Rio de Janeiro pasquins exaltados com sugestivos títulos como *O homem de cor, O Brasileiro Pardo, O Mulato* ou *O Cabrito* – todos argüindo sobre igualdade de direitos entre os cidadãos brasileiros, independentemente da cor, garantida na Constituição. No Brasil, diziam, "não há mais que escravos ou cidadãos" e, portanto, "todo cidadão pode ser admitido aos cargos públicos civis e militares, sem outra diferença que não seja a de seus talentos e virtudes"¹⁶. Este tipo de discurso no campo mais amplo do liberalismo oitocentista não significa que a procura por líderes praieiros que "manipulassem" as massas ignorantes presente nas fontes oficiais ligadas ao conservadorismo fizesse algum sentido. Mas a circulação das novas idéias liberais e as apropriações específicas delas pelas camadas camponesas não podem ser descartadas como fermento da revolta e da forma específica – de luta por direitos – que veio a assumir.

Com a constituição de 1824, a cor das pessoas livres deixou de implicar legalmente restrições ao acesso a cargos públicos e posições de prestígios no novo Império do Brasil. A ordem que se devia registrar a cor dos escravos e não das pessoas livres na Lei do Censo, revelava o consenso social sobre tal ponto. Porém, a ordem de se registrar a cor dos escravos, tornava os mais desvalidos entre os livres pobres e libertos extremamente vulneráveis a tentativas de escravização ou reescravização.

No que se refere ao registro civil a ameaça era ainda mais grave. Afinal, a condição civil de uma pessoa era legalmente decidida no registro paroquial, ali se encontravam os livros dos "livres" e dos "escravos". A alcunha de "Lei do Cativo" é neste sentido extremamente significativa e precisa ser entendida no contexto da época. Não pode ser reduzida apenas a uma má apreensão da lei mas não se trata também de uma apreensão super consciente de seus sentidos modernizantes no sentido de formar um mercado de trabalho livre. Para os revoltosos era realmente essencial que eles fossem ouvidos sobre que instâncias consideravam confiáveis para registrar se seus filhos haviam nascido livres, libertos ou escravos. Reescravizações com base neste tipo de expediente não eram incomuns, mesmo sob a égide do controle paroquial¹⁷. Porque os párocos locais pareciam mais confiáveis aos revoltosos que as novas faces do Estado nacional em formação é questão a ser mais aprofundada pela pesquisa histórica na região.

Isto não quer dizer que apenas os livres de cor participassem da revolta, as questões relativas à resistência ao recrutamento e ao direito de propriedade que também se afiguraram no movimento bem o demonstram. Mas o caráter camponês da revolta não é antagônico aos sentidos raciais e políticos que lhes são atribuídos pelos observadores de época.

Aliás, a própria questão do recrutamento, além dos óbvios desdobramentos econômicos, especialmente quando envolvia deslocamento espacial, não pode ser pensada sem levar em conta tais sentidos raciais e políticos.

Um Alvará de 22 de março de 1766 aboliu o recrutamento segregado por grupos de *status*/cor nas tropas regulares do Exército Real na colônia brasileira, ao mesmo tempo em que criou os chamados Corpos Auxiliares¹⁸.

19

Cf. Kraay, H. *Race, State, and Armed Forces in Independence-Era*, op. Cit., 2001, pp. 76-77.

20

Cf. Palacios, G. *Campesinato e escravidão no Brasil*, op. Cit., 2004, cap. V.

21

Cf. Ribeiro, G. S. *A liberdade em Construção*. op. Cit., pp. 257 e seguintes; Kraay, H. *Race, State and Armed Forces in Independence-Era*, op. Cit., cap. 4, e Kraay, H. "Identidade racial na política, Bahia, 1790-1840: o caso dos Henriques". In: Jancsó, Istvan. *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: FAPESP-Hucitec. 2003; e Silva, L. G. "Negros Patriotas. Raça e identidade social na formação do Estado Nação (Pernambuco, 1770-1830)". In: JANCÓS, Istvan. *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: FAPESP-HUCITEC, 2003.

22

Cf. Schwartz, S. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, cap 16; Barickman, B. "As Cores do Escravismo: escravistas "pretos", "pardos" e "cabras" no Recôncavo Baiano, 1835". In: *População e Família*. São Paulo, no 2, pp. 7-59, 1999; Mattoso. K. O. *Da Revolução dos Alfaiates à Riqueza dos Baianos no Século XIX. Itinerário de Uma Historiadora*. Salvador: Corrupio, 2004, pp. 225-261.

23

BN, Sessão de Periódicos, *O Mulato ou O Homem de Cor*, 4 de novembro de 1833.

A tendência após esta data foi que prevalecesse apenas o recrutamento de brancos ou "pardos claros" nas tropas de linha da colônia. Pelo menos enquanto determinação oficial¹⁹. Isto terá uma incidência bastante dramática sobre o campesinato de origem européia do nordeste oriental no contexto das guerras coloniais do final do século XVIII, como nos mostra Palacios no livro *Campesinato e Escravidão*²⁰.

Já nos Corpos Auxiliares, apesar das determinações legais, permaneceram os Terços e os Regimentos divididos entre brancos, pardos e pretos até a criação da Guarda Nacional em 1831²¹. Com expressiva preferência dos agentes locais pelo recrutamento das populações camponesas "de cor", toda vez que esta escolha era possível.

Por outro lado, grande parte da população de cor era ou pretendia ser possuidora de escravos. Se continuamos com o exemplo do Recôncavo Baiano, principal área exportadora do final do período colonial, onde há um bom volume de pesquisas sobre padrão de posse de escravos, sabemos que ali a maior parte dos cativos morava em propriedades de menos de 20 escravos e cerca de 80% dos proprietários de escravos possuíam menos de 10 cativos. Entre estes pequenos senhores, a presença de descendentes de africanos era comum, incluindo muitos libertos, por vezes eles próprios vindos da África²².

Se, conforme desenvolvido anteriormente, a moderna noção de raça foi uma construção social estreitamente ligada, no continente americano, às contradições entre os direitos civis e políticos, inerentes à cidadania estabelecida pelos novos estados liberais, e o longo processo de abolição do cativo – esta construção, no Brasil, se fez de forma especialmente problemática. Apesar de todo o preconceito com base na cor e na "qualidade" dos homens livres das elites sociais e políticas do novo país – herança da colonização portuguesa – do ponto de vista dos interesses escravistas existentes no Brasil, em seu sentido mais amplo, em grande medida compartilhados por boa parte da população de "pardos" livres, a moderna noção de raça não se apresentava como solução, mas, antes, como problema.

Ao tratar deste tema, por mais de uma vez tive a oportunidade de citar o jornal *O Mulato ou o Homem de Cor* que publicou em 4 de novembro de 1833:

"Não sabemos o motivo porque os brancos moderados nos hão declarado guerra, há pouco lemos uma circular em que se declara que as listas dos Cidadãos Brasileiros devem conter a diferença de cor e isto entre homens livres!..."²³.

Trata-se, de fato, de uma forma específica e relativamente original de racialização das disputas em torno dos significados da cidadania na jovem monarquia brasileira. A igualdade entre os cidadãos livres, reivindicada pelas populações livres "de cor", implicava, contraditoriamente, no *silenciamento* sobre a própria cor, que permanecia como marca de discriminação. Uma reivindicação de silenciamento que se fazia, entretanto, de forma politizada e muitas vezes ameaçadora. Desta maneira, do ponto de vista dos interesses escravistas, a construção de qualquer justificativa racializada da permanência da instituição escravista mostrava-se simplesmente explosiva.

Este foi um limite que a virada conservadora, que se seguiu à maioria de Pedro II, não se atreveu a ultrapassar. É dentro deste contexto que me parece deve ser interpretada a vitória camponesa na Guerra dos Marimbondos.

Sobreviver à pressão escapando ao controle: embates em torno da “lei do cativo” (a Guerra dos Marimbondos em Pernambuco, 1851-1852).

Dodging pressure by avoiding control: debates concerning the 'law of captivity' (the 'War of the Hornets' in Pernambuco, 1851-1852).

Maria Luiza Ferreira de Oliveira

Pós-doutoranda do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo

Resumo

O comentário ao texto de Guillermo Palacios está feito em torno de duas questões principais, a primeira é o problema da pressão pela mão de obra livre no contexto da expansão do açúcar e a segunda são as razões para o fim do movimento (a chamada 'Guerra dos Marimbondos'). Debates com o texto de Palacios a duração e a circunscrição espacial da revolta, o que traz conseqüências para uma das teses de seu trabalho, que entende tratar-se de luta camponesa restrita aos meses mortos da produção agrícola. A atuação do governo na repressão ao movimento e o papel do frei capuchinho Caetano de Messina são também discutidos, buscando averiguar o enquadramento político dos embates ocorridos entre dezembro de 1851 e fevereiro de 1852.

Abstract

The present text addresses two central issues of Guillermo Palacios' paper, first the pressure towards the use of free labor in the context of the sugar industry growth and, secondly, the reasons that explain the end of the rebellious movement (the so called 'War of the Hornets'). By dealing with the length and the geographical limits of the rebellion, aspects that are both central to Palacios argument, the text aims to debate the author's interpretation of the movement as a peasant rebellion restricted to a non-harvest period. The government's response regarding the rebellion's defeat and the role played by a Capuchin Monk, Friar Caetano de Messina, are also discussed in order to place in a broader political scenario the events that occurred between December 1851 and February 1852.

Palavras-chave

homens livres pobres, revolta / rebelião, Pernambuco, Segundo Reinado, agricultura, modernização

Keywords

poor free people, uprising / rebellion, Pernambuco, Second Reign, agriculture, modernization

"É certo que nos achamos sobre a cratera de um vulcão. V.Excia providenciará convenientemente". Nazareth da Mata, 3 de janeiro de 1852. O Juiz de Direito Joaquim Manoel Vieira da Mota, em carta ao P. P. Pernambuco, Dr.Vítor de Oliveira.

Preâmbulo

São raros os estudos sobre as revoltas populares no Brasil do século XIX, ainda mais com o olhar para os atores sociais diretamente envolvidos na luta, escapando da visão dominante de que os pobres seriam apenas massa de manobra, sem reivindicações próprias. Mais raros ainda são os estudos sobre a Guerra dos Marimbondos, movimento considerado inexpressivo, justamente dominado pela "ralé". O trabalho de Palacios resgata os homens livres pobres como sujeitos da história. Certamente se tivesse sido publicado vinte anos atrás, quando foi escrito, a historiografia dos homens livres pobres no Brasil teria avançado bem mais rapidamente.

São muitas as discussões que o texto suscita. Meu comentário ficará diretamente preso às questões levantadas pela leitura dos documentos¹.

1

Fiz o levantamento documental em Recife para minha pesquisa de pós doutorado realizada no IEB/USP e financiada pela Fapesp desde março de 2005.

Controle da mão de obra

Na narrativa dos acontecimentos Palacios esboça um desenho para o encaminhamento dos episódios, pensa uma evolução que se traduz em um trajeto, um mapa dos eventos. Nesse quadro, a revolta começou e terminou em Paudalho, vila que junto com Nazaré e Limoeiro formaram o palco principal da Guerra dos Maribondos. Esse desenho traz também uma diferenciação dos padrões da revolta em cada uma das regiões - Mata seca (triângulo), mata norte, mata sul, agreste, sertão - assim como de graus de intensidade - decrescentes do triângulo ao sertão. E esse mapa contém um sentido explicativo, que corrobora a tese central do trabalho.

Na minha leitura a revolta pareceu mais simultânea nas diversas localidades, menos diferenciada em seus padrões mas não em sua intensidade e, sobretudo, mais dilatada, entrando fevereiro adentro. Se Garanhuns, no agreste, foi invadida só em 26 de janeiro, outras localidades da região sofreram abalos bem antes, como foi o caso de Flores, no sertão norte, próximo à fronteira com a Paraíba, no dia 28 de dezembro. A cabeça de Comarca Paudalho foi ocupada no dia 1 de janeiro, ao mesmo tempo em que Buíque, povoação da Comarca de Garanhuns, mas bem distante desta sertão adentro, era ocupada por cinquenta homens fortemente armados que ameaçaram a vida do vigário, assim como Jaboatão, nas portas do Recife, era, por sua vez, ocupada por 400 homens. A impressão é que a revolta foi dispersa e simultânea na mata seca, mata norte, sertão, mata sul, e apresentou mais ou menos o mesmo padrão, engenhos foram atacados na mata norte, mas também em Nazaré, assim como em Limoeiro.

Uma das questões centrais para Palacios entender a revolta está na pressão do mercado de trabalho, pressão dos fazendeiros sobre os homens livres, devido à expansão do açúcar e da queda no algodão, realidade sobretudo na mata seca. E de fato foram os únicos locais onde houve ocupação das vilas. Mas a revolta não se concentrou nessas regiões, tampouco acabou quando Paudalho foi pacificada, e afetou, desde o início, regiões ainda distantes dessa pressão pela terra, como é o caso das vilas no sertão, ou mesmo de Garanhuns, onde a produção em pequena propriedade era muito significativa.

Havia sim uma pressão, o que pode explicar porque a revolta foi mais forte em Paudalho, mas ela ainda não resultava em controle - a população tinha todavia alguma independência e brigava por ela - não foi a toa que o governo capitulou. Fica muito evidente na documentação o temor das autoridades locais com relação a esses setores, a dificuldade do domínio, a necessidade de pactuar como sendo ainda a maior - não podiam ser tratados como escravos, e deixam isso claro. No meu entender ainda se mostram homens pobres livres: estão armados, andando de um lado para o outro, se fazendo ouvir, contam com o apoio dos efetivos da própria Guarda Nacional, ou seja, tem muito a seu favor. O massacre viria décadas depois.

O Juiz de Paz da Freguesia de Vitória de Santo Antão e também senhor do *Engenho da Ronda*, Felix Ferreira de Moraes, afirmou que:

*"fique certo VE que, se eu pudesse contar com algumas pessoas que tenho ao redor de mim, não faria mais do que participar a VE o que fica exposto, mas não tendo em quem confie para a defesa desta, pois que as pessoas do povo, quer de um e quer de outro partido se mostram unidas no pensamento de obstem ao cumprimento da lei em questão-21dez".*²

Vinte dias depois era a vez do Delegado de Nazaré:

*"O Engenho Pindoba, Floresta, Urubu, Cipoal e outros lugares foram varejados por pequenos grupos que procuravam armamento e munições. Não tenho podido conter esses sediciosos porque a gente de que posso dispor também está fazendo parte desses anarquistas"*³.

Para esses homens admitirem em correspondência oficial que não dominavam os homens livres e pobres do lugar, é sinal que a situação estava mesmo difícil.

A historiografia consagrou que a transição para a mão de obra livre em Pernambuco foi suave e precoce (os trabalhos de Palácios, P. Eisemberg, Evaldo Cabral, Galloway⁴), e de maneira muito mais tranqüila do que na Bahia (Barickman⁵). Não temos como questionar a presença do trabalho livre nos engenhos na segunda metade do século XIX, mas de qualquer forma não parecia ser uma incorporação assim tão fácil, pelo menos no período da revolta.

Com dados demográficos sobre o número de livres em cada uma das comarcas envolvidas, assim como se fosse feito um estudo com inventários locais e sobretudo se tivéssemos como documentar a migração, poderíamos aprofundar ou matizar essa questão.

A escravidão era, de toda forma, ainda muito presente - embora estivesse decaindo. Os principais engenhos contavam com mão de obra escrava. Em consulta que o presidente da Província fez em 1852 aparece a relação de engenhos da comarca de Ipojuca, mata sul, uma das principais regiões produtoras de açúcar. Ali vemos engenhos com 120, 80, 60 escravos⁶, enquanto a média para os anos 1816-17 em Santo Amaro e São Francisco do Conde, no recôncavo, era de 65,5 escravos por engenho, segundo dados de Barickman⁷.

O grande aumento de entrada de escravos na década de 1840 garantia sobrevivência ao sistema mesmo com o fim do tráfico; de fato, estudos recentes indicam a presença de escravos no setor exportador⁸ ainda na década de 1880 na Bahia⁹. A maciça presença do braço escravo nas fazendas de café de São Paulo e de Minas era notória - as províncias "que emperravam a abolição".

2

APEJE, JP12, fl.95, 21/dez/1851, 2o. Distrito de Paz da Freguesia de Santo Antão.

3

APEJE, PC39, fl.70, Nazaré, 11/jan/1852, Del. Guilhermino Clemente Marques Bacalhao.

4

Evaldo Cabral de Melo, *O norte agrário e o Império*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1984; Guillermo Palácios, "Campesinato e escravidão: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres no Nordeste oriental do Brasil, c.1700-1875", *Dados*, 30:3 (1987), p345-353; Peter Eisemberg, *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977; J. H. Galloway, *The sugar cane industry: an historical geography from its origins to 1914*, Cambridge [England]; New York: Cambridge University Press, 1989; Marcus J. M. de Carvalho, *Liberdade, rotinas e rupturas do escravismo*, Recife, 1822-1850, Recife, Editora da UFPE, 2002, p144-149.

5

B. J. Barickman, "Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo baiano (1850-1881)", *Afro-Ásia*, v. 21-22, 1998-99. p.177-237.

6

APEJE, PC40, fl.169, 15/fev/1852, Ipojuca.

7

B. J. Barickman, "Até a véspera...", p.199.

8

Robert W. Slenes, "Confidence and Crisis in a Peculiar Market:..., 1850-1888", Comunicação apresentada no *Domestic Passages: Internal Slave Trades in the Americas*, Yale University, 22 a 24 de outubro, 1999.

9

B. J. Barickman. "Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo baiano (1850-1881)", *Afro-Ásia*, v. 21-22, 1998-99.

A necessidade da manutenção da escravidão na década de 1850 era não apenas uma unanimidade entre os grandes proprietários rurais mas também passava por ser uma questão de soberania nacional. Tratava-se de garantir a principal fonte de renda da jovem nação, assentada na economia agrícola de larga escala.

A questão com a Inglaterra na década de 1830 foi um marco nesse sentido. A pressão inglesa contra o tráfico criou um consenso que em matéria de mão de obra escrava era preciso agir de acordo com os interesses nacionais. A partir dali, vai ficando cada vez mais claro que as elites precisavam se unir para garantir o sistema. A manutenção da escravidão seria mesmo um dos pilares de sustentação da unidade nacional, em torno do qual elites escravistas de norte a sul se uniram¹⁰.

O fracasso do projeto Ibicaba, por exemplo, mostra claramente a dificuldade que o setor de exportação teve para absorver outra forma de trabalho que não fosse o escravo, até pelo menos a década de 1880 (nesse período a vitória do projeto imigratório comprovou que para as elites locais o uso da mão de obra livre nacional era inviável).

A dificuldade de controlar e submeter a mão de obra livre ao regime de trabalho desejado pelo setor foi uma constante durante todo o século XIX.

No congresso agrícola de 1878 muitos proprietários pernambucanos reclamaram da dificuldade de lidar com a mão de obra livre. A pressão sobre o homem livre pobre ficaria de fato mais forte na década de 1880 e terrível com o fim da escravidão. Daí o cerco se apertou. E se os homens livres sentiam-se ameaçados com a nova lei, não acho que seja o caso de dizer que a revolta era contra o fim da escravidão. Não há indício nesse sentido.

Um exemplo muito eloqüente da busca de algum domínio sobre a mão de obra livre é a lei de locação de serviços de 1879¹¹. Essa lei reflete com nitidez cristalina a dificuldade de controle dessa mão de obra e, ao mesmo tempo, a atuação do Estado nessa direção. Se o poder local não era suficiente, apelava-se ao Estado para isso; a lei foi aprovada em 1879 mas condensou certamente décadas de experiência e de posicionamento nesse sentido.

Parece que a questão fundamental que está em jogo é o medo, um medo coletivo de perder a condição da liberdade. A liberdade não era algo dado, constitutivo, para aqueles homens ela era condicional.

Os movimentos ocorridos em 1851 e 1852 sugerem uma das questões centrais no cotidiano das populações livres pobres no império: a vivência da instabilidade. No trabalho de Hebe Mattos vemos as negociações empreendidas por senhores e escravos pelos significados da liberdade; assim como as estratégias de inserção social dos libertos, seja através da família, da propriedade, da mobilidade, ou da condição de proprietário de escravo - dos mais eloqüentes signos da liberdade¹².

Judy A. Bieber Freitas significativamente encontrou mais de 50 diferentes denúncias de escravidão ilegal de livres entre 1850 e 1860, todos nessa década, sendo que analisou o período de 1835-1889, no sertão mineiro. A maioria dos ilegalmente escravizados ia para a região cafeeira do sul. E, segundo pode constatar, autoridades municipais estavam largamente envolvidas no tráfico ilícito - capitães da Guarda Nacional, delegados, subdelegados e juizes municipais participaram ativamente no comércio, ou apenas fecharam os olhos¹³.

10

"Os interesses no sentido da manutenção da escravidão e do tráfico estiveram entre os vetores mais importantes da manutenção da unidade territorial e da solução dinástica, fazendo dela mais construção do que herança", Wilma Peres Costa, "O império do Brasil, dimensões de um enigma", texto para discussão no projeto Temático, no prelo para publicação.

11

Maria Lúcia Lamounier, *Da escravidão ao trabalho livre. A lei de locação de serviços de 1879*. Campinas (SP), Papirus, 1988.

12

Hebe Maria Mattos, *Das Cores do Silêncio os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998, passim.

13

Judy Alice Bieber Freitas, *Marginal Elites: Politics, power Marginal Elites: Politics, power, and patronage in the backlands of northern Minas Gerais, Brazil, 1830-1889*, Tese de doutorado, John Hopkins University, Baltimore, Maryland, 1994. pp. 335 e ss.

14

Keila Grinberg, *O fiador dos brasileiros. Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002, p. 77.

Vinte e poucos anos antes, em 1823, o já renomado advogado Antonio Pereira Rebouças, ao deixar a Bahia para encaminhar-se à Corte, enfrentou constrangimentos na estrada, tendo sido obrigado a prestar esclarecimentos sobre sua identidade, a defender-se relatando sua participação nas lutas pela independência na Bahia, nas quais se envolveu de corpo e alma. "Ou seja: se fosse apenas mulato, sem a fama dos recentes feitos, Rebouças provavelmente nem passaria da fronteira da província, ainda mais naqueles tempos, quando revoltas de escravos, libertos e outros pardos assustavam os engenhos da região.¹⁴" Os recursos de diferenciação de Rebouças, que depois lhe renderiam frutos na capital do Império, foram a profissão e ter participado nas guerras da independência, como ressalta Keila Grinberg.

Se Antonio Pereira Rebouças, já famoso, enfrentara problemas por ser mulato, não é difícil imaginar o cotidiano dos libertos e mulatos nessas décadas, sobretudo em Pernambuco, sacudido por ininterruptas revoltas.

Tinham medo, mas lutaram dando sua vida com convicção, pois sentiam que estavam perdendo direitos. E sua força era respeitada.

O fim do movimento

Frei Caetano entra em Paudalho no dia 5 de janeiro, as tropas no dia 11, pacificando a vila. Limoeiro seria pacificada no dia 16, Palácios vê na pacificação dessas duas vilas o fim do movimento. A ocupação de Garanhuns já seria o canto do cisne, e os eventos posteriores seriam fatos isolados.

A paz já era cantada pelo Diário de Pernambuco desde 8 de janeiro, ao mesmo tempo em que 500 homens ocupavam Limoeiro. Mas a percepção da paz pelas autoridades locais era bem diferente. No dia 2 de fevereiro, depois do governo ter suspenso a execução do Decreto, 150 homens armados se juntavam nas proximidades de Vitória - das mais importantes cidades da região - pois o Juiz de Paz resolvera por novamente em execução o Decreto, e o padre começara a exigir as certidões. Como resultado, o juiz de paz acabou sendo assassinado. A população deixava bem claro que não tinha se acalmado. O Juiz de Direito mostrava grande preocupação pois além do crime e do ambiente de tensão, os inspetores de quarteirão da Comarca estavam abandonando seus postos, e nenhum suplente queria substituir o Juiz de Paz. Mas não era só em Vitória que a situação permanecia tensa, no dia 26 de janeiro, o Delegado de Paudalho dizia:

"Meu amigo e senhor, dou-lhe parte que se estão reunindo grupos armados na Gloria e fizeram esta noite duas mortes; (...) rogo-lhe que como amigo arranje-me alguma munição para defender-me, (...) pois não posso mais sair, esta é a grande paz que dizem os diários (...) Antonio Pinto de Mattos¹⁵".

15

APEJE, PC39, fl.155, 26/jan/1852, Paudalho.

Enquanto pairava a ameaça do Decreto ser posto em prática, a população estava alerta e sobressaltada.

A meu ver há uma sobrevalorização da atuação do capuchinho no apaziguamento da revolta. Não que o texto do Palácios enfatize isso, o capuchinho aparece como um fator importante, mas não como único. A pequena historiografia e sobretudo o Diário de Pernambuco fez grande alarde da atuação do frade, descrevendo o júbilo da população, a recepção calorosa que ele teve em Paudalho e o sucesso total de sua missão. Mas mais uma vez as autoridades locais foram mais cautelosas:

16

APEJE, PC40, fl.51, 11/jan/1852, Delegado supl. Francisco da Motta Cavalcante

"No dia 5 pelas duas horas da tarde entrou nesta Vila o Missionário F. Caetano, que fez grande esforço a bem do sossego publico, e o continua a fazer, o qual esteve em perigo de vida porque alguns o entendiam como traidor! (...) porem os revoltosos estão muito audazes e são capazes das maiores atrocidades não havendo na vila força que os atine. Agora mesmo se me diz que em algumas partes os sediciosos (estão) a reunir grupos. 16"

O frade ajudara a acalmar os ânimos, mas a situação era percebida como tensa seis dias após a sua chegada. Isso sem falar que alguns o consideraram traidor e ele chegou a correr perigo de vida, ou seja, nada daquela acolhida unânime. Mesmo com a presença do frade os rebeldes mataram duas pessoas.

Por um lado, parece que a população claramente não identificava o frade ao governo e reconhecia no missionário um possível porta voz, mas havia também distanciamento, ou seja, não se tratava de fanáticos que ao simples aparecimento do "homem santo" deixariam tudo de lado, todas as reivindicações, como cordeiros de Deus. Não eram cordeiros, longe disso.

A historiografia sobre revoltas populares ou mesmo sobre populações livres e pobres no nordeste tende a destacar demasiadamente o papel da religião, deixando de lado os modos de vida e as relações sociais que teciam, ao mesmo tempo que não são estudadas as especificidades da religiosidade popular, das manifestações de cada grupo, em geral distantes da liturgia oficial da igreja católica. O próprio Palacios já mostrou em seu fundamental estudo sobre o Rodeador¹⁷, vista como uma revolta de fundo sagrado, quase de fanáticos, que os motivos eram bem terrenos. A crença messiânica estava longe de ser o principal motivo. Mônica Dantas quis escapar do senso comum que entendia Canudos como fruto do messianismo e desvendou todo um complexo universo social até então não abordado pela historiografia¹⁸.

Qual seria então a causa principal do fim da revolta? O recuo do governo, a ausência da principal ameaça. Mas o governo não queria enfatizar que tinha recuado, a ênfase não devia recair sobre a vitória dos matutos, e sim sobre a atuação do frade. E, mais importante, o gabinete que acabara de "pacificar" o país queria manter a sua fama de promotor da ordem. Ter isso em mente ajuda a responder a questão que vem em seguida: porque o governo recuou? Antes dela, queria debater um pouco sobre a atuação do governo durante a revolta.

Palacios fala em duas vertentes: "isolar os pretensos agitadores, identificando-os e prendendo-os e combater o efeito de suas ações por meio de táticas de dissuasão e apaziguamento". Isolar e prender os agitadores não me parece que tenha sido a estratégia adotada, foi recomendada pelas autoridades do centro (Recife), mas mais uma vez a percepção da realidade local pelas autoridades em serviço encaminhou a atuação de outra forma. Primeiro, todas as autoridades locais respondem da dificuldade de encontrar líderes da revolta. Era, diziam, uma "sedição de quase todo o povo", "sedição geral", "do povo mais miúdo". E mesmo depois, quando sabem dos crimes de assassinato ou roubos cometidos pelos revoltosos, e podem identificar seus autores, preferem não os pronunciar legalmente. E dizem isso textualmente! Ou seja, mostra não uma ação reativa, mas de asfixia, visando conter e dissipar a pressão. O Delegado de Paudalho é um dos que pondera:

"Acuso recebidos ontem os ofícios de VE (...) me ordena proceda contra os sediciosos, que cometeram crimes na recente revolta, o que

17

Guillermo Palacios, "Messianismo e expropriação camponesa. Uma nova expedição ao Reino da Pedra Encantada do Rodeador, Pernambuco, 1820", *Revista de História*, n. 147, 2º semestre de 2002.

18

Mônica Duarte Dantas, *Fronteiras movediças: relações sociais na Bahia do século XIX (a comarca de Itapicuru e a formação do arraial de Canudos)*, Doutorado, FFLCH-USP, 2002.

19

APEJE, PC40, fl.89, 26/jan/1852, Delegado Francisco da Mota Cavalcante.

20

APEJE, PC39, fl.227, 9/fev/1852, Vitória, Delegado Joaquim Jorge dos Santos.

21

APEJE, PC40, fl.18, 2/jan/1852, Vitória, J. Direito Anselmo Francisco Peretti

22

Sobre o estado da guarnição na Bahia ver: H. Kray, "O cotidiano dos soldados na guarnição da Bahia (1850-1889)", in Nova História Militar Brasileira, Rio de Janeiro: Editora Bom Texto / FGV, 2004, p.237-268.

23

APEJE, PC40, fl.11, 3/jan/1852, Buique, subdelegado Lourenço de Albuquerque Cavalcanti.

24

APEJE, PC40, fl.119, 3/fev/1852, Garanhuns, Del. Hemetrio José.

obediente devendo e desejando cumprir, recorro a VE representando (...) parece-me que por ora deve-se paralisar para depois proceder-se contra os que durante a realização cometeram delitos; porquanto não obstante as Missões e relevantes serviços do Missionário, e o forte Destacamento da Vila, surgem boatos aterradores, e mesmo porque a Freguesia da Glória subsiste em completa anarquia"¹⁹.

O Delegado de Vitória não recomendava sequer o pronunciamento pela morte do Juiz de Paz:

"Em tempo formarei o processo por esta morte, o que já não faço pela razão de que atento o estado das coisas, não haverão testemunhas que queiram depor, e se forem obrigados nada dirão"²⁰.

Tanto foi abafatória a reação que alguns representantes da lei reclamaram por mais brio e demonstração de autoridade. Especialmente o Juiz de Direito de Vitória mostrava-se sempre preocupado, não querendo que suspendessem o Decreto:

"(...) não só por que traz por conseqüência inexecução de uma lei, como porque acostuma o povo a insubordinação, e o prepara para qualquer desordem. (...) desejo ardente que nutro de ver a lei respeitada, mantendo-se entre os povos o respeito e obediência às autoridades como tanto convém, mormente numa província como esta, onde tem aparecido tão graves comoções."²¹

Mas afinal porque as autoridades locais mostravam-se tão temerosas, sentindo-se ameaçadas e frágeis? Por trás dessa postura do governo está sem dúvida a dificuldade do aparelhamento militar e das formas de garantia da segurança pública²². O presidente da província sabia, por todos os seus correspondentes locais, da falta de armamentos, munição e pessoal. Sabia das cadeias de péssima construção, facilitando fugas a não ser que um destacamento ficasse de vigia. As condições eram bastante precárias, como dizia o subdelegado de Buique no dia 3 de janeiro, "a minha ronda que vigiava o sossego público desta povoação uniu-se aos sediciosos" e ainda "nesta Subdelegacia não há um só tiro, nem armamento algum"²³.

Como mostrou Palacios, não podiam confiar na Guarda Nacional,

"(...) porquanto a G.Nacional é a que constitui a força dos sediciosos, e quando o não fosse, o seu estado de completa indisciplina e insubordinação a indiferença que se manifestou ao movimento armado, nenhuma garantia podem oferecer"²⁴.

E essa opinião era unânime entre os delegados e juizes. Ainda que o Presidente da Província insistisse nos destacamentos da Guarda, todos pediam pelas forças de linha. Mas não havia tropa de linha suficiente para enviar a todas as localidades e mantê-las por algum período na vigilância. E isso numa época em que vários lugares da Província ainda mantinham destacamentos, tendo em vista os recentes abalos, como a perseguição ao bando de Pedro Ivo (preso no final de 1850).

Há, por parte das autoridades do centro (Recife) a percepção da precariedade das forças militares e a consciência da necessidade de aprimorar essa força, sobretudo enfrentando a questão do recrutamento. Em seu livro *Campesinato e escravidão* Palacios estuda o recrutamento durante a colônia e mostra o secular horror dos homens livres pobres -

25

Guillermo Palacios, *Campesinato e escravidão no Brasil: agricultores livres pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817)*, Brasília: Edunb, 2004.

26

Matthias Röhrig Assunção, "Elite politics and popular rebellion in the construction of post-colonial order. The case of Maranhão, Brazil (1820-41)". *Journal of Latin American Studies*, v. 31, fevereiro de 1999.

27

F. W. O. Morton., *The conservative revolution of independence: economy, society and politics in Bahia, 1790-1840*. Tese de doutorado apresentada à Universidade de Oxford, 1974.

principal manancial de recrutas - de prestar serviço militar, as estratégias utilizadas para escapar da polícia, causando abandono de plantações e desestruturando o abastecimento alimentar²⁵. Esse foi um foco de tensão durante a colônia.

Outra questão importante para Palácios é a importância da Praieira na compreensão da Guerra dos Maribondos. Afirma que a revolta foi um pretexto para unir e não dividir as elites locais. As desavenças políticas da época da praieira eram nesse contexto menos importantes.

Esse é um dos pontos fundamentais, a relação de causa e efeito entre elites divididas e dificuldade de controle popular. Essa também foi a percepção do Mathias R. Assunção, como um dos fatores importantes para compreender a Balaiada²⁶, e pode ajudar a pensar o caso baiano, se concordarmos com a formulação de Morton que as elites formavam um verdadeiro cordão sanitário mantendo o recôncavo sob controle²⁷.

Estavam unidas no combate, mas estariam mesmo tão interessadas na aplicação da lei? Aí parece estar uma questão central. Se a lei do Censo fosse estratégica, como os discursos parlamentares faziam parecer, será que o gabinete mais forte do império teria revogado a lei sem partir para a ofensiva?

Para quem interessava, de fato, a lei do Censo? Ou melhor, para quem não interessava? Os documentos pesquisados não deram ainda pistas nesse sentido. Mas podemos conjecturar que nesse quadro de dificuldade de controle da mão de obra livre talvez não fosse interessante aos senhores de engenho expor suas possíveis clientelas, para não serem, por exemplo, recrutáveis, ou também não exporem os escravos havidos ilegalmente após 1831 e até após 1850 (pois ainda durante 1851 e 1852 ocorriam esporádicos desembarques na costa pernambucana). O Censo e o registro eram úteis, eram importantes, mas não eram prementes, não eram, para aquelas elites, imprescindíveis, tanto que aguardaram até 1872 sem maiores transtornos. Isso porque havia escravos. Em 1872, depois da Lei do Ventre Livre, a situação já era outra. Mera coincidência os dois projetos nacionais de Censos estarem colados a leis relacionadas à escravidão - 1850, fim do tráfico, 1872, ventre-livre?

Já no final do século XVIII essa associação era feita, como mostra Palacios em seu livro. A população livre e pobre já desconfiava do censo há duas gerações, mas pelo visto tampouco aos senhores da terra parecia interessante.

Esta é uma questão que fica em aberto no texto de Palácios: não houve repressão por dificuldades estratégicas - que eram reais - ou há outros cálculos políticos por trás, tendo em vista que o Estado soube ser violento antes, como na repressão à Guerra dos Cabanos e à Praieira, para citar as mais importantes. E saberia ser muito violento depois, na sangüinária repressão ao Quebra-Quilos. A Guerra dos Maribondos encontrou ampla adesão dentro da Guarda Nacional, o que talvez complicasse muito as coisas. Mas talvez a questão central esteja no cálculo político do novo gabinete.

Era interessante para o gabinete da ordem armar uma guerra no país, em diversas frentes, justamente nesse contexto da recente pacificação da praieira, quando bradavam a vitória e a paz aos quatros cantos? Ou seria melhor fazer a sedição desaparecer da história, movimento completamente popular, que evidenciava a capacidade de ação de homens desde sempre considerados fora da política, fora da história? Diante das inúmeras leis

aprovadas em 1850-1851, diante do esforço em controlar o fim do tráfico, impor o Código Comercial, valia a pena a mobilização militar para fazer a contagem da população do país, que afinal de contas podia acabar expondo escravos ilegais, currais eleitorais fictícios, redes clientelares manipuláveis? Não era preciso ganhar essa batalha para vencer a guerra.

Versões de nossa história

Como diz o próprio Palacios, a revolta talvez tenha sido pouco estudada por não ter tido a importância de outras, mas mesmo as outras foram pouco estudadas, se compararmos, por exemplo, com o abolicionismo, para pensar em movimentos sociais. Qual o pensamento que está por trás desse relativo silêncio da historiografia com relação aos movimentos populares?

A idéia dominante é a de que no Brasil não houve movimentos populares significativos, ou foram movimentos de elite com participação popular, ou movimentos de caráter religioso, destituídos de reivindicação política. Lembremos, para o Diário a revolta não teria durado uma semana, começado em primeiro de janeiro e acabado com a chegada do frade, no dia cinco. Nos jornais, os ilustrados diziam por exemplo que os padres teriam incensado os povos para se rebelarem, e esse me parece ser mais um motivo buscado fora da experiência dos sujeitos em luta. Os padres teriam medo de perder o rendoso negócio de batismos e enterramentos, mas seria mesmo rendoso, tendo em vista a maioria da clientela? Em Limoeiro o padre foi incansável na tentativa de acalmar os ânimos, em Bom Jardim foi representar o governo falando com os revoltosos armados, em freguesias distantes o padre arriscava a vida indo rezar missa para dissuadir os povos, e alguns foram mesmo alvo das armas. Em Vitória o padre causou a maior confusão quando disse em fevereiro que o regulamento teria de ser aplicado e começa a agir nesse sentido - não me parece que os padres tenham tido papel no encorajamento do povo à revolta, essa idéia está nos relatórios governamentais, mas parece uma desculpa, uma busca por uma explicação lógica, palpável.

A crer nesses testemunhos, nessas versões da história, teríamos a impressão de que o ambiente era calmo, de quando em vez alguns tentavam sublevar a plebe mas era esporádico - desenha-se um país sem maiores conflitos.

A Guerra dos Marimbondos, como disse Palacios, foi um movimento sem líderes que uniu agricultores pobres autônomos, agregados, jornaleiros, brancos ao lado de negros, mulheres ao lado de homens.

almanack braziliense

artigos



Caminhos e descaminhos da nacionalização do Exército brasileiro no período Regencial (1831-1840)

Fabiana Mehl Sylvestre Rodrigues

Portugueses, americanos, brasileiros: identidades políticas na crise do Antigo Regime luso-americano

João Paulo Garrido Pimenta

O ponto em que estamos na historiografia sobre o período de rompimento entre Brasil e Portugal

Lucília Siqueira

A atuação da mulher na cena pública: diversidade de atores e de manifestações políticas no Brasil imperial

Maria de Lourdes Viana Lyra

Caminhos e descaminhos da nacionalização do Exército brasileiro no período Regencial (1831-1840).

Trials and Errors in the Nationalization of Brazilian Army during the Regental Period (1831-1840)

Fabiana Mehl Sylvestre Rodrigues

Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná

Resumo

Neste artigo analisamos algumas das clivagens existentes dentro da elite política e da alta cúpula de oficiais do Exército brasileiro no que concerne à elaboração e consecução de projetos distintos de "nacionalização" das Forças de 1ª Linha. Mediante tal análise, é possível perceber que ao mesmo tempo em que se gestavam, no país, os dois principais partidos políticos do Império, também nasciam diferentes opiniões acerca do papel das Forças Armadas no cenário nacional, que se expressaram em propostas distintas de ruptura com alguns aspectos próprios do Antigo Regime Português ainda presentes na instituição militar ao longo do Período Regencial (1831-1840).

Abstract

In this article we analyze the dissensions that existed not only among the political elite but also among Brazilian Army's high officers concerning the elaboration and execution of distinct regular troops "nationalization" plans. This analysis enables the perception that the gestation of the country's two main political parties was simultaneous to the birth of different opinions about the Armed Forces' role in the national scene, which have been expressed in different proposals of rupture towards some aspects peculiar to the Portuguese Ancien Régime still present in the military institution during the Regency period (1831-1840).

Palavras-chaves

Exército, modernização, Regência

Keywords

army, modernization, Regency

Introdução

Em 1832, o Coronel Manoel da Fonseca Lima e Silva¹, então ministro da guerra, enviava para a Câmara dos Deputados a proposta do governo para a fixação das forças de terra para o ano financeiro de 1833 a 1834². Um dos elementos mais relevantes deste documento, era a ampla redução de efetivos militares, aspecto que tomara corpo, efetivamente, desde julho de 1831, isto é, desde o momento em que Lima e Silva havia assumido o referido ministério. Conforme se observa em uma obra dedicada a tecer biografias de ministros da guerra brasileiros, sua ascensão aquele gabinete significou "uma remodelação ministerial provocada pelos acontecimentos de 12 a 14 desse mesmo mês, quando elementos do chamado Partido Exaltado incitaram à revolta vários corpos de guarnição da Corte"³. A gravidade destes eventos, bem como a impotência do governo frente aos rebeldes, fica bastante evidente em uma declaração do Padre Diogo Antônio Feijó, Ministro da Justiça naquele momento:

*A insubordinação de uma parte do corpo da polícia deu ocasião a reunir-se a tropa toda da capital no Campo de Honra, onde até hoje se conserva e consta que dirigem ao governo exigências extraordinárias. A cidade está submergida no terror. Consta-me, não oficialmente, que os perversos em vários pontos tem já cometido assassinios, roubos etc. As Guardas Municipais recolheram-se amedrontadas, e porque se achavam mal armadas e sem disciplina, não podem servir para estabelecer a ordem*⁴.

De acordo com o historiador Vitor Izecksohn, um observador contemporâneo relatava por aqueles dias que o Exército "que tomara parte ativa no processo de abdicação de Pedro I, estava de tal modo entregue às 'mil direções da insubordinação' que não tinha sequer a unidade necessária para poder dar uma autoridade à revolução vencedora"⁵. Poucos anos depois, o general José Félix Pereira Pinto Borges⁶, ministro da guerra em 1835, declarava que "as doutrinas que tem querido levar o espírito do partido político até o alojamento do soldado" estavam fazendo dessa "mesma força armada um dos elementos que devem atualmente concorrer para a confusão e desordem com que estamos a braços"⁷. Em geral, as declarações daqueles que presenciaram este momento apresentam vários indicativos de que a situação anárquica em que se encontravam as tropas brasileiras por volta de 1831 foi um dos principais problemas com os quais a Regência Trina Definitiva se debateu no momento de sua instalação.

Foi possivelmente em função disso, que os membros do governo regencial optaram pela drástica redução dos efetivos militares que se observa ao longo do período de 1832 a 1837, quando estes números caíram de 12.200 homens em 1831 – contando-se apenas os praças de pré – para 6.320 homens em 1837 – número relativo tanto aos praças como aos oficiais do Exército⁸. Apesar da proposta de fixação de forças para o ano financeiro de 1833 e 1834 também estar repleta de menções à "anarquia" das tropas como principal causa para a redução dos efetivos militares, não é possível afirmar que exista um consenso em relação a este ponto dentro da historiografia.

Para Edmundo Campos Coelho, por exemplo, o comportamento da elite brasileira em relação ao Exército ao longo do Período Imperial poderia ser definido como uma "política de erradicação" alimentada por constantes atitudes hostis em relação à existência de uma Força Armada permanente

1

Manoel da Fonseca Lima e Silva nasceu no Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1793, assentou praça de cadete em 1805, e foi promovido a alferes em 1808. Coursou a Academia Militar do Rio de Janeiro. Distinguiu-se em diversas campanhas, como contra os revolucionários pernambucanos em 1817, pela Independência na Bahia, e na Cisplatina em 1828. Chegou ao posto de marechal de campo, e ocupou o Ministério da Guerra por duas vezes – em 1831 e em 1835, a convite do Regente Feijó. Em 1854 foi agraciado com o título de Barão de Suruí. Faleceu em 1º de Abril de 1869. Era tio do futuro Duque de Caxias. A este respeito ver: LOPES, Theodorico e TORRES, Gentil. *Ministros da Guerra do Brasil 1808-1945*. Rio de Janeiro: Sem Editora, 1946, p. 56.

2

SILVA, Manoel da Fonseca Lima e. *Proposta para o ano de 1831 da administração do Ministério da Guerra apresentada na Augusta Câmara dos Senhores Deputados na Sessão de 1832*. Rio de Janeiro: Tipografia Patriótica D' Asttea, 1832, pp. 1-2.

3

LOPES, T. e TORRES, G. *Op. Cit.* p. 56.

4

Atas da Câmara dos Deputados, sessão de 16 de julho de 1831. In: CALDEIRA, Jorge (Org.) *Diogo Antônio Feijó*. São Paulo: Editora 34 Ltda, 1999, p. 76.

5

IZECKSOHN, Vitor. *O Cerne da discórdia: a Guerra do Paraguai e o Núcleo Profissional do Exército Brasileiro*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1997, p. 65.

6

Desconhecemos sua origem e ano de nascimento. Chefe militar português, que começou a assumir relevo ao aderir ao lado brasileiro nas lutas de Independência no Maranhão. Lutou também na debelação da Confederação do Equador. Em 1829 foi agraciado com o título de Barão de Itapicuru-Mirim. Ver: LOPES, T. e TORRES, G. *Op. Cit.* p. 59.

7

BORGES, José Felix Pinto. *Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra, apresentado à Assembléia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1835 pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1835, p. 5.

8

Estes números estão presentes em: SHULZ, John. *O Exército na Política: origens da intervenção militar 1850-1894*. São Paulo: Edusp, 1994, p. 216.

9

COELHO, Edmundo Campos. *Em busca de identidade: o Exército e a Política na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976, p. 39.

10

A Guarda Nacional foi uma milícia civil criada no período regencial, para substituir as antigas milícias e ordenanças existentes no período colonial. Sobre o tema, ver: CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Editora Nacional, 1977.

11

O antagonismo existente entre as exigências militares e o sistema escravista também é tema explorado por Hendrik Kraay. Analisando o caso baiano, o autor demonstra que o recrutamento de alguns escravos por parte das tropas patrióticas durante a guerra de Independência na Bahia acabou gerando abalos significativos para o regime escravista naquela região. Ver: KRAAY, Hendrik. "Em outra coisa não falavam os pardos, cabras e crioulos": o "recrutamento" de escravos na guerra da Independência da Bahia. *Revista Brasileira de História*. Vol. 22, nº. 43 São Paulo, 2002.

12

COSTA, Wilma Peres. *A Espada de Damôcles: o Exército, a Guerra do Paraguai e a Crise do Império*. São Paulo: HUCITEC, UNICAMP, 1996, p. 27-68.

13

IZECKSOHN, *Op. Cit.*, p. 62-63.

e profissional no país. Segundo o autor, esta hostilidade provinha ainda do período colonial, pois as tropas portuguesas eram usadas para reprimir grupos ligados a atividades de fraude, fisco, contrabando, e também pela violência com que eram feitos os recrutamentos sobre a massa geral da população. Ainda nesta direção, a manutenção da monarquia sob a égide de um príncipe oriundo de uma "dinastia de soldados", durante o processo da Independência, teria colaborado para o acirramento desse espírito anti-militar, uma vez que este parecia sempre disposto a usar as tropas para conter as autonomias regionais e os movimentos de contestação ao regime. Ainda de acordo com o autor, a abdicação de D. Pedro I, "na crista de uma rebelião militar, forneceu à classe política a oportunidade de virtualmente licenciar o Exército, sob o pretexto da indisciplina militar que ela própria fomentara, e criar a Guarda Nacional"⁹. Como veremos mais adiante, no entanto, não há razões para se acreditar que a elite política brasileira se opusesse à existência de um Exército profissional e permanente, nem tampouco que pretendesse substituí-lo pela Guarda Nacional¹⁰, assim como sugere Coelho.

Outros autores, como Wilma Peres Costa e Vitor Izecksohn, além de também reiterar, embora em menor grau, a idéia de que a elite política alimentava um certo receio em relação ao elemento militar, sugerem que as raízes do processo de desmobilização das tropas se encontram justamente na forma como se deu o processo de formação do Estado Nacional brasileiro, ou seja, sem uma guerra de Independência muito longa, nem rupturas com o aparato militar colonial, evitando, assim, um processo revolucionário que pudesse ocasionar a desintegração do sistema escravista, tal como havia ocorrido na América Espanhola¹¹. Para Costa, ao mesmo tempo em que a escravidão havia unido as elites em torno do governo monárquico, também impôs sérios limites ao Estado nascente, dentre os quais estava a impossibilidade de exercer um "monopólio da violência legítima". Com efeito, a escravidão diminuía a população recrutável, e também impossibilitava o desarmamento dos agentes privados, tendo em vista o perigo de sublevações escravas¹². Além disso, conforme explica Izecksohn, não havia mesmo garantias de que

*a monopolização dos meios de coerção favorecia o governo. Assim, um fortalecimento do setor militar não fazia parte dos planos imediatos da elite política, que manifestava clara preferência pela solução proporcionada pela Guarda Nacional. Esta alternativa (...) dispensava o governo das preocupações comuns aos países do Prata com a ameaça de interferência militar na vida política do país*¹³.

Portanto, para estes autores, a desmobilização das tropas de terra no período regencial se deu tanto pela "incapacidade extrativa" do Estado brasileiro, como também pela desconfiança da elite política em relação ao elemento militar, o que teria redundado em marginalização do Exército dentro do sistema político imperial e, conseqüentemente, em fomento de um ressentimento entre os membros do seu núcleo profissional em relação ao governo monárquico. Sem desconsiderar os argumentos expostos por estes autores, este artigo tem como objetivo propor uma nova leitura para a questão da desmobilização das tropas e seus impactos sobre o relacionamento entre os oficiais do Exército e a elite política brasileira. A nossa intenção é demonstrar que a diminuição dos efetivos militares foi feita com o apoio e a iniciativa de um grupo de oficiais do próprio Exército – como

14

De acordo com Marco Morel, o Rio de Janeiro dos anos 1830 foi palco de uma disputa entre três grupos políticos: o dos *Restauradores* ou *Caramurus*, que defendiam as permanências do absolutismo, o retorno de D. Pedro I, e até mesmo a recolonização portuguesa, o dos *Liberais Moderados*, que almejavam mudanças dentro da ordem constitucional e, finalmente, o dos *Exaltados*, que apontavam para mudanças bem mais profundas, como o federalismo, a ampliação das liberdades, etc. Embora liberais moderados e exaltados tivessem se unido na oposição ao reinado de Pedro I, durante a regência este quadro sofreu algumas mudanças. Os moderados consolidaram-se no poder central e tornaram-se os defensores da ordem; pelo seu radicalismo, os exaltados foram sumariamente afastados. MOREL, Marco. *Cipriano Barata na Sentinela da Liberdade*. Salvador: Academia de Letras da Bahia; Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 2001, pp: 246-269.

15

LEÃO, Honório Hermeto Carneiro. *Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça, apresentado à Assembléia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1832 pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado*. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1832, pp. 12-14.

16

Natural do Rio Grande do Sul, Antero José Ferreira de Brito nasceu em 11 de janeiro de 1787. Alistou-se em 1808 nas antigas milícias do Sul e participou das campanhas da Cisplatina em 1811-1812. Lutou nas guerras de Independência na Bahia e, posteriormente, em Pernambuco, por ocasião da Confederação do Equador, 1824. Exerceu importantes cargos, e foi agraciado com o título Barão de Tramandai a 14 de março de 1854. Faleceu a 5 de fevereiro de 1856. Em: LOPES, T. e TORRES, G. *Op. Cit.*, pp. 57-58.

17

BRITO, Antero José Ferreira de. *Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra, apresentado à Assembléia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1834 pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1834, p. 1.

18

Como observa José Murilo de Carvalho, a rigor, não haviam partidos políticos no Brasil até 1836, mas sim organizações políticas ou pára-políticas, que haviam saído da clandestinidade após a Independência. Em 1836, restauradores e alguns monarquistas liberais uniram-se para criar o Partido Conservador, em oposição aos demais monarquistas liberais, que deram origem ao Partido Liberal. Estes grupos se distinguem sobretudo por sua concepção acerca do tipo de Estado Liberal que deveria ser implantado no país, problema que veio à tona com a Abdicação de Pedro I. Os conservadores propugnavam o desenvolvimento de uma monarquia forte e centralizada, a exemplo da francesa, e os liberais pretendiam instalar uma monarquia federalista, aos moldes ingleses e norte-americanos. Ver: CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem e Teatro de sombras*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Relume Dumará, 2003, pp. 201-208.

eram os casos, por exemplo, de Manoel da Fonseca Lima e Silva, José Felix Pereira Pinto Borges e de Antero José Ferreira dos Santos – todos preocupados com o “estado de anarquia” em que se encontravam as tropas de terra desde, pelo menos, o período da abdicação de D. Pedro I. Estes oficiais acreditavam que um núcleo militar pequeno, mas bem organizado, seria mais suscetível ao desenvolvimento de um processo de nacionalização e profissionalização da instituição militar brasileira, interesses que convergiam com o dos liberais moderados, grupo que se consolidou no poder logo no início do período regencial¹⁴.

Ainda nesta direção, observa-se que este projeto esteve articulado à criação da Guarda Nacional e ao surgimento de novas concepções sobre a questão da segurança, aspectos que abriram caminho para a redução das tropas de terra naquele período. Com a criação da Guarda Nacional, esperava-se que as tropas profissionais pudessem se concentrar exclusivamente na manutenção da defesa externa do país, ao passo que as atividades de policiamento, e a manutenção da paz interna, seriam feitas pela milícia cidadã. Entretanto, esta crença não se sustentou por muito tempo, e já em 1832 podemos encontrar algumas críticas em relação à Guarda Nacional, como é o caso desta, proferida pelo então ministro da Justiça, Honório Hermeto Carneiro Leão:

Vós sabeis que este serviço [de Guardas Nacionais], que ao principio era feito com zelo, e patriotismo, deixou de o ser desde que o receio da anarquia desapareceu (...) As penas de disciplina applicadas às Guardas Nacionais de França não são eficazes neste Império: ali existe um numeroso Exército, uma força policial suficiente; aqui, pode-se dizer que não existe Exército, e que a força policial é quase nula; portanto o serviço que ali se exige da Guarda Nacional, não tem comparação com o forçado e continuo que atualmente se está exigindo (...) Além disso, muitos Guardas Nacionais do Império, acostumados ao regime austero das Milícias, zombam inteiramente das penas (...) alguns occultam-se em casa para não serem presos, e os Juizes de Paz (...) recusam passar Mandatos para se lhes entrar em casa¹⁵.

Ao mesmo tempo em que a Guarda Nacional havia se mostrado insuficiente e despreparada para a realização de atividades de policiamento, que era a queixa principal do referido ministro da Justiça, também se mostrou absolutamente incapaz de manter a ordem e a unidade nacional na medida em que várias rebeliões começavam a despontar em diversas partes do Império. Apesar disso, os ministros da guerra ligados ao governo regencial mantiveram o processo de desmobilização das tropas, julgando que bastava completar os limitados contingentes fixados em 1833, e organizar o Exército; isso era o que propunha, por exemplo, o ministro da guerra Brigadeiro Antero José Ferreira de Brito¹⁶, em 1834, declarava que embora “nem no Exterior se observa que esteja desvanecido o projeto de uma Restauração [do Governo de D. Pedro I], nem no Interior que os seus sectários hajam perdido inteiramente as esperanças (...) entende o mesmo Governo não ser por ora necessário outro aumento na dita Força [de 1ª Linha]”¹⁷.

Com a abdicação de Feijó em 1837, e a ascensão do recém-fundado Partido Conservador¹⁸ ao poder, inicia-se o período que ficou conhecido como regresso conservador. Além da reforma das leis descentralizadoras, os efetivos militares novamente voltaram a crescer, em detrimento do projeto alimentado por políticos e oficiais moderados até aquele momento. Entre os

políticos e oficiais conservadores o processo de desmobilização seria muito mal visto, como bem o denota a crítica feita por Sebastião do Rego Barros, ministro da guerra em 1838:

Acresce ainda que, havendo-se criado algumas companhias Provisórias, que não fazem parte do Exército, e tendo-se chamado em outras a Guarda Nacional para o serviço ordinário e extraordinário (...) para suprir a falta de tropa de 1ª Linha, em último resultado sucede que sem termos em vigor um Exército regular, temos contudo, senão maiores, todos os gravames que indispensavelmente o acompanham; resultando daí um tal estado de coisas, que nem todas as Províncias se acham suficientemente guarnecidas, nem tampouco a Força existente apresenta, nem pode apresentar, aquela unidade que lhe avigora a ação, e aquela disciplina e organização que lhe é mister ¹⁹.

19

BARROS, Sebastião do Rego. *Proposta da Repartição dos Negócios da Guerra, apresentada à Assembléa Geral Legislativa na Sessão Ordinária de 1838 pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional: 1838, p. 1.

Não cabe a nós julgar retrospectivamente qual das duas vertentes do oficialato deste período alimentava o "melhor" projeto para as Forças Armadas. Apenas pareceu-nos importante ressaltar que havia fortes clivagens no interior da alta cúpula militar, e que tais clivagens contribuíram para que seus membros encarassem o processo de desmobilização de uma forma bastante diferenciada. Aparentemente, a perspectiva alimentada pelos oficiais ligados aos moderados durante o período regencial não foi ainda suficientemente explorada pela historiografia, e por isso mesmo, talvez demande aqui maior atenção da nossa parte. Nossa intenção é demonstrar que, para tais oficiais, a desmobilização de parte das tropas em 1831 constituiu um esforço de racionalização da estrutura militar herdada do Antigo Regime português, e não significou, pelo menos não até aquele momento, motivo de discórdia entre os oficiais e o governo brasileiro.

Afinal, como se verá adiante, é preciso ressaltar que o governo regencial tentava dirigir o Império de maneira diferenciada em relação ao 1º Reinado – que foi marcado por grande centralização do ponto de vista político, e pelo senhorialismo do ponto de vista militar, notadamente no que dizia respeito à contratação de mercenários, e à concessão de altas patentes especialmente aos oficiais portugueses. Impunha-se à nova ordem política estabelecida no período regencial, a tarefa de edificar o Estado brasileiro sobre bases novas, "constitucionais" e "nacionais"; é possível acreditar que também a oficialidade militar deste período sentiu-se encarregada de uma missão semelhante, pois o que se observa ao longo dos cinquenta anos que se seguem é justamente esta tentativa, por parte dos oficiais – e independentemente de filiação partidária – de promover a nacionalização e a profissionalização das Forças Armadas. Cabe aqui ressaltar que a análise deste processo nos fornece muitos indícios de que a atuação pública destes oficiais deve ser compreendida como fruto dos seus interesses organizacionais²⁰, e não como meros reflexos das disposições de classe, ao contrário do que sugerem os defensores da "perspectiva instrumental" das Forças Armadas.

20

Os defensores da tese da instrumentalidade acreditam que os militares atuam politicamente com base em interesses das classes sociais, e em especial, dos setores médios da sociedade; esse é o caso, por exemplo, de: SAES, Décio, *A formação do Estado Burguês no Brasil (1888-1891)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. A defesa da perspectiva organizacional, por sua vez, aparece em: CARVALHO, José Murilo de, "As Forças Armadas na Primeira República: o poder desestabilizador". In: FAUSTO, Boris (Org.) *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo III, Vol II, São Paulo: Difel, 1977.

O Exército brasileiro em 1831

Durante o período da Abdicação, as tropas brasileiras apresentavam ainda nítidas características de um exército tipicamente senhorial, como por exemplo, o fato da sua oficialidade ser majoritariamente recrutada entre os membros da elite local, recebendo o título de cadete ainda na infância, em conformidade com as práticas do Antigo Regime Português. De acordo com Adriana Barreto de Souza, "de ascendência nobre ou não, essa geração (...)

21

SOUZA, Adriana Barreto de. "A serviço de sua Majestade: a tradição militar portuguesa na composição do generalato brasileiro (1837-50)". In: CASTRO, IZECKSOHN, KRAAY (Orgs) *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 167.

22

RODRIGUES, Fabiana Mehl Sylvestre. *Dos "tarimbeiros" aos "bacharéis de farda": modernização, corporativismo e conflito no Brasil imperial (1860-1880)*. Monografia de conclusão de curso. UFPR: 2004.

23

COSTA, *Op. Cit.*, pp. 42-43.

24

Decisões de Governo: Ministério da Guerra, 10 de Julho de 1822. *Coleção das Leis do Império do Brasil, 1822*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889, pp. 56-57.

25

HOLANDA, Sergio Buarque de. *Do Império a República*. In: HOLANDA (Org). *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1997, p. 330.

era integrada por oficiais completamente subordinados à Coroa e dependentes de sua generosidade"²¹. Dessa forma, observa-se que ao receberem o título de cadete, eles eram dispensados de ingressar nos postos subalternos, passando por rápidas promoções, que muitas vezes eram acompanhadas por outros títulos honoríficos, como o de marquês ou barão. Alguns historiadores têm interpretado a origem social desta primeira geração do Exército nacional como determinante de um comportamento político reacionário, marcado por uma vinculação mínima com a instituição militar, e geralmente se considera que estes oficiais agissem mais como "homens de partido" do que como militares. De fato, a ascendência aristocrática, a fidelidade à monarquia parlamentar e seus engajamentos partidários são aspectos notórios dentro deste grupo. Mas acreditamos que eles não eram, necessariamente, contrários ao engajamento institucional, não só porque muitos deles pertencessem a famílias de grande tradição militar – como é o caso dos Lima e Silva, por exemplo – mas também porque quando acompanhamos a trajetória política destes oficiais, especialmente nos ministérios da guerra, é possível observar que eles estavam freqüentemente lutando por uma melhoria das condições das Forças Armadas no país²².

Um outro aspecto que se observa neste período, é que as fileiras de soldados eram constantemente preenchidas por grupos de mercenários, outra herança portuguesa que foi reiterada pela política militar de D. Pedro I. Como observa Wilma Peres Costa, a adoção de mercenários foi uma das principais fontes da impopularidade do príncipe, visto que, além de duvidar-se da eficiência dos estrangeiros engajados – usados, por exemplo, na campanha em que o Brasil havia perdido a Província da Cisplatina – também ainda era muito presente "o terror vivido pela população do Rio de Janeiro quando as tropas estrangeiras se amotinaram". Refere-se a autora ao fato de que em 10 de junho de 1828, "uma seção sádica de castigos corporais, em que a ordem de 25 chibatadas foi aumentada para 125, deu início ao motim que ensangüentou a cidade por dois dias"²³.

Assim como ocorria com os mercenários, os soldados recrutados entre os brasileiros também não desfrutavam de nenhum prestígio social, sendo freqüentemente vistos como pessoas pouco idôneas e perigosas à tranqüilidade pública. Também isto pode ser considerado, de certa forma, uma herança da estrutura militar portuguesa, tendo em vista que foi no período da Regência de Pedro I – 1822 – que se marcaram as instruções de recrutamento que, depois de consagradas pelo hábito, estiveram em vigor durante praticamente todo o período Imperial. O autor destas instruções, Luiz Pereira Nóbrega de Souza Coutinho, alertava as autoridades responsáveis que era preciso fazer "mais ativo recrutamento", sem, no entanto, ocasionar nenhum prejuízo para as "Artes, Navegação, Comércio e Agricultura, fontes da prosperidade pública", de modo que este deveria compreender todos os homens "brancos solteiros, e ainda pardos libertos de idade de 18 a 35 anos", que não tivessem nenhuma "pública ocupação, ou legal indústria, viveiros de criminosa ociosidade"²⁴. Diante da imensa rede de isenções estabelecida por estas instruções, e a margem que este texto dava para interpretações arbitrárias, como por exemplo, a concessão de isenções somente para aqueles que apresentassem um "bom comportamento", o sistema de recrutamento abarcava apenas aqueles indivíduos indesejados nas Províncias, em especial, os "desprotegidos e os desocupados, que se viam compelidos, geralmente por exigências políticas, a ingressar nas fileiras militares"²⁵.

26

MENDES, Fabio Faria. "Encargos, privilégios e direitos: o recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX". In: CASTRO, IZECKSOHN, KRAAY (Orgs) *Op. Cit.*, pp. 111-137.

27

LOPES, TORRES, *Op. Cit.*, p. 56.

28

SILVA, Manoel da Fonseca Lima e. *Proposta para o ano de 1831...* pp. 1-2.

29

Lei de 18 de Agosto de 1831. *Coleção das Leis do Império do Brasil, 1831*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1875, p. 62.

30

Idem, p. 49.

Tendo em vista a desconfiança que se tinha em relação ao uso de mercenários, bem como às dificuldades de recrutamento inerentes a complexa rede de isenções e privilégios herdada do Antigo Regime português²⁶, fica bastante evidente que seria muito difícil para o governo regencial, conseguir alcançar o efetivo de 14.000 homens – compreendendo praças e oficiais – que havia sido proposto pelo General José Manoel de Morais, primeiro ministro da guerra do período regencial²⁷. Portanto, ao substituí-lo na pasta da guerra, em julho de 1831, é possível crer que o coronel Manoel da Fonseca Lima e Silva tivesse uma dupla missão: superar o problema da insubordinação e da indisciplina das tropas instaladas na Corte e nas Províncias, e completar os quadros fixados para as tropas de linha, sem que o sistema arbitrário e violento do recrutamento, ou mesmo o contrato de mercenários, significassem um risco à estabilidade do país, já suficientemente ameaçada pelos eventos anteriores. Analisando por este ângulo, pareceu-nos bastante evidente que a desmobilização parcial das tropas pode ter sido uma das poucas soluções encontradas, não só para a resolução destes problemas de ordem mais imediata, como também para se iniciar um processo de profissionalização e nacionalização do Exército. Como declarava o próprio Coronel Manoel da Fonseca Lima e Silva, "cumpre não perder de vista que mais vale pequena Força bem organizada, fardada, e mantida, do que triplicado número mesquinamente pago, que será de enorme peso à Nação, de grande escândalo à moral, e finalmente, sempre disposto a concorrer para a perturbação da tranqüilidade pública"²⁸.

Aspirações dos oficiais moderados

O processo de desmobilização do Exército ocorreu paralelamente – e esteve intimamente relacionado – com a fundação da Guarda Nacional, milícia cidadã, subordinada ao Ministério da Justiça e autoridades civis, criada a partir de modelo franco-americano, e que tinha como finalidade substituir os corpos de milícias, guardas municipais e ordenanças existentes desde o período colonial. O serviço da Guarda Nacional era obrigatório a todos os cidadãos eleitores em idade de 21 a 60 anos – com algumas ressalvas para aqueles que exercessem profissões consideradas incompatíveis com esta atividade. Além de não perceberem remuneração, os guardas-nacionais também eram responsáveis pela manutenção do seu fardamento e armamento. Provavelmente em função disso, pressupunha-se que em "todos os casos em que as Guardas Nacionais concorrerem com tropas de linha", tomariam "o lugar mais distinto"²⁹. É muito provável que estas milícias realmente tenham sido criadas com o objetivo de oferecer um contraponto para o elemento militar, caso este ameaçasse subverter a hegemonia política civil. Em seu texto de criação, por exemplo, vemos que competia à milícia cidadã "defender a Constituição, a Liberdade, Independência, e Integridade do Império" e "restabelecer a ordem e a tranqüilidade pública"³⁰, ou seja, ela deveria evitar tudo o que a elite civil considerava temível em face de exemplos ocorridos na América espanhola:

Desde que há tropas, há generais, chefes e superiores acostumados a mandar e ser obedecidos; com muita dificuldade se familiarizam com a marcha demorada da lei, que tantas garantias oferecem aos cidadãos contra aqueles que só querem ser obedecidos. Tendo por hábito e por afeição a satisfazer seus caprichos (...) qualquer pretexto basta para precipitá-los na carreira revolucionária. Sem irmos longe, temos a escola dos

31
CALDEIRA *Op. Cit.* p. 137.

*nossos vizinhos. As Américas espanholas retalharam-se em tantas repúblicas quantas quiseram seus generais. A Colômbia e o México, que apresentavam melhor aspecto, têm-se subdividido, e ainda hoje são a presa dos generais ambiciosos, que se disputam a preferência em dominá-las*³¹.

Acreditamos que apesar de a elite política alimentar um certo receio em relação ao elemento militar, a maioria não se opunha – como o fez abertamente Feijó – à existência de uma força militar permanente e profissional no país. Vale lembrar que apesar da redução dos quadros militares, as tropas de linha continuaram recebendo atenções e estímulos, mesmo durante a regência de Feijó, um antimilitarista declarado. Assim, não é possível afirmar que a Guarda Nacional tenha sido criada com o objetivo de substituir as tropas profissionais, mas, pelo contrário, entre as suas finalidades, observa-se que ela deveria “auxiliar o Exército de Linha na defesa das fronteiras e costas”³².

32
(Grifo nosso) Lei de 18 de Agosto de 1831.
Coleção das Leis do Império do Brasil, 1831...
p. 49.

Acreditamos que a criação da Guarda Nacional pode ser vista também como um indício das transformações ocorridas na concepção da elite política brasileira com relação à questão da segurança nacional. Com a consolidação dos moderados no poder, começava a surgir a idéia de que o Exército servia para proteger a Nação contra ataques externos e defesa da soberania, e não para realizar atividades de policiamento, que não cabiam ao Ministério da Guerra, mas sim ao Ministério da Justiça e às autoridades provinciais e municipais. Dessa forma, observa-se que na medida em que a elite política começava a diferenciar a violência feita contra a sociedade – como competência da atividade policial – da violência feita contra o Estado – competência das tropas profissionais – abria-se o caminho para a redução dos efetivos do Exército:

*Em tempos ordinários, e quando a paz residir em todos os ângulos do Império, reconhece o Governo a desnecessidade de um Exército numeroso, bastando a conservação dos Corpos, que sirvam como de Escola normal de subordinação e rigorosa disciplina militar; porque as Guardas Nacionais nas Províncias onde estiverem organizadas (...) prestarão grande auxílio, e coadjuvarão com energia e verdadeiro interesse na defesa do Estado. Fundado nestas razões julga o Governo que o quadro do Exército Nacional, organizado segundo o decreto de 4 de maio de 1831 (...) pode ser desde já diminuído*³³.

33
SILVA, Manoel da Fonseca Lima e. *Proposta para o ano de 1831...* pp. 1-2.

Os aspectos que apontamos até o momento podem esclarecer as razões pelas quais a elite política brasileira encarava com otimismo o processo de desmobilização das tropas e aplicação da Guarda Nacional na defesa da manutenção da segurança interna, mas dificilmente explicam as expectativas de alguns oficiais que, conforme vimos anteriormente, equacionavam a diminuição dos efetivos a um avanço no processo de profissionalização e nacionalização das tropas de linha. Para se compreender melhor este aspecto, é importante lembrar que, ao assumir a pasta da Guerra, em julho de 1831, o Coronel Manoel da Fonseca Lima e Silva, tinha em suas mãos um Exército incompleto, indisciplinado e rebelde, provavelmente não sem motivos, tendo em vista que ele mesmo reconhecia que as tropas eram “mesquinamente pagas”, e que havia dificuldades em fardá-las e mantê-las. Mas conforme se observa na sua proposta, um dos maiores problemas era justamente o de alcançar os efetivos fixados pelo Ministério anterior, principalmente em decorrência do “estado de defecção a que chegou o

Exército" e do "espírito vertiginoso que se apoderou dele". Dizia o Ministro que diante da sublevação das tropas – ocorridas nos dias anteriores à sua indicação para a pasta da Guerra – não poderia "sem ser com razão taxado de temerário e imprudente, solicitar atos Legislativos, que levem a força do Exército ao seu estado completo decretado". Ademais, aduzia o ministro que com uma "população exausta", com a ausência de "uma Ordenança geral análoga aos costumes e idéias da Nação", e de "Leis da primeira necessidade a que está ligada à disciplina, que só, e unicamente, pode manter a ordem" e retirar do "Exército as faculdades de ser nocivo a Nação", era aconselhável uma vigorosa "oposição contra a adoção de semelhante proposta, ao menos enquanto não for promulgada uma Lei que regule o modo de proceder no Recrutamento"³⁴.

34

SILVA, Manoel da Fonseca Lima e. *Proposta para o ano de 1831...*, p. 1.

Neste sentido, observa-se que, para os oficiais envolvidos no processo de desmobilização das tropas de terra de 1831, era preferível licenciar parte do Exército do que recorrer ao violento sistema de recrutamento herdado do período anterior, que não só alarmava as populações, alimentando hostilidades em relação à carreira militar, como também não era capaz de fornecer àquela corporação os contingentes fixados por lei. Dessa forma, eles acreditavam que um novo sistema de recrutamento, aliado à melhoria dos soldos e das condições em que o soldado servia, concorreriam para que "cidadãos probos, proprietários, e mais pessoas interessadas na segurança do País, em vez de corar por verem seus filhos incorporados nas fileiras do Exército" se enchessem "de orgulho por se haverem eles consagrado à defesa da Pátria"³⁵. No entanto, apesar da insistência com que muitos Ministros da Guerra abordaram a questão do recrutamento, observa-se que este se manteve intocado durante praticamente todo o período imperial.

35

SILVA, Manoel da Fonseca Lima e. *Proposta para o ano de 1831...*, p. 1.

A desmobilização das tropas e seus limites

Como procuramos ressaltar, o processo de desmobilização das tropas de terra não se limitou à drástica redução dos efetivos militares, mas também significou uma tentativa, por parte dos oficiais e políticos moderados de promover a racionalização da estrutura militar herdada do Antigo Regime Português. Dessa forma vemos que o *Relatório do Ministério da Guerra* produzido pelo Coronel Manoel da Fonseca Lima e Silva entre anos 1831 e 1832, está repleto de críticas à administração anterior que, geralmente por patronato, havia povoado o Estado Maior do Exército com um número excessivo de oficiais que nem sequer tinham as preliminares e "circunstâncias de rigorosamente serem considerados como tais", e que não eram empregados em nenhuma Comissão, "limitando-se a viver em pleno ócio, vencendo o soldo, sem haverem prestado algum serviço, ao tempo que outros não tinham momento para descansar"³⁶. Da mesma forma, criticava a "monstruosidade" feita em relação aos oficiais empregados no Comando das Fortalezas, que percebiam gratificações menores do que outros oficiais da mesma classe, resultando daí que "a nomeação para um comando" destes era "na realidade uma espécie de castigo"³⁷, que deixava estes mesmos oficiais em condições inferiores em relação aos demais. Ainda conforme o ministro, também a anarquia em que se encontravam as tropas podia ser atribuída a administração anterior, que havia criado um "errôneo sistema de recrutar", "próprio somente para expurgar as Províncias dos homens mais abomináveis por seus vícios, índole turbulenta, e horrorosos crimes, gente sempre perigosa à tranqüilidade pública", que haviam transformado o Exército em um "depósito de facinorosos obcecados"³⁸.

36

SILVA, Manoel da Fonseca Lima e. *Relatório do ano de 1831...*, p. 5.

37

Idem, p. 6.

38

Idem, p. 8.

39
Idem, p. 8.

Diante de tudo isso, em seu Ministério procurou-se realinhar o quadro de oficiais do Exército conforme as necessidades do serviço militar, e prosseguiu-se "no arbítrio de mandar regressar às suas Províncias, e restituir às suas famílias, todas aquelas Praças dos Corpos, que por anos estiveram delas ausentes"³⁹. Ainda nesta direção, várias pessoas que trabalhavam nos estabelecimentos a cargo do Ministério da Guerra – que começavam a ser reformados – foram desempregadas, pois eram consideradas completamente supérfluas na Repartição da Guerra. O processo de desmobilização não atingiu os corpos de cavalaria, artilharia e de engenharia, pois um pessoal suficientemente instruído e treinado no exercício destas armas não seria algo fácil de se obter em ocasiões de guerra. Aparentemente, o próprio Coronel Manoel da Fonseca Lima e Silva percebia que o sucesso da desmobilização das tropas dependia de alguns aspectos importantes, como por exemplo, a já mencionada reforma no sistema de recrutamento. Além disso, é possível perceber que estes oficiais acreditavam que o país iria passar por um período de relativa tranquilidade, e que não havia motivos para se esperar qualquer agressão dos Estados limítrofes do Império; ao mesmo tempo, alimentavam a forte convicção de que, diante da eminência de uma guerra, tanto a Guarda Nacional como muitos outros cidadãos voluntariamente preencheriam as fileiras do Exército:

*Nas crises extraordinárias quando inimigos externos nos venham perturbar em nosso território, é obvio que a defesa do Estado se não pode absolutamente fazer com o Exército assim reduzido, não obstante a cooperação das Guardas Nacionais: então o Brasil será salvo pelos meios também extraordinários que a Assembléia Geral Legislativa subministra ao Governo; os Corpos do Exército servirão de núcleo à Organização de novos corpos temporários, e o Patriotismo já tão pronunciado e desenvolvido em todas as Classes dos Cidadãos Brasileiros, os levará com espontânea prontidão a engrossar as fileiras do Exército no lugar onde mais eminente perigo ameaçar a Pátria que idolatram, e pela qual não hesitarão em fazer os maiores sacrifícios*⁴⁰.

40
SILVA, Manoel da Fonseca Lima e. *Proposta para o ano de 1831...*, p. 2.

Embora a desmobilização das tropas tenha sido uma alternativa razoável para que os políticos e oficiais moderados promovessem uma reorganização do Exército herdado do período anterior – a partir do expurgo dos elementos indesejáveis e da supressão dos empregados supérfluos oriundos do patronato vigente no Primeiro Reinado – ela não tardou a encontrar os seus limites, principalmente porque havia sido fundamentada em uma confiança exagerada em relação à Guarda Nacional, bem como à coesão e ao patriotismo do povo brasileiro, o qual ainda dava os seus primeiros passos como "nação". Desta forma, observa-se que durante a década de 1830 inúmeras rebeliões com viés separatista começaram a assolar o país, demarcando não somente a incapacidade da Guarda Nacional em manter a ordem interna, mas também o fato de que ela era pouco digna de confiança, tendo em vista que muitos dos seus corpos participaram ativamente, por exemplo, da Revolução Farroupilha (1835-1845). Em 1837, o Regente Feijó foi substituído pelo conservador Pedro de Araújo Lima, que chamou o Tenente-Coronel Sebastião do Rego Barros⁴¹ para assumir o Ministério da Guerra. Uma das primeiras medidas daquele gabinete foi promulgar um decreto que trazia muitos oficiais de volta à ativa, restabelecendo, portanto, as tropas de terra:

41
Sebastião do Rego Barros era natural de Pernambuco. Nascido em 18 de agosto de 1803 bacharelou-se em ciências matemáticas pela Universidade de Gottingen, na Alemanha e, de volta ao Brasil, entrou para o corpo de Engenheiros do Exército no qual chegou ao posto de tenente-coronel. Faleceu a 7 de março de 1863. Ver: LOPES, T. e TORRES, G. *Op. Cit.*, p. 61.

Pelo que respeita ao limite das Forças propostas, cumpre-me observar-vos que suposto o Governo esteja na convicção de que em breve cessarão os efeitos da vertigem revolucionária, que tanto tem empecido o progresso da nossa civilização e prosperidade, e tenha bem assim a esperança de ver em pouco tempo ligadas por um vínculo indissolúvel todas as partes do Império, única condição de felicidade (...) todavia o ainda convulsivo de algumas localidades, e as circunstâncias especiais de outras, reclamam altamente a presença de Forças mais ou menos consideráveis (...) indispensável se torna que se proporcionem os precisos meios de força, seja para manter a ordem interna do país, seja para repelir qualquer invasão estrangeira, e fazer respeitar a dignidade e a honra Nacional⁴².

42

BARROS, Sebastião do Rego. *Proposta da Repartição dos Negócios da Guerra...*, p. 1.

Em 1841, o Exército revitalizado e comandado pelo futuro Duque de Caxias, derrotou a Sabinada na Bahia (1837/38), a Balaiada no Maranhão (1838/1839) e, na seqüência, teve participação ativa na sufocação das revoltas liberais em São Paulo e Minas Gerais (1842), na Revolução Farroupilha no Rio Grande do Sul (1845) e, finalmente, na Revolta da Praieira em Pernambuco (1849)⁴³. Depois de alcançada a paz interna, o Império brasileiro ainda iria promover uma política relativamente ofensiva na Bacia Platina, com a campanha contra Oribe e Rosas (1851-1852) e, posteriormente com a intervenção no Uruguai (1864) que redundou na Guerra da Tríplice Aliança.

43

SCHULZ, *Op. Cit*, p. 26.

Todos estes fatores contribuíram para que os efetivos militares fossem continuamente ampliados até o final dos anos 1870⁴⁴, determinando, pelo menos até este período, um arrefecimento no projeto de organização de um "núcleo militar pequeno e bem organizado". Embora a desmobilização das tropas tenha sido sempre muito criticada pelos conservadores e também vista, futuramente, por muitos membros das novas gerações de oficiais como uma forma de se marginalizar o Exército no cenário político nacional, a análise do seu processo de criação e consecução, após 1831, indica que, naquele período, alguns militares a encaravam com um certo otimismo, pois em função dos escassos recursos existentes, e de outras razões já mencionadas ao longo deste artigo, considerava-se preferível manter um Exército pequeno, que seria mais susceptível às reformas que se faziam necessárias naquele momento. No entanto, cabe aqui ressaltar que ao longo do Segundo Reinado os políticos liberais não foram capazes de operar as mudanças que o Exército necessitava para se profissionalizar e, por isso mesmo, foram perdendo prestígio junto aos oficiais que encontraram dentro do Partido Conservador melhores aliados para a modernização da sua instituição.

44

Os contingentes efetivamente passaram por um aumento considerável: quando os conservadores assumiram a Regência, em 1837-38, estes números aumentaram para 8.200 em tempo de paz, e 12.000 homens em tempo de guerra (contando-se praças e oficiais). No ano seguinte, 12.000 homens em tempo de paz e 15.000 em tempo de guerra (apenas praças). Até 1849, se manteve o número de 15.000 homens em tempo de paz, sendo que os contingentes extraordinários passaram de 18.000 para 20.000. Nos anos seguintes ainda se observa uma ascensão nestes números, que só caíram novamente em 1862 e 1863, época de predomínio político dos liberais, na qual se estabeleceu o número de 14.000 homens em tempo de paz. Com a Guerra do Paraguai os efetivos extraordinários chegam ao número de 60.000, mantido entre os anos 1865, 1866, 1867, 1868 e 1869. *Idem*, p. 216.

Neste sentido, é importante ressaltar que a análise do contexto em que se deu a elaboração e consecução do processo de desmobilização das tropas de terra, sobretudo a partir das proposições feitas pelos seus principais agentes, revela que a alta cúpula de oficiais do Exército brasileiro não apresentava uma opinião homogênea acerca desta questão, e que, portanto, não é possível se afirmar que ela tenha sido vista apenas como uma forma de se marginalizar a instituição militar dentro do cenário político nacional. Conforme procuramos demonstrar, este processo também pode ser visto por um outro ângulo, já que foi concebido de forma bastante otimista por um grupo de oficiais de orientação política liberal moderada, que acreditavam que a redução dos efetivos militares seria capaz de interromper a partidização e insubordinação das tropas, instaurada desde o

período da Abdicação de Dom Pedro I. Ainda nesta direção, acreditava-se que a criação desse núcleo militar pequeno, mas bem organizado, permitiria a ruptura com vários aspectos próprios do Antigo Regime Português, desencadeando, dessa forma, um processo de nacionalização e profissionalização das tropas. Portanto, observa-se que a alta cúpula militar era composta de grupos e interesses diferentes, o que certamente contribuiu para que o processo de desmobilização das tropas de terra fosse encarado de modos igualmente diferentes ao longo do período regencial.

Portugueses, americanos, brasileiros: identidades políticas na crise do Antigo Regime luso-americano*.

Portuguese, Americans, Brazilians: political identities during the crises of the Luso-American Ancien Régime

João Paulo Garrido Pimenta

Professor do Departamento de História da Universidade de São Paulo.

* Uma primeira versão deste texto foi apresentada no *Primer Encuentro de Historiadores de Brasil y de Colombia*, realizado em Bogotá em agosto de 2005. Para transformá-lo em artigo, recebi críticas e sugestões de María Tereza Calderón e Luiz Geraldo Silva, a quem devo meus agradecimentos.

Resumo

Este artigo realiza um apanhado geral do desenvolvimento histórico das identidades políticas presentes na América portuguesa, enfatizando mais especificamente as referências ligadas a uma idéia de *América*. A idéia central aqui sustentada é a de que uma identidade luso-americana foi, ao mesmo tempo, indício revelador do processo de crise do Antigo Regime português a partir de meados do século XVIII, bem como fator decisivo para a constituição do projeto de separação política entre Brasil e Portugal, consumada em 1822.

Abstract

This text presents a general appraisal of the political identities' historical development in Portuguese America, stressing the references concerning the idea of an "America". A Luso-American identity was both a revealing trace of the process of the Portuguese *Ancien Régime* crises (from the mid Eighteenth Century on), and also a decisive factor towards the development of a project of political separation between Brazil and Portugal, that came to life on 1822.

Palavras-chave

América espanhola, Colônia, Independência, nação, identidade regional, vocabulário político

Keywords

Spanish America, Colony, Independence, nation, regional identity, political vocabulary

1
Revêrbero Constitucional Fluminense n.19,
19/03/1822.

2
Valho-me sobretudo das considerações de
Reinhardt Koselleck. "Historia conceptual e his-
toria social." *Futuro pasado*: para uma semân-
tica de los tiempos históricos. Barcelona, Paidós,
1993, p.105-126; também J. G. A. Pocock. "O
conceito de linguagem e o *métier* d'historien".
Linguagens do ideário político. São Paulo,
Edusp, 2003, p.63-82.

3
Por "identidades coletivas" me refiro, genera-
mente, a expressões de reconhecido e abran-
gente uso coevo, utilizadas para auto-identifi-
cação de grupos sociais e/ou para identificação
desses grupos por terceiros, pautadas por cri-
térios de variável abrangência e natureza. Ao
longo do texto, procurarei pontuar momentos
em que tais expressões adquirem, no universo
lusó-americano, sentidos especificamente poli-
ticos, ou seja, passam a ser utilizadas em refe-
rência a formas de organização política dos gru-
pos em questão. Parto do pressuposto de que
os estudos históricos das identidades coletivas
devem tomá-las em dupla dimensão: como indi-
cadores de realidades sociais, e como elementos
propiciadores de reconfigurações dessas mes-
mas realidades.

Em um artigo dedicado a louvar a posição de destaque ocupada pela América no conjunto dos domínios portugueses, o editor do *Revêrbero Constitucional Fluminense*, um dos mais importantes periódicos editados no Brasil, afirmava, em março de 1822, que "a Liberdade é congênita com o Brasileiro; o horror ao Despotismo é inato nos Americanos".¹ Resultado de um desenvolvimento histórico recente, a associação entre *Brasil, América* e *liberdade* tipificava a agudização da prolongada crise que, abalando os alicerces da unidade política da nação portuguesa desde a instalação da Corte no Rio de Janeiro em 1808, fazia surgir, em 1822, a alternativa da separação de destinos entre Portugal e Brasil. No entanto, ainda que essa alternativa emergisse com força, em meados de 1822 ela não era absoluta, e nada garantia, aos envolvidos nas lutas políticas em curso, que ela finalmente sairia vitoriosa. Na época do *Revêrbero*, os termos *brasileiros* e *americanos*, longe de serem expressões corriqueiras e consensuais, eram novidades, ao menos no que toca aos seus sentidos e ao seu caráter de potencial arma política.

Minha proposta é caracterizar dimensões da crise do Antigo Regime português na América por meio de uma análise da configuração de expressões identitárias cujos conteúdos políticos, ao mesmo tempo em que passaram traduziam anseios de separação entre Brasil e Portugal, contribuíram, nas primeiras duas décadas do século XIX, para a própria consecução de tal projeto. Nesse movimento, sublinharei mais especificamente as condições de emergência de uma identidade nacional brasileira, mostrando sua profunda associação a uma idéia política de América. Em termos metodológicos considerarei, portanto, que todo e qualquer universo vocabular deve ser sempre interpretado pelos historiadores numa dupla e simultânea dimensão. Em primeiro lugar, como tradução discursiva de realidades sociais, ou seja, como indicativo de dimensões dessas realidades; em segundo lugar, como um conjunto de ferramentas de transformação social capazes de reconfigurar a própria realidade que as produz.²

Ao cabo do período aqui analisado, a crise do Antigo Regime fará surgir, na América portuguesa, uma situação aparentemente desconcertante. Afinal, a partir da independência do Brasil, consumada em 1822, uma nação *brasileira* começará a dar seus primeiros passos legitimada por uma imprescindível auto-imagem de diferenciação da comunidade por ela referida em relação a todas as demais existentes (e nesse sentido, o *Brasil* surge como um corpo político nacional *singular* e *distinto*, sobretudo, em relação àqueles que, mais ou menos pela mesma época, se formavam na sua vizinhança continental). Contudo, a produção dessa auto-imagem, conforme veremos a seguir, teve que galgar um passo anterior: a diferenciação do Brasil em relação a Portugal, na qual a concepção de um Brasil "não-europeu", isto é, *americano*, ofereceria uma base poderosa de legitimação de seu projeto de independência.

* * *

Ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, a história da colonização portuguesa da América engendrou um estado de coisas cuja complexidade tinha plena correspondência no plano das identidades coletivas.³ Ao mesmo tempo em que desempenhara um papel de agente da expansão dos domínios do rei de Portugal e da religião cristã, o elemento português no Novo Mundo acabava por reproduzir valores e atitudes que, aos olhos do historiador, configuram um sistema de relações econômicas e sociais de

4

De diferentes maneiras, essa necessária ambigüidade das feições assumidas pelas formas sociais e econômicas européias nos espaços coloniais – especificamente nos luso-americanos – têm sido presença constante na historiografia brasileira. Três autores cujos trabalhos, em diferentes perspectivas, merecem menção são: Sérgio Buarque de Holanda – *Raízes do Brasil*. 12ª ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1978; Florestan Fernandes. *A sociedade escravista no Brasil. Circuito Fechado*. São Paulo, Hucitec, 1976, p.11-63; e Fernando Novais. *Condições da privacidade na colônia. História da vida privada no Brasil*, t.I. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

5

István Jancsó Et João Paulo G. Pimenta. "Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)." In: Carlos G. Mota (org.) – *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo, Senac, 2000, p.126-175.

6

István Jancsó. "Independência, independências." In: *Independência: história e historiografia*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2005, p.22.

7

Jancsó Et Pimenta, "Peças de um mosaico...", cit, p.136-138. Para os diferentes usos e sentidos do termo "nação", coexistentes no mundo do Antigo Regime e no qual o caso português não configura exceção em meio a um panorama de grande diversidade e complexidade, vide o excelente estudo de José Carlos Chiaramonte. "Metamorfoses do conceito de nação durante os séculos XVII e XVIII". Jancsó (org.) – *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo, Hucitec/Fapesp/Editora Unijuí, 2003, p.61-91.

8

Jancsó Et Pimenta, "Peças de um mosaico...", p.136-137.

matriz européia. No ambiente colonial, tais valores e atitudes necessariamente se metamorfoseavam e produziam novas sínteses, do que resultava que o universo luso-americano, ao mesmo tempo em que tinha sua lógica histórica determinada por sua inserção num conjunto de relações de ordem sistêmica e de abrangência tendencialmente planetária – a "economia-mundo" européia –, era, em si mesmo, profundamente específico.⁴ Daí a existência de um substrato identitário da colonização portuguesa que, ao configurar identidades coletivas específicas nos espaços coloniais, reproduzia o próprio esquema geral de constituição do Império.⁵

Como muito bem nos adverte István Jancsó, "a longa história da interface entre metrópole européia e suas colônias americanas não foi linear", sendo que a própria construção do Antigo Regime português na América – e, por extensão, do jogo das identidades coletivas no seu bojo – se deu por meio de articulações entre espaços sociais distintos, obedecendo a ritmos distintos sem, entretanto, romper com a lógica estruturante que lhe conferia sentido.⁶ Obedecendo a tal lógica, durante três séculos, o componente fundamental desse substrato identitário foi a identificação da grande comunidade integrada por todos os súditos do mesmo rei (de Portugal), gravitando em torno de sua imagem, da dinastia e da sede da monarquia, portadores – ao menos oficialmente – da religião católica. Estivessem onde estivessem, independentemente de relações horizontais e verticais recíprocas, todos eles formavam aquilo que, à própria época, era costume se designar por nação portuguesa.⁷

A nação portuguesa era a mais estável e abrangente identidade coletiva em vigência no mundo português, identificando não apenas a ampla coletividade de súditos do mesmo monarca, mas, igualmente, um espaço de governo e de jurisdição. Identidade, portanto, inclusive de caráter político, e que unificava e homogeneizava a profunda heterogeneidade – não somente política – inerente à natureza do Império. Mas essa heterogeneidade, ainda que subordinada no plano identitário à nação portuguesa, não deixava de se manifestar nesse mesmo plano. Colonos portugueses da América eram, por exemplo, paulistas, baianos ou pernambucanos, a depender de qual fosse a base territorial específica (e não política) de sua existência no conjunto do Império. No entanto, se o português de São Paulo se identificava e era identificado como "paulista" diante do português de Pernambuco – o "pernambucano" – ambos eram, quando confrontados com espanhóis ou holandeses, simplesmente "portugueses".⁸

Desse modo, a coexistência de referências identitárias de distinta abrangência, portadoras ou não de conteúdos políticos, espelhava com clareza a natureza da constituição da "nação portuguesa", no bojo da qual os domínios do monarca só possuíam feições reconhecidamente capazes de gerar identificações coletivas específicas na medida em que estas não transcendessem a lógica geral do sistema. E foi assim que, a esses dois tipos de identidades coletivas, somar-se-ia uma terceira, de abrangência intermediária: a americana. Nos primeiros trinta anos de presença portuguesa no continente, a simples identificação nominal das terras a serem colonizadas se mostrara pouco propícia a consensos: "Vera Cruz", "Terra dos Papagaios", "Terra de Gonçalo Coelho" e "Santa Cruz" são algumas das palavras encontradas nos cronistas e documentos da época. No início do século XVII, quando "Terra de Santa Cruz" e "Brasil" dividiam as preferências e protagonizavam uma curiosa disputa entre nomenclaturas de cunho, respectivamente, místico e comercial – a terra colocada sob a bênção da cristandade

9

Laura de Mello e Souza. "O nome do Brasil". *Revista de História* n.145. São Paulo, Departamento de História/USP, 2.o sem.2001, p.61-86. A autora esclarece que a designação "Brasil" aparece pela primeira vez, possivelmente, no *Esmeraldo de Situ Orbis*, de Duarte Pacheco Pereira (escrito por volta de 1505-1508), derivado de variantes como *Bracir*, *Bracil*, *Brazille*, *Bersil*, *Braxili*, *Braxill*, *Bresilge*, utilizadas entre 1351 e 1500 para designar uma mitológica região desconhecida dos europeus que poderia se localizar em muitos lugares diferentes (Souza, "O nome do Brasil", cit., p.66-68; também Sérgio Buarque de Holanda – *Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo, Brasiliense/ Publifolha, 2000).

10

Souza, op. cit., p.73.

11

Jancsó Et Pimenta, "Peças de um mosaico...", cit., p.138-139.

12

Fernando Novais – *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 4ª.ed. São Paulo, Hucitec, 1986, cap.I; Laura de Mello e Souza Et Maria Fernanda Bicalho – *1680-1720: o império deste mundo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

13

Stuart Schwartz – *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo, Companhia das Letras, 1988; Luiz Felipe de Alencastro – *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico sul, séculos XVI-XVII*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

14

Luciano Figueiredo. "O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império colonial português, séculos XVII e XVIII". Júnia Furtado (org.) – *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império ultramarino português*. Belo Horizonte, Edufmg, 2001.

15

Nuno Marques Pereira – *Compêndio Narrativo do Peregrino da América* (1728), citado por Souza, "O nome do Brasil", cit., p.79-80.

contra a terra fornecedora do pau-de-tinta⁹ – Ambrósio Fernandes Brandão escreveu, em seu *Diálogo das grandezas do Brasil* (1618), que "essa província do Brasil é conhecida no mundo todo com o nome de América".¹⁰ Começava, assim, a surgir uma nova forma de identidade portuguesa mas que, à exemplo dos "paulistas", "baienses" ou "pernambucanos", não seria capaz, de início, de portar conteúdos políticos.¹¹

Portanto, no mundo colonial, o substrato identitário da colonização portuguesa era marcado pela coexistência de identidades coletivas múltiplas e de variada abrangência, cuja interrelação se desenvolvia seguindo os padrões mais amplos de reprodução e complexificação do Império Português. Tal dinâmica resultava, necessariamente, em conflitos de diversa natureza e que desempenharão, a partir e ao longo do século XVIII, um papel crucial nas redefinições operadas no plano das identidades coletivas, que por seu turno se constituirão, conforme veremos adiante, em ferramentas capazes de reconfigurar a própria realidade que as criava.

Contestações abertas eram um elemento perene no cenário colonial, porque emergidas de situações inerentes à sua constituição histórica. Espaços sócio-econômicos primordialmente agrários, submetidos a determinações impostas por um cenário mundial de competição político-militar que os tornava vulneráveis a invasões externas,¹² bem como a tentativa metropolitana de governar à distância e de transplantar para a América instituições e valores europeus, tudo isso envolvendo uma ordem social estamental profundamente hierarquizada, escravista e violenta que demandava permanente reprodução,¹³ criavam situações nas quais, de diferentes modos, os súditos do rei se levantavam e reivindicavam mudanças. Crises de abastecimento, altas inflacionárias, quebras de produção, fomes, epidemias, guerras, atraso de soldos militares, variações de ordem fiscal, disputas por espaços locais de poder, disputas pelo controle da mão-de-obra, dentre muitas outras situações, eram estopins de protestos que acabavam por, frequentemente, beirar os limites das reciprocidades estabelecidas entre monarca e súditos que, na colônia, alicerçavam as bases da nação portuguesa.

Quando isso ocorria, no entanto, a tendência era do protesto eclodir voltando-se contra os representantes locais do poder real (governadores-gerais, capitães-gerais, juizes, fiscais, etc.), preservando e até mesmo reforçando a figura do monarca. Falava-se em "Viva el Rei, morra o mau governo", e assim tais movimentos se revestiam do caráter de instrumentos de negociação entre monarca e súditos, cuja resolução era uma reafirmação dos laços que os unia.¹⁴ Mesmo quando adquiriam maior radicalismo e incidência e, conseqüentemente, a agudizavam os sentidos de identidades a eles ligados – sobretudo a partir do início do século XVIII, quando da rápida e profunda reconfiguração da dinâmica colonial portuguesa acarretada pela descoberta das primeiras jazidas de ouro em território americano – não se vislumbra a possibilidade dos protestos construírem quaisquer projetos consistentes de ruptura do estatuto colonial.

Mantida e reforçada a autoridade metropolitana, no início do século XVIII a crescente importância política e econômica atribuída, no conjunto dos domínios portugueses, à "Província do Brasil, como vulgarmente hoje se chama", cada vez mais sinônimo de "América",¹⁵ fazia com que a identidade luso-americana ganhasse contornos cada vez mais nítidos. Um de seus suportes mais notórios está no campo da História, que, nesta época, começava a apontar para consistentes formulações que progressivamente se afastavam do domínio da crônica e que agora tinham no espaço colo-

16

Denis Antônio de Mendonça Bernardes. "Genealogia, história e propriedade: integração e ruptura. Um estudo sobre a capitania de Pernambuco. 1748-1817". *Paper* apresentado no Seminário Internacional Brasil: de um império a outro (1750-1850), realizado no Departamento de História da Universidade de São Paulo, setembro de 2005 (agradeço ao autor a gentileza de me autorizar a citação). Também Íris Kantor – *Esquecidos e renascidos*: historiografia acadêmica luso-americana (1724-1759). São Paulo, Hucitec, 2004.

17

Souza, "O nome do Brasil", cit., p.80-81.

18

Bernardes, "Genealogia, história e propriedade...", cit., p.15.

19

Kantor – *Esquecidos e renascidos...*, cit.; Jancsó. "Independência, independências", cit.

nial o centro de suas atenções. Elaboradas por portugueses da América, tais formulações relacionavam-se com reivindicações por títulos e cargos conferidos pelo monarca e necessariamente fundamentados em serviços prestados e antecedentes favoráveis, mas por certo também carregavam consigo um senso de identidade nada desprezível, ainda que acomodado e organicamente inserido no bojo da nação portuguesa.¹⁶ Assim, vemos que a História da América portuguesa (1730), de autoria de Sebastião da Rocha Pitta, focada na região "que se chamou América, por Américo Vespúcio, e ultimamente Brasil", faria seu autor merecer, segundo o cronista da Casa de Bragança e Examinador das Três Ordens Militares Dom José Barbosa, "o título do novo Colombo, porque com o seu trabalho e com o seu estudo nos soube descobrir outro mundo novo no mesmo descoberto".¹⁷ Reproduzindo as feições básicas do substrato identitário português na colônia, Domingos Loreto Couto escreveu seus Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco (1757), clara expressão de uma identidade que, ao mesmo tempo em que assinalava diferenças e singularidades entre portugueses, "não busca a ruptura, mas a integração".¹⁸

No entanto, se em espaço colonial as expressões de singularização aumentavam, e tendiam, contraditoriamente, a agudizar e acomodar distinções, bem como reiterar as bases da nação portuguesa, será o esforço dirigido de fortalecimento desse mesmo poder que, também a partir de meados do século XVIII, conferirá uma maior clareza à idéia de especificidade dos portugueses da América e, portanto, de uma identidade luso-americana. O conjunto de políticas reformistas levadas a cabo durante os reinados de D. José I (iniciado em 1750) e D. Maria I (iniciado em 1777), que visavam minimizar a persistente desvantagem da posição portuguesa no cenário europeu de competição política e econômica da época, partia de uma premissa básica: o reconhecimento de uma especificidade dos espaços coloniais americanos no conjunto do Império, tidos como passíveis de, mediante uma exploração mais racionalizada, alavancar a recuperação portuguesa. Ora, diante dessa premissa, tais espaços – ou "os Brasis", como ainda era costume se falar – tinham sua inorganicidade esvaziada aos olhos dos dirigentes metropolitanos, que passaram a tratá-los, efetivamente, como uma unidade.¹⁹ Os Brasis, o Brasil, ou a América, seriam a contraparte mais importante de esforço concentrado envolvendo todos os súditos do rei e que, em última instância, visava "o bem comum" da nação portuguesa.

É aqui que a regra geral, de ausência de conteúdos políticos nas identidades coletivas em vigência no universo luso-americano – no tocante, claro, àquelas articuladas pela *nação portuguesa* – começa a se transformar. O seu ponto de partida é o desenvolvimento de contradições presentes no universo colonial, de modo a criar possibilidades de que a pluralidade que lhe era inerente pudesse, efetivamente, se traduzir em incompatibilidades, resultando na desarmonia do sistema de relações que até então integravam as diferentes identidades coletivas. Quando isso começa a ocorrer, tais identidades denunciam abalos estruturais na ordem instituída, e passarão a colaborar para o seu aprofundamento na medida em que não apenas denunciam, mas também operacionalizam a desarmonia.

Na segunda metade do século XVIII, o impacto do reformismo ilustrado português na América impôs reordenamentos de vária ordem nas relações de poder vigentes no interior do Império. Por ora, basta-nos destacar que nenhuma dessas reações se fez sentir em termos de respostas diretas e contrárias às políticas metropolitanas de modo a sustentarem

projetos viáveis de contestação aberta e superação da autoridade do rei. Porém, o acirramento da exploração colonial tendeu, em diversos momentos, a agudizar situações ordinárias daquele universo e produzir manifestações que, sobretudo a partir do último quartel do século XVIII, encontrariam possibilidades históricas de portarem conteúdos políticos cada vez mais violentos e inovadores.

Refiro-me à inserção da América portuguesa no movimento geral que se convencionou chamar de "crise do Antigo Regime". Sem me deter numa caracterização geral de tal processo, gostaria de salientar que uma das faces mais visíveis dessa inserção é a disponibilização, aos portugueses da América que, em fins do século XVIII, por quaisquer motivos encontrassem razões de manifestar publicamente seus descontentamentos, de exemplos históricos de ruptura de espaços coloniais com suas respectivas metrópoles, bem como de supressão radical de estruturas do Antigo Regime. Seguindo uma seqüência cronológica, tornaram-se conhecidos no mundo português os acontecimentos das treze colônias inglesas da América (1776), da Revolução Francesa (1789) e da colônia francesa de Saint-Domingue (1791). Dois deles, convém destacar, ocorridos em espaço americano.

Observemos, então, um caso eloqüente de atribuição, na América portuguesa, de conteúdos novos a identidades coletivas de natureza tradicional: a voz dos conspiradores de Minas Gerais de 1788-1789 e de suas testemunhas.²⁰ Nela, os envolvidos são "filhos de Minas", "naturais de Minas" e também "filhos da América"; a terra é o "País de Minas", "a capitania", "o continente", mas, principalmente, "a América" ("Brasil" é termo raro, via de regra empregado por integrantes de alguma esfera da administração imperial).²¹ Nesse ponto, América possui três sentidos: a "região de Minas", a "América portuguesa" e, evidentemente, a "América do Norte", onde doze anos antes ocorrera um movimento que, em termos de conteúdos, forneceu os mais espessos subsídios ao vago e confuso programa dos conspiradores de Minas. Não obstante, um programa que falava em "república", "América", deposição de autoridades reais e inauguração de uma nova ordem. Se lembrarmos que no final do século XVIII a América portuguesa conhecia contornos de um significativo mercado interno, e que o reformismo estabeleceu com bastante clareza que o Brasil era, por excelência, uma unidade diferenciada de complementação dos desígnios metropolitanos, compreende-se por que uma idéia de América começava a fazer sentido, para os próprios colonos, não apenas como referência geográfica geral, mas também como espaço de atuação e identificação política. Uma política que, finalmente, começava a extrapolar, ainda que em contornos mal-definidos, os limites das reciprocidades estabelecidas entre monarca e súditos.²²

* * *

Essa politização das identidades coletivas no universo luso-americano, vislumbrada ademais em outras situações e generalizada no bojo de um processo de sensível e progressivo alargamento, na colônia, dos espaços públicos de discussão política,²³ conhecerá novo impulso com o colapso que se abateu sobre a metrópole portuguesa em 1807. Incapaz de oferecer resistência aos exércitos franceses, o príncipe regente D. João, sua Corte e mais alguns milhares de pessoas rumaram para o Brasil, instalando-se no Rio de Janeiro com a intenção de, dali, reerguer o debilitado Império.

Nesse momento, inicia-se um duplo movimento com fortes implicações para o plano das identidades. Em primeiro lugar, com o disseminado reconhecimento de que a crise política que se abatia sobre o Império

20

Sobre o movimento, vide Kenneth Maxwell – *A devassa da devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal, 1750-1808*. 2ª.ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978; João Pinto Furtado. "Uma república entre dois mundos: Inconfidência Mineira, historiografia e temporalidade". *Revista Brasileira de História* v.21, n.42, 2001, p.343-363.

21

Roberta G. Stumpf – *Filhos das Minas, americanos e portugueses: identidades coletivas na capitania das Minas Gerais*. São Paulo, FFLCH-USP, 2001 (mestrado).

22

Dai a necessidade que um dos principais estadistas portugueses do reformismo, o então Ministro e Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos D. Rodrigo de Sousa Coutinho, tinha de evocar, no último lustro do século XVIII, o "inviolável e sacrossanto princípio da unidade, primeira base da monarquia, que se deve conservar com o maior ciúme, a fim de que o Português nascido nas quatro partes do mundo se julgue somente português, e não se lembre senão da glória e grandeza da monarquia a que tem a fortuna de pertencer, reconhecendo e sentindo os felizes efeitos da reunião de um só todo composto de partes tão diferentes que separadas jamais poderiam ser igualmente felizes". "Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América" (1797 OU 1798), Publicada por André Mansuy D. Silva (dir.) – *D. Rodrigo de Souza Coutinho: textos políticos, econômicos e financeiros (1783-1811)*. Lisboa, Banco de Portugal, 1993, t.II, p.47-66.

23

Luis Villalta. "O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura"; István Jancsó. "A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII." Ambos *História da vida privada no Brasil*, cit., p.331-385 e p.387-437, respectivamente. Também Marco Morel – *Cipriano Barata na sentinela da liberdade*. Salvador, Academia de Letras da Bahia/Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 2001, parte 1.

chegara ao auge, e valendo-se de novas circunstâncias advindas da instalação da Corte no Rio de Janeiro – como a criação da Imprensa Régia no Brasil e a possibilidade da participação mais direta dos súditos americanos nos negócios da Corte – as discussões políticas conhecerão um verdadeiro *boom*, tornando-se mais públicas, corriqueiras e socialmente abrangentes. Em segundo lugar, com o centro gravitacional da nação portuguesa deslocado da Europa para a América, esta não apenas tinha sua posição preeminente consolidada, mas também tornava-se uma idéia política nodal para a ulterior manutenção dos alicerces da nação portuguesa. O processo de politização das identidades coletivas no espaço luso-americano acompanha esse movimento.

Entretanto, o que se observa nos anos que imediatamente se seguem à transferência da Corte para o Rio de Janeiro, além de uma profunda reestruturação das bases sobre as quais assentavam as relações entre Portugal e a América portuguesa – o fim do tradicional esquema de complementariedade entre metrópole-colônia, a equiparação do estatuto político entre as duas partes, a extinção do projeto de monopólio comercial, a definição de uma aliança umbilical entre Portugal e a Grã-Bretanha – será uma cada vez mais complexa e conflitiva coexistência, no interior da nação portuguesa, entre projetos e alternativas de futuro que, além de se expressarem em identidades coletivas cada vez mais fluidas, terá em tais expressões armas políticas de transformação da realidade. Um panorama permeado de fissuras, cujo agravamento conduzirá a uma situação na qual a pretendida unidade daquele corpo torna-se cada vez mais difícil, e a alternativa da ruptura entre suas partes cada vez mais plausível. Dentre vários pretextos de discórdia presentes nesse cenário, um dos mais importantes se dava em torno do novo papel a ser desempenhado pelo continente americano na tarefa geral de reforma da combalida unidade portuguesa.

Não detalharei todas as expressões identitárias e seus respectivos conteúdos políticos presentes nesse cenário. Apenas apontarei e analisarei algumas situações nas quais essas expressões se articulam com uma idéia de *América*, e como tal idéia se configura fundamental para a emergência de uma identidade nacional brasileira. Nesse ponto, é importante destacar que nem tudo o que se passa com o plano das identidades explica-se pela associação com a idéia de *América*; no entanto, e por motivos gerais que convém explicitar, ela é um dos componentes centrais de organização das redefinições no substrato identitário até aqui analisado.

Creio que o fator fundamental para se entender tal questão está no diagnóstico de que, para o mundo português e seu substrato identitário, a partir de 1808 *América* começava a deixar de ser uma referência política praticamente restrita aos Estados Unidos da América, e ampliava seus horizontes de modo a abarcar, também, a América espanhola. Como resultado, uma poderosa reconfiguração da identidade política luso-americana que, se até então fora incapaz de gerar, na prática, grandes transformações, agora mostrar-se-ia dotada de uma renovada energia.

O colapso metropolitano português era parte constitutiva de uma crise que, no plano mais imediato dos fatos, tinha o seu complemento no colapso metropolitano espanhol. Concebendo que da presença militar francesa na península ibérica não poderia resultar outra coisa senão uma extensão política do Império napoleônico, a Corte portuguesa instalada no Brasil logo viu sua leitura da realidade confirmada pelos fatos na Espanha: as abdições de Bayona, a formação de juntas de governo independentes

24

João Paulo G. Pimenta – *O Brasil e a América espanhola (1808-1822)*. São Paulo, FFLCH-USP, 2004 (doutorado).

e o início da guerra de resistência no território espanhol. A acefalia da monarquia espanhola, desdobrada em seus domínios ultramarinos, impunha à Corte portuguesa, agora instalada no Rio de Janeiro, uma política especialmente voltada ao continente americano. Na mesma medida, os espaços públicos de discussão política luso-americanos começariam a voltar parcela significativa de suas atenções para o mundo hispânico. Como resultado dessa situação, os acontecimentos da América espanhola passariam a ser atentamente acompanhados no universo luso-americano, exigindo mobilização, oferecendo exemplos e parâmetros de ação, e dando início àquilo que, anteriormente, chamei de "a experiência hispano-americana".²⁴

Em 1808, esses espaços públicos tinham dois de seus principais protagonistas na *Gazeta do Rio de Janeiro*, periódico oficial da Corte no Brasil, e no *Correio Brasiliense*, mensário independente editado em Londres. Em meio a documentos, notícias e artigos de opinião (estes mais abundantes no *Correio* do que na *Gazeta*), a mais abrangente referência de pertencimento político atribuída aos portugueses é a "nação", concebida em ambos de maneira idêntica: a coletividade formada por todos os súditos do rei de Portugal (no caso, o príncipe regente D. João). E era em prol da unidade dessa nação que os editores dos dois periódicos voltavam seus esforços.

No entanto, para além de semelhanças gerais de propósitos, havia grandes diferenças. Dentre elas, o fato de que, enquanto o *Correio Brasiliense* publicava sobretudo material relativo ao que se passava nas Américas portuguesa e espanhola, a *Gazeta* enfatizava, primeiro, os acontecimentos europeus, para só então tratar dos luso-americanos. Nela, a América espanhola pouco aparece, silêncio notável principalmente após a abertura dos processos revolucionários de 1810, pouquíssimo abordados. Ou seja: enquanto a *Gazeta* direcionava seus leitores para a Europa, o *Correio* os direcionava para a América.

Tal constatação é significativa especialmente porque no *Correio*, a ênfase em assuntos americanos – incluindo também os dos Estados Unidos – se faz acompanhar de uma concepção de identidade territorial da América portuguesa que, se não é de início capaz de configurar uma idéia política de um Brasil independente, logo evoluirá nessa direção. Assim, por exemplo, lemos em 1814 que

*"a extensão de território, a riqueza de produções, e a vantagem da posição Geográfica, com que a Providência se dignou abençoar o Estado do Brasil, ministram a seus habitantes os meios não só de gozar de todas as comodidades da vida, mas de adquirirem riquezas, e chegarem a grande ponto de prosperidade, se por meio do comércio externo, souberem tirar partido de todas as circunstâncias favoráveis".*²⁵

25

Correio Brasiliense n.79, 12/1814.

Nesse ponto, o *Correio* revela-se portador do pensamento monárquico-reformista típico da segunda metade do século XVIII, que valorizava uma idéia de *Brasil* como unidade, complementar a Portugal. Se essa idéia fora consagrada com a transformação do Rio de Janeiro em sede da Corte, foi somente em 1815 que ela obteve reconhecimento oficial formal, com a criação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve. Na carta de lei de 16 de dezembro daquele ano, a equiparação de estatuto entre Portugal e Brasil era justificada, nas palavras do príncipe regente, pela

"importância, devida à vastidão, e à localidade dos Meus Domínios da América, à cópia e a variedade dos preciosos elementos de riqueza que eles

26

Publicada pela *Gazeta do Rio de Janeiro* n.03, 10/01/1816.

27

Análise a questão em *Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo, Hucitec/Fapesp, 2002.

28

Carta de Heliodo Jacinto d'Araujo Carneiro a Thomaz Antônio Vilanova Portugal, 20/11/1817 de Março de 1818 (*Arquivo Histórico do Itamaraty*, "Documentos avulsos").

29

Parecer sobre a conservação de D. João VI no Brasil, de Rodrigo Pinto Guedes (*Arquivo Histórico do Itamaraty*, "Documentos avulsos").

em si contém; e outrossim reconhecendo quanto seja vantajosa aos meus fiéis Vassallos em geral, uma perfeita união, e identidade entre os Meus Reinos de Portugal, e dos Algarves, e os Meus Domínios do Brasil, erigindo estes àquela graduação e categoria política, que pelos sobreditos predizados lhe deve competir".²⁶

A atribuição de uma identidade territorial à América portuguesa²⁷ integrava o cenário mais amplo de elaboração, da parte do governo de D. João, de uma política de Estado que tinha suas vistas voltadas para o continente americano, sobretudo para a América espanhola. Acompanhamento circunstanciado de tudo o que nela se passava, cuidados com as fronteiras do Brasil e vigilância sobre espanhóis que cruzavam-nas, estabelecimento de cuidadosas e estratégicas relações diplomáticas com os governos independentes que iam surgindo nos vice-reinos hispânicos e intervenções militares, em duas ocasiões, na Província Oriental do Rio da Prata, eram demonstrações de tal política. Uma política conduzida em meio a uma conjuntura na qual o fato essencial era: a América espanhola parecia caminhar, a passos seguros, rumo à independência da Espanha. Em 1818, um conselheiro real recomendava a D. João "de modo algum provocar os Revolucionários de Buenos Aires [...], pois o maior paradoxo político que hoje se possa imaginar é haver quem queira supor que o vasto Continente da América do Sul se tornará ainda Colônia da Europa". Argumentava que "queiram ser ou sejam independentes os Povos vizinhos ao Brasil não é um motivo para se lhes declarar uma guerra aberta: pelo contrário [...]. Os aliados natos do Brasil hão de ser sempre os Americanos do Sul e mesmo os do Norte."²⁸ Na mesma linha e pela mesma época, outro conselheiro, defendendo a permanência do rei no Brasil a despeito das reivindicações para que, com o término da guerra peninsular, ele e sua Corte retornassem à Europa, afirmava: "para que o Brasil esteja a coberto das forças da Europa basta-lhe-á a aliança dos seus vizinhos do Sul, e do Norte". Propunha a formação de "alianças com os Estados circunvizinhos, cuja necessidade, e utilidade são recíprocos" e, expressamente, a constituição de uma "Liga Americana [...] composta dos Estados Unidos, do Reino ou Estado independente do México, do Brasil, do Reino Americano Meridional e de outros Estados soberanos, porém menores, conforme convier à vista da Carta geográfica, a que devem ser os interpostos dos Reinos, e Estados maiores".²⁹

Assim, a identidade luso-americana emergia ao longo das primeiras duas décadas do século XIX esboçando conteúdos políticos cada vez mais fortes. *Português da América* passava a ser uma distinção especial dentro da *nação portuguesa*, na medida em que identificava um súdito de acordo com um espaço de atuação política que agora era, ao menos segundo os objetivos da Corte, o espaço central de definições do futuro da monarquia.

Não obstante tratar-se de uma perspectiva bastante ampla e disseminada no mundo português, a centralidade política da América não era unânime. A insistência de D. João e de sua Corte em se manterem na sua nova sede causava constrangimentos e acentuava descontentamentos, sobretudo entre portugueses peninsulares. Tais descontentamentos, além de agravarem o quadro geral de persistentes dificuldades que o governo joanino tinha de enfrentar em busca da manutenção da unidade da nação portuguesa, acentuavam e problematizavam o senso de distinção entre americanos e europeus. Serão esses mesmos descontentamentos que

levarão à eclosão da revolução constitucionalista do Porto, um movimento que, pretendendo reformar a unidade portuguesa limitando e normatizando os poderes do monarca por meio de uma assembléia e de uma Constituição, logrará o retorno da Corte a Lisboa, definirá a operacionalidade política da divisão entre europeus e americanos, e oferecerá poderosos argumentos ao projeto de independência do Brasil. Um projeto que, desde então, começa a surgir no bojo do próprio constitucionalismo, e a partir de interesses políticos e econômicos em torno da permanência do príncipe D. Pedro no Brasil e da manutenção do Rio de Janeiro como sede do poder.

O meu argumento central pode, então, ser sumariado da seguinte forma: nos quatorze anos que antecedem a independência, há uma reconfiguração de uma identidade luso-americana anteriormente já existente, agora progressivamente reforçada, politizada e cristalizada pela transformação da América em sede da monarquia. Os fundamentos de tal identidade não só eram plenamente compatíveis com a pluralidade identitária que, tradicionalmente, alicerçava a *nação portuguesa*, como também pareciam reforçar a perspectiva de complementaridade de espaços segundo os ditames do Reformismo Ilustrado. No entanto, será nessa mesma identidade que, cada vez mais, os acontecimentos políticos encontrarão um *locus* de definição de um projeto de viabilização política da América portuguesa como independente de Portugal. Tal movimento se valerá do brutal alargamento dos espaços públicos de discussão política, sobretudo após os decretos de liberdade de imprensa lavrados pelas Cortes constituintes de Lisboa e pelos embates entre representantes de províncias da América e de províncias da Europa que, confrontados em discussões parlamentares corriqueiras, acabarão por agudizar o senso de diferenciação entre dois grupos que, até então, não eram incompatíveis entre si. Por outro lado, tal identidade [luso-americana] só pôde se tornar um elemento crucial de definições porque conjugou-se com o conjunto de lições históricas oferecidas pela América espanhola que, em 1821, havia se tornado, em muitas regiões, independente de sua metrópole, e que poderia, portanto, contribuir para que uma outra América – a portuguesa – seguisse o mesmo caminho.

Nos anos de 1821 e 1822, todas essas definições se processam seguindo a lógica da coexistência de identidades, muitas vezes indeterminadas e pouco claras. Se em 1808 o *Correio Brasiliense* entendia por "brasiliense" simplesmente o português nascido no Brasil, em fevereiro de 1822 a coisa era mais complicada. Afirmava que, até aquele momento, tinha defendido a união entre Portugal e Brasil acreditando que posições contrárias provinham somente "de algumas pessoas inconsideradas no Brasil, que desejavam a separação dos dois países [...], não nos ocorrendo sequer a possibilidade que nos portugueses europeus pudessem existir essas idéias de desunião". No entanto, constatando que, na verdade, "as coisas vão muito contrário, e que é entre os portugueses e alguns brasileiros, e não entre os brazilienses que se fomenta e se adotam medidas para essa separação", procede ao seguinte esclarecimento:

"chamamos Braziliense, o natural do Brasil; Brasileiro, o português europeu ou o estrangeiro, que lá vai negociar ou estabelecer-se; seguindo o gênio da língua portuguesa, na qual a terminação eiro denota a ocupação; exemplo sapateiro o que faz sapato; ferreiro o que trabalha em ferro; cerieiro o que trabalha em cera; brasileiro o que negocia em brasís ou gêneros do Brasil, etc; por outra parte o natural da Bahia, bahiense e

não bahieiro. A terminação em ano também serviria para isto; como por exemplo de Pernambuco, pernambucano; e assim poderíamos dizer brasileiro; mas por via de distinção, desde que começamos a escrever este Periódico, limitamos o derivado brasileiro, para os indígenas do país, usando do outro brasileiro, para os estrangeiros e seus descendentes ali nascidos ou estabelecidos; e atuais possuidores do país".³⁰

30

Correio Brasiliense n.165, 02/1822.

Ora, o esforço do Correio demonstra uma agudização no senso de distinção entre portugueses do Brasil e de Portugal, mas também uma dificuldade de distingui-los em torno de posições políticas. Assim, se em 1821 circulara no Rio de Janeiro um outro periódico auto-intitulado brasileiro – o Despertador Brasiliense – em 1822 a Malagueta, falava, simultaneamente, em "habitantes do Brasil", "Europeus Brasileiros", "Luso-brasileiros", "Nossa Família Luso-Brasileira", o Brasil como "parte do Império Português" e ao "nosso Caráter Nacional Luso-Brasileiro".³¹

31

Pimenta – Estado e nação..., cit., p.189-190.

No entanto, as distinções evoluíam. Clamando contra posições das Cortes constituintes de Lisboa, que muitos acreditavam defender uma "recolonização" do Brasil, o *Revérbero Constitucional Fluminense* sintetizava vários elementos das mudanças identitárias em curso: concebia uma identidade *do Brasil* associada a uma idéia política (constitucional) de *América* (incluindo os Estados Unidos), e opunha a esta identidade Portugal; mas encontrava dificuldades em achar a palavra que melhor a designasse:

*"A Revolução de Portugal [...] oferecia duas combinações diferentes [...] Ou o Rei se conservava no Brasil, ou voltava para Portugal. Se ficava preferindo um Mundo na América a uma Província na Europa, era impossível que o Brasil, situado no centro das Constituições Americanas, comunicando-se diariamente com povos constituídos, e contratando com homens Constitucionais, tendo por estrela polar os Estados Unidos, que muito alto colocaram o farol para escapar às vistas nos Povos vizinhos, se pudesse subtrair a este vértice de influências[...]. Dirão talvez que damos a denominação genérica de Brasil às únicas Províncias do Rio de Janeiro, Minas, São Paulo, e Rio Grande, que só por ora estão ligadas. Nós fariamos uma injustiça a todo o resto da Família Brasiliense se o acreditássemos dissidentes do partido da Honra, e da Glória Nacional"*³²

32

Revérbero Constitucional Fluminense n.11, 22/01/1822.

Outro periódico, o Correio do Rio de Janeiro afirmava, em maio de 1822, que "o sistema europeu é e sempre foi dominar Colônias", e que "um sistema Europeu motiva outro Americano, e o choque destes dois sistemas pode levar ao abismo a Nação Portuguesa".³³ Dois meses depois, prognosticava que "o Brasil, parte integrante do novo mundo, País da Liberdade, não ficará aquém da linha de conduta que tem seguido a maior parte da América", pois "os Portugueses, ou Luso-Brasilienses, não cedem no amor da glória, e da Liberdade, a nenhuma Nação do mundo".³⁴ E, finalmente, em setembro, que "o Deus da Natureza fez a América para ser Independente, e Livre: O Deus da Natureza Conservou no Brasil o Príncipe Regente para ser Aquele, que Firmasse a Independência deste vasto Continente".³⁵

33

Correio do Rio de Janeiro n.26, 09/05/1822.

34

Correio do Rio de Janeiro n.80, 19/07/1822.

35

Correio do Rio de Janeiro extra n.03, 21/09/1822.

Voltando ao Correio Brasiliense, vemos que ele afirmava, já em julho de 1822, que "a causa Americana está decidida, e acabada nela a dominação Européia". Regozijava-se seu editor de ter vivido "quanto basta, para morrermos satisfeitos, havendo testemunhado a liberdade geral daquela parte do Mundo, em que nascemos"³⁶. Não destoavam tais palavras

36

Correio Brasiliense n.170, 07/1822; trecho publicado também pelo Correio do Rio de Janeiro n.158, 21/10/1822.

daquelas publicizadas em agosto de 1822 pelo futuro imperador do Brasil, numa famosa proclamação aos "Povos deste Reino":

"BRASILEIROS[...]. Encarai, habitantes do Brasil, encarai a perspectiva de Glória, e de Grandeza, que se vos anteolha: não vos assustem os atrasos da vossa situação atual; o fluxo da civilização começa a correr já impetuoso desde os desertos da Califórnia até ao estreito de Magalhães, Constituição, e Liberdade legal são fontes inesgotáveis de prodígios, e serão a ponte por onde o bom da velha e convulsa Europa passará ao nosso continente. Não temais as Nações Estrangeiras: a Europa, que reconheceu a Independência dos Estados Unidos da América, e que ficou neutral na luta das Colônias Espanholas, não pode deixar de reconhecer a do Brasil, que, com tanta justiça, e tantos meios, e recursos procura também entrar na grande família das Nações. Nós nunca nos envolveremos nos seus negócios particulares; mas elas também não querem perturbar a paz e comércio livre, que lhes oferecemos; garantidos por um Governo Representativo, que vamos estabelecer. Não se ouça pois entre vós outro grito que não seja – UNIÃO – Do Amazonas ao Prata não retumbe outro eco, que não seja – INDEPENDÊNCIA. – Formem todas as nossas Províncias o feixe misterioso, que nenhuma força pode quebrar".³⁷

37

Rio de Janeiro, 01/08/1822. Publicada pelo *Correio do Rio de Janeiro* n.96, 08/08/1822.

E assim, ficava definido que o Brasil poderia ser "livre" porque a América toda já o era. Um Brasil que, não obstante ter diante de si a árdua tarefa de construir uma unidade política e territorial, bem como um Estado, uma nação e uma identidade nacional que ainda não se encontravam plenamente definidos, estabelecia, naquele momento, que a condição de sua "liberdade" era *ser americano*.

O ponto em que estamos na historiografia sobre o período de rompimento entre Brasil e Portugal.

The current stage of historical studies concerning the Brazilian independence from Portugal

Lucília Siqueira

Professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Resumo

Nos últimos anos, pareceu que o debate historiográfico sobre o final do período colonial ficaria reduzido à questão da oposição ou coincidência de interesses entre a colônia e a metrópole. Este artigo busca mostrar que vários historiadores da atualidade já ultrapassaram a dita dicotomia ao escreverem a história da separação entre Brasil e Portugal numa perspectiva "culturalista" e levando em conta as múltiplas temporalidades existentes na realidade passada que estudam. Pretendemos fazê-lo por meio da análise do livro *Independência: história e historiografia*, organizado pelo professor István Jancsó e lançado no segundo semestre de 2005 pela Hucitec e pela Fapesp.

Abstract

Lately, historiographical debates about the last decades of the colonial period seemed reduced to the issue of either a confrontation or an agreement of interests between Colony and Metropole. This article attempts to demonstrate that many among contemporary historians have already overcome this alleged dichotomy, in favor of a more culturally contextualized approach of the separation of the two countries, which takes into account different temporalities coeval to the complex reality of the period. It is our present intention to make such demonstration through an analysis of the book "Independence: History and Historiography", organized by István Jancsó and released during the last semester of 2005 by Hucitec and FAPESP.

Palavras-chave

historiografia, Independência, história política

Keywords

historiography, Independence, political history

- 1
Caio Prado Júnior. *Formação do Brasil Contemporâneo. Colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1965. A primeira edição do livro é de 1942.
- 2
Idem, p.341-ss. Ver também Maria Odila Leite da Silva Dias. "Impasses do inorgânico" In: Maria Ângela D'Incao. *História e ideal. Ensaios sobre Caio Prado Jr.* São Paulo: Brasiliense/UNESP/Secretaria da Cultura, 1989, p. 377-405.
- 3
István Jancsó (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2005, 934p.
- 4
István Jancsó. "Independência, independências" In: István Jancsó (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2005, p.17-48.
- 5
Principalmente: Manuel de Oliveira Lima. *D.João VI no Brasil: 1808-1821*. Rio de Janeiro : Typ. do Jornal do commercio, 1908.
- 6
Caio Prado Jr. *Evolução política do Brasil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1933, e Caio Prado Jr. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Martins, 1942.
- 7
Fernando Novais. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1989. Resultado de sua tese de doutoramento no início da década de 1970.
- 8
José Honório Rodrigues. *Independência: revolução e contra-revolução*. São Paulo: Francisco Alves, 1975. Obra lançada no bojo do Sesquicentenário de 1972.
- 9
Carlos Guilherme Mota (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1986. Coletânea de vários autores publicada originalmente na ocasião do Sesquicentenário de 1972.
- 10
István Jancsó. "A sedução da liberdade" In: Fernando Novais (dir.) *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, vol.1, p. 388-477.
- 11
Maria Odila Leite da Silva Dias. "A interiorização da metrópole (1808-1853)" In: *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005. p.7-37. Originalmente publicado em Carlos Guilherme Mota (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, p.160-184.
- 12
Ilmar Rohloff de Mattos. *O tempo saquarema. A formação do Estado Imperial*. Rio de Janeiro: Access, 1999. Resultado de sua tese de doutoramento defendida em 1985.
- 13
Alcir Lenharo. *As tropas da moderação. O abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. São Paulo: Símbolo, 1979.

Desde o "Sentido da Colonização" de Caio Prado Júnior,¹ portanto desde os meados do século XX, consolidou-se entre nós uma perspectiva historiográfica que entendia como antagônicas as relações entre o Brasil colonial e o Portugal metropolitano. Embora este autor tenha distinguido do Estado a natureza e as origens da nação brasileira, indicando que esta surgiria da porção "inorgânica" da sociedade colonial, isto é, daquilo que escapou à colonização e que não se encontrava nas grandes propriedades que produziam para o mercado externo com mão-de-obra escrava africana,² ainda assim floresceu entre nós desde então uma historiografia da Independência cuja criticidade apostava na permanência das estruturas coloniais.

Na última década, contudo, assistimos o aparecimento de muitas obras historiográficas que vêem a América portuguesa mais como parte do Império lusitano do que como colônia, ou seja, que realçam as coincidências culturais, políticas e econômicas entre as partes dos dois lados do Atlântico. Durante alguns poucos anos, pareceu que o debate historiográfico sobre o final do período colonial ficaria reduzido à questão da oposição ou coincidência de interesses entre a colônia e a metrópole.

Este artigo busca mostrar que vários historiadores da atualidade já ultrapassaram a dita dicotomia ao escreverem a história da separação entre Brasil e Portugal, construindo-a numa perspectiva "culturalista" e levando em conta as múltiplas temporalidades existentes na realidade passada que estudam. Pretendemos fazê-lo por meio da análise do livro *Independência: história e historiografia*, lançado no segundo semestre de 2005 pela Hucitec e pela Fapesp.³ Resultado do Seminário Internacional "Independência do Brasil: História e Historiografia", realizado na Universidade de São Paulo em setembro de 2003, este livro de 934 páginas e 27 historiadores, com sua dimensão e variedade de autores, colocou em novo patamar a discussão sobre nosso passado colonial.

O livro inicia com o texto "Independência, independências"⁴ do professor István Jancsó, que igualmente organizou o Seminário e o volume, e é o coordenador geral do Projeto Temático "A Formação do Estado e da Nação Brasileiros (1750-1850)", do qual participam alguns dos pesquisadores presentes neste livro. Após este primeiro texto, o *Independência: história e historiografia* está montado em cinco partes: Historiografia da Independência, Independência e abrangências imperiais, A Independência nas partes do Brasil, Instrumentos da política e, finalmente, Idéias e interesses. Aqui não tratamos de todos os artigos, evidentemente; examinamos apenas aqueles que nos pareceram mais representativos no conteúdo propriamente, seja na abordagem, na interpretação ou no objeto escolhido, e também os que tocam mais diretamente em algumas das questões historiográficas e teóricas que julgamos relevantes para o debate em torno da crise do Antigo Regime no Império português, da crise nas relações coloniais.

Em se tratando de temática tão estudada, quase a totalidade dos autores do *Independência* discute com a produção que lhes é anterior, tornando-nos possível rever, por seus olhos de hoje, estudos sobre o fim do período colonial desde Oliveira Lima⁵, Caio Prado Júnior⁶, Fernando Novais⁷, José Honório Rodrigues⁸, Carlos Guilherme Mota⁹, István Jancsó¹⁰ e Maria Odila Leite da Silva Dias¹¹, passando por Ilmar Mattos¹², Alcir Lenharo¹³, Fernando Novais em "Condições de privacidade..."¹⁴, Maria de Lourdes Vianna Lyra¹⁵, Iara Lis Carvalho Souza¹⁶, o *Antigo Regime nos trópicos*, de

14

Fernando Novais. "Condições da privacidade na colônia" In: Laura de Mello e Souza (org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, vol.1, p. 13-39.

15

Maria de Lourdes Vianna Lyra. *A utopia do poderoso império. Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798-1822*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 1994.

16

Iara Lis Carvalho Souza. *Pátria coroada. O Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)*. São Paulo: Unesp, 1999.

17

João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa (org.). *O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

18

István Jancsó e João Paulo Pimenta. "Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)" In: Carlos Guilherme Mota (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Senac, 2000, p. 127-175.

19

Benedict Anderson. *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Ática, 1989.

20

Manuel Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Afrontamento, 1992.

21

Roderick Barman. *Brazil. The Forging of a Nation, 1798-1852*. Stanford: Stanford University Press, 1988.

22

François-Xavier Guerra. "A nação na América espanhola. A questão das origens". *Revista Maracanan*. Rio de Janeiro, n.1, 1999/2000, p.9-30.

João Fragoso e outros¹⁷, István Jancsó e João Paulo Pimenta em "Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)"¹⁸. Entre os estrangeiros, os mais citados são Benedict Anderson¹⁹, Manuel Valentim Alexandre²⁰, Roderick Barman²¹ e François-Xavier Guerra²², nesta ordem de recorrência. É verdade ainda que, mesmo apresentando pesquisas recentes, os autores citam-se bastante entre si, esclarecendo-se mutuamente e mostrando que, de fato, constituem um grupo, com uns mais próximos e outros um pouco mais desgarrados, onde partilham leituras e, principalmente, movem-se pelas mesmas perguntas, o que acaba por aplinar qualquer grande desigualdade entre os artigos. Este livro é, desde já, uma peça essencial na história da historiografia brasileira, pois desvela e documenta o ambiente acadêmico em que se constrói a história do Brasil na atualidade: nas notas estão as referências mais significativas, os autores mais lidos, os mais inspiradores e os mais detraídos do momento, os arquivos onde se vasculha e os documentos analisados; depois de ler alguns artigos do *Independência: história e historiografia*, podemos saber como caminha a produção do conhecimento histórico no país. Pelo que se vê, vai muito bem.

O geral e o específico nas experiências políticas na época da Independência

A crise do Antigo Regime reverberou nas muitas partes do Império lusitano e gradualmente foi acentuando fissuras entre classes dominantes ultramarinas. Além do aspecto político, aquelas décadas do final do Setecentos e início do Oitocentos assistiram mudanças importantes no campo econômico, como o desenvolvimento das capitânicas do Norte da América portuguesa, impulsionadas pelas medidas que o governo português lhes reservava desde os tempos de Pombal, e como a decadência da atividade mineradora e os rearranjos agrários e mercantis que dela surgiram. Em muitos cantos desta América expandiram-se as vias de comunicação, aumentou o volume de mercadorias transacionadas – fosse entre as capitânicas, para cruzar o Atlântico ou as fronteiras do Sul – e cresceu o número de unidades administrativas locais, sem falar na explosão demográfica. Tudo isso, aliado à mudança da sede do governo imperial para o Rio de Janeiro e, anos depois, à explosão da revolução liberal no Porto, terminou por formar um quadro movediço que instava os potentados locais e regionais a novos embates e reacomodações, entre si e em relação à população dos escravos e da gente livre e pobre.

Em cada região, os conflitos tomaram coloração e força variadas, dependendo da natureza dos liames mais e menos estreitos que se tinha com Lisboa – nos negócios e nos aparatos de governo –, da dimensão e da resistência da escravaria e dos forros no conjunto da população, da intensidade da pressão exercida pelos pobres que nasceram livres, do grau de militarização, do nível de disseminação das idéias ilustradas e da maneira como eram assimiladas e, ainda, do entrosamento que os mais abastados tinham ou não com a Corte do Rio de Janeiro. A situação criada pelo movimento liberal português expôs muito mais as diferenças de pensamento e intensificou a luta política no Reino americano; isso se fez, nas diferentes províncias, por facções ancoradas em um conjunto de motivações distintas mas bastante pegadas, as quais cabe ao historiador distinguir. Houve os que lutavam para alcançar posições na nova ordem institucional, os que lutavam porque estavam convencidos do valor da Constituição, houve os

que defendiam a manutenção da ordem institucional e ainda outras variações dessas tendências. O desenrolar deste instável quadro político-institucional ultrapassou a proclamação do Príncipe e até as adesões mais tardias de algumas províncias, como mostram os estudos recentes sobre Pernambuco, Maranhão, Pará e Bahia, onde as comoções persistiram. Vejamos, então, as especificidades regionais do processo de Independência conforme apresentadas nesta coletânea.

Na província maranhense, a união com o governo de D. Pedro foi forçada pela invasão das tropas independentistas que vieram do Piauí e do Ceará e foi oficializada no final de julho de 1823. No entanto, segundo Matthias Röhrig Assunção em "Miguel Bruce e os 'horrores da anarquia' no Maranhão, 1822-1827",²³ a independência promovida no Maranhão excedia aquela empreendida pelo Rio de Janeiro, já que o presidente Bruce, primeiro a assumir depois da adesão ao Príncipe, não conseguiu restabelecer a ordem, tendo agido contra os portugueses e sido acusado de estimular as revoltas das gentes de cor, bem como de se filiar aos revoltosos da Confederação do Equador.

Quanto ao Pará, uniu-se ao governo de D. Pedro em agosto de 1823. Conforme André Roberto de A. Machado,²⁴ as divergências existentes entre os paraenses também iam além da Independência. Para o pesquisador, uma unidade administrativa distinta da do Estado do Brasil durante boa parte do período colonial, criando uma relação política e administrativa sempre mais próxima de Lisboa; as relações comerciais muito fortes entre os negociantes do Pará e os do Reino de Portugal; a existência de um bloco regional de interesses comuns em torno da província paraense, composto por Maranhão, Piauí, Goiás e Mato Grosso; e, ainda, a presença significativa da mão-de-obra indígena na economia provincial e a importância variada da mão-de-obra escrava africana entre as regiões do Pará; tudo isso fazia daquela área uma especificidade no conjunto da América portuguesa. Do ponto de vista político, as divisões entre as elites eram tão acentuadas que impossibilitavam a criação de uma força hegemônica que garantisse a ordem e alguma estabilidade; daí ser tão importante a ajuda militar externa, tantas vezes imaginada e falsamente anunciada, fosse oriunda dos aliados maranhenses, das esquadras portuguesas – como muitas vezes as autoridades paraenses solicitaram a Lisboa – ou das forças a serviço do novo "Sistema do Rio de Janeiro".

Neste cenário são narrados os acontecimentos paraenses de 1821, 1822 e 1823, nos quais protagonizou em posição conservadora o governador de armas José Maria de Moura. Outros grupos, de tendência liberal, também lutavam para manter os laços de união política com Lisboa, mas faziam-no contra o tal Moura e em cooperação com as autoridades do Mato Grosso, Maranhão e Goiás. Num determinado momento, a situação acabou sendo decidida pela

*"(...) impossibilidade de se manter um bloco de províncias unidas a Portugal" e pela "crença de que com o apoio das forças imperiais, o partido que estivesse alinhado ao Rio de Janeiro conseguiria assegurar a ordem interna, algo que então nenhum grupo da província podia fazer."*²⁵

No entanto, os contemporâneos entenderam que a adesão ao Império brasileiro não era definitiva, como ficou demonstrado pela continuidade das lutas políticas depois de agosto de 1823 e como o pesquisador já adiantava desde o título de seu texto.

23

Matthias Röhrig Assunção. "Miguel Bruce e os 'horrores da anarquia' no Maranhão, 1822-1827" In: István Jancsó (org.). *Independência: história e historiografia*, p. 345-378.

24

André Roberto de A. Machado. "As esquadras imaginárias. No extremo norte, episódios do longo processo de Independência do Brasil" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 303-343.

25

Idem, p. 343.

André Machado, da Universidade de São Paulo, encerra seu "As esquadras imaginárias. No Extremo Norte, episódios do longo processo de Independência do Brasil" chamando a atenção para o deslize que se cometeu com a história do Pará no processo de Independência, pois, entendendo-a como uma história muito específica, alguns pesquisadores restringiram sua análise aos limites territoriais da província, deixando de apreender o "bloco regional" que por ele é examinado. Em relação à historiografia que se mantinha presa à configuração político-administrativa, oficial, é um avanço tomar como campo de estudo a região em que os homens do passado construíram suas alianças políticas, militares e familiares, realizavam suas trocas comerciais e, também, disputavam o domínio sobre os demais grupos sociais.

Denis Antonio Bernardes propõe o mesmo no seu texto sobre "Pernambuco e sua área de influência",²⁶ que ia das Alagoas ao Ceará, onde, ao longo da segunda metade do XVIII e o início do XIX, houve crescimento demográfico nas áreas rurais e urbanas, desenvolvimento da lavoura de algodão e aumento do número de pequenos e médios proprietários que faziam uso de mão-de-obra livre, o que foi reconhecido pelo Estado português com um reordenamento administrativo e judicial, na forma de novas vilas e comarcas. O tratamento do historiador pernambucano para as cinco capitanias em conjunto é referendado por uma citação do "Peças de um mosaico...", da qual extraímos apenas as últimas linhas:

*"Essa construção de territórios (e da sua conseqüente representação), dotados de tessituras sociais próprias pressupondo precisa territorialidade, estabeleceu marcos das identidades coletivas no universo luso-americano, tanto definindo (recorrendo à expressão de Anderson) as rotas de peregrinação, quanto os confrontantes nos quais essas identidades se espe-
lhavam."*²⁷

As muitas vezes em que Benedict Anderson, a partir do livro *Nação e consciência nacional*, aparece nas páginas do *Independência* é em razão desta perspectiva dos historiadores que buscam olhar os homens da América portuguesa, e suas múltiplas identidades, inseridos numa territorialidade que vai além das fronteiras político-administrativas. Residem aí diversas questões teóricas; uma delas é o fato de o historiador compreender que o estudo da política não se restringe à análise daquilo que é estritamente do universo da política – partidos, leis, eleições, governos etc. –, isto é, que as atitudes econômicas, culturais, sociais e religiosas, por exemplo, são percebidas como expressões de posicionamento político, por isso é que também deve ser captado o que se passa fora do espaço constituído oficialmente, pelo Estado, seja a vila, a província ou o Reino. Ao longo dos anos, por suas experiências nos lugares de mercadejar, de festejar, de receber e de passar informação, os homens vão construindo sentidos de pertencimento e identidade. Essa maneira de entender o nascimento das identidades políticas resulta em parte de uma abordagem culturalista, a que voltaremos adiante.

Por esse e por outros motivos, foram muitos os autores do *Independência* que optaram por extrapolar os limites provinciais e apreender os grupos regionais projetados em cenários mais extensos, como Helga Iracema Landgraf Piccolo em "O processo de independência numa região fronteiriça: o Rio Grande de São Pedro entre duas formações históricas".²⁸ Segundo a professora, a fronteira obriga o estudioso da Independência no Rio Grande do Sul a olhar para as repercussões do que acontecia no Rio de

26

Denis Antonio Bernardes. "Pernambuco e sua área de influência: um território em transformação (1780-1824)" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 379-409.

27

István Jancsó e João Paulo Pimenta. "Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)" In: Carlos Guilherme Mota (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Senac, 2000, p. 138.

28

Helga Iracema Landgraf Piccolo. "O processo de independência numa região fronteiriça: o Rio Grande de São Pedro entre duas formações históricas" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 577-613.

29

Helga Iracema Landgraf Piccolo. "O processo de Independência no Rio Grande do Sul" In: Carlos Guilherme Mota (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1986, p. 355-372.

30

Evaldo Cabral de Mello. *O nome e o sangue*. Uma fraude genealógica no Pernambuco colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

31

Denis Antonio Bernardes. "Pernambuco e sua área de influência: um território em transformação (1780-1824)" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 386.

Janeiro e no Prata. Como há décadas observa o Rio Grande do Sul naquele período de esgarçamento dos laços coloniais – lembremos sua participação na obra *1822: Dimensões*, organizada por Carlos Guilherme Mota e publicada em 1972-²⁹, a professora Helga Piccolo pode ver como o comportamento político de vários grupos da elite do Rio Grande do Sul em favor do federalismo na época da Independência, e até anos depois dela, está vinculado a práticas que remontam ao período colonial, quando à Coroa portuguesa agradava o poder alcançado pelos potentados sulistas em virtude da apropriação das terras disputadas na região de fronteiras, onde os limites variavam bastante; os grandes senhores da região gozavam de larga autonomia, o que era tolerado pelo Estado metropolitano em nome da garantia do território em detrimento da Espanha.

Além de uma visão regional que ultrapassa as províncias, encontra-se aqui uma história da Independência que enraíza os homens num espaço de atuação mais concreto e menos oficial e, também, uma história que não se reduz apenas ao período curto, dos acontecimentos imediatos, rápidos, pouco antes e pouco depois da separação de Portugal. É a mesma visada de Denis Bernardes, que tomou para estudo uma "área de influência" em torno de Pernambuco e no diálogo com Evaldo Cabral de Mello de *O nome e o sangue*³⁰ sustenta que:

*"As câmaras municipais, assim como a magistratura, a carreira das armas, o exercício de funções burocráticas, a carreira eclesiástica e mesmo o trato dos negócios, foram para muitos, ainda nos limites do Antigo Sistema Colonial, a oportunidade do exercício da experiência e da sociabilidade políticas."*³¹ (grifos do autor)

Houve uma gradativa reordenação administrativa e territorial que expressava a crescente presença do Estado no universo colonial, inclusive com a incorporação dos membros das elites locais aos órgãos administrativos, o que vinha sendo proposto pela Coroa lusitana desde a época pombalina. A presença da Corte no Brasil intensificou ainda mais o processo de inserção dos colonos no Estado português e, portanto, aponta Denis Bernardes, não podemos atribuir pensamento e atitude política a estes homens somente a partir dos anos de 1821 e 1822; é preciso reconhecer sua longa experiência no trato de assuntos políticos durante o século XVIII e as primeiras décadas do XIX.

A experiência política dos homens da região pernambucana revelou-se com força no movimento revolucionário de 1817 - abortado por uma rigorosa repressão metropolitana - e reapareceu na experiência das Juntas de Governo de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará e de Alagoas, entre 1821 e 1822, quando ficaram revigoradas suas esperanças constitucionistas e o Antigo Regime arrefeceu. Por meio de reclamos e solicitações, a documentação originária das Câmaras e das ditas Juntas revelou ao historiador a participação de grupos das camadas mais baixas no encaminhamento das questões referentes à eleição dos membros para a Junta de Governo e para as Cortes de Lisboa. Muita gente variada, inclusive a mais pobre, ajudou a construir na área em torno de Pernambuco a crença no constitucionalismo, o que também implicava a defesa dos direitos do homem e do cidadão, além da autonomia dos poderes locais. Assim, Denis Bernardes mostrou que as transformações políticas naquela região, nas quais se envolveram estratos sociais diversos, giravam em torno do constitucionalismo e não do interesse na separação de Portugal, e que o apoio às

32
Miriam Dolhnikoff. "São Paulo na Independência" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 557-575.

33
Idem, p. 573.

34
Ana Rosa Clochet da Silva. "Identidades políticas e a emergência do novo Estado nacional: o caso mineiro" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 515-555.

35
Wlamir Silva. *Liberais e Povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na província de Minas Gerais (1830-1834)*. Doutorado. Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2002.

36
Cláudia Damasceno Fonseca. *Pouvoirs, villes et territoires. Gênes e representações dos espaços urbanos em Minas Gerais (Brasil), XVIII^o-début du XIX^e siècle*. Doutorado. Paris: École des Hautes Études em Sciences Sociales, 2001.

37
Roberta Stumpf. *Filhos das Minas, americanos e portugueses: identidades coletivas na capitania das Minas Gerais (1763-1792)*. Mestrado. São Paulo: Departamento de História, Universidade de São Paulo, 2001.

38
Carla Simone Chamon. *Festejos imperiais. Festas cívicas em Minas Gerais (1815-1845)*. Bragança Paulista: Edusf, 2002.

39
Matthias Röhrig Assunção. "Miguel Bruce e os 'horrores da anarquia' no Maranhão, 1822-1827" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 353.

Cortes lisboetas ou a um possível governo de D. Pedro variou na medida em que estes garantiam um ambiente constitucional.

Em "São Paulo na Independência",³² vemos que os grupos políticos mais fortes desta província foram os que se articularam em torno da monarquia constitucional. Conforme Miriam Dolhnikoff, professora da Universidade de São Paulo, desde a experiência de eleger e administrar das Juntas de Governo, a partir de 1820, foi se fortalecendo o desejo de autonomia entre a elite paulista. Distanciando-se gradativamente do projeto de José Bonifácio, a quem não escapava a necessidade de reformas sociais, um grupo de proprietários rurais fortemente enraizados na sua terra de origem participou do processo de Independência e de construção do Estado firmemente engajados na defesa da monarquia federativa. Num texto de boa leitura, límpido e bem estruturado, a pesquisadora indica as nuances desse federalismo que não pressupunha fragilizar o poder central; foi a defesa da unidade das províncias sem ferir as autonomias regionais que proporcionou à plataforma dos liberais paulistas ganhar a adesão de muitas outras províncias desde as discussões nas Cortes de Lisboa. Decorrida quase uma década, o projeto deste grupo liberal paulista desaguou naquele dos liberais moderados e alcançou pleno sucesso em 1831, na abdicação de D. Pedro I, quando, então, conseguiram "a derrota simultânea de dois outros projetos distintos de Estado nacional: o da centralização imperial de D. Pedro I e o das reformas sociais, segundo o modelo europeu ilustrado, de José Bonifácio."³³

Se, de um lado, podemos extrair a defesa da autonomia regional, o constitucionalismo e o federalismo como possíveis linhas de força que caracterizaram as atuações das autoridades provinciais no processo de Independência, por outro, as especificidades não podem ser descuradas. As diversidades eram muitas entre as províncias do Reino americano e também no interior de cada uma delas. Ana Rosa Clochet da Silva, em "Identidades políticas e a emergência do novo Estado nacional: o caso mineiro",³⁴ mostra com detalhamento cada uma das vertentes políticas que foram se delineando em Minas Gerais com a instauração do movimento vintista. Apoiada também em pesquisas recentes – teses e dissertações de Wlamir Silva³⁵, Cláudia Damasceno Fonseca³⁶, Roberta Stumpf³⁷ e Carla Simone Chamon³⁸ –, apresenta como se posicionaram as autoridades locais em relação à nova ordem institucional, à propagação das idéias de liberdade e ao Príncipe no Rio de Janeiro. Parte dos proprietários e negociantes de Minas participava das vantagens econômicas e políticas trazidas pela proximidade com a Corte do Rio de Janeiro; nem todos, porém, estavam incluídos neste circuito, havia as localidades mais distantes dos caminhos para o Rio, cujos interesses e idéias eram distintos.

Matthias Röhrig Assunção lembrou que nos anos de 1820 a 1823 o poder provincial no Maranhão foi monopolizado pelos grupos mais próximos de São Luís, do qual ficaram excluídas as demais elites locais, o que também aconteceu em outras províncias.³⁹ Em março e abril de 1822, como sabemos, o Príncipe visitou Minas Gerais. Suas andanças e o modo como foi acolhido naquelas vilas servem como exemplo da multiplicidade dos posicionamentos políticos; em algumas localidades foi tomado como aquele que garantia a ordem constitucional, noutras foi reconhecido como libertador do Brasil e, noutras, ainda, foi louvado por sua Majestade e por encarnar a realeza dos Bragança, em clara demonstração de apego aos valores do Antigo Regime. Temos aí, no dimensionamento e na caracterização da participação das autoridades e das camadas dominantes locais na

Independência, como indicou a própria Ana Rosa, um veio fecundo, ainda pouco explorado pelos historiadores.

Os propósitos de Ana Rosa Clochet da Silva, entretanto, vão além da exposição da diversidade de tendências políticas. Tem em mira apurar algumas visões cristalizadas pela historiografia sobre o papel de Minas Gerais no nascimento do Estado nacional e esclarecer a construção da marca liberal moderada dos mineiros, que se consolidou na atuação que tiveram durante as décadas posteriores do Império brasileiro. Reduzindo o que foi apresentado pela autora, podemos afirmar que houve em Minas a gradativa conformação de um campo político de idéias para as elites que buscavam se defender, de um lado, dos riscos do "despotismo" – isto é, defender-se da perda das autonomias recentemente conquistadas, ou da retomada de poder dos potentados portugueses, ou da recolonização, ou do absolutismo do Príncipe – e, do outro, da "anarquia" – do terror dos grupos de escravizados, forros e outros pobres livres. Nas palavras da autora:

*"Era, em outros termos, por negação a ambas as possibilidades que, progressivamente, aderiram à Monarquia Constitucional na figura de D.Pedro, reconhecendo-se com base em noções mais ou menos unificadoras, politizadas no decorrer da ruptura assinalada."*⁴⁰

40

Ana Rosa Clochet da Silva. "Identidades políticas e a emergência do novo Estado nacional: o caso mineiro" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 545.

As elites mineiras abrigaram-se em noções mais gerais, como "Pátria" e "Império", "à medida que estas embasavam projetos contemplativos de seus interesses específicos."⁴¹

41

Idem, p. 553.

Como se vê, a perspectiva de Ana Rosa Clochet da Silva poderia ter feito seu texto, que foi alocado em A Independência nas partes do Brasil, ser incluído entre os da última fração do livro: Idéias e interesses. Do mesmo modo, os textos de João Fragoso, Marcus de Carvalho e Luiz Geraldo Silva – o primeiro, sobre as áreas do centro-sul, e os dois últimos sobre Pernambuco – poderiam figurar em A Independência nas partes do Brasil. Não dizemos com isso que se cometeram equívocos na estruturação do *Independência: história e historiografia*, mas que a complexidade da discussão sobre aquele período torna necessariamente múltiplas as abordagens de cada pesquisador.

Em meio a tantos homens públicos, correspondência oficial, discursos parlamentares etc., as páginas escritas por Richard Graham⁴² são um refresco para o leitor, pois ali se encontra uma análise minuciosa do abastecimento da cidade de Salvador durante os confrontos armados da Independência.

42

Richard Graham. "Ao mesmo tempo sitiados e sitiados'. A luta pela subsistência em Salvador (1822-1823)" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 411-445.

Para este pesquisador da Universidade do Texas, o específico da Bahia foi ter sido encarada pelos portugueses e pelos grupos vinculados a D.Pedro como uma porção fundamental da América portuguesa, na medida em que se constituía numa área de ligação entre o Sul e o Norte. Para os portugueses, a manutenção da Bahia garantiria a incapacidade de o governo paralelo do Rio de Janeiro unir-se às províncias do Norte; os que apoiavam o Príncipe, por sua vez, entendiam que "sem a participação da Bahia, a Independência do Brasil mostrar-se-ia duvidosa ou, pelo menos, desprovida da unidade que os rebeldes do sul almejavam (...)".⁴³ Por esta posição estratégica, então, a Bahia fez-se palco da guerra entre as tropas portuguesas e as forças que apoiavam D.Pedro. Richard Graham vê a falta de fornecimento de farinha como determinante no desfecho da luta, em julho de 1823, quando os portugueses recuaram. Segundo ele, os barqueiros, que eram homens cativos, forros, negros livres e brancos pobres, que abaste-

43

Idem, p. 411.

44
Ibidem, p. 444.

45
Marcus J.M. de Carvalho. "Os negros armados pelos brancos e suas independências no Nordeste (1817-1848)" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. cit., p. 881-914.

46
Clifford Geertz. *Local Knowledge: Further Essays in Interpretative Anthropology*. New York: Basic Books.

47
Edward P.Thompson. "The Moral Economy of the English Crowd in the Eighteenth Century" In: *Costums in Common: Studies in Traditional Popular Cultures*. New York: New Press, 1993.

48
Marcus J.M. de Carvalho. "Os negros armados pelos brancos e suas independências no Nordeste (1817-1848)" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 913.

49
Idem, p. 891.

50
Ibidem, p. 890.

51
Ibidem, p. 894.

52
Ibidem, p. 892.

53
Stuart Schwartz. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 376.

ciam a cidade de Salvador em tempos de paz, agora deixaram de fazê-lo, justamente quando os lusitanos lá se encontravam sitiados, isolados por terra. Não conhecemos de perto suas motivações, "Muitos, talvez a maioria dos capitães, seja por cálculo, por sentimento patriótico ou por *temor de que suas tripulações pudessem denunciá-los*, decidiram apoiar o lado brasileiro."⁴⁴ (grifo do autor). O fato é que o comportamento desses homens dos grupos mais baixos da sociedade baiana decidiu a guerra, obrigando a retirada dos portugueses porque não dispunham de alimento para suas tropas.

Marcus J.M. de Carvalho, da Universidade Federal de Pernambuco, também está no campo dos enfrentamentos mais violentos, onde procura entender como surgiram as lideranças populares de Pernambuco no contexto da Independência, entre 1817 e 1848, da Insurreição de 1817 à Praieira.⁴⁵ Bastante apegado às idéias de Clifford Geertz⁴⁶ e Edward P.Thompson⁴⁷, o pesquisador documenta como alguns dos homens dos estratos mais baixos, quando envolvidos nos conflitos armados que invadiram o Nordeste naquela época, mesmo se recrutados pelas forças ilegais, "terminavam politizados pelos acontecimentos".⁴⁸ Segundo Carvalho, tratava-se de uma sociedade altamente marcada pela militarização, onde "através dessa assimilação de homens em armas o Estado se tornava uma realidade mais tangível nas localidades",⁴⁹ onde "Toda a população masculina adulta tinha um comandante."⁵⁰ e onde "A história dos atos dos diferentes corpos de tropa, sob o comando tanto de civis como de militares, praticamente se confunde com a história política deste período."⁵¹

Com os grupos polarizados em torno das questões referentes às autonomias local e provincial, aos centralismo e federalismo, e ao constitucionalismo, os confrontos armados, que de certa maneira espelhavam a crise da velha ordem política e institucional na região, antecederam e ultrapassaram o governo de D.João, o movimento liberal lusitano e o rompimento do governo do Rio de Janeiro com Portugal. Para manter a ordem, em todo o período foi preciso atrair – forçada ou voluntariamente – os escravos, os forros, os negros e pardos livres para dentro do aparato repressivo; ali, alguns desses homens puderam aprender a combater, a se organizar em grupo, a liderar; alguns deles, ao contrário do que se esperava, terminaram agentes da "desordem". Mostrar que tais homens transformaram-se politicamente pela experiência militar é uma das idéias mais interessantes e requintadas que se podem encontrar no *Independência*.

Ao se deparar com tantas e tão vigorosas resistências à ordem escravista na região em que estuda, Carvalho afirma que somente o caráter militarizado da administração do Brasil torna "possível entender a manutenção da ordem senhorial escravista durante tanto tempo".⁵² Lembremos, entretanto, da advertência de Stuart Schwartz ao afirmar que os historiadores brasileiros têm uma interpretação neopopulista quando sustentam que a independência não alterou a estrutura social do Brasil porque foi arquitetada pelas elites:

*"(...)essa interpretação transfere o ônus da decisão política para os grandes agricultores e comerciantes, a elite, e assim exime o 'povo' do pecado de perpetuar a escravidão. Sem dúvida a elite determinou a trajetória da independência política, mas o programa que formulou não era extrínseco ao contexto da sociedade brasileira como esta se desenvolvera no período colonial. De fato, um grande número de brasileiros participou da instituição da escravidão, ou ligou-se a ela de outro modo, e desejava – ou até mesmo ansiava por – sua continuidade."*⁵³

Como notou Stuart Schwartz, arrisca não ficar em posição confortável o historiador que põe acento na atuação das camadas mais baixas no passado de uma sociedade plural como a nossa.

Luiz Geraldo Silva arriscou e saiu-se bem em "Aspirações barrocas e radicalismo ilustrado. Raça e nação em Pernambuco no tempo da independência (1817-1823)",⁵⁴ no qual analisou a participação dos "negros livres" nos conflitos armados pernambucanos entre 1817 e 1823. Segundo o pesquisador da Universidade Federal do Paraná, os "homens de cor" que tiveram posição de destaque nas forças militares não se formaram politicamente "apenas em decorrência de contatos com ilustrados radicais, mas em função das conversas nas oficinas artesanais, nas corporações militares, nos círculos familiares."⁵⁵ Em arguta interpretação, parceira de Pierre Bourdieu⁵⁶, Norbert Elias⁵⁷ e José Antônio Maravall⁵⁸, Luiz Geraldo Silva mostra como as práticas e as idéias daqueles "negros livres" encerravam um conflito:

"Por um lado, tais sujeitos incorporavam aspectos que notoriamente se reportavam à crítica ilustrada e radical à monarquia e a sua forma de governo e, por outro lado, mantinham vivas aspirações típicas de Antigo Regime – isto é, as clássicas aspirações barrocas referentes a cargos, promoções, privilégios e sinais de status e distinção social."⁵⁹

No conjunto destas transformações, os homens pobres e os escravizados do Reino do Brasil, além de terem exercido um papel relevante como força que pressionava com suas sublevações os grupos de proprietários e senhores, fazendo-os temer o horror haitiano, lidaram com textos e idéias eminentemente políticas, como despontam alguns casos neste livro. Se, como afirmam alguns autores do *Independência: história e historiografia*, os textos camarários foram os depositários por excelência das demandas políticas dessa vasta e variada gente dos estratos mais baixos, provavelmente o exame de documentos de natureza judicial traria mais indícios de como migraram as idéias políticas para o seio da "população" e da escravaria, como se informavam a respeito dos acontecimentos e dos postulados liberais – sejam autos de defesa como os analisados por Luiz Geraldo Silva ou mesmo inventários *post mortem*, como utilizados há anos por João Fragoso para entender as elites do Rio de Janeiro –. Até o momento, no que diz respeito à documentação oficial, os historiadores da Independência têm vasculhado sobremaneira os registros que circulavam no âmbito político-administrativo e legislativo, nas Câmaras, nas Juntas de Governo, nos parlamentos do Rio de Janeiro e de Lisboa etc. Seguramente, os autos judiciais revelariam ainda mais atuações individualizadas, trajetórias, falas e pensamentos políticos mais próximos do que foi a vivência dos pobres e dos cativos.

Desde *Homens de grossa aventura* João Fragoso⁶⁰ tem examinado como poucos aquilo que na sociedade colonial não se reduzia à monocultura de exportação; mais do que isso, constituem grandes contribuições seus estudos sobre a formação das elites coloniais no Rio de Janeiro e as estratégias de enriquecimento, distinção e dominação por elas utilizadas, acompanhando algumas famílias por gerações, levando em conta a composição de seus respectivos patrimônios, as posições e os cargos públicos que alcançavam. Fragoso, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, continua no seu caminho de estudar as elites coloniais. No texto em questão, "'Elites econômicas' em finais do século XVIII: mercado e política no Centro-Sul da América lusa. Notas de uma pesquisa.",⁶¹ trata

54

Luiz Geraldo Silva. "Aspirações barrocas e radicalismo ilustrado. Raça e nação em Pernambuco no tempo da independência (1817-1823)" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 915-934.

55

Idem, p. 925.

56

Pierre Bourdieu. "A gênese dos conceitos de 'habitus' e de campo" In: *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1989.

57

Norbert Elias. *O processo civilizador. Formação do Estado e civilização*. Vol.2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

58

José Antônio Maravall. *A cultura do barroco. Análise de uma estrutura histórica*. São Paulo: Edusp, 1997.

59

Luiz Geraldo Silva. "Aspirações barrocas e radicalismo ilustrado. Raça e nação em Pernambuco no tempo da independência (1817-1823)" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 926.

60

João Fragoso. *Homens de grossa aventura. Acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

61

João Fragoso. "'Elites econômicas' em finais do século XVIII: mercado e política no Centro-Sul da América lusa. Notas de uma pesquisa." In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 849-879.

de compreender as estratégias utilizadas pelos distintos grupos das elites da América portuguesa durante o século XVIII. Na verdade, as famílias apresentadas estão enraizadas principalmente no Rio de Janeiro, em Minas Gerais e em São Paulo.

Para o autor, no século XVIII permaneciam como parâmetros da sociedade colonial:

*"(...) uma hierarquia social tipo antigo, portanto, ciosa de suas diferenças, e em que a qualidade possuía um respaldo no cabedal; a interferência da política no mercado; e a sua natureza colonial, ou seja, o cotidiano americano presenciava negociações entre poder periférico e central."*⁶²

62
Idem, p. 877.

Mudara, no entanto, o lugar do Rio de Janeiro na economia imperial lusitana, seja como importador e exportador das mercadorias originárias da Europa, seja como reexportador para a América dos produtos trazidos de variadas regiões do Império. Segundo Fragoso, tornou-se imperativo para as elites ao longo do Setecentos ampliar a envergadura das alianças políticas, de negócio e de família. De acordo com a circunstância histórica e com a dimensão de seus recursos, fossem as elites mercantis, fossem os que ocupavam os maiores postos da administração ou aqueles membros da velha "nobreza da terra", esses homens necessitavam muitas vezes atuar em dimensão imperial, alcançando uma área "supracapitanias" de influência social e mercantil, bem como a proximidade com os grupos que atuavam nos órgãos de administração metropolitanos.

*"Não que os potentados locais tivessem desaparecido, porém, acima deles, as velhas alianças familiares supracapitanias adquiriam importância renovada, ou melhor, com o decorrer do século, a estratificação estamental colonial, progressivamente, assumia contornos que transbordavam a localidade."*⁶³

63
Ibidem, p. 861.

Ao final, Fragoso quer chegar à compreensão dos mecanismos de reprodução da sociedade colonial, ao funcionamento geral desta sociedade que, segundo ele, não servia apenas para sustentar o Antigo Regime e a aristocracia em Portugal. Mais uma vez, o professor quer demonstrar que as elites coloniais inseridas em redes clientelares interferiam nos circuitos mercantis imperiais; em suas palavras: "as redes imperiais tinham de contar, ou melhor, negociar com os vassalos americanos – personagens daquelas teias. Isso redefinia os mecanismos de transferência de recursos da Colônia para o Reino e, portanto, a própria dinâmica imperial."⁶⁴

64
Ibidem, p. 853.

O historiador promove esta análise por meio da "própria vivência dos circuitos ultramarinos"⁶⁵ (grifo nosso). Recorrendo entre outros autores ao texto "Construir o macro pelo micro", de Paul-André Rosental,⁶⁶ professor Fragoso também vai às "experiências", isto é, diminui a escala de análise para poder ver aquilo que se torna intangível numa visada global. Sobre este ponto, é importante fazermos duas considerações.

65
Ibidem.

66
Paul-André Rosental. "Construir o macro pelo micro" In: Jacques Revel (org.). *Jogos de escalas. A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p.151-172.

A primeira não se dirige ao texto de João Fragoso diretamente, mas se vale de suas páginas para uma advertência aos que professam serem produtores de micro-história. Explicando melhor: na atualidade, há muitas teses e dissertações defendidas como sendo obras de "micro-história"; dispensamo-nos de tratar aqui do que venha a ser esta forma de produzir história, para o que recomendamos o mesmo *Jogos de escala*, citado por João Fragoso, mas cremos urgente lembrar que não nos torna micro-histo-

riadores o fato de abdicarmos de categorias rígidas e de perscrutarmos aquilo que está mais próximo do indivíduo ou de pequenos grupos para a explicação do passado – tomando suas “experiências” como objeto de análise, como fizeram grande parte dos historiadores do *Independência: história e historiografia*.

A segunda consideração que cremos importante fazer, embora sumária e ligeiramente, é sobre o uso do texto “Construir o macro pelo micro”, em que Rosental reflete sobre os pontos de junção entre o método do antropólogo norueguês Fredrik Barth e a micro-história. Embora tenha atentado para a necessidade de se “identificar processos”, sua ênfase está nas variações de comportamento dos sujeitos históricos, nas relações entre eles e na descrença no sistema normativo como forma de elucidar a sociedade. Da mesma maneira, os demais autores que escreveram sobre micro-história no *Jogos de escalas* insistem no valor da diminuição da escala de análise para o entendimento daquilo que escapa à coerência do sistema, para que o historiador possa apreender onde e como o sistema falha, onde a dominação não se realiza com eficácia.⁶⁷ Trata-se, portanto, de perspectiva inversa à do professor Fragoso, que busca as “regularidades”⁶⁸ como forma de entendimento da sociedade. Para ele, a participação dos homens da colônia nos negócios e na política, até os conflitos que se davam entre os diferentes grupos da elite, servem para mostrar o que garantia a “estabilidade do Império”.

Nesta maneira de ver a história da Independência existe, portanto, um desenvolvimento linear no qual se assentam as grandes famílias vencedoras do Rio de Janeiro e adjacências. Com o passar das décadas, o que houve foi o fortalecimento econômico e político que, como já sabíamos de princípio, levaria estes homens abastados ao centro de poder do Brasil nascente. Assim, não se permitem ver os potentados coloniais – mesmo os do Rio de Janeiro – que sofriam com as decorrências da condição colonial; nesta história, não há o que possa provocar rupturas, não há tributos excessivos, lentidão da justiça ou privilégios de reinóis que importunem as elites da luso-América. Em suma, apesar de contribuir imensamente para o estudo das elites coloniais por mostrar suas trajetórias nos negócios e nas alianças políticas e familiares, parece-nos que a interpretação que João Fragoso dá a essas “experiências” parte da necessidade de explicar o futuro daqueles tempos: o sucesso que o Rio de Janeiro alcançaria no cenário imperial lusitano a partir do Setecentos e no cenário brasileiro do Oitocentos.

De qualquer forma, os estudos mais recentes acerca do que se passou na região do Rio de Janeiro revelam facetas específicas do processo de Independência, ou seja, a história do Rio de Janeiro naquele período não é mais entendida como a história que, sozinha, explica o rompimento com Portugal. Apesar de ser um dos centros de decisão onde se debatiam os desdobramentos da crise da velha ordem política e institucional, apesar de ser a sede do Império a partir de 1808, o Rio de Janeiro abrigou peculiaridades, percursos que não se imbricavam com os das demais províncias. Conforme Cecília Helena Salles de Oliveira, professora do Museu Paulista, “a reorganização da Corte portuguesa no Rio de Janeiro concentrou rendas e recursos do Estado nas mãos de poucas famílias, (...). O controle que esse grupo exercia acirrou as contradições de interesses (...)”,⁶⁹ deixando de fora da esfera pública muitos negociantes atacadistas, donos de engenho e proprietários de lavouras mercantis. Junto a esses grupos mais ricos, outros, de dentro e de fora da capital, como artesãos, rendeiros, foreiros e

67

Este seria um dos pontos de discordância em relação à micro-história de Carlo Ginsburg; vejam-se, sobretudo, no mesmo *Jogos de escalas*, os textos de Giovanni Levi e Edoardo Grendi.

68

João Fragoso. “Elites econômicas’ em finais do século XVIII: mercado e política no Centro-Sul da América lusa. Notas de uma pesquisa.” In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 879.

69

Cecília Helena Salles de Oliveira. “Sociedade e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)” In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 506.

70

Kenneth Maxwell. *A devassa da devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil – Portugal 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. A primeira publicação da obra é de 1973, pela Cambridge University Press.

71

Kenneth Maxwell. *Marquês de Pombal. Paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 153.

posseiros ficaram também insatisfeitos com a normalização das atividades comerciais e da vida cidadina, o que implicava em aumento de tributos, regras mais estritas para a produção manufatureira, diminuição da área de atuação no mercado etc.

As "lutas ferrenhas" entre as facções das elites regionais, apresentadas como uma característica das províncias do Norte pelos estudiosos, estavam presentes também nas disputas entre os grupos examinados por Cecília Helena Salles de Oliveira; lembremos ainda daquelas dos potentados e magnatas de Minas Gerais, descritas por K.Maxwell desde *A devassa da devassa*.⁷⁰ Ainda a propósito do comportamento das elites coloniais, valeria lembrarmos que neste livro e nos escritos posteriores Maxwell afirma que a inserção dos potentados locais nos órgãos administrativos do Estado português poderia garantir apoio mais efetivo às políticas metropolitanas enquanto os interesses imperiais e locais fossem coincidentes; caso as divergências crescessem, "poderia ocorrer exatamente o oposto."⁷¹

As lutas pelo poder local e regional, a violência dos conflitos e a participação das classes populares são apontados neste *Independência* como peculiares de Pernambuco, do Maranhão e do Pará, entre outras regiões. O resultado conjunto do próprio livro, no entanto, pede que se discuta a tomada dessas tais características como especificidades.

Por diversas razões, flexibilizaram-se as fronteiras entre o que considerávamos "específico" e "geral" na história da Independência. Primeiramente, porque os estudos regionais já trouxeram elementos que permitem configurar traços comuns na história de várias províncias do Reino americano naquele período. Ademais, os historiadores que se debruçam sobre o Rio de Janeiro já não o tomam como o centro a partir do qual se compreendem as atuações periféricas das demais regiões, ou seja, a história do Rio de Janeiro naquele período não pode mais ser vista como a história que não é específica. Por fim, mas subjacente a tudo, está uma perspectiva que aqui designamos "culturalista", que faz ver a atuação política dos homens do passado liberta das fronteiras político-administrativas, como indicamos acima, mas também em permanente interação na sociedade, isto é, trata-se sempre de um conjunto de experiências em que os sujeitos atuam simultaneamente manejando informações e atuações de outros agentes políticos; no limite, são práticas e representações políticas que se projetam e refletem entre variados grupos, o que nos permite trabalhar com mais elasticidade as noções de "centro" e "periferia".

Designamos de culturalista esta maneira de estudar o processo de Independência não somente porque queiramos enfatizar sua filiação à categoria "experiência" desenvolvida por E.Thompson; por isso também. Mas essencialmente porque estes historiadores da política estudam o passado ancorados em princípios que em grande medida vingaram primeiramente na antropologia e, depois, mais do que conformar o terreno daquilo que chamamos hoje de "história cultural", esses princípios atribuíram uma dimensão cultural a todas as expressões da vida social. Se, como dissemos, variados tipos de atuação em sociedade são percebidas como expressões políticas, podemos afirmar também que todas as atuações, nas diferentes esferas - econômica, política, religiosa etc. -, são tomadas como expressões de cultura e não hierarquizadas entre si *a priori*. A "experiência" - que não é exclusivamente thompsoniana, repetimos - é a forma pela qual a atuação política dos múltiplos sujeitos pode ser apreendida pelo historiador como multifacetada, como expressão dos arranjos e propostas em vista do futuro,

72

Wilma Peres Costa. "A Independência na historiografia brasileira" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 53-118.

73

Idem, p. 108-109.

74

Veja-se o conceito de "experiência histórica" referido por João Paulo Pimenta na nota 1, à página 756, a partir de "'Espacio de experiencia' y 'horizonte de expectativa', dos categorías históricas", da obra *Futuro pasado: una semántica de los tiempos históricos*: "um conjunto de fatos, imagens e exemplos passados apreendidos e reelaborados no presente tendo em vista projeções de futuro; e, ao mesmo tempo, como um conjunto de situações presentes perante as quais algumas mobilizações subsidiavam, igualmente, aquelas projeções."

das condições materiais e dos quadros mentais em que estão inseridos. Daí o uso recorrente do termo "cultura política". De resto, veja-se o "A Independência na historiografia brasileira", da professora Wilma Peres Costa,⁷² no livro aqui apresentado, sobretudo a parte denominada O espaço público: ampliação da esfera da política:

*"O desprestígio das versões lineares e mecanicistas do marxismo teve, nesse campo, efeito salutar, no sentido em que o universo dos fatos políticos passava a ser pensado como objeto dotado de luz própria. Ao mesmo tempo, as relações entre a esfera da vida material e as da dinâmica política deixavam de ser concebidas como dadas, para ser encaradas como problemas de investigação, a serem tratados no plano da pesquisa documental e da singularidade das experiências históricas."*⁷³

Esta perspectiva de investigação é a que nos faculta tomar como objetos – e, às vezes, abordagens – de estudo os elementos da "cultura política do Antigo Regime português": a fidelidade dos súditos para com o rei, a ordem hierárquica da estrutura social, as identidades dos que pertenciam à Nação portuguesa. Em síntese, os historiadores recentemente têm descoberto na leitura dos documentos, no exercício mais elementar de sua profissão, que a sociedade do final do século XVIII e início do XIX, na Península Ibérica e na América portuguesa, organizava-se, objetivamente, de maneira distinta daquela que os seus colegas acreditavam há cerca de trinta anos; simultaneamente a esta nova configuração política que é encontrada no passado, os historiadores estão mais "culturalistas", mais desapegados de categorias explicativas rígidas e generalizantes, o que os torna mais livres para apreenderem a alteridade da expressão política dos que viviam nos estertores do Antigo Regime. Estes dois elementos da questão – a realidade passada tal como é vista hoje e o modo como o historiador a observa – são muito parecidos e contíguos, mas não são a mesma coisa.

Deixando de lado as importantes discussões que poderiam iluminar esta relação de reciprocidade, de subordinação ou de anterioridade entre os pressupostos teóricos de um cientista social e a realidade por ele examinada, cremos ser imperativo alertar para o fato de que o historiador não pode desconhecer ou desprezar essa distinção que apontamos. Se o pesquisador ignora que é a sua maneira de olhar, diferente daquela de algumas décadas atrás, compartilhada por seus colegas contemporâneos, que ajuda a chegar mais perto da vivência e do significado da política dos homens que participaram da crise do Antigo Regime, tende a manejar as novas categorias de análise com ingenuidade, deixando de desconfiar dos documentos e chegando a tornar abstratos e absolutos – porque rígidos, generalizantes, incontestáveis e imutáveis – termos como "Antigo Regime", "Império", "privilégios", "nobreza", "distinção" etc.

Pelo modo como problematizam suas abordagens e pelos diálogos que estabelecem com as obras de E.Thompson, P.Rosanvallon, C.Geertz, P.Bourdieu, R.Chartier, R.Darnton e R.Koselleck,⁷⁴ a maior parte dos autores do *Independência* tem assegurada a versatilidade que lhes permite lidar com as ambigüidades de um mundo que era lusitano e ao mesmo tempo colonial, do Antigo Regime e simultaneamente ilustrado, protecionista e liberal, isto e também escravista, e ainda com as muitas gradações que existiram entre esses pólos. Para estes historiadores, os distintos grupos que viveram deste lado do Atlântico no século XVIII e no início do XIX estavam imersos em realidades materiais, pertenciam a determinadas tradições culturais e, de muitas maneiras, elaboravam projetos de futuro.

As idéias e os discursos políticos na época da Independência

Além do que já vimos, esta forma "culturalista" de tratamento das expressões políticas pressupõe limites fluidos entre suas faces prática e mental, entre a atuação e a representação. Mesmo sabedores de tal fluidez, alguns historiadores vasculham precipuamente no terreno das representações; menos voltados para a atuação política, investigam a propagação das idéias e o aspecto que elas adquirem no discurso dos diferentes grupos sociais. Vejamos, então, alguns textos que são inovadores nesta abordagem e, além disso, trazem contribuição relevante para a história política do fim do período colonial.

Vários autores do *Independência: história e historiografia* assinalam a defesa da autonomia regional como o traço que explica o comportamento político das partes do Brasil ao longo do processo de Independência. Em algumas paragens essa luta pela manutenção da autonomia chegou a se definir nos termos do constitucionalismo e/ou do federalismo. A atuação das autoridades provinciais e o modo como estas se movimentaram em torno das Cortes de Lisboa e do governo do Rio de Janeiro assentam num percurso que começa antes do grito do Príncipe – em alguns artigos, bem antes – e vai terminar anos depois de a separação de Portugal ter se consumado. De toda maneira, os historiadores constroem uma seqüência de eventos que não se compreende em função do ocorrido em setembro de 1822, tampouco de interesses políticos anti-coloniais ou separatistas.

Daí o interesse que desperta o texto "Independência no papel: a imprensa periódica", de Marco Morel.⁷⁵ Na parte do livro denominada Instrumentos da política, este pesquisador da Universidade Estadual do Rio de Janeiro assevera com expressividade: "A discussão sobre a possibilidade de separação da América portuguesa do Reino de Portugal ocorre ainda na década de 1810, também na imprensa periódica redigida em português que circulava no território brasileiro."⁷⁶ Eram correntes nas leituras dos homens letrados e de vida pública no Brasil os livros dos abades franceses Guillaume-Thomas Raynal (1713-1796) e Dominique-Georges-Frédéric De Pradt (1759-1837), que continham reflexões sobre a situação colonial da América portuguesa e seu provável destino. Segundo Marco Morel, as obras dos ditos clérigos foram apresentadas e discutidas nos jornais do Brasil, e correspondiam a

*"(...) dois modelos de independência: um (Raynal) valorizando a noção de soberania popular, prevendo a ruptura dos laços com as metrópoles e chegando até a abolição da escravidão e outro (De Pradt) trilhando a via de reformas graduais sem maiores rupturas da ordem política e social."*⁷⁷

Examinando mais detidamente a crítica que o redator do *Correio Braziliense*, Hipólito da Costa, em 1817, fez ao livro recém-publicado de De Pradt, *Des trois derniers mois de l'Amérique méridionale et du Brésil. Suivis des personnalités et incivilités de la quotidienne*, Morel também apresenta outros artigos, da *Gazeta do Rio* e do *Revérbero Constitucional Fluminense*, em que se contesta a posição do abade De Pradt, por sua vez baseada em bons e variados argumentos em prol da idéia de que a separação do Brasil de Portugal tornara-se inevitável depois da transferência da Corte para o Rio de Janeiro. Por meio desses casos apanhados na imprensa fica então evidente a existência do debate acerca da ruptura com Portugal, o fato de esta possibilidade ter-se colocado ainda na década de 1810 para aqueles que participavam do nascente cenário da opinião pública na América portuguesa.

75

Marco Morel. "Independência no papel: a imprensa periódica" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 617-636.

76

Ibidem, p.618.

77

Ibidem, p.621.

O historiador da UERJ apreende a contenda sobre o rompimento entre os dois reinos, mas indica que os postulados do abade De Pradt foram sempre refutados, ainda que recorrentes na imprensa do Brasil naqueles tempos. Diferenciando-se de outros pesquisadores do livro, Morel antecipa em alguns anos a discussão sobre a possibilidade de o Brasil se separar da Monarquia portuguesa e se diz instigado com a

*"(...)decalagem entre parcela dos homens de letras e da política 'brasileiros' e este abade francês, durante duas décadas, sobre a Independência do Brasil de Portugal: aqueles contrários e procurando evitá-la, este se mostrando favorável e com certeza inabalável de seu advento."*⁷⁸

78

Ibidem, p.628.

Não obstante a dita discussão que se deu na imprensa e as expressões mais radicais da crise política – como a Revolução de 1817, em Pernambuco –, devemos observar que os estudiosos permanecem convencidos de que a Independência precedeu a Nação, para usarmos o mesmo vocabulário de Marco Morel no encerramento de seu "Independência no papel". Isto quer dizer que não têm sido encontrados laivos nacionalistas nos embates que se deram naqueles anos e que o processo de construção da nação brasileira deve ser investigado em período posterior ao do rompimento com Portugal. Para esta matéria o melhor é recorrer ao *Brasil: Formação do Estado e da Nação*, também organizado pelo professor István Jancsó e publicado pela Hucitec em 2003.

Por meio da análise de muitos panfletos, folhetos e jornais dos anos de 1821 e 1822, notadamente daqueles que foram veiculados no Rio de Janeiro, Lúcia Pereira das Neves,⁷⁹ também da UERJ, depois de observar os debates caminharem no sentido do constitucionalismo para o separatismo, apreendeu uma "outra leitura da Independência", onde o centro das discussões estava nos "fatores políticos", pois não havia nos tais escritos referências sobre as relações comerciais entre Brasil e Portugal, sobre as supostas retomadas do exclusivo colonial. Esse novo ideário das coisas políticas criava uma esfera de discussão do poder, nos ambientes agora públicos, e expressava-se em variadas posições que caminharam aceleradamente, em confronto ou em paralelo. Para a autora, tratava-se de uma cultura política ilustrada multifacetada que prosperara entre as "elites política e intelectual" deste lado do Atlântico e que as fez sentirem-se responsáveis por participar da nova situação política no Brasil, onde, mesmo depois da Independência, apesar das leis e dos órgãos representativos, mantiveram-se muitas práticas políticas do Antigo Regime. Nos anos e nos panfletos em questão, os discursos políticos defenderam a preservação do Império luso-brasileiro, a reunião de duas coroas independentes, de Portugal e do Brasil, mas unidas num mesmo Império, e, nos meados de 1822, chegaram a propor um Estado independente; tais postulados não se apresentaram necessariamente nessa ordem cronológica, mas num arranjo conflituoso em que a polarização Brasil/Portugal, mais precisamente o "separatismo" entendido como a ruptura toral, segundo a autora, foi provocado pelas "atitudes intransigentes das Cortes portuguesas em relação ao Brasil".⁸⁰

79

Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. "Os panfletos políticos e a cultura política da Independência do Brasil" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 637-675.

80

Idem, p.657 e p.663.

81

Márcia Regina Berbel. "A retórica da recolonização" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 791-808.

Num texto claro e preciso, nascido como desdobramento de seu livro *A nação como artefato*, a professora do Departamento de História da USP, Márcia Regina Berbel,⁸¹ mostra como desde as últimas décadas do século XIX veio se consolidando entre os estudiosos a idéia de que nas Cortes de Lisboa, ao longo da experiência constitucional portuguesa, entre 1821 e 1822, formulou-se um projeto de recolonização do Brasil que, tendo agudi-

zados os conflitos entre os representantes de Portugal e os das províncias do Brasil, tornou inevitável a separação entre os dois reinos. Para Márcia Berbel, no entanto, pode-se rediscutir essas interpretações consagradas a partir de nova leitura dos discursos contidos no *Diário das Cortes Constituintes*. Segundo ela, antes de serem recolonizadoras, as propostas dos deputados portugueses eram integracionistas, pois supunham o fortalecimento do poder central sediado em Lisboa, com capacidade para intervir nas muitas partes da monarquia e constituir fortes laços político-administrativos, para manter sólida a unidade nacional. Por rejeitarem as demandas de autonomia que havia no Congresso e defenderem o fortalecimento do poder central, as políticas dos deputados de Portugal foram tomadas como recolonizadoras pelos deputados do Brasil.

A autora interpreta muito bem o significado daqueles discursos, superando o anacronismo de algumas análises que sempre entenderam como contraditório o liberalismo oitocentista, fosse de portugueses ou de brasileiros. Para tratar da construção do Estado no Brasil independente, portanto de um período imediatamente posterior àquele estudado neste texto por Márcia Berbel, Sérgio Buarque de Holanda em "A herança colonial – sua desagregação"⁸² apontou o equívoco de entendermos a proposta de descentralização como uma política mais progressista do que a de centralização. Afirmava o professor Sérgio que para os liberais que viviam no século XIX, principalmente os de inspiração francesa, manter as autonomias locais e/ou regionais era ser conservador, enquanto que fortalecer o poder central significava homogeneizar procedimentos administrativos e extirpar privilégios próprios do Antigo Regime. Resguardadas as diferenças das realidades estudadas, é alentador perceber que a perspicácia daquele estudioso não permaneceu soterrada pelas muitas obras dos meados do século XX, em que os historiadores, na ânsia de serem críticos das "elites nacionais", teimavam em analisar pela rama o conteúdo liberal do processo de independência e do nascimento do Estado brasileiro. De resto, os estudos sobre a Independência têm mostrado que os debates estavam mais concentrados nas muitas propostas para a monarquia constitucional e não na polarização unidade e separatismo como a historiografia apregouo durante décadas.

A opinião de Márcia Berbel apóia-se não apenas nas questões político-administrativas, mas no exame dos debates congressistas acerca do envio de tropas portuguesas para a América, da nomeação dos governadores das armas e também da política econômica, cujas discussões, conforme a autora, iniciaram-se apenas em abril de 1822. Mais ainda, na leitura atenta que faz do *Diário das Cortes*, percebe o mesmo que Lúcia Pereira das Neves encontrou no material escrito que circulava no Rio de Janeiro nos anos anteriores à separação de Portugal: as questões econômicas não eram o cerne das divergências entre brasileiros e portugueses, pelo menos não da maneira como nos fizeram crer muitos dos que estudaram aquele período. Segundo a historiadora da USP, não emergiu no debate uma proposta para a formação de mercado interno no Reino do Brasil e a demanda era por garantir a integração de cada província no mercado internacional; o essencial das discussões estava "no tipo de política econômica a ser adotada para o conjunto do Império e qual o papel a ser exercido pelo Estado na implementação dessa política".⁸³ As coisas não eram discutidas em termos de Brasil e de Portugal, mas do Império; entretanto, num determinado momento, os brasileiros viram como retorno do exclusivo colonial as tentativas de manter o controle estatal do comércio e centralizá-lo em Lisboa.

82

Sérgio Buarque de Holanda. "A herança colonial – sua desagregação" In: *História Geral da Civilização Brasileira. Brasil monárquico*. São Paulo: DIFEL, 1985, p. 9-39.

83

Márcia Regina Berbel. "A retórica da recolonização" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 807.

Assim, em "A retórica da recolonização", ao fechar o foco e diminuir o período de análise, amplificando os discursos políticos e conferindo-lhes a alteridade necessária a seu bom entendimento, ou seja, ao examinar as idéias políticas na historicidade do curto momento em que eram veiculadas nas Cortes de Lisboa, sem cobrir as propostas do decreto de outubro de 1821 com o significado que passaram a ter em agosto de 1822, por exemplo, Márcia Regina Berbel garante um avanço para a compreensão do papel desempenhado pelos enfrentamentos que se deram nas Cortes no processo de separação de Portugal. A recolonização, longe de contemplar o que pretendiam os parlamentares portugueses – o integracionismo e o fortalecimento do poder central em Lisboa –, foi um instrumento de retórica daqueles que representavam o Brasil nas Cortes e que viam frustradas as suas pretensões de autonomia.

Há muito está patente que os tempos do Antigo Regime e os de sua crise requerem atenção do pesquisador para a alteridade de seu repertório político; mas isso não basta. Nos anos e meses que compõem o período de rompimento com Portugal, as transformações são tantas e tão rápidas e singulares que a argúcia é imprescindível ao historiador que queira manejar o vocabulário político coevo. Em algumas províncias, a defesa da centralização político-administrativa, fosse oriunda das Cortes de Lisboa ou do Rio de Janeiro de D. Pedro, era chamada de "despotismo", entendida como ranço absolutista. Inúmeras vezes os mais conservadores atribuíram "anarquia" como pecha à gente miúda rebelada ou àqueles que prontamente aderiram ao vintismo. Nas muitas páginas do *Independência: história e historiografia* há dezenas de casos em que os historiadores revelam ao leitor os muitos significados por que passaram certas idéias e enquadramentos políticos em tão pouco tempo. Assim é que vemos um homem ser detido na província em que vive e encaminhado ao Rio de Janeiro por ter pregado a "independência do Brasil"; ao chegar à Corte, no entanto, a acusação que lhe pesava perdera o sentido, pois viviam o dia do Fico.⁸⁴ Antes disso, a transferência da sede do governo português para o Rio de Janeiro e a criação do Reino Unido provocaram deslocamentos inauditos no universo político do que se entendia por monarquia e por império no contexto do Antigo Regime, como mostra Ana Cristina Araújo, da Universidade de Coimbra, em "Um império, um reino e uma monarquia na América: as vésperas da Independência do Brasil",⁸⁵ um dos mais instigantes trabalhos apresentados neste livro.

Após as quinze páginas em que apresenta a formação de uma esfera pública de discussão política na América portuguesa ao longo das últimas décadas do Setecentos, a pesquisadora de Coimbra afirma que vê um caráter revolucionário nas idéias que sustentaram o pensamento ilustrado das elites da América portuguesa naqueles tempos luso-brasileiros; vê ainda que:

*"(...) apesar do caráter restrito da difusão das idéias revolucionárias na Colônia, é da América portuguesa que partem os primeiros e mais inquietantes sinais de descontentamento político e é para lá que a Corte portuguesa se dirige na tentativa de travar a desintegração política do Império, igualmente ameaçado do exterior."*⁸⁶

Na sofisticada reconstrução das mudanças políticas e econômicas que impregnaram a transferência da Corte, o fim do exclusivo colonial, o tratado de comércio de 1810 e a criação do Reino Unido, fica evidente que o ponto de vista peninsular da pesquisadora permite apontar as rupturas que, pouco a pouco, vão se processando e levam à implosão do Império

84

Helga Iracema Landgraf Piccolo. "O processo de independência numa região fronteiriça: o Rio Grande de São Pedro entre duas formações históricas" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 590-591.

85

Ana Cristina Araújo. "Um império, um reino e uma monarquia na América: as vésperas da Independência do Brasil" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 235-270.

86

Idem, p. 250.

português. O que para os pesquisadores brasileiros se constitui num complexo de idéias e de interesses políticos que aos poucos se fortalecia para gerar diversos arranjos e projetos, em boa medida conservadores, que muito variava conforme a região, para quem vê do outro lado do Atlântico adquire mais coerência e unidade no sentido de provocar o rompimento dos laços coloniais e da monarquia portuguesa.

Entre outras alterações, a inexistência de demandas portuguesas na política externa do governo do Rio de Janeiro – o que criava impasses para os portugueses diante da Espanha e das demais nações da Europa – e a duplicação do aparelho central do Estado no Reino americano corroíam a coesão do Império. Quanto mais fiéis os brasileiros se faziam aos Bragança, mais contrários ao colonialismo se apresentavam, pois estreitavam os laços que prendiam o rei ao território do Reino do Brasil. Conforme Ana Cristina Araújo:

*"Usado para travar a desagregação histórica do Império e a cisão da casa reinante de Bragança, dividida entre dois Estados com a mesma chancelaria, a institucionalização do Reino Unido substancia, no plano simbólico, a decadência de um sistema imperial e a fraqueza política de um regime."*⁸⁷

87

Ibidem, p.264.

No escudo real, a esfera que indicava a universalidade do domínio português foi atribuída como símbolo distintivo do Reino do Brasil em maio de 1816. Em Portugal, no entanto, negaram-se a usar o dito escudo nos papéis oficiais.

No último parágrafo do texto, depois de ter apresentado uma polêmica que se deu em Portugal no ano de 1821 em torno das propostas de monarquia constitucional e dual, assevera Ana Cristina Araújo:

*"Em suma, a questão brasileira, levantada pelo novo quadro de relações de (in)dependência dos dois reinos, constitui-se em pedra angular da crise do sistema colonial, projetando, como num jogo de sombras, os elos de raiz histórica e doutrinal da moderna construção ideológica do Estado-Nação."*⁸⁸ (grifo da autora).

88

Ibidem, p.269-270.

Se os historiadores brasileiros têm cuidado para não acentuar uma presença anacrônica do "Brasil" no andamento das transformações políticas daquele período de desintegração do Antigo Regime, se têm cuidado para não incorrer numa história de teor nacionalista, Ana Cristina Araújo, de Coimbra, vê a conformação e o fortalecimento do Reino do Brasil como incompatíveis com o corpo político imperial, um constructo do Antigo Regime.

O texto de Andréa Slemian,⁸⁹ por se debruçar sobre a primeira experiência constituinte do Brasil – iniciada em 3 de maio de 1823, interrompida em novembro deste mesmo ano e convertida na carta outorgada em 1824 – talvez estivesse melhor se alocado na coletânea anterior deste grupo de pesquisadores, *Brasil: Formação do Estado e da Nação*, citado anteriormente; mas são indiscutíveis os laços que unem suas reflexões às do conjunto deste livro sobre a Independência.

89

Andréa Slemian. "Seriam todos cidadãos?: os impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824)" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 829-879.

Invocando Roderick Barman em *Brazil: The Forging of a Nation, 1798-1852*, a pesquisadora da Universidade de São Paulo lembra que a decisão de convocar uma Assembléia Constituinte em começo de junho de 1822, três meses antes, portanto, da proclamação do príncipe, "contribuiu muito para a adesão que províncias e câmaras fariam ao projeto de Independência,

91

Gladys Sabina Ribeiro. *A liberdade em construção. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

92

Keila Grinberg. *O fiador dos brasileiros. Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

93

José Murilo de Carvalho. *Cidadania no Brasil. O longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

94

Richard Graham. "Dimensiones de la ciudadanía en el Brasil del siglo XIX" In: Hilda Sabato. *Ciudadanía política y formación de las naciones. Perspectivas históricas de América Latina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1999, p. 345-370. No texto em análise, ver p. 832-ss.

95

Andréa Slemian. "Seriam todos cidadãos?: os impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824)" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 831.

96

Idem, p.841.

97

Idem, p.846.

animadas com a perspectiva de que seus interesses locais fossem contemplados na construção de uma nova ordem.⁹⁰ Para os leitores, lembrar que o processo constituinte encerrado em 1824 iniciara antes da Independência evidencia como os historiadores têm privilegiado abordagens políticas que não apenas fazem submergir o 7 de setembro, com todas as implicações que disso decorrem, principalmente no que diz respeito ao ocultamento do papel do príncipe D. Pedro – ausência recorrente nos textos recentes acerca do período –, mas também têm privilegiado abordagens que realçam as linhas de força de "construção de uma nova ordem", como afirmou a autora, isto é, focam o debate político estabelecido com o esfacelamento do Antigo Regime, no que trazia de novidades no plano das leis, da origem e da natureza do poder político e da igualdade dos homens em sociedade.

Além de fazer o mesmo que outros autores deste livro, que trataram o constitucionalismo como um elemento central nos embates que levaram à implosão do Império português, Andréa Slemian ainda discute nas páginas iniciais outro tema caro aos textos do *Independência: história e historiografia*: o das possíveis incongruências do liberalismo brasileiro no Oitocentos, que aqui teria sido plantado como estrangeirice no terreno impróprio da sociedade escravista. Segundo a autora, a opinião de inadequação e contradição do liberalismo brasileiro já não se sustenta porque a revisão que os estudiosos têm proposto nas últimas décadas permite-nos afirmar, entre outras coisas, que o liberalismo europeu no século XIX ainda não tinha garantido igualdade política e social para todos os que viviam sob as constituições modernas, nem mesmo para os que habitavam a França. No âmbito do Brasil, o exame minucioso das práticas de escravos e forros, promovido por Gladys Sabina Ribeiro⁹¹ e Keila Grinberg⁹², por exemplo, mostra que esses grupos exerceram pressão e reivindicaram anseios fazendo uso dos caminhos abertos por esta nova ordem institucional e jurídica criada com a Constituição de 1824. Logo, continua Andréa Slemian, o caráter liberal que impregnava o país nascente não era "letra morta", tampouco se constituía "de cima para baixo", como conceberam José Murilo de Carvalho⁹³ e Richard Graham⁹⁴.

Investigando com perícia o que ficou registrado no *Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil*, a pesquisadora se propõe a tratar dos "problemas que estiveram presentes na construção desse 'cidadão brasileiro' na primeira experiência constituinte moderna no Brasil."⁹⁵ Nos discursos parlamentares, cruza os muitos conteúdos que se foram atribuindo aos termos "brasileiro" e "cidadão", bem como as prerrogativas que a eles se associavam. Aos poucos, vão sendo desemaranhadas para o leitor, como aconteceu para os próprios constituintes, as noções de nacionalidade e de cidadania; vão sendo separados os direitos políticos dos demais.

Assim é que se chegou à solução de que "todos os 'brasileiros' fossem considerados 'cidadãos brasileiros'. Essa era uma forma de evitar que todos os 'habitantes' fossem confundidos com os 'cidadãos'.⁹⁶ Quanto aos portugueses, ficou decidido que se tornavam cidadãos brasileiros os que residiam no Brasil antes da aclamação de D. Pedro, em 12 de outubro de 1822, e que não fossem contrários à nova ordem política. Quanto aos que não eram brancos, a gente escravizada e a liberta, Andréa Slemian ousa uma nova interpretação, apontando a ambigüidade da forma definitiva do texto constitucional, que integrou os libertos ao conjunto dos cidadãos: de um lado, essa integração "reforçava, em seu contexto, a distinção entre o mundo dos homens livres e o dos escravos e visava, (...), a manutenção da estabilidade desse sistema"⁹⁷; de outro, "apesar das dificuldades que existiram aos ex-

cativos no alcance dos seus plenos direitos de cidadania, (...), a dissociação entre sua posição social e política de critérios raciais, como a que vingou na Constituição, fazia que os ditos direitos que compunham o universo dos cidadãos pudessem ser almejados no seu horizonte de expectativa."⁹⁸ Ou seja, Andréa Slemian apreendeu nos debates constituintes e no resultado a que chegaram em 1824 o arcabouço jurídico no qual outros historiadores têm documentado a movimentação política das camadas mais inferiores do país que acabava de nascer.

Depois de convivermos por muito tempo com obras historiográficas sobre a Independência cujo teor crítico residia na insistência da continuidade dos traços coloniais, atualmente os pesquisadores estão mais dispostos a enfrentar os dilemas de quem busca perceber o que mudou e o que permaneceu na passagem da colônia para o Império do Brasil. Pensamos que isto está estreitamente vinculado a uma maneira peculiar de lidar com o tempo.

É evidente que esta discussão carece de maior profundidade e fôlego; aqui, apenas pretendemos esboçá-la e, por meio de seu tratamento ligeiro, otimizar o entendimento do que foi produzido pela maior parte dos historiadores deste livro, explicitar os pressupostos que fazem dele uma valiosa contribuição para a historiografia da época da Independência.

Insatisfeitos com as explicações totalizantes, os historiadores, como os demais estudiosos das ciências sociais, rejeitaram as visadas mais gerais e abstratas, buscando chegar mais perto das vivências dos diversos sujeitos históricos. Para chegar à concretude de suas atuações e à alteridade de sua cultura política foi preciso diminuir a escala de análise e, igualmente, encurtar os períodos para apreender os acontecimentos. Gostaríamos de considerar três pontos acerca desse tratamento do tempo na história política do final do período colonial.

O primeiro é que o encurtamento dos períodos, que gerou estudos mais pormenorizados e análises bastante verticalizadas, fez-se em repúdio ao anacronismo e à linearidade da história de cunho nacionalista, em que a nação precedia a Independência. Entretanto, ainda que os períodos de análise estejam reduzidos a poucos anos, buscam-se em tempos bem mais extensos o significado dos variados elementos que neles são encontrados; as atitudes e os discursos políticos ocorridos nos eventos de 1820 a 1824 são interpretados à luz da crise do Antigo Regime, portanto, do desmantelamento de uma "cultura política" cuja duração remonta a séculos.

O segundo ponto a considerarmos é vizinho do primeiro. Forçar as tintas na efervescência política dos anos imediatamente anteriores e posteriores ao 7 de setembro, permitiu melhor observar o que era publicado na imprensa, discutido nos novos espaços urbanos de sociabilidade, nas Juntas de Governo, nas Cortes de Lisboa, nas Câmaras etc. Romper com a linearidade da história possibilitou aos historiadores compreenderem as circunstâncias políticas da Independência sem incorrerem no anacronismo, porque se desprenderam do futuro daquelas mesmas circunstâncias. Contudo, há que se perguntar: e o passado que não é o de longa duração, que é o daqueles meses e anos que antecederam o rompimento com Portugal? Como alertou Denis Bernardes no texto que examinamos acima, não podemos desprezar as décadas anteriores de vivência política daqueles homens em colônia.

A intenção de compreender as experiências políticas da crise do Antigo Regime no Império português levando em conta as estruturas

Ver "Independência, independências", p. 21, em que, por meio de Joaquim Romero de Magalhães, professor István Jancsó alerta para a diferença de ritmos na sociedade portuguesa do Antigo Regime.

Como eram chamados à época os homens livres pobres. Ver "Independência, independências", p. 40-42, em que o professor István Jancsó discute o tratamento dado pelos historiadores ao maior contingente humano da população da América portuguesa.

Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. "Os panfletos políticos e a cultura política da Independência do Brasil" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 655-656.

materiais, a hierarquia social e os quadros mentais nos quais estavam inseridas requer a percepção de múltiplas temporalidades, o que vem a ser nosso terceiro ponto.⁹⁹

A idéia de nação exemplifica como há traços da cultura política que se originaram em tempos mais remotos e que estão sob o enquadramento do Antigo Regime, e que outros elementos, no entanto, têm mais frescor, remontam às décadas anteriores e filiam-se ao liberalismo europeu. Sabemos que levaria algum tempo para que a idéia de Nação brasileira competisse com a de Nação portuguesa; nestes anos moveções aqui estudadas a Nação portuguesa era tanto percebida como a reunião de todos os súditos do soberano português, numa mentalidade política típica de Antigo Regime, como uma Nação formada por um conjunto de homens pactuados politicamente. Além disso, influíam os ritmos mais e menos acelerados dos conflitos regionais em cada formação social da América portuguesa, por todas as variações que comportavam, como vimos acima.

Em suma, não podemos lidar apenas com os extremos da curta duração dos acontecimentos políticos e da longa duração da mentalidade do Antigo Regime que a estes atribui inteligibilidade. Como bem mostram os resultados de pesquisa apresentados no *Independência*, não podemos cobrir a rapidez dos eventos políticos destes tempos de crise com o manto cultural do Antigo Regime que tudo explica e desacelera, tornando previsíveis para o historiador as ações e as idéias de todos os que viveram nos variados cantos do Império desde o início do tempo moderno, fossem "homens do comum"¹⁰⁰, nobres, mercadores, gente de ofício e até mesmo escravos. Um dos êxitos dos autores deste livro é o cuidado para não naturalizar a cultura do Antigo Regime, não fazer dela um substrato tão anterior às demais circunstâncias históricas e tão duradouro no tempo que, ao cabo, extingue as transformações.

Um novo patamar de discussão historiográfica sobre o fim do período colonial

Por tudo que se viu aqui, pensamos ser apropriado recomendar vivamente a leitura do *Independência: história e historiografia*. A solidez do conjunto de artigos, bem como a variedade dos objetos e tratamentos dados à Independência, possibilitam que o leitor percorra o livro como fizemos: a sua maneira.

Depois de todos os textos lidos, sentimos falta de ver tratada a figura política de D.Pedro. Quais eram seus interesses? Como e com quem se articulava em torno do Rio de Janeiro? Como se comunicava e como era tratado pelas autoridades das demais províncias? Muito do que já se estudou sobre este Príncipe e Imperador poderia fazer parte das reflexões destes historiadores. Do mesmo modo, ficou ausente do livro a face religiosa da cultura política que foi por eles tão bem esquadrinhada. Lúcia Pereira das Neves reconhece a relevância da religiosidade para o entendimento da mentalidade política de então; encontrou escritos em que o Príncipe Pedro era comparado a Jesus Cristo e D.João ao Pai Supremo, em que D.Pedro se tornava pacificador porque ganhara o espírito do Rei Davi.¹⁰¹

O ponto em que chegaram as pesquisas até o momento – não nos referimos apenas àquelas presentes neste livro – faz com que lamentemos a indefinição dos contornos de cada um dos grupos sociais envolvidos na crise do Antigo Regime e na formação do Estado brasileiro.

102

István Jancsó. "Independência, independências" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 28-ss.

103

Wilma Peres Costa. "A Independência na historiografia brasileira" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 53-118.

104

Ilmar Rohloff de Mattos. "Construtores e herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 271-300.

105

István Jancsó e João Paulo Pimenta. "Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)" In: Carlos Guilherme Mota (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Senac, 2000, p. 127-175.

106

Ilmar Rohloff de Mattos. "Construtores e herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 271-300.

107

István Jancsó. "Independência, independências" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 17-48.

Como mostraram os que estudam a história da escravidão, os cativos e por extensão os forros eram uma população muito diversificada quanto aos estilos de vida, às visões de mundo e, conseqüentemente, quanto ao que entendiam por liberdade e como lutavam por ela. É preciso conhecer com mais acuidade a arraia miúda, os "homens do comum", como se dizia à época, bem como aqueles que vimos chamando de "elites", que estavam na ponta superior da sociedade colonial. No texto em que abre o livro, professor István Jancsó adverte quanto à inadequação do uso do termo "elites"; lembra que era a nobreza o estrato superior nas sociedades de Antigo Regime e que a "posição de cada qual na hierarquia social se dava, à época, com base num *mix* de patrimônios tangíveis e intangíveis"¹⁰²; portanto, é necessário caracterizar com mais precisão as muitas frações de "elite".

Neste livro, há três textos que nasceram clássicos: esse de István Jancsó, o "A Independência na historiografia brasileira", da professora Wilma Peres Costa,¹⁰³ da Unicamp, e o "Construtores e herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política", de Ilmar Rohloff de Mattos,¹⁰⁴ da PUC do Rio de Janeiro, anteriormente publicado nesta revista virtual. Em vista da densidade das páginas que tais autores apresentam, este artigo arrisca parecer um tanto trivial.

Wilma Peres Costa optou pelas "continuidades" e "descontinuidades" como "fio condutor" na análise da produção historiográfica brasileira sobre a Independência, desde Varnhagen até a tese de doutoramento de João Paulo Garrido Pimenta, *O Brasil e a América Espanhola (1808-1822)*, defendida em 2003, na USP. Pela abordagem, logo vemos que se consagra também aos desdobramentos da Independência na formação do Estado e da Nação no Brasil. Entre a produção recente, professora Wilma destaca o "Peças de um mosaico..."¹⁰⁵, e aponta que hoje os pesquisadores estão mais livres das dicotomias dos anos de 1970, isto é, que entendem como problemas de pesquisa as relações entre política e economia e, do mesmo modo, entre o que mudou e o que permaneceu igual após a separação de Portugal. A profundidade com que analisa a historiografia da Independência deixa o leitor querendo mais e mais páginas de texto.

Quanto ao "Construtores e herdeiros..."¹⁰⁶ de autoria do professor Ilmar Mattos, busca entender a denominação Império do Brasil atribuída em 1822, as mudanças de significado que este "Império" alcançou na sua primeira década de existência e o modo como, ao longo dessas mudanças, foi sendo associado ao Estado imperial e à Nação brasileira, num "expansionismo para dentro". Prescindimos de tratar o texto neste artigo e nos restringimos a aconselhar sua leitura, imperiosa e alentadora. Lembramos ainda que foi comentado no primeiro número desta mesma Revista *Almanack Braziliense* por Cecília Helena Salles de Oliveira e por Wilma Peres Costa.

Na segunda metade do século passado, a maioria dos estudos sobre a Independência viam notadamente as oposições entre a colônia e a metrópole; de uma década para cá, passaram a ver apenas um imenso império lusitano, onde todos os homens se inseriam nos quadros culturais e políticos do mesmo Antigo Regime. Com o texto "Independência, independências" do professor István Jancsó,¹⁰⁷ consolida-se uma interpretação da sociedade colonial e do rompimento com Portugal que, aqui e ali, pipocava nos últimos anos em vislumbres esparsos nas páginas dos historiadores, como no "O Império em apuros. Notas para o estudo das 'alterações' ultramarinas e das práticas políticas no Império colonial português, séculos XVII

e XVIII", de Luciano Figueiredo. Comparando as revoltas ocorridas no século XVII nos vários cantos do Império com aquelas que se deram no XVIII, este historiador do Rio de Janeiro indica no final do texto:

*"Se, enquanto periferia, [a América portuguesa] reitera os padrões da cultura política reinol, foi tão-somente como uma colônia mercantilista que transformou práticas e discursos políticos na paisagem americana e, de modo reflexo, em Portugal."*¹⁰⁸ (grifos do autor)

108

Luciano Figueiredo. "O Império em apuros. Notas para o estudo das 'alterações' ultramarinas e das práticas políticas no Império colonial português, séculos XVII e XVIII" In: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos oceânicos. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p.254.

Nas palavras de István Jancsó esta ambivalência aparece mais desenvolvida, pensada para as questões identitárias da América portuguesa e para um jogo sutil entre o geral e o particular, entre tensão e acomodação ao longo do tempo:

*"O fato de a matriz das formações sociais luso-americanas radicar-se na lógica do ancien régime português faz com que as especificidades americanas devam ser tomadas como problema crucial a ser enfrentado. Por um lado, porque aquelas sociedades reciclaram os paradigmas peninsulares por força da sua condição colonial e escravista e, por outro, porque a longa história da interface entre a metrópole europeia e suas colônias americanas não foi linear."*¹⁰⁹ (grifos nossos)

109

István Jancsó. "Independência, independências" In: István Jancsó (org.). *Independência*, op. Cit., p. 22.

Como anunciamos no início, cremos que os textos do *Independência: história e historiografia* mostram que estão em bom patamar as discussões acerca do final do período colonial. Pensamos que isso é possível porque suas abordagens contemplam dois eixos: de um lado, a busca da alteridade e da peculiaridade de idéias e atuações políticas, apreendendo-as como experiências, e de outro, a tentativa de captar os arranjos entre permanências e transformações nas múltiplas temporalidades do Império português em crise.

A atuação da mulher na cena pública: diversidade de atores e de manifestações políticas no Brasil imperial.

Women's role in the public stage:
a diversity of actors and political
movements in the Brazilian Empire

Maria de Lourdes Viana Lyra

Doutora em História pela Université de Paris X – Nanterre, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Resumo

O artigo analisa o cenário das manifestações públicas e a implicação dos atores envolvidos na dinâmica da sociedade no Brasil imperial, enfocando conjunturas políticas diversas e tomando como referência a mobilização de mulheres que marcaram presença na cena pública, através da elaboração do que chamo manifestos políticos. Atuando com determinação, e politicamente conscientes da força de pressão que poderiam exercer na sociedade que se organizava, grupos expressivos de mulheres elaboraram e assinaram documentos de aplausos em prol de causas públicas e cartas reivindicatórias do direito de participação política, além de fundarem associações políticas exclusivamente femininas em prol da abolição do trabalho escravo, e provocarem manifestações de rua na defesa dos seus interesses. Isso num contexto em que vigorava a imposição de sua atuação apenas no espaço interno da casa e as suas relações sociais eram restritas ao âmbito familiar.

Abstract

This paper analyzes the scenario of the public movements and the role of the social actors involved in the dynamics of the political process developed in the period of the Brazilian Empire, covering a diversity of political circumstances and focusing on a remarkable participation of women, as political actors, through the production of a number of what I call "political manifestos". Acting firmly and politically conscious of their power of pressure that could be exercised in the society in process of organization, expressive groups of women elaborated and subscribed documents supporting public causes, or, in other instances, letters claiming the right to participate in the political life of the society, sometimes promoting public movements on the streets and having even founded exclusively female societies to advocate the abolition of slavery. The reality of that historical period should not be underestimated: women's role was restricted, through social pressure, to the internal space at home and with social life limited to the scope of family relations.

Palavras-chave:

Império do Brasil, práticas políticas, identidades, sociedade, mulheres

Keywords:

Brazilian Empire, political practices, identities, society, women

1

Sobre essa questão ver Maria de Lourdes Viana Lyra. "O público e o privado no Brasil imperial". In: *História: fronteiras*. Anais do XX Simpósio Nacional da Associação Nacional de História. São Paulo: Humanitas / FFLCH / USP: ANPUH, 1999. p. 282-294

É a partir do processo de Independência e de construção do Estado nacional brasileiro que se coloca a questão da modernidade política no Brasil, bem como o enfoque sobre a delimitação do espaço público e sobre as novas formas de atuação dos agentes envolvidos na sociedade em formação. Essa é uma reflexão instigante por levar à discussão sobre o que pode ser concebido como esfera pública e privada, ou seja, sobre a definição de suas fronteiras. E, nessa discussão, os questionamentos são diversos, dependendo da forma como o público e privado são interpretados. Quando concebidos como campos de atuação do poder do Estado e dos grupos sociais de dominação político-econômica, o enfoque é dado à problemática da ordem privada escravista em confronto, ou complementar, com a ordem estabelecida; quando concebidas como esferas de atuação dos indivíduos em sociedade e manifestações de intimidade da vida cotidiana, o enfoque é dado ao processo de transformação das relações sociais e políticas levando-se em conta o caráter privado e cultural dos indivíduos na definição do espaço público.¹

A distinção clássica entre o público e o privado começou a se delinear com mais clareza no Brasil a partir da transferência (e resultante instalação) da Corte portuguesa no Rio de Janeiro, quando o funcionamento das instituições públicas começou a refletir o peso interno do aparato centralizador do Estado monárquico, e quando a chegada de novos contingentes populacionais com hábitos e costumes inovadores, tanto quanto a abertura dos portos ao comércio exterior, influiu no traçado mais nítido da vida privada. Principalmente a partir de 1822, quando se rompeu o modelo de Reino Unido calcado na unidade luso-brasileira – em decorrência da revolução liberal que explodiu em Portugal, em 1820, derrubando a Monarquia absolutista –, e foi instituído o Estado independente do Brasil, sob a forma de Império liberal.

A separação formal das esferas pública e privada, a partir da instituição desse Estado imperial, não significou a imediata e clara distinção dos espaços de atuação das instâncias do Estado e dos indivíduos em sociedade. As fronteiras ainda continuariam tênues no processo de sedimentação das novas relações sociais que começavam a ser estabelecidas. Sobretudo levando-se em conta a implicação do movimento de constituição da nação, e de gestação do sentimento de nacionalidade brasileira desligada da portuguesa, desenvolvido em paralelo e concomitante ao de estruturação do Estado imperial. Nesse contexto, delineia-se um cenário no qual tanto as práticas políticas, como os sentimentos de identidade e as manifestações do cotidiano, revelam-se muito mais interdependentes, ou complementares, do que em oposição umas as outras. Enquanto a abordagem usual da discussão sobre o público e o privado – calcada na visão do poder dominante estabelecido e na disputa entre o governo e a casa –, ressalta uma oposição existente entre o poder do Estado (a ordem pública) e o poder dos agentes sociais (a ordem privada escravista), reforçando a idéia de divergência de interesses e de diretriz política entre o poder público (o Estado centralizador) e o poder privado (os grupos sociais de dominação). Daí a dificuldade em estabelecer os limites e distinguir os traços de oposição entre o público e o privado, na História do Brasil imperial.

Nessa perspectiva os questionamentos são procedentes: será que realmente haveria divergências de interesses e de diretrizes políticas entre

os representantes da ordem pública e os representantes da ordem privada? Será que ao invés do confronto, podemos enxergar uma ação conjunta de grupos tradicionais de dominação político-econômica, unidos todos, no esforço de conformar o Estado moderno e consolidar as estruturas do Império do Novo Mundo, numa forma harmonizada aos mesmos princípios por todos defendidos? Afinal, não seria essa discussão usual sobre o público e o privado, centrada na concepção de campos de poder opostos, um tanto limitadora?

Acredito serem estas questões pertinentes, sobretudo quando vem sendo posta à mesa de discussão uma outra vertente de análise, com foco num campo inovador de observação. Ou seja, aquela que, ao invés de privilegiar as áreas de influência dos poderes estabelecidos, enfoca as esferas de atuação dos indivíduos no contexto da discussão sobre a modernidade política que se instalava e analisa o processo de transformação das relações sociais, nas quais a esfera pública foi sendo definida. Estudos recentes, dignos de nota, vêm sendo desenvolvidos nessa direção. Tomemos como parâmetro as reflexões do historiador Marco Morel, que aponta um campo de observação bem mais rico e abrangente para o desenvolvimento da discussão sobre as esferas do público e do privado, no processo de organização do Estado moderno no Brasil.² Apoiado no esquema formulado por Jürgen Habermas - que argumenta ser a partir das revoluções liberais e do processo de constituição do Estado moderno que os indivíduos, na posse do uso da razão, vão transformando e publicizando as relações políticas³ -, o autor se detém na análise do processo da formação do espaço público moderno no Rio de Janeiro, na primeira metade do século XIX, em correlação ao surgimento e dinamização da imprensa periódica - formuladora de opinião -, aos locais de associação, e à atuação dos agentes envolvidos no esforço de construção do Estado nacional.

Seguindo nessa direção, vislumbra-se um valioso campo de observação a ser explorado. Por exemplo, o enfoque sobre as manifestações públicas e sobre as associações políticas, para garantir as diretrizes do Estado liberal, revela-se um veio instigante e inovador à análise do processo de formação do espaço público no Brasil. Esse é um caminho que permite identificar as referências culturais que vão estruturando esse espaço, os atores que o elaboram, e os locais onde acontece a ação. Além de, ao mesmo tempo, permitir a análise da atuação paralela do Estado imperial, no sentido de organizar e controlar o espaço público do Estado/ Nação que se constituía.

Portanto, sem perder de vista a força da tradição monárquica, nem o peso do poder centralizador do Estado imperial, nem tão pouco a persistência do sistema escravista e a conseqüente carga do poder privado dos grandes senhores de terra e escravos, na qualificação dos poderes público e privado no Brasil do século XIX - vale a pena centrar a atenção no quadro das manifestações públicas ocorridas com freqüência nas principais cidades do Brasil, nessa época de estruturação do Estado moderno. Elas foram numerosas e diversificadas, ocorreram em momentos diversos, e envolveram parcela considerável da população urbana - seja em festividades religiosas ou celebrações dinásticas, seja engajada na cena política propriamente dita - aí considerada como esfera pública -, através de associações e/ou movimentos reivindicatórios de grupos que agiam coletivamente para maior de pressão na realização das mudanças. Em momentos decisivos, que podemos entender como pontos de inflexão na História do

2

Ver Marco Morel. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005

3

Ver Jürgen Habermas. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984

Brasil Império, as manifestações públicas se multiplicaram e marcaram o cotidiano das principais cidades do Brasil. As discussões políticas e intelectuais, antes realizadas em recintos fechados e em conversas secretas ou reuniões ocultas, alcançaram as ruas das cidades mais populosas e, sob o impulso do ideal de liberdade do homem e do anseio de participação em sociedade, aprofundaram o debate sobre a modernidade política.

É nesse contexto, que se destaca um tipo peculiar de manifestação liderada por mulheres - que marcaram presença na cena pública, através da apresentação do que chamo de verdadeiros *manifestos políticos*, escritos e exclusivamente por elas assinados -, atuando com determinação e politicamente conscientes da força de pressão que poderiam exercer na sociedade em que viviam. Algumas vezes, apresentando-se pessoalmente perante o poder constituído. Outras vezes, manifestando-se através de cartas reivindicatórias, remetidas às autoridades competentes, ou como signatárias de testemunhos de aplausos em prol de uma causa pública. Ou ainda, atuando com objetividade em associações políticas exclusivamente femininas, em prol da abolição da escravatura. Isso num contexto em que a norma era a sua reclusão ao lar, ou seja, quando vigorava a imposição de sua atuação apenas no espaço interno da casa e as suas relações sociais eram restritas ao âmbito familiar. A ordem vigente era não permitir a mulher desempenhar atividades no espaço público, nem tão pouco estabelecer relações políticas. Esse é o conhecimento que adquirimos sobre as relações sociais usuais nessa época enfocada, o que aguça o interesse em aprofundar a pesquisa para maior clareza desse cenário histórico.

A oportunidade da reflexão sobre esse movimento incomum e quase desconhecido pela historiografia é significativa, por desvendar um cenário inusitado no contexto das manifestações públicas, sejam elas individuais ou coletivas, abrindo um campo instigante de questionamento e de análise sobre o processo de transformação das sociabilidades políticas e culturais. Além de constituir um tema inovador que abre um valioso campo de estudo na perspectiva da mulher/cidadã, e de demonstrar o quanto a pesquisa histórica ainda precisa avançar, para que possa ser traçado um quadro mais preciso sobre as diversas esferas de atuação e sobre a variedade dos agentes sociais envolvidos no encaminhamento da política nacional. A nossa proposta é iniciar a abordagem do tema através da identificação de alguns traços centrais dos momentos conjunturais e das motivações dessas manifestações, de mulheres instruídas e pertencentes aos grupos sociais de dominação política e econômica, tanto quanto da tomada de consciência, por elas demonstrada, quanto ao próprio papel desempenhado na sociedade em que viviam.

Aos exemplos, uns mais outros menos conhecidos da presença feminina na luta pela Independência do Brasil - como as ações isoladas da freira mártir Joana Angélica e do soldado herói Maria Quitéria, na Bahia, ou a ativa participação das combatentes Bárbara Pereira de Alencar e de sua nora Ana de Alencar Araripe nos movimentos revolucionários de 1817 e 1824, em Pernambuco e no Ceará -, somam-se outros bem mais expressivos e ainda desconhecidos, como esse movimento de mulheres atuando coletivamente na cena política, marcando presença e se fazendo ouvir na luta em prol da estruturação do Estado independente monárquico constitucional e imperial. Sem dúvida, essa é uma realidade histórica a ser pesquisada, bem analisada e melhor conhecida.

A presença da mulher na esfera pública

Em 13 de maio de 1822, justamente no dia em que D. Pedro recebia o título de "Defensor Perpétuo do Brasil", um grupo de cento e oitenta e seis mulheres da Bahia elaborou um significativo *manifesto político*, intitulado "Carta das senhoras baianas a Sua Alteza Real D. Leopoldina, felicitando-a pela parte por ela tomada nas patrióticas resoluções do seu esposo o Príncipe Regente D. Pedro", endereçada à Leopoldina, em reconhecimento pela "heróica resolução que teve V.A.R. anuindo ao que deliberara seu Augusto e mais adorado esposo", de permanecer no Brasil⁴. A referência era ao *Fico* e os aplausos eram pela determinação contrária ao decreto das Cortes de Lisboa que exigiam o imediato retorno de D. Pedro para Portugal, por acreditarem que a permanência do príncipe no Brasil era necessária para acabar com o "anárquico sistema de desunião, que ia retalhar este Reino em outros estados independentes"⁵.

Cientes da importância de sua ação no encaminhamento das negociações políticas, essas mulheres iniciam o manifesto se apresentando como "As baianas abaixo assinadas" e, falando em nome de "um povo fiel e ameaçado aos maiores horrores pela orfandade", mas salvos por interferência daquela que "é digna do trono", se diziam "sensíveis ao muito que tem S.A.R. o Senhor D. Pedro Príncipe Regente contribuído para a política prosperidade de todo Brasil sob os auspícios das Bases Constitucionais por todo ele jurado". Era, portanto, por essa causa que elas, as baianas, "possuídas do maior respeito, depois de congratularmos aos nossos conterrâneos o termos entre nós tão preciosas e augustíssimas pessoas, vimos oferecer os nossos corações únicas oblações que pôs a natureza ao alcance do nosso sexo", assim se posicionavam numa clara alusão de que, apesar da segregação imposta à condição feminina, elas atuavam em apoio estratégico à causa do Brasil, com a única arma que a natureza havia lhes reservado - o próprio coração. Não esquecendo, ainda, de felicitarem a princesa-mulher por ter "enriquecido a árvore da majestosa família do venturoso trono luso-brasileiro" (em referência ao nascimento de mais um filho dois meses antes, a princesa Januária), numa demonstração de que o reconhecimento àquela que atuava com determinação na defesa da mesma causa era constante e objetivado: "para que faça a posteridades o devido conceito das brasileiras, e em particular das baianas".

Escrito com letra caprichada em folha de papel debruado de dourado e assinado pelas cento e oitenta e seis baianas, a *carta-manifesto* seria entregue em finais de agosto, em cerimônia solene, à princesa Leopoldina, quando ela exercia as funções de Regente do Brasil. É bastante significativo ter esse fato merecido comentários especiais tanto por parte da princesa, feito em carta ao marido, quando este se encontrava na província de São Paulo - "amanhã recebo a embaixada das senhoras baianas que prova que as mulheres têm ânimo e são mais aderentes à causa boa" -, como por parte do representante diplomático do Brasil em Viena, ao transmitir com júbilo e muitos floreios o fato ao imperador, Francisco I, deixando-o sensibilizado pelas "boas notícias que me dais da minha querida filha", o que revela a existência de um clima de expectativa quanto ao resultado positivo de tal manifestação. Ora, mesmo anotando que o regozijo de ambos se devesse ao providencial apoio de setores importantes da província da Bahia - que naquele momento ainda se encontrava sob o domínio de forças portuguesas sujeitas às Cortes de Lisboa -, o fato de a adesão ser manifestada por mulheres, é bastante revelador da presença feminina na esfera pública,

4

Cf. o manuscrito "Carta das senhoras baianas a Sua Alteza Real D. Leopoldina, felicitando-a pela parte por ela tomada nas patrióticas resoluções de seu esposo o Príncipe Real D. Pedro. Bahia, 13.05.1822", publicado In: *Publicações do Arquivo Nacional. A Imperatriz Leopoldina*. Rio de Janeiro, 1926, p.33-37.

5

Sobre o papel desempenhado pela imperatriz Leopoldina na política ver Maria de Lourdes Viana Lyra. "Relações diplomáticas e interesses políticos no casamento de D. Leopoldina". In: *200 Anos: Imperatriz Leopoldina*. Coord. Mons. Guilherme Schubert. Rio de Janeiro: IHGB, 1997, p. 106-154

além de demonstrar o envolvimento da mulher nos negócios da política e, conseqüentemente, da sua tomada de consciência quanto à importância da sua atuação na sociedade que se constituía.

Um outro documento, transcrito por José da Silva Lisboa, sob o título "Deputação das senhoras paulistas à Sua Majestade a Imperatriz pela sua gloriosa aclamação"⁶, também pode ser entendido como *manifesto político*. Através dele as mulheres da província de São Paulo marcavam presença na cena pública brasileira, nessa mesma conjuntura da Independência. Também escrito em homenagem à recém aclamada imperatriz Leopoldina, para "render-lhe os mais justos e devidos protestos de submissão, respeito e eterna gratidão", as cinquenta e uma paulistas, em nome de todas as mulheres da província, se apresentavam como àquelas "em cujos peitos se agasalharam sempre virtudes heróicas" e, sensibilizadas, agradeciam à "filha e neta de imperadores e progenitora de uma nova série de césares" pelo apoio e incondicional "adesão ao seu augusto consorte", e pela sua contribuição eficaz para o fortalecimento do trono do Brasil: "por cuja estabilidade estamos prontas, transcendendo a debilidade do nosso sexo, a derramar até a última gota do nosso sangue".

Escrito no dia seguinte ao da aclamação do imperador, ou seja, em 13 de outubro de 1822, esse *manifesto* seria entregue a imperatriz por uma ilustre representação do governo paulistano, formada pelos conselheiros José Bonifácio de Andrade e Silva, o coronel Antônio Leite da Gama Lobo e o marechal José Arouche de Toledo Rendon. Encarregado da apresentação, o marechal Rendon o fez com grande entusiasmo, enaltecendo a imperatriz como "a progenitora de uma nova série de césares que elevarão o nascente império à maior grandeza", sem deixar de anotar que suas "patricias, as fiéis heroínas de São Paulo", apesar de "nascidas e educadas longe da civilização das cortes", tinham plena consciência dos seus deveres "para o serviço do Estado", além de possuírem "a nobre ambição de circular em o trono" para formar "com seus cândidos peitos uma nova muralha" em defesa "de sua augusta pessoa". Digno de nota é a justificativa de José da Silva Lisboa, ao transcrever esses dois documentos em sua obra, considerando que não deveria "preterir de consignar nesta História, um monumento de gratidão que se faz honra ao belo sexo da província de São Paulo".

Observemos que nessa conjuntura da Independência o movimento de mobilização coletiva de mulheres realmente marcou presença na arena política, através de manifestações objetivas em torno de grandes questões, como a forma de Estado a ser adotada no novo país. Pode-se até considerar que o fato de uma mulher – Leopoldina –, encontrar-se naquele momento na liderança da ação nos negócios da política, tenha favorecido tal mobilização. A percepção de que a expressiva atuação de uma mulher como pessoa pública poderia representar uma questão importante a ser explorada no jogo da política, o movimento de arregimentação de outras mulheres em torno da princesa/imperatriz, como estratégia de demonstração do total apoio da sociedade à política de fortalecimento do sistema monárquico no Brasil, poderia até explicar a motivação da forte presença feminina no espaço público. Também pode ser colocada em dúvida a autenticidade do testemunho dessas mulheres, atribuindo aos seus homens a autoria de tais manifestos. No caso da mobilização das mulheres de São Paulo, por exemplo, parece indicar que os homens estariam por traz da iniciativa das suas mulheres.

7

Sobre o tema ver Georges Duby e Michèle Perrot. *História das Mulheres no Ocidente*. 5 volumes. São Paulo: Editora Ebradil/Porto: Edições Afrontamento, 1993 - 1995

8

Cf. Frei Manuel Calado do Salvador. *O Valeroso Lucideno e o triunfo da liberdade*. 1985, Vol. I, p. 127

No entanto, não pode ser esquecida a forte influência que as 'novas idéias', emanadas da Europa revolucionária exerciam na sociedade letrada do ultramar. E de que, ao lado do ideal de liberdade, a imagem da mulher-cidadã se impunha com força, a partir da marcante atividade feminina na luta revolucionária na França e, sobretudo, desde a proposta da "Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã", em 1791, reivindicando os mesmos direitos concedidos ao homem⁷. Igualmente, não pode ser relegado o fato da existência de uma prática anterior, no Brasil colonial, desse movimento coletivo de mulheres que, em momentos de crise e inflexão, ultrapassou a barreira da casa e invadiu a cena pública, como pode ser verificado através dos registros de inusitadas mobilizações femininas, ocorridas em Pernambuco, nos séculos XVII e XVIII.

Frei Manuel Calado, autor de "O Valeroso Lucideno"⁸, freqüentador assíduo do palácio de Nassau e ativo participante dos acontecimentos no tempo da ocupação holandesa, nos informa que um grupo de "mulheres dos homens nobres e principais que moram em contorno do Recife (...) ajuntaram-se" e foram "todas em corpo deitar-se aos pés do príncipe", o governador Maurício de Nassau, pedir o perdão para uma companheira, que fora presa em Porto Calvo, acusada do crime de abrigar em sua casa soldados vindos da Bahia para guerrear contra os holandeses. E depois transferida para o Recife, onde se encontrava numa "áspera prisão" incomunicável e condenada "a morrer degolada". Em troca, elas ofereciam "noventa caixas de açúcar (...) para alcançarem o fim do seu intento". Galante, Nassau "as fez levantar da terra com muita cortesia", lamentou não saber antes da visita de "tão formosas, e honradas hóspedes" para poder lhes oferecer "um banquete, segundo elas mereciam", mesmo assim convidando-as, "a jantar com ele em sua mesa ordinária". Responderam elas que o banquete desejado era outro - o perdão à prisioneira -, e recusaram o convite sob a alegação de que "não era uso, nem costume entre os portugueses comerem as mulheres, senão com seus maridos, e ainda com estes era quando não havia hóspedes em casa". Após a promessa de que a prisioneira seria libertada, as mulheres se despediram e retornaram as suas casas.

Ora, mesmo tratando-se de uma manifestação liderada por mulheres pertencentes à dita 'nobreza da terra' e em favor de uma outra mulher de igual classe social, não deixa de ser surpreendente a postura pública assumida por mulheres que receberam formação, segundo a moral da época, para viverem reclusas em seus lares sob a rígida guarda dos pais, irmãos ou maridos, como elas mesmas revelam ao recusarem o convite para sentarem à mesa de Nassau. O certo é que tanto o destemor da prisioneira que na ausência do marido assumiu a liderança e os riscos da arregimentação bélica na luta contra o invasor (atitude individual), quanto à determinação das mulheres do Recife em se arregimentarem (intervenção coletiva), revelam um cenário com atores políticos incomuns em ação na sociedade colonial, um quadro verdadeiramente inusitado.

Do início do século XVIII, outros registros nos chegam através da obra de José Bernardo Fernandes, "Memórias Históricas da Província de Pernambuco"⁹. Ao tratar dos acontecimentos da 'Guerra dos Mascates' o autor publica quatro cartas, escritas em 1714, por grupo de mulheres daquela capitania. As duas primeiras cartas - uma dirigida ao rei de Portugal e outra ao ex-governador da Bahia -, são assinadas por um mesmo grupo de cinquenta mulheres de Olinda, que pedem clemência para "seus pais, filhos, maridos e irmãos", prisioneiros em Recife e prestes a embarcarem

9

Cf. José Bernardo Fernandes Gama. *Memórias Históricas da Província de Pernambuco*. 1977, Vol.II, p. 271, 273, 299, 301.

para Lisboa. A conjuntura era de guerra, provocada pelo forte antagonismo entre a grande lavoura açucareira e o comércio português e que havia atingido o auge em 1710, com o confronto bélico entre os habitantes do porto do Recife – local de negócios do grupo mercantil, os mascates –, e os moradores da vila de Olinda, sede administrativa da capitania e *habitat* dos lavradores de cana e senhores de engenho, a aristocracia.

A justificativa da ação era o estado em que se encontravam, na "mais poderosa desgraça", o que as impelia pleitear o direito de defesa aos prisioneiros pois, "se é certo que nos tribunais, onde esta [a justiça] se administra retamente", estavam erradas as autoridades locais, "levadas pela conveniência dos interesses, não quiseram dar lugar a que estas partes se ouvissem (...) negando-lhes defesa". Além de agirem arbitrariamente com os prisioneiros, amarrando-os "com cordas, como negros, levando-os a correr pelas ruas do Recife (...) descompostos e escarnecidos". Finalizavam, dizendo-se confiantes em ações justas que dariam fim ao "triste cativo em que nós vivemos, sem pais, sem irmãos, sem maridos, e sem filhos, que nos privou de um golpe a tirania", revelando firmeza na denúncia e pleno conhecimento no trato das questões jurídicas a serem atentadas em tais situações.

As duas outras cartas foram escritas meses depois e assinada por dois grupos distintos – um com vinte, outro com trinta mulheres –, mobilizadas em favor dos mesmos prisioneiros, ainda retidos no Recife. Elas renovavam seus clamores ao novo vice-rei da Bahia, relatando os "terríveis acontecimentos", alertando-o sobre o estrago fatal, não só das fazendas, mas ainda do mesmo crédito", implorando a sua intervenção para findar com as "repetidas queixas, com que bradam ao céu todas as mulheres honradas desta terra". Denunciavam o ultraje que sofreram dos "mercadores do Recife", que "queimaram casas, derrubaram engenhos, consumiram cobres, prenderam escravos, e comeram todas as criações; e sem que nos valesse o indulto e privilégio do sexo, nos punham na rua, afrontosamente despidas, porque tudo nos roubavam os soldados das alçadas; não sendo poderosas as nossas lágrimas, desamparo e descompostura (...) ficando muitas de nossas filhas donzelas sem abrigo mais, que ao lado de suas aflitas mães destituídas de todo o bem". Por fim, asseverando "o que aqui expomos é verdade", confessavam que os seus "maridos, com o receio do que por eles têm passado, oprimidos nas ásperas e rigorosas prisões, acham que o calar está bem". Mas elas não concordavam com tal conformismo e intervinham rogando justiça, confiantes no apoio merecido. Em troca, prometiam ao vice-rei ser ele "sempre aplaudido e reconhecido" como o "restaurador de Pernambuco", demonstrando o quanto se encontravam politicamente conscientes e engajadas no comando da luta em prol da liberdade dos seus homens, e na retomada das prerrogativas do seu grupo social, na sociedade local.

O conhecimento dos exemplos acima apontados seria suficiente para assegurar a existência de uma prática usual e generalizada, já na sociedade colonial, dessa mobilização coletiva de mulheres que, em momentos de crise e inflexão, não titubearam em ultrapassar a barreira da casa que lhes era imposta e atuar politicamente na exclusiva esfera reservada aos homens, posteriormente definida como espaço público? E, em que medida, o peso dessa prática anterior exerceu influência na expressiva mobilização feminina numa época posterior, ou seja, ao longo do processo de estruturação do Estado nacional brasileiro? Estas são questões que instigam o aprofundamento do estudo e da pesquisa sobre as implicações dos atores envolvidos na dinâmica da sociedade no Brasil imperial.

10

Cf. *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco. Alerta!* nº 39 de 17 de agosto de 1823

11

Cf. *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco. Alerta!* nº 36 de 6 de agosto de 1823

12

Cf. *Requerimento, razão e justiça: representação dirigida a D. Pedro I por mulheres do Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional. 1823

O debate constitucional e os manifestos políticos

Na busca desse aprofundamento encontramos referências de outras manifestações coletivas de mulheres na esfera pública, do Brasil oitocentista. Em 1823, quando o debate constitucional inflamava a sociedade, através da imprensa e dos trabalhos da Assembléia Constituinte, um grupo de cem mulheres da cidade de Brejo da Areia, na província da Paraíba, dizendo-se conhecedoras do peso que a condição feminina representava - um gênero que constituía a "metade da sociedade humana" -, mobilizaram-se em torno da proposta de ampliação das bases sociais e políticas do Estado imperial, e elaboraram um *manifesto político* digno de nota, pelo teor do discurso e pela ênfase ao sentimento de amor e de obrigação cívica, devidos à Pátria¹⁰. Trata-se de uma carta, dirigida ao jornalista Cipriano Barata, em agradecimento "pelo grande trabalho de iluminar-nos sobre as obrigações em que estamos para com a nossa pátria", e por considerarem-se "na mais rigorosa obrigação de fazermos ver a Vossa Excelência (ou ao mundo inteiro) quão grata lhe somos". E afirmavam que apesar de sabedoras da "fraqueza do nosso sexo, contudo não cedemos nem em valor, nem em patriotismo, ao mais intrépido guerreiro e cidadão; pois estamos na firme resolução (se preciso for) de unidas aos nossos esposos, pais, filhos e irmãos lançarmos mão das armas e fazermos a mais incruenta guerra contra aos sectários do nefando despotismo". Ao publicar a carta no seu jornal, *Sentinela da Liberdade*, Cipriano Barata as enalteceu, tratando-as como as "heroínas do Brejo de Areia", por "não querem ficar atrás em tudo quanto é grandeza d'alma".

Convém anotar que, dias antes, o jornalista fizera um apelo ao "belo e virtuoso sexo, quem tudo pode fazer", dirigido às "nobres e patriotas heroínas fluminenses", conclamando-as a defenderem a pátria, estimulando o "brio, a honra e o patriotismo" dos seus "maridos, irmãos, pais e filhos" na luta pela defesa da causa do Brasil, e na conseqüente preservação do Estado liberal que se constituía¹¹. Não encontrei resposta a esse apelo. Mas encontrei um *manifesto*, escrito nessa mesma época, por mulheres residentes na Corte do Rio de Janeiro e dirigido ao imperador, em veemente protesto contra o clima de antagonismo reinante entre brasileiros e portugueses que conturbava a vida das signatárias, automeadas "uma terça parte das senhoras brasileiras"¹².

Na conjuntura da Independência, o choque entre lusos e brasileiros que vinha crescendo por motivos diversos tomou vulto e começou a conturbar o cotidiano das grandes cidades brasileiras, face aos privilégios dos primeiros aos cargos públicos, à carreira militar e aos postos no comércio, sem esquecer as freqüentes agressões de oficiais militares a cidadãos civis. Nesse contexto, o tema da expulsão de "maus" portugueses chegou a ser aventado no plenário da Assembléia Constituinte, causando reação na sociedade, daí a veemente reação das mulheres contra "a horrosa distinção entre os nascidos em diferentes lugares do finado Reino Unido português". Sob a argumentação de que "o casamento e a mortalha, no céu se talha", elas confessavam o "sobressalto ao ouvir que nesse país alguns malvados ambiciosos querem reduzir-nos à solidão, e ao desamparo, pondo em movimento (...) um estado novo na história humana, isto é, sermos casadas sem esposos, viúvas com maridos, termos filhos sem pais, órfãos com eles". Evidenciando o conhecimento que possuíam sobre a questão de pertencimento à Pátria - "é inegável que todas as criaturas nascidas em uma terra tem direito a viver nela, e só em caso de castigo de culpa é que se perde a Pátria" -, e a consciência sobre a injustiça da prática

social que as alijava da vida pública - "tem sido moda universal, e portanto é de direito público que as mulheres não gozem de certos foros civis, se isto é ou não uma tirania do sexo masculino pouco nos importa, e importará em outros casos, neste porém não estamos nos autos" - as signatárias ameaçavam perseguir as estrangeiras casadas com brasileiros, caso não fosse debelada "a idéia fatal que nestes dias se tem badalado", argumentado ser essa forma "o que se chama igualdade direitos". O que demonstra a determinação e o destemor dessas mulheres na defesa dos seus interesses, além de revelar o quanto importava para elas discutir as restrições civis que lhes eram impostas na sociedade.

Nesse mesmo ano de 1823, um grupo de vinte e uma mulheres da localidade Rio de Santa Rosa, na província da Paraíba, enviou ao jornalista Cipriano Barata um *manifesto* saudando-o "em nome do Brasil inteiro" e agradecendo-lhe pelos "sacrifícios, de bom grado, por V.S. feitos em manutenção do Edifício Constitucional, em cujas áras queimamos incenso e suplicamos à providência para que concilie os ânimos dos brasileiros, para reinar entre nós harmonia, paz, e união". Cientes da relevância da iniciativa, elas solicitavam "como, por direito, entramos na partilha da glória do Brasil, rogamos a V.S. haja mandar inserir esta em uma de suas folhas, para fazer ver ao público o entusiasmo de que se acham revestidos nossos sentimentos"¹³. Ao publicar o *manifesto*, o jornalista se congratulou pelo "entusiasmo patriótico das ilustres donas" sem, no entanto, descuidar de assinalar estarem elas "possuídas da mesma nobreza de sentimentos e valor de seus esposos, pais, irmãos e parentes", talvez como forma de se resguardar de reações contrárias que poderiam ocorrer.

No ano seguinte, em Pernambuco e no contexto revolucionário da 'Confederação do Equador', um grupo de mulheres, apresentando-se como integrantes do "Gabinete patriótico de Goiana", enviaram um manifesto às "Queridas Compatriotas Cachoeirenses" da Bahia, convocando-as a participarem da luta contra "os ataques da opressão e do despotismo", em reação à "dissolução da Augusta Assembléia Nacional, à força de artilharia e baionetas, e à prisão do nosso imortal compatriota, o Sr. Barata", fatos tão maléficis que "tendem ao mesmo fim, o de escravizar-nos"¹⁴. Argumentavam elas serem tais fatos tão graves que inflamavam seus ânimos no "santo amor da pátria e da liberdade", e exigiam delas, o "digno uso do ascendente, que a natureza e a virtude nos dão sobre o coração dos homens, na qualidade de mães, de esposas, e de amantes", sendo essa uma tarefa que cabia a todas elas, "mulheres brasileiras", mesmo correndo o risco de serem acusadas de intrometidas - "em política, por ser matéria alheia ao nosso sexo; a isso respondemos que o amor da pátria tem produzido atos de heroísmos tais, que os homens o não podem apresentar mais sublimes. Demais, não somos nós mães e esposas? E queremos acaso ser mães e esposas de escravo?". E concluíam com o chamado definitivo - "Mostremos queridas compatriotas, que as brasileiras, desprezando objetos frívolos e ridículos que em geral ocupam a atenção do nosso sexo, não são sensíveis senão à honra, à virtude, e à glória de concorrerem para a liberdade e salvação da pátria, pelas quais não duvidam arriscar as próprias vidas, preferindo morte à escravidão". Valorizando as características do gênero feminino e delas se valendo, para reivindicar a cidadania e conseqüentemente o direito de participação política, a intervenção dessas pernambucanas revela que a presença da mulher na cena pública ia se fazendo com um discurso cada vez mais vigoroso e objetivo sobre a relevância de sua atuação no campo da luta política em torno da forma de Estado a ser então adotada.

13

Cf. Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco. Alerta!. n° 50 de 24 de setembro de 1823.

14

Cf. *Publicações do Arquivo Nacional. 1924. XXII*, pp. 91-92.

15

Cf. Teófilo Ottoni. *Circular dedicada aos Srs. Eleitores de Senadores pela provincia de Minas Gerais*. Rio de Janeiro, 1860, p. 207

Na década seguinte, em abril de 1831 - no momento de retomada da mobilização popular nas ruas das cidades mais populosas do Brasil, em vigília pela grave crise política que o país atravessava e que culminou com a Abdicação do imperador, D. Pedro I -, um grupo de vinte mulheres da Vila do Príncipe, na província de Minas Gerais, "algumas das principais senhoras do país", segundo Teófilo Ottoni, se mobilizou para colaborar na tarefa de restauração da ordem pública¹⁵. Através de um curto ofício, dirigido aos representantes políticos da vila, as mineiras se diziam "convenidas da utilidade que seguramente deve resultar da reunião patriótica de seus concidadãos em prol da liberdade" e, sabedoras da coleta de "prestações voluntárias" que estava sendo feita, ofertavam "espontaneamente para a caixa militar suas jóias e seus serviços, quando sejam necessários". Lamentando a fraqueza do sexo, que as impedia "de empunhar armas para a defesa comum", ofereciam em troca "para a mesma caixa, 850\$000", quantia registrada em cotas de 100\$000 e de 50\$000 ao lado do nome de cada doadora, numa demonstração cabal do empenho e disposição delas em participar, da forma que lhes era permitido, para o bem do Brasil.

16

Cf. *Aurora Fluminense*, nº 437, de 14 de janeiro de 1832

No ano seguinte, o jornalista Evaristo da Veiga noticiou no seu jornal, *Aurora Fluminense*, um "Requerimento de várias senhoras de São Paulo, pedindo permissão para entrarem na Sociedade Filantrópica"¹⁶. Ao reivindicarem o direito de participação na "Sociedade Filantrópica", as onze mulheres, reagiam à exclusão que lhes era imposta apresentando-se como "As abaixo assinadas, brasileiras de nascimento, e de coração", esclarecendo que, ao tomarem conhecimento de "que fora instituída em sua pátria uma sociedade que tem por fim socorrer a humanidade sofrida", logo se sentiram "vivamente tocadas pela nobre ambição, a de concorrer com os seus compatriotas (...) para tão santos fins" e desejosas de participarem dos "esforços com que se procura adotar" para sanar a "triste sorte dos presos e detidos nas cadeias da cidade e de promover o seu livramento pelos meios legais e certamente bem próprio desta sensibilidade, que geralmente se reconhece em nosso sexo". Acrescentavam sentirem-se "animadas com o mais nobre dos sentimentos, o desejo de fazer o bem", e dispostas a se prestarem "com gosto a qualquer encargo filantrópico", além de confiantes "nos sentimentos de humanidade dos ilustres membros dessa sociedade" e esperançosas em "um favorável acolhimento a essa sua representação".

Digno de nota é o posicionamento do jornalista, ao comentar a notícia, declarando que, "de boa vontade o inserimos na nossa Folha, como prova do melhoramento público, ainda entre as pessoas do belo sexo", e tecendo comentários positivos ao desejo de participação cívica dessa "interessante porção da humanidade, que não perde ocasião de desmentir os sarcasmos com que a injuriou a ignorância grosseira". Sem, no entanto, deixar de endossar o juízo de valor próprio de sua época sobre a mulher, ao utilizar expressões como "belo sexo" ou "sexo frágil", forma gentil de indicar o lugar 'natural' reservado a elas, na sociedade. Sobretudo, ao afirmar que "a liberdade tem feito ressentir os seus benefícios àquelas que nos são amas na infância, companheiras na virilidade, enfermeiras na velhice e cujo trato e cultura tanto influi sobre o polimento dos costumes e hábitos sociais", deixando aparecer a resistência quanto à atuação da mulher na esfera pública.

É indiscutível a contribuição que a análise acurada dessa documentação pode levar à ampliação do conhecimento histórico sobre o processo de formação do Brasil, tanto em relação ao conteúdo político dos textos, quanto às motivações desse movimento de mulheres alfabetizadas e,

portanto, pertencentes à camada mais rica da sociedade, em torno da defesa objetiva da política em andamento e conscientes da importância de sua participação efetiva na sociedade que se organizava. Sem esquecer de anotar que, por registrar o nome completo das signatárias, a documentação referente se revela bastante proveitosa ao estudo sobre a composição das elites brasileiras tanto na Corte, como nas principais províncias do Brasil imperial. Convém lembrar que as brasileiras assumiam uma luta incomum numa época em que a negação do direito de participação política à mulher era uma prática universal - constituindo direito consuetudinário mesmo nas revolucionárias constituições francesas de 1791 e 1793 -, que perdurou no decorrer do século XIX, o que instiga a ampliação do conhecimento sobre a luta da mulher brasileira em busca da sua cidadania.

Uma reação conservadora

A ampliação desse movimento de manifestação de mulheres em torno das questões políticas do Estado, na conjuntura posterior - o período das Regências (1831-1840) -, e o avanço de suas propostas quanto ao direito de atuação cidadã, parece ter ocasionado uma forte resistência por parte dos atores tradicionais de mando, no espaço público. É o que pode ser observado, por exemplo, através da leitura de inúmeros artigos do jornal, *O Carapuço*, editado por Manuel do Sacramento Lopes Gama e publicado na cidade do Recife, entre 1832 e 1842¹⁷.

Monge beneditino, depois padre secular e professor de Retórica no Seminário de Olinda, Lopes Gama ficou mais conhecido pela sua atividade jornalística e como o Padre Carapuço, apelido advindo do seu jornal que tinha como propósito à "tarefa de talhar carapuços" (daí o *Carapuço*), para que "as cabeças em que elas assentem bem, fiquem-se com elas". Advertindo que o jornal "só fala das coisas que lhe parecem dignas de censura pelo lado ridículo", o padre registrou com maestria e em linguagem mordaz, flagrantes variados da vida política e social da época, centrando a atenção na crítica ao movimento de mulheres que reivindicava o direito de participação política.

Inicialmente, ele apenas dissertou sobre as virtudes - meiguice e ternura -, e sobre os defeitos - ciúme e loquacidade -, do gênero feminino, criticando o fato de estarem sendo apresentados "projetos de toda laia, e alguns de extravagâncias inimagináveis". Ao mesmo tempo em que propunha, de forma bastante sarcástica, um "projeto para que sejam admitidas as senhoras aos concursos das Cadeiras de Retórica, a fim de serem elas as mestras desta Disciplina", sob a argumentação de não existirem pessoas iguais "na arte de soltar palavra, na arte enfim de falar". E, sem deixar de lado o tom irônico da sua proposta, seguiu questionando: "por que hão de ser as senhoras excluídas de advogar perante o Júri?", para em logo responder: "estou certo que se administrassem esse mister (...) a eloquência forense chegaria entre nós há muito". Em outro artigo, o Carapuço comenta com zombaria: "como hoje tudo vai em progresso, que tudo se faça (...) madame Coquete, recém chegada de Paris, trata de formar um Batalhão de Senhoras de bom tom, com o precioso título de Batalhão dos Leques. E sendo indispensável, que tais senhoras saibam manejar com perícia estas armas, a mesma madame Coquete se encarrega de ser a instrutora desse Batalhão, advertindo que não tem número fixo, pois nele se podem engajar todas quantas quiseram. E se houver grande concorrência, ela se compromete a formar Brigadas, e até Exército completo de for preciso" -, provavel-

17

Cf. Manuel do Sacramento Lopes Gama. *O Carapuço. 1832-1842*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1983, 3 v. : il. - (Coleção Cidade do Recife, 27) Edição Fac-similar da Coleção do jornal (1832-1842).

mente numa crítica ferina às afirmações anteriores feitas por mulheres nos *manifestos* da conjuntura da Independência, de que elas estariam dispostas a "pegar em armas se preciso for", como foi acima registrado.

Com o passar do tempo, e provavelmente face à presença feminina cada vez mais freqüente na esfera pública, o Padre Carapuceiro passou a ser mais incisivo na sua crítica, abandonando o tom de zombaria e assumindo posição objetivamente contrária à pretensão da mulher de intromissão no mundo masculino. Por exemplo, registrando "horrorizado" o fato de uma mulher ter opinado sobre a situação política local, criticou tal interferência lembrando: "antigamente as nossas meninas eram inteiramente estranhas aos objetos da pública administração", ao contrário de "hoje, (graças à ilustração do século), já por cá não nos faltam moçoilas que cite Benjamin Constant, Durey de Brie, Silvestre Pinheiro, Mill, Ricardo" e muitos outros, lastimando "a sorte do homem a quem coube por esposa uma senhorita com fumos de publicista e estadista e que em vez de cuidar no arranjo da casa, em coser, remendar, etc., desbarata o precioso tempo em papear sobre assuntos de política".

Em outro momento, ao se referir às queixas feitas por mulheres sobre a "sua sorte por se verem privadas dos direitos políticos, atribuindo isto à injustiça dos homens", o Padre Carapuceiro rechaçou com eloqüência: "A natureza, que é feitura de um ente infinitamente sábio, e infinitamente justo, destinou tudo para diferentes misteres. (...) Ao homem concedeu a força física, e grande capacidade intelectual, consequentemente destinou-o para o mando; à mulher largueou a beleza, as graças, a ternura, as virtudes pacíficas, porque a destinou para o importante mistério da maternidade. Tem pois a mulher o império do coração, e a isto, geralmente falando, se deve limitar, o que na verdade não é pequeno domínio". Ou seja, o que deveria ser entendido era que a sociedade assim se organizava em atendimento às leis da "natureza, e da razão", não devendo ser creditada à "injustiça dos homens" a exclusão do "belo sexo aos empregos públicos", como supunham as mulheres. Daí a sua conclusiva advertência para que a norma vigente fosse preservada: "Governe o homem o Estado, trabalhe, moureje, adquira para sustentar a família, e a mulher cuide no regime e economia da casa, que tudo há em ordem, e como Deus quer".

Sem descanso na constante e contínua pregação contrária à pretensão feminina em atuar politicamente, o padre prosseguiu de forma categórica: "Figuremo-nos, por exemplo, moçoila guapa, linda e espirituosa, feita juíza de Direito do Crime, presidindo a um Tribunal do Júri composto de homens! Que juizes de fato derretidos à vista da senhora Juizinha! Que namorico do promotor! E até não faltaria réu, que estivesse requestando ao menos com os olhos a bela presidenta dos jurados. E uma menina viva engraçadinha e espevitada feita deputada em uma Assembléia, quem atenderia mais a nada? E uma senhora feita desembargadora, ou presidenta de província, secretária de embaixada, encarregada de negócios, etc."

Em vários outros artigos, o padre ainda dissertou sobre a constituição física e o temperamento do sexo feminino, declarando ser "o belo sexo fertilíssimo em lágrimas e palavras", afirmando que "a mulher é naturalmente mais fraca do que o homem e por isso é mais nervosa e também mais impressionável", com a intenção objetivada de apontar os seus "mais graves defeitos" como a "inconstância, a astúcia, a loquacidade". E, sem deixar de colocar em dúvida o fervor cívico das mulheres, atizou: "ninguém imagine que a mulher que se intromete em negócios públicos, o faz por

amor a Pátria. É sim, e unicamente, por amor do marido, do filho e do amante". Também não esquecendo de recorrer à História, para discorrer sobre os governos de rainhas européias que "só adquiriram grande glória" porque tiveram "como ministros, conselheiros e confidentes homens (...) vindo a ser sempre homem, o que em última análise, governavam tudo", traduzindo toda a carga preconceituosa do pensamento dominante quanto ao papel que cabia à mulher desempenhar na sociedade.

No entanto, é oportuno observar que, mesmo se colocando frontalmente contrário à presença da mulher na política, o Padre Carapuço não deixou de se posicionar contra os panfletos que circulavam com críticas fúteis ao gênero feminino. Em um artigo intitulado "Defesa da mulher", ele condenou "as calúnias que andam impressas contra as mulheres em a *Folhinha Jocosa* deste ano, impressa no Rio de Janeiro!", acrescentado ser "impossível reunir em um quadro tantos defeitos, tantos crimes, tantas deformidades quantos ali aparecem à conta do belo sexo", refutando categoricamente a acusação feita de que a mulher seria "a corda de satanás" e buscando nas Sagradas Escrituras os argumentos para combater tamanha "virulência catalinária", o que nos fornece elementos para avaliar o tom geral do pensamento preconceituoso então existente. Nessa conjuntura de efervescência da discussão sobre o papel dos agentes sociais no processo de consolidação do Estado nacional, vale anotar que a pregação constante e objetiva do Padre Carapuço revela-se muito mais ligada à resistência masculina em aceitar a participação da mulher na política, do que a uma boçal oposição ao gênero feminino. E, ao mesmo tempo, aponta que a luta das mulheres pela conquista do direito de participação política era igualmente constante, crescente e bem mais abrangente no cotidiano da sociedade imperial. Sem dúvida, esse é um foco relevante de análise e o discurso eloqüente, aliada à crítica ferrenha do padre Carapuço, se apresenta como testemunho precioso sobre a forma de pensar os lugares dos atores políticos na sociedade da época.

A atuação da mulher na campanha abolicionista

A conjuntura é diversa e as injunções da política bastante diferenciadas, na segunda metade do século XIX. Mas vale adiantar o campo de análise para anotar que, no quadro de discussão sobre os novos anseios da sociedade e sobre as perspectivas de reformas propostas com vistas à modernização do Estado, um dado relevante é o avanço e a diversificação na forma de mobilização de mulheres em busca da sua efetiva participação como cidadã, na sociedade brasileira. O que pode ser observado na fase final de vigência do Estado imperial, sobretudo, na conjuntura áurea do movimento abolicionista, quando se organizam associações exclusivas de mulheres, e surgem jornais por elas editados, em prol da abolição do trabalho escravo.

Um dos exemplos mais expressivo é a atuação de um grupo de vinte e quatro mulheres da província do Ceará, reunidas com o propósito de fundar, em dezembro de 1882, uma "sociedade abolicionista das distintas filhas do Ceará, das dignas filhas de Iracema"¹⁸. Para ratificarem a firme intenção de luta em favor da abolição do trabalho escravo, assinaram ali mesmo seis cartas de alforria e marcaram para o mês seguinte o ato solene de fundação da "Sociedade das Cearenses Libertadoras". A cerimônia festiva ocorreu no Clube Cearense de Fortaleza e contou com a presença de José do Patrocínio, quando foram concedidas mais vinte e nove cartas de alforria. A louvável iniciativa das cearenses foi premiada pelo imperador D. Pedro II,

18

Sobre o tema ver: Gisela Paschen Schimmelpfeng. *A mulher e a abolição*. Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desportos, 1984. Ver também *Dicionário Mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade, biográfico e ilustrado*. Organizado por Schuma Schumacher, Érico Vital Brazil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2000, p. 197 e 415

com a doação de um conto de réis, em reconhecimento pelo trabalho relevante em favor da libertação dos escravos. Na ocasião, algumas associadas foram convidadas para figurarem entre as pessoas homenageadas nas festividades públicas de Acarape, a primeira comarca do Brasil a libertar os seus escravos. Com forte atuação na cena política a "Sociedade das Cearenses Libertadoras" patrocinou a publicação na imprensa local de um *manifesto*, conclamando o povo de Fortaleza à abolição geral dos escravos da capital, e suas associadas exerceram papel de destaque no trabalho de arregimentação de forças em prol da ampliação local do movimento abolicionista - vitorioso em 25 de março de 1884 -, quando foi oficializado na Assembléia Legislativa o ato de libertação dos escravos em toda a província.

Também em Pernambuco, um grupo de mulheres engajadas na mesma campanha fundou, em 20 de abril de 1884, uma sociedade com a intenção de lutar sem violência, daí o título escolhido - *Ave Libertas* - e com igual objetivo, o de promover a abolição da escravatura na província. Espelhadas na luta das companheiras cearenses, as pernambucanas se dedicaram ao trabalho de obter a assinatura de cartas de alforria, acolher os escravos em fuga e facilitar a sua ida para a província livre do Ceará, e arrecadar fundos para subsidiar a abolição. Em março de 1885, o jornal de circulação local, *A Tribuna*, anunciou, sob o título "Grande Festival Abolicionista", que "realizou a benemérita sociedade, *Ave Libertas*, com todo brilhantismo, o grande festival comemorativo da redenção do Ceará, no dia 25 do corrente, primeiro aniversário desse grandioso acontecimento", e informando que a festa ocorrera no Teatro Santa Isabel, quando foram entregues setenta e oito cartas de alforria e que: "a cada nome de um novo cidadão livre que se aclamava, correspondia uma estrepitosa salva de palmas"¹⁹.

No contexto dessa comemoração, as associadas lançaram um jornal, com o sugestivo título *Vinte e Cinco de Março*. Na primeira página estava impresso tratar-se de "número único" em "Homenagem da Sociedade *Ave Libertas* ao primeiro aniversário da libertação integral do Ceará", esclarecendo no editorial, que a sociedade "intransigentemente abraçou a grandiosa luta a favor da causa dos cativos" e, em virtude dela, ajoelhava-se "reverente ante a grandiosa data, 25 de março, saudando entusiasta a heróica província do Ceará; e como prova de adesão à sublime causa, concede cartas de liberdades a muitos escravos". Nas quatro páginas, em tamanho pequeno, destacam-se os textos assinados por mulheres - a maioria, quinze entre os vinte e cinco artigos escritos -, pelo nível de consciência da luta por elas encetada. Dois deles são exemplares: Adelaide Porto escreve "Nunca é demais uma voz que se levanta para bradar em alto e bom som que é desumana, bárbara e iníqua a mais que perversa instituição da escravidão"; Maria Pinto é mais incisiva ao conclamar as demais mulheres a aderirem à nobre causa: "Já é tempo de tomarmos parte da grandiosa luta que hora se levanta no nosso país! Já é tempo de mostramos que no nosso sexo também o querer é poder. Se da união nasce à força, as senhoras pernambucanas, ou por outra, todas as brasileiras deveriam expurgar o seu lar de tão feia nódoa, e julgando por si todas as mais senhoras, apela para elas em favor desses deserdados da sorte e espera que as senhoras pernambucanas saberão mostrar ao país que em seus corações a par da mais nobre altivez também se aninha a humanidade". Incansáveis, essas abolicionistas promoveram em janeiro de 1888 uma grande passeata pelas ruas do Recife, com a participação de centenas de mulheres, como

19

Cf. *A Tribuna*. Recife, sábado, 28 de março de 1885. Ano V, nº 18. Ver também Leonardo Dantas da Silva. *A Imprensa e a Abolição*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana; Brasília: CNPq/Comissão de Eventos históricos, 1988.

forma de pressão política em prol do fim da escravatura. E não interromperam a sua atuação após a assinatura da *Lei Áurea*. O trabalho delas continuou, através da relevante tarefa de promover a alfabetização dos ex-escravos, por verem aí o único meio de inclusão desse contingente de homens e mulheres marginais na sociedade.

Também digno de nota, nessa segunda metade do século XIX, foi a mobilização de um grande número de mulheres - cerca de trezentas -, que ocorreu em 1875, na cidade de Mossoró, província do Rio Grande do Norte, contra as alterações feitas na regulamentação do recrutamento para o exército e a armada, que instituiu o alistamento universal e criava o sistema de sorteio para ocupar as vagas não preenchidas pelo voluntariado, o que acarretava uma maior arregimentação entre pessoas com poucos recursos financeiros e políticos, ou seja, entre a população de pequenos municípios. Visto pelos contemporâneos como um "motim", pela violência e rapidez da ação das mulheres ao se insurgirem contra as autoridades locais encarregadas de divulgar e fazer cumprir a lei, o movimento foi registrado em detalhes por testemunhos masculinos diversos.

Um primeiro nos conta que "um grupo de senhoras (...) dirigiu-se à casa do escrivão Juiz de Paz e exigindo deste, tomou os papéis e livros concernentes ao sorteio para o exército e armada, rasgando-os. Em seguida, foi o mesmo grupo à redação do *Mossoroense*, exigindo do respectivo diretor os papéis que ali (...) estavam para serem publicados. Essas senhoras foram acompanhadas em todo esse trajeto por grande massa popular. E ficou nisso". Um outro escreve que no "motim (...) estavam umas trezentas mulheres reunidas em Mossoró (...) foram rasgados editais pregados nas portas das igrejas e despedaçados vários livros (...) e aos gritos de avança, logo ficaram confundidos no tumulto da luta, soldados e mulheres"²⁰. As moradoras da pequena cidade, sabedoras dos malefícios acarretados pela regulamentação que privilegiava os mais ricos, com isenções ao serviço militar em troca de pagamento em dinheiro ou indicação de substitutos, não titubearam em agir com determinação para resguardar os filhos e os irmãos do recrutamento que lhes era imposto, chegando ao confronto direto com as forças policiais nas ruas da cidade. O que revela um crescimento acentuado da área de ação e também uma nova forma de atuação política da mulher na esfera pública.

Uma reação republicana

Apesar do quadro positivo, no qual a presença feminina se mostrava cada vez mais atuante e diversificada, ainda era forte a resistência masculina quanto à atuação da mulher no mundo da política, nos anos finais do século XIX. É o que pode ser apreendido no contexto da acalorada discussão travada em torno da perspectiva de um terceiro reinado, comandado por uma mulher - a princesa imperial, D. Isabel. O preconceito institucional contra a atuação da mulher em cargos públicos tinha raízes universais e longínquas. E no Brasil encontrava-se ancorado no art. 117 da Constituição imperial, de 1824, que definia a descendência legítima do trono "segundo a ordem regular de progeneritura e representação, preferindo sempre (...) o sexo masculino ao feminino". O que apontava para uma questão bastante delicada a ser então enfrentada, pelos homens públicos, em face do fato inexorável da iminência do trono imperial ser ocupado por uma mulher²¹.

20

Cf. *Registro de Francisco Fausto de Souza e Depoimento de Romão Filgueira*. In *Vingt-un Rosado. O motim das mulheres – episódio do Quebra-quilos*. (Coleção Mossoreense, 157) Mossoró, Fundação Guimarães Duque, 1981

21

Sobre o tema ver: Maria de Lourdes Viana Lira. "Isabel de Bragança, uma princesa imperial". In: *RIHGB*, Rio de Janeiro, a. 158, n. 349, p. 83-131, jan./mar, 1997.

Essa incômoda questão passou a assumir proporções relevantes na discussão política a partir de 1871, quando o imperador, em obediência ao art. 104 da Constituição, pediu o consentimento da Assembléia Geral para se licenciar do trono e viajar ao exterior, indicando a necessidade de regulamentação da *regência hereditária*, face à singularidade do governo monárquico do Império do Brasil, situado nos trópicos, que implicava numa situação peculiar: qualquer viagem do governante ao exterior exigia a instalação de um governo regencial. Ora, mesmo Isabel já tendo sido oficialmente investida da condição de *princesa imperial* e já ser maior de idade, preenchendo, portanto, os pré-requisitos básicos exigidos pela Constituição para ocupar o trono, a sua capacidade de comando e o seu direito de sucessão foram postos em dúvida na consulta feita pelo Conselho de Estado, pelo fato de ser mulher²². As questões então postas em discussão - "compete à regência à princesa imperial?" e "pode a Assembléia Geral limitar as atribuições da regência?" - foram exaustivamente debatidas pelos membros do Conselho de Estado sem, no entanto, chegar-se a um consenso no parecer final, aprovado apenas por seis entre dez conselheiros. A saída foi a reformulação da proposta para ser apresentada ao Parlamento.

No debate que se seguiu ficou evidente a contrariedade geral ante a perspectiva do comando "entregue às mãos de uma mulher", além do temor existente face à atuação governamental da princesa Isabel: "a nação nesse momento não pode deixar de preocupar-se de seus destinos, quando é uma outra mão, e uma mão inexperiente ainda, que vai dirigi-la". Apesar de fortes resistências, foi aprovada a proposta, que reconhecia a princesa imperial como regente do Império com a plenitude das atribuições de poder, tendo Isabel comandado o Império do Brasil por três longos períodos (em momentos distintos em que o pai viajou), num total de três anos e oito meses, sendo o seu governo marcado pelo empenho no encaminhamento da política em prol da abolição da escravatura, e a sua gestão coroada pela assinatura da *Lei Áurea*, em 13 de maio de 1888, que abolia a escravidão no Brasil.

Nesse tempo, eram fortes os anseios de modernização do Brasil e, no rastro da campanha por reformas estruturais, o Partido Republicano fundado na década anterior, ressurgiu com vigor redobrado. Mas, paradoxalmente, centrado num discurso preconceituoso contra a atuação política da mulher, sobretudo na fala do seu mais brilhante propagandista, Silva Jardim. Empenhado na missão de formar uma consciência republicana no Brasil, Silva Jardim começou, a partir de janeiro de 1888, a realizar conferências nas principais cidades - sob títulos variados e sugestivos como "A Pátria em Perigo", "Salvação da Pátria", "A Mentira do Trono" -, elegendo a princesa Isabel como alvo principal na crítica ferrenha à Monarquia²³. Traduzindo com precisão todo o preconceito existente contra o direito de sucessão ao trono da descendência feminina e contra a atuação da mulher em postos de governo, o orador atacou com veemência a princesa "por sua feminilidade e ignorância", razões que a impediam de "governar o Brasil", afirmando que a "Sra. D. Isabel, herdeira presuntiva da coroa, não possui absolutamente qualidades de governo", sendo "primeiro e original obstáculo o seu sexo". Tomando como referência à "sábua legislação" da França, que adotara a "lei sálica, que impedia à mulher subir os degraus do trono", para argumentar, "bem avisada andou; pois a natureza, e depois a sociedade, por uma longa experiência sempre justificada, demarcaram a cada sexo suas funções na economia humana: próprias as de conselho e amor à

22

Cf. *Atas do Conselho de Estado*. Obra comemorativa do Sesquicentenário da Instituição Parlamentar. Vol. VII. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1978. p. 188 e 189. Sobre essa discussão ver: Maria de Lourdes Viana Lyra. "Isabel de Bragança, uma princesa imperial". Op. cit.

23

Cf. Antônio da Silva Jardim. *Propaganda Republicana. (1888-1889)*. Discursos, opúsculos, manifestos e artigos coligidos, anotados e prefaciados por Barbosa Lima Sobrinho. Rio de Janeiro, Casa de Rui Barbosa, Conselho Federal de Cultura, 1978

mulher; as de comando e feitos ao varão", findou com o alerta: "desde que a mulher sai fora do seu papel – se há dito – deslustra seu sexo, e consegue apenas tornar-se um mau homem", evidenciando toda a força do pensamento conservador existente entre os que pregavam o progresso inerente à modernidade republicana, bem como a persistência da resistência masculina em aceitar a participação política da mulher.

* * *

Uma análise sobre a presença feminina na cena pública brasileira abrangendo um tempo histórico longo e conjunturas diversas, se justifica, pelo caráter inusitado do tema, pela singularidade de sua abordagem na historiografia brasileira, além da intenção objetiva de situar o percurso e, conseqüentemente, a continuidade da luta da mulher em busca da cidadania, face às motivações diversas e aos contextos históricos correspondentes. E, também se justifica, pelo propósito de demonstrar a permanência, ao longo dos tempos, da resistência masculina em aceitar tal intromissão. Trata-se de um tema ainda inexplorado – daí a necessidade inicial de pontuar os momentos de crise e inflexão que ocasionaram a eclosão de manifestações tão peculiares –, que requer uma reflexão acurada, sobretudo, quando se verifica o número expressivo de mulheres participantes e atuando sempre em grupos na esfera pública, nas mais variadas províncias do Brasil imperial.

A documentação pertinente é esparsa, de difícil localização, e os dados muitas vezes incompletos quanto ao número de participantes. Mas o teor dos textos é rico em informações sobre o pensamento político norteador das ações, e sobre a consciência que elas possuíam da sua condição feminina, da importância da sua atuação e da força de pressão que poderiam exercer na sociedade que se organizava. A partir dos dados coletados, comprova-se a existência de grupos numerosos de mulheres, que variaram entre onze e cento e oitenta e seis participantes, e que atuaram através da elaboração de textos – que entendo como *manifestos políticos* –, divulgados nas províncias da Bahia, São Paulo, Paraíba, Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, na primeira metade do século XIX. E continuaram atuando – nas décadas finais desse mesmo século –, através de associações femininas abolicionistas nas províncias do Ceará e Pernambuco, e em manifestação de rua liderada por um grande número de mulheres simples do interior, no Rio Grande do Norte, fatores que instigaram a pesquisa e aguçaram o aprofundamento da reflexão.

almanack braziliense

informes de pesquisa



O Estado do Grão-Pará e Maranhão na nova ordem política pombalina: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e o Diretório dos Índios (1755-1757).

Letícia de Oliveira Raymundo.

O Estado do Grão-Pará e Maranhão na nova ordem política pombalina: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e o Diretório dos Índios (1755-1757).

The State of Grão-Pará and Maranhão in Pombal's new political order: The Grão-Pará and Maranhão General Company and the Indians Directory (1755-1757).

Letícia de Oliveira Raymundo.

Graduanda do Departamento de História da Universidade de São Paulo. Bolsista FAPESP de Iniciação Científica em 2005 sob orientação da Prof. Dra. Íris Kantor.

Resumo

Ao longo da pesquisa aqui apresentada buscou-se investigar as articulações entre a criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e a política indigenista dirigida à região Norte da América portuguesa na década de 1750, em especial o Diretório dos Índios. Verificou-se que tais diretrizes estiveram profundamente relacionadas, atuando conjuntamente no projeto colonial de secularização política e econômica das missões religiosas, apropriação da mão-de-obra indígena e reversão da dinâmica econômica pré-existente no Grão-Pará e Maranhão em benefício dos comerciantes portugueses, a fim de torná-lo uma peça importante do sistema mercantil do Atlântico Sul.

Abstract

The present research focuses on the relations between the creation of the General Company of Grão-Pará and Maranhão and the indigenist politics regarding the north part of Portuguese America in the decade of 1750, specially the "Diretório dos Índios" (Directory of the Indians). It was verified that those guidelines were deeply related to each other, acting together on the colonial project of political and economical secularization of religious missions, the appropriation of the indigenous labor force and reversion of the preexisting economic dynamics in Grão-Pará and Maranhão in benefit of the Portuguese traders, in order to transform in into an important part of the mercantile system of the South Atlantic.

Palavras-chave

comércio, indígenas, Iluminismo, legislação

Keywords

trade, Indigenous groups, Enlightenment, legislation

1

Jorge Borges de Macedo. *A Situação Económica no Tempo de Pombal. Alguns Aspectos*. Porto: Livraria Portugália, 1951. Fernando Novais. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Editora Hucitec, 1979. Francisco Falcon. *A Época Pombalina: política económica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Editora Ática, 1982. Kenneth Maxwell. *Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1996. Tradução Antonio de Pádua Danesi.

2

João Lúcio de Azevedo. *Os Jesuítas no Grão-Pará, suas Missões e a Colonização*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1930.

3

Ibidem.

4

Marcos Carneiro de Mendonça (org.). *A Amazônia na Era Pombalina, correspondência inédita do Governador e Capitão General Francisco Xavier de Mendonça Furtado 1751-1759*. 3 v. Rio de Janeiro: IHGB, 1962.

5

A utilização do termo "projeto" ocorre tomando de empréstimo a diferenciação realizada por Patrícia Maria de Melo Sampaio entre "projeto" e "processo" colonial em *Espelhos Partidos: Etnia, legislação e desigualdade na Colônia. Sertões do Grão-Pará, c. 1755 - c. 1823*. Tese de Doutorado, Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2001. A referência a "projeto de secularização" busca demarcar os limites da documentação aqui analisada, a qual reflete apenas a visão do agente administrativo. Visão esta que, é preciso que se tenha em conta, apesar de importante, não é a única.

O reinado de D. José I, tendo à frente Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro marquês de Pombal, foi marcado por um esforço de reorganização administrativa do império português, com objetivos que abarcavam a nacionalização do comércio externo através do estímulo à produção e às indústrias manufatureiras no reino e da exploração racional das colônias¹.

Neste momento começou a se configurar uma nova fase da gestão metropolitana no Estado do Maranhão e Grão-Pará, o qual passou a constituir em 1751 o Estado do Grão-Pará e Maranhão, governado desde sua criação até 1759 por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, meio-irmão de Sebastião José. Tal Estado, há tempos, era palco de uma acirrada disputa entre colonos e religiosos, sobretudo jesuítas, pelo controle da população indígena, base da mão-de-obra local². Enquanto a economia missionária prosperava, em grande parte devido ao poder temporal que estes exerciam sobre os índios e às isenções dos direitos de alfândega que possuíam, os colonos constantemente se queixavam da falta de acesso à mão-de-obra³. Em meados do século XVIII a Coroa buscou reverter esta dinâmica econômica em benefício do Reino, bem como ampliá-la, inserindo-a no sistema de tráfico africano, e conseqüentemente, no sistema mercantil do Atlântico Sul.

A pesquisa que será aqui apresentada investiga a relação entre a criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (principal instrumento destas novas diretrizes econômicas) e a política indigenista do período, materializada por meio da declaração de liberdade dos índios e da supressão do poder temporal dos religiosos em 6 e 7 de junho de 1755 e, em especial, do Diretório dos Índios de 1757.

Para tanto foram analisados três volumes de correspondência do Governador e Capitão-General Francisco Xavier de Mendonça Furtado⁴, através dos quais pode-se perceber a tentativa de implementação de um projeto de secularização da gestão da mão de obra indígena. Tal projeto, além do âmbito político, contemplava também à esfera econômica, visto que as administrações metropolitana e colonial buscavam obter o controle não só sobre os índios, mas também sobre a terra, a produção e o comércio realizado no Estado do Grão-Pará e Maranhão⁵.

Essas idéias começam a se configurar a partir das "*Instruções Régias Públicas e Secretas*" endereçadas a Francisco Xavier de Mendonça Furtado logo no início de seu governo. Como desdobramento destas instruções e vetores da secularização articulam-se: a declaração de "liberdade" dos índios; a supressão do poder temporal dos religiosos (poder este tanto político quanto econômico); e a criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, assuntos estes que contribuem para a elaboração do Diretório dos Índios.

Instruções Secretas: As diretrizes da política de Francisco Xavier de Mendonça Furtado

As Instruções Secretas contêm os fundamentos seguidos por Mendonça Furtado ao longo de seu governo. Nelas, além da inegável preocupação com o povoamento e a defesa do território, emergem três questões indissociáveis: a "liberdade" dos índios; a abolição do poder temporal dos missionários; o incentivo à produção e ao comércio.

A "liberdade" dos índios não é vista como uma forma de abolição do trabalho indígena, impensável naquela realidade, mas ao contrário, assinala-se a conveniência de que estes passassem a ser remunerados por seu

trabalho, condição que mais tarde foi defendida por Sebastião José e por Mendonça Furtado, como uma forma de garantir a existência de trabalhadores, que servissem aos colonos por interesse ao dinheiro.

Além disso, cogita-se a exclusão dos missionários do poder temporal, sinalizando para a existência de grandes cabedais em seus domínios e para a retirada de suas fazendas em troca de côngruas para que se sustentassem, o que demonstra o interesse da Coroa na administração dos índios e na apropriação da dinâmica mercantil representada por estas fazendas.

Por fim, recomenda-se o exame dos gêneros cultivados no Estado, bem como aqueles que poderiam ser produzidos de modo fácil, barato e fecundo, com o intuito de desenvolver o comércio da região.

Tais questões ocuparam o foco das atenções de Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

“Liberdade” dos Índios: Novas modalidades de exploração do trabalho

Segundo o Governador, a declaração de “liberdade” dos índios fez-se de início impraticável primeiro, porque devido à “situação de miséria” do Estado, especialmente do Pará, o índio era utilizado pelos moradores na obtenção de seu sustento cotidiano e não havia recursos para que estes passassem a adquirir escravos negros; segundo, porque a maioria dos índios cativos estava de posse dos religiosos, os quais colocar-se-iam contrários a sua libertação⁶.

O pano de fundo da publicação da declaração de “liberdade” dos índios é, portanto, a questão do domínio sobre a mão-de-obra indígena. Da mesma forma que o Governador acusa diversas vezes os religiosos de se aproveitarem de seu poder temporal sobre os índios para empregá-los em atividades de interesse particular, “arruinando” o Estado, ele também clama pela necessidade de que o Estado seja “reestabelecido”, o que aconteceria através da declaração de “liberdade” pois assim se retiraria a cobiçada força de trabalho do domínio dos religiosos, passando-a as mãos de administradores civis, e, por consequência, também a produção dela dependente e o comércio.

Em setembro de 1754 Mendonça Furtado escreve a seu irmão que se suspendeu até aquele momento a declaração de liberdade dos índios devido ao grande poder dos religiosos no Estado, os quais desejavam que a servidão fosse mantida⁷. Não por acaso, quando em 1755 é redigida em Portugal e encaminhada ao Estado do Grão-Pará e Maranhão a lei que regulamentava tal “liberdade”, esta foi acompanhada pela abolição do poder temporal dos religiosos. Além disso, no mesmo momento assinavam-se os estatutos de criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.

É interessante ressaltar as palavras escritas por Sebastião José durante o envio da lei de “liberdade” dos índios a Mendonça Furtado: “Esta carta acompanhará a lei que El-Rei Nosso Senhor estabeleceu para restituir [aos índios desse Estado] a liberdade que lhes era devida, e aos povos dele os operários que até agora não tiveram para cultivarem os muitos e preciosos frutos em que abundam estas terras”⁸.

Alega também que, sendo correto temer a deserção dos indígenas, autorizava a publicação de um bando, através do qual proibia-se que estes deixassem as residências sem a autorização do Governador, e menciona que os índios deveriam ser persuadidos ao trabalho.

Suas colocações demonstram tanto a intencionalidade de aplicação do trabalho indígena em atividades dos colonos quanto expõem o caráter

6

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Diogo de Mendonça Corte Real. Pará, 30/11/1751. In: Marcos Carneiro de Mendonça (org.). *A Amazônia na Era Pombalina*, op.cit. pp. 82-86.

7

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Pará, 21/05/1754. In: *Ibidem*. pp. 600-601..

8

Carta de Sebastião José de Carvalho e Melo a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Belém [em Portugal], 04/08/1755. In: *Ibidem*. pp. 792-795.

compulsório de tal aplicação, revelando assim, que a lei de 1755 foi pensada como um mecanismo para retirar os índios do domínio dos religiosos, passando-os ao controle de civis.

Contudo, a declaração não foi publicada imediatamente. Segundo Mendonça Furtado seria mais conveniente publicá-la somente após ter-se distribuído as fazendas dos religiosos – que passariam a se sustentar pelo recebimento de cômguas – entre os civis, ter-se publicado a lei que os privava da jurisdição temporal e ter-se introduzido alguns navios de negros no Estado. Concomitante a ela, dever-se-ia ainda publicar o breve do Papa Benedito XIV, de 20 de dezembro de 1741, segundo o qual proibia-se, sob pena de excomunhão, a escravização dos índios ocidentais (leia-se da América)⁹.

9

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Arraial de Mariuá, 12/11/1755. In: *Ibidem*. pp. 821-826.

Secularização das Aldeias: Um mecanismo político e econômico

Esboçada nas Instruções Secretas, a lei que determina a secularização das aldeias administradas por religiosos, apesar de formulada conjuntamente à declaração de "liberdade" dos índios, antecedeu-a em sua divulgação servindo de suporte à publicação da mesma.

Antes disso, a preocupação da Coroa com o poder temporal dos eclesiásticos, suas fazendas e cabedais, foi alimentada por constantes declarações de Mendonça Furtado, as quais atribuíam ao domínio dos religiosos sobre os índios a causa da "ruína" do Estado.

Isto porque, na visão do Governador, os religiosos, servindo-se de tal domínio, teriam obstruído o acesso ao trabalho indígena a particulares, destruindo suas plantações e lavouras, absorvido a si todo o comércio do Estado, de modo a manter todo o cabedal que deveria por ali circular restrito a seus colégios, casas e missões¹⁰.

Carregando nas tintas, ele chega a declarar que:

*este Estado se fundou, floresceu e nele se estabeleceram infinitos engenhos e plantações, enquanto as Religiões não tiveram este alto e absoluto poder [...] depois que o tiveram tudo se arruinou, confundiu e finalmente se conduziu a nada, porque se recolheu nas comunidades todo o comércio que deveria girar na Praça, e com que deveram enriquecer-se aqueles homens que nele traficam com tanto lucro do público e da Fazenda Real.*¹¹

10

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Pará, 21/11/1751. In: *Ibidem*. pp. 63-78.

Percebe-se assim que o poder temporal dos religiosos incomodava Mendonça Furtado principalmente na medida em que este era utilizado para dominar a mão-de-obra local e, por conseguinte o comércio, aumentando os cabedais das ordens religiosas, em detrimento dos demais moradores do Estado e dos cofres públicos.

Daí à preocupação estender-se igualmente às fazendas dos eclesiásticos. Nas Instruções Secretas levantou-se a possibilidade de retirá-las dos religiosos e pagar-lhes cômguas, posição compartilhada pelo Governador.

Segundo Mendonça Furtado o poder dos regulares basear-se-ia nas aldeias que estes administravam e nas fazendas que possuíam, sendo, portanto, conveniente retirar-lhes todas as fazendas, entregando-as à administração civil, pois assim seriam arrecadados dízimos suficientes para cobrir as despesas com o pagamento de cômguas aos religiosos, e ainda gerar-se-iam lucros para os cofres reais¹².

Ele argumenta que dando cômguas aos Regulares "fica cessado neles o pretexto de negociarem e remeterem os seus gêneros para esse reino, pagar-se-ão em Lisboa os muitos direitos que estes padres livram na Casa da Índia, e desta forma entrarão nos cofres do Consulado todos aqueles

11

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Pará, 29/12/1751. In: *Ibidem*. pp. 143-148.

12

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Pará, 18/02/1754. In: *Ibidem*. pp. 498-505.

direitos que eles deixam de pagar", e prossegue afirmando que "girará finalmente pelos homens de negócio desta praça, e de Lisboa, o grande negócio que estes regulares estão fazendo clandestinamente".

Entretanto, ressalta que estas medidas de nada adiantariam se os eclesiásticos mantivessem o domínio temporal das aldeias, porque dominando os índios eles continuariam a dominar as drogas do sertão. E no mais, a riqueza naquelas terras seria medida pelo número de escravos possuídos e desta forma enquanto os religiosos mantivessem o domínio sobre as aldeias, permaneceriam sendo os senhores de todas as riquezas do Estado.

Excluindo-os do poder temporal, o Governador alegava buscar alcançar: a extinção das "desordens" provocadas pelos regulares; a "civilização" dos índios, que passariam a contar com clérigos cuja única função seria a de párocos; o aumento das arrecadações reais; e o "reestabelecimento" do Estado.

O discurso de Mendonça Furtado deixa transparecer a preocupação em causar um impacto menor quando da declaração de "liberdade", pois os religiosos já teriam sido excluídos do comércio que praticavam, não dominariam mais a terra nem tampouco a mão-de-obra local.

Nota-se ainda que, já naquele momento, quando se pensava em secularizar os negócios dos religiosos atentava-se não apenas para os moradores locais, mas também para os mercadores de Lisboa.

Todavia, a abolição do governo temporal não ocorreria sem problemas, especialmente em relação aos jesuítas, acusados também de obstruir a execução do Tratado de Limites de 1750, de promover escravidões injustas e de realizar contrabando com seus irmãos castelhanos.

A dimensão do comércio desta ordem bem como a resistência de seus membros diante das medidas de secularização culminaram na expulsão dos jesuítas do Estado do Grão-Pará e Maranhão antes mesmo destes serem expulsos do Reino e demais colônias ultramarinas.

Fomento à produção e ao comércio: A criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão

Para o Governador, o comércio praticado pelos eclesiásticos representava um entrave a ser superado, pois além de não pagar pela utilização do trabalho indígena, eles estavam isentos das tarifas alfandegárias, prejudicando assim a arrecadação dos cofres públicos. Ademais, dificultavam a introdução da escravatura africana, uma vez que "absorviam" todos os cabedais do Estado.

Mendonça Furtado menciona que enquanto os colonos precisariam dispor de grandes cabedais para a aquisição dos negros, os regulares, ao contrário, possuindo

*as suas fazendas cheias de índios escravos (bem ou mal possuídos) e as aldeias às suas ordens, para se servirem também dos índios de S. Maje. como fazem, e tudo por limitadíssima despesa, absorverão em si não só as preciosíssimas drogas que extraem do sertão, mas, nas plantações e lavouras da terra, todo o dinheiro que circula neste Estado.*¹³

No primeiro momento em que se cogita a criação de uma Companhia de Comércio, o Governador afirma que ela seria facilmente arruinada pelo comércio dos religiosos. Algum tempo depois, porém, muda de idéia, passando a considerá-la não apenas como um meio para suprir os moradores do Grão-Pará e Maranhão de escravos negros, mas também como um empreendimento comercial que envolvia colônia e metrópole e atuava tanto

no desenvolvimento da produção colonial por parte dos moradores civís - posto que forneceria mão-de-obra e receberia os gêneros por eles cultivados - quanto no processo de nacionalização do comércio português, uma vez que, atuando igualmente no reino, poderia tomar a si o dinheiro antes gasto pelos nacionais com produtos e ações das Companhias estrangeiras.

No tocante à participação deste empreendimento no projeto de secularização, Sebastião José de Carvalho e Melo produziu um documento revelador. Tratando daquilo que considerou "os três grandes negócios [ou seja] do estabelecimento da Companhia para o comércio, e a introdução de negros nesse Estado; da taxação das cômruas aos Regulares; e da liberdade dos índios", ele afirma que "O primeiro dos referidos negócios que faz não só a base dos outros dois que deixo referidos, mas também o fundamento sólido das felicidades espirituais desse Estado se acha concluído". E prossegue afirmando que

A resolução para se darem cômruas aos Regulares também se publicará ao mesmo tempo em que sair á luz a Companhia. Com o que faltará aos mesmos Regulares o pretexto para comerciarem, ou reterem as propriedades dos bens que lhes não tocam.

*Também ao mesmo tempo vos mandará S. Maj. expedir as ordens para publicardes a liberdade dos índios que, pela introdução dos negros e pela aplicação dos meios com que vos tenho instruído, mudará tanto de circunstância que esses povos não poderão deixar de recebê-la, vendo que nela consiste hoje o seu maior interesse, quando antes entendiam que lhes seria ruínoza.*¹⁴

14

Carta de Sebastião José de Carvalho e Melo a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Lisboa, 12/05/1755. In: *Ibidem*. pp. 693-697.

Portanto, não se trata de mera coincidência de datas de publicação. Tais empreendimentos foram pensados de modo articulado a fim de atuarem numa mesma direção, pois ao mesmo tempo em que se criava uma Companhia para fomentar o comércio retirava-se dos religiosos o controle que exerciam sobre a mão-de-obra e sobre este mesmo comércio, entregando-os a civís, revertendo assim à Coroa os benefícios da dinâmica econômica local, bem como do circuito mercantil do Atlântico Sul.

O estabelecimento de uma administração civil: O Diretório dos Índios

Quando o Diretório foi publicado, as três medidas que serviram de base ao projeto de secularização, ou seja, a retirada do poder temporal (político e econômico) dos religiosos, a declaração de "liberdade" dos índios e a criação da Companhia de Comércio já haviam vindo à luz, e as questões que despertaram foram ali tratadas.

Por meio dele insere-se nas povoações, antes governadas espiritual e temporalmente pelos eclesiásticos, a figura de um funcionário civil, o Diretor, o qual era instruído sobre como proceder em relação à administração dos índios, considerados ainda inaptos para se auto-administrar.

Aos Diretores argumenta-se que até aquele momento os indígenas haviam permanecido privados não somente dos conhecimentos da fé como também das "conveniências Temporais", as quais poderiam ser adquiridas apenas "pelos meios da civilidade, da Cultura, e do Comércio", sendo necessário, por isso cristianizá-los e civilizá-los a fim de que pudessem "ser úteis a si, aos moradores, e ao Estado"¹⁵.

Quanto à cristianização alega-se que, por se tratar de uma matéria estritamente espiritual, deveria ficar a cargo do Prelado da Diocese, cabendo aos Diretores apenas auxiliá-los na execução de suas determinações e cuidar de dar bom exemplo aos índios¹⁶.

15

Francisco Xavier de Mendonça Furtado. "Diretório que se deve observar nas povoações dos Índios do Pará e Maranhão enquanto Sua Majestade não mandar o contrário". Pará, 03/05/1757. Edição fac-similar em José Oscar Beozzo, *Leis e Regimentos das Missões*. São Paulo, Loyola, 1983, pp.129-167. Parágrafo 3.

16

Ibidem, parágrafo 4.

Era mais propriamente a questão da "civilização" que deveria ocupar os Diretores. O vocábulo "civilização" está diretamente associado à cultura – entendida como cultivo da terra – e ao comércio. Antes de entrar nestes assuntos, entretanto, o documento versa rapidamente sobre a importância do ensino da língua portuguesa, da concessão e respeito de honras e privilégios, da utilização de nomes e sobrenomes portugueses, e do modo de habitar e de vestir dos índios¹⁷.

Isto posto, o Diretório afirma que:

querendo os nossos Augustos Monarcas, que os mesmos Índios pelo meio de seu honesto trabalho, sendo úteis a si, concorram para o sólido estabelecimento do Estado, fazendo-se entre eles, e os Moradores recíprocas as utilidades, e comunicáveis os interesses [...] cujos importantes fins só se podiam conseguir pelos meios da Cultura e do Comércio [...]

teriam entregue aos missionários a administração política e econômica dos índios, porém estes teriam sido aplicados às conveniências particulares dos religiosos. Assim, os Diretores são instruídos em como "conseguir pois estes dous virtuosos, e interessantes fins", ou seja a como proceder em relação a cultura e ao comércio para se alcançar o "estabelecimento do Estado" e a reciprocidade de utilidades e interesses para com os moradores – leia-se a garantia de mão-de-obra para um e a compensação pelo trabalho de outro¹⁸. Este é o cerne do Diretório.

Passa então a discorrer sobre como proceder em relação ao cultivo da terra, atentando para a conveniência de que se plantasse, tanto para a obtenção do sustento cotidiano, quanto para a produção de gêneros que pudessem servir ao comércio¹⁹.

Segundo o Diretório, a "miséria" em que se encontrava o Estado decorria primeiro, da ociosidade indígena; e segundo, do mau uso que se havia feito até aquele momento de seu trabalho, o que significa dizer, do domínio exercido pelos eclesiásticos²⁰.

É preciso notar que as Instruções Secretas determinavam que se elaborasse uma relação dos gêneros produzidos ou que se pudesse produzir para animar o comércio. Tal relação foi preparada pelo Governador, que concluiu que os principais gêneros eram algodão, açúcar, tabaco e arroz²¹. Não por acaso, estas culturas são incentivadas no Diretório²². Além disso, recomendava-se o plantio de maniba (mandioca), feijão, milho e todos os demais gêneros comestíveis²³.

Estabelece também o modo de se proceder à cobrança do dízimo sobre as roças indígenas²⁴ e designa a sexta parte de toda a sua produção e dos gêneros não comestíveis que adquirissem, ao Diretor²⁵.

Depois disto, começa a tratar diretamente do comércio. Alega que "Sendo pois a Cultura das terras o sólido princípio do comércio, era infalível consequência, que este se abatesse à proporção da decadência daquela" produzindo assim os efeitos da "ruína" do Estado²⁶. Prossegue assinalando a utilidade da introdução do comércio nas povoações visto que ele "enriquece os Povos, civiliza as Nações, e conseqüentemente constitui poderosas as Monarquias"²⁷.

Passa então a determinar a função reguladora dos Diretores em face ao comércio praticado nas povoações indígenas²⁸, e recomenda que se prefira vender a produção na cidade²⁹. Na seqüência discorre sobre um ramo bastante interessante, o das drogas do sertão³⁰.

O Diretório contempla ainda as aspirações quanto a distribuição dos índios entre os moradores do Estado³¹, sob a argumentação de que

17

Ibidem, parágrafos 5 a 15.

18

Ibidem, parágrafo 16.

19

Ibidem, parágrafo 17.

20

Ibidem, parágrafo 20.

21

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Diogo de Mendonça Corte Real. Pará, 22/01/1752. In: Marcos Carneiro de Mendonça (org.), *A Amazônia na Era Pombalina*, op. cit. pp. 199-204.

22

Francisco Xavier de Mendonça Furtado. *Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Para e Maranhão*, op. cit. parágrafos 23, 24, 25 e 63.

23

Ibidem, parágrafos 22 e 23.

24

Ibidem, parágrafos 27 a 33.

25

Ibidem, parágrafo 34.

26

Ibidem, parágrafo 35.

27

Ibidem, parágrafo 36.

28

Ibidem, parágrafos 38 a 44.

29

Ibidem, parágrafo 45.

30

Ibidem, parágrafos 46 a 58.

31

Ibidem, parágrafos 59 a 73.

*se faltou até agora a esta indispensável obrigação; afetando-se especiosos pretextos para se iludir a repartição do Povo, de que por infalível consequência se havia de seguir a ruína total do estado; porque faltando aos moradores dele os operários de que necessitam para a fabrica das Lavouras, e para a extração das Drogas, precisamente se havia de diminuir a cultura, e abater o comércio.*³²

32
Ibidem, parágrafo 60.

É revelador observar a forma como o Alvará de 6 de Junho de 1755 está referida ao Diretório. Segundo este documento, as medidas do Alvará

*se dirigem a que os moradores dele [Estado do Grão-Pará e Maranhão] se não vejam precisados a mandar vir obreiros, e trabalhadores de fora para o tráfico de suas Lavouras, e cultura de suas terras; e os Índios naturais do País, não fiquem privados do justo estipêndio correspondente ao seu trabalho, que daqui por diante se lhe regulará.*³³

33
Ibidem, parágrafo 61.

Explicitam-se assim as intenções que permeiam a declaração de "liberdade" dos índios, bem como o interesse em regulamentar a utilização do trabalho indígena, tarefa a cargo do Diretório.

Este determina que a repartição dos trabalhadores indígenas caberia a seus "Principais", os quais deveriam dividi-los em duas partes iguais, uma que permaneceria nas povoações e outra que seria posta a serviço dos moradores³⁴ e estabelece a forma como se daria o pagamento dos índios, sempre por intermédio do Diretor³⁵.

34
Ibidem, parágrafos 62 e 63.

35
Ibidem, parágrafos 68 a 73.

36
Ibidem, parágrafos 74 a 94.

37
Ibidem, parágrafos 76 e 77.

38
Ibidem, parágrafos 80 a 91.

39
Ibidem, parágrafo 80.

40
Ibidem, parágrafo 92.

41
Ibidem, parágrafo 94.

Não obstante, existe no Diretório uma preocupação com o estabelecimento das povoações indígenas³⁶. Recomenda-se que cada povoação possua ao menos 150 moradores, para isso instrui-se a realização de descimentos, bem como a união de aldeias menores³⁷. Orienta-se ainda a introdução de brancos nas ditas povoações, sob algumas condições³⁸. Tal introdução é justificada como uma forma de "civilizar" os índios através dos "suavíssimos meios do Comércio, e da comunicação"³⁹.

Aos Diretores é lembrado que lhes fôra entregue "meramente a direção, e economia destes Índios, como se fossem seus Tutores", e no caso da inobservância das instruções poderiam ser punidos⁴⁰. Orienta-se que ajam com suavidade para com os índios, pois deste modo "é que estes miseráveis rústicos recebem as sagradas luzes do Evangelho, e o utilíssimo conhecimento da civilidade e do Comércio"⁴¹.

Por fim, declara-se que o objetivo que se almejava era que se alcançasse "a dilatação da Fé; a extinção do Gentilismo; a propagação do Evangelho; a civilidade dos Índios; o bem comum dos Vassallos, o aumento da agricultura, a introdução do comércio; e finalmente o estabelecimento, a opulência, e a total felicidade do Estado"⁴².

42
Ibidem, parágrafo 95.

Entretanto, pelo que foi aqui demonstrado percebe-se que os assuntos relacionados à fé e ao evangelho foram deixados de lado e o que prevaleceu foram às preocupações concernentes à agricultura, ao comércio e ao estabelecimento – ou "reestabelecimento" – do Estado.

Logo, torna-se claro que o que se buscava com o Diretório era garantir a existência de trabalhadores para as atividades desenvolvidas pelos colonos – atividades estas possivelmente voltadas para a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão –, assim como "civilizar" os índios, ação que, na visão do Governador, passava invariavelmente pelo comércio.

Além da ligação direta entre as leis de "liberdade" dos índios e de abolição do poder temporal dos regulares, e o Diretório dos Índios, é plausível vincular a elaboração deste último às atividades da Companhia de

Comércio, posto que este determina a utilização do trabalho indígena no plantio de gêneros de grande interesse comercial. Neste aspecto, Mendonça Furtado é explícito ao escrever as seguintes palavras aos dirigentes da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão

*Para se poder satisfazer assim ao Comércio, como à necessidade da terra, passei agora positivas ordens aos Diretores das novas vilas e lugares, para que fizessem com que os índios plantassem algodões com toda a força, e espero que desta sorte fique a terra socorrida, e o comércio aumentado.*⁴³

43

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado aos Dirigentes da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. Pará, 10/05/1757. In: Marcos Carneiro de Mendonça (org.). *A Amazônia na Era Pombalina*, op. cit.. pp. 1049-1052.

Pode-se considerar que o Diretório visava também o aumento de arrecadação para a Fazenda Real. Tratando da ereção das novas vilas de Viana e Monção, Mendonça Furtado escreve ao Governador do Maranhão sobre o bom exemplo dado pela Vila de Borba, a Nova, a qual teria aumentado a arrecadação dos dízimos e conseguido abundância de mantimentos, e declara que "havendo cuidado dos Diretores das outras, há que ser o mesmo, e serão os Índios ricos, o Estado abundante, e a Fazenda Real engrossará, em forma que possa pagar aos filhos da folha a seus devidos tempos, e lhes sobejará ainda dinheiro"⁴⁴.

44

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Gonçalo Pereira Lobato de Sousa. Pará, 06/09/1757. In: *Ibidem*. pp. 1138-1140.

Menciona ainda que os negócios dos índios da dita vila ultrapassaram as 700 arrobas de cacau, contando também com um pouco de cravo⁴⁵. Apesar de não citar diretamente a ação da Companhia de Comércio infere-se que ela estaria envolvida neste negócio, pois era a grande interessada neste gênero e monopolizava o comércio do Estado com a metrópole.

45

Idem.

Assim, a pesquisa desenvolvida permite considerar o Diretório dos Índios como uma peça-chave da secularização não só política, mas, sobretudo econômica implementada durante o governo de Mendonça Furtado.

Após retirar dos religiosos o domínio que exerciam sobre a mão-de-obra, a produção e o comércio, e criar uma Companhia capaz não só de abarcar este mesmo comércio, mas ampliá-lo, integrando-o à dinâmica mercantil atlântica, elabora-se o Diretório, inserindo nas povoações um funcionário civil, que contava com uma série de instruções por meio das quais regulava as atividades dos índios.

Deste modo, buscava-se atender às necessidades de mão-de-obra, e às atividades de interesse da Companhia de Comércio concorrendo para o aumento das rendas reais e, por conseguinte, para aquilo que o Governador chamara de "reestabelecimento" do Estado.

Discurso político

Ao examinar estes três volumes de correspondência foi possível perceber a construção de um discurso repetido constantemente a fim de justificar as medidas tomadas por Mendonça Furtado.

Logo em suas primeiras cartas o Governador expressa a imagem de um Estado "arruinado", ou seja, desprovido de numerário e de culturas que pudessem servir ao comércio e conseqüentemente aumentar a arrecadação da Fazenda Real.

Tal "ruína" aparece sempre associada ao poder temporal dos eclesiásticos, os quais, ao contrário dos colonos, possuíam produtivas fazendas, grossos cabedais e se destacariam na extração das drogas do sertão em virtude de dominarem a principal mão-de-obra do Estado, o índio. E no mais eram isentos do pagamento de impostos, fazendo com que esta prosperidade não revertesse em benefícios dos cofres públicos.

Submetendo tal discurso à crítica compreende-se que não se tratava de um Estado "arruinado", carente de plantações e de atividades comerciais como insistiu Mendonça Furtado, mas sim de um Estado no qual o controle da força-de-trabalho permitiu aos religiosos ocuparem os principais setores produtivos e, por conseguinte preponderar sobre o comércio, prejudicando a arrecadação fiscal.

Existia produção, bem como extração de gêneros de grande interesse. Praticava-se o comércio quer no âmbito interno quer no externo, porém, em ambos eram os eclesiásticos os que se sobressaíam, a ponto de serem acusados de restringir principalmente o comércio externo ao interior de suas Ordens.

Nota-se que, por este motivo, as atitudes do Governador, confirmadas pelas instruções vindas de Portugal, caminhavam no sentido de buscar reverter esta dinâmica econômica em prol dos civis, isto é, direcionavam-se à secularização, beneficiando deste modo a Fazenda Real, o Estado e a própria Metrópole.

Foi isto que Mendonça Furtado chamou de "reestabelecimento" do Estado, e sobre a dicotomia "ruína" x "reestabelecimento" amparou a formulação de seu discurso entre 1751 e 1759.

No movimento para se "reestabelecer" o Estado inserem-se a abolição do poder temporal dos eclesiásticos sobre os indígenas; o confisco de suas fazendas com o estabelecimento de cômguas; a declaração de "liberdade" dos índios; a criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e o Diretório dos Índios.

Estas medidas são marcadas por um caráter racionalista típico do Iluminismo, pois através delas buscou-se promover a exploração racional do trabalho. Procurou-se retirar dos religiosos o controle que exerciam sobre a mão-de-obra, entregando-a à administração civil, que passaria a empregá-la em atividades que pudessem ser proveitosas ao Estado e não mais aos eclesiásticos.

No discurso de Mendonça Furtado está implícito que, como resultado, esperava-se absorver o comércio praticado pelos regulares, uma vez que estes deveriam ser destituídos do mesmo, e ampliá-lo através das atividades da Companhia de Comércio, aumentando também as arrecadações públicas.

Neste contexto, o Diretório surge como o instrumento segundo o qual garantiria-se o exercício de uma administração civil dos índios e regular-se-ia a exploração do seu trabalho.

No período anterior à publicação da lei de "liberdade", o Governador diz apoiar-se nos escritos de Juan Solórzano, particularmente no capítulo 7º do Livro 3º do 1º Tomo de "De Jure Indiarum" para argumentar em favor da liberdade dos índios e acusa os membros da Companhia de Jesus de se basearem em Molina para defender a manutenção da escravidão⁴⁶.

Contudo, quando os indígenas foram declarados "livres" tiveram todas as suas atividades reguladas pelo Diretório. Aliás, como ficou claro através da correspondência, a intenção da Coroa e do Governador ao publicar a lei de 6 de Junho de 1755 era retirá-los do domínio dos religiosos, entregando-os ao controle de civis.

Não se trata, portanto, da noção de "liberdade" posteriormente consagrada pelo Liberalismo ou pela Revolução Francesa, mas sim da utilização da retórica iluminista, segundo a qual a escravidão era amoral.

Ao se defender a condição "livre" dos índios pretendia-se elevá-los a categoria de vassalos da Coroa, buscando implementar no Estado do

46

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Pará, 08/11/1752. In: *Ibidem*. pp.272-277.

Grão-Pará e Maranhão um novo regime de trabalho no qual a maior parte dos trabalhadores permaneceria sendo a mesma, porém, passaria a pagar impostos.

Há também um esforço retórico em convencer os colonos de que trabalhar a terra não representava motivo de desonra, ao contrário, poderia ser razão de preferência quando da distribuição de títulos honoríficos. Constrói-se um discurso positivo acerca das atividades produtivas, o que evidencia a resistência dos colonos portugueses em se dedicarem às tarefas manuais.

Além disso, é recorrente a idéia da necessidade de se "civilizar" os índios. Construindo um discurso essencialmente negativo sobre o comportamento destes, que são acusados especialmente de ociosidade, o Governador insiste para que estes sejam "civilizados", outro termo inspirado na Ilustração.

Nota-se, entretanto, que na argumentação de Mendonça Furtado "civilização" está indissociavelmente ligada ao comércio. O próprio texto do Diretório é um testemunho desta ligação. Nele, cultura – no sentido de plantio – e, sobretudo comércio, são apresentados como meios para se "civilizar" os índios. Assim, quando se menciona o vocábulo "civilização" muito do que está em questão é a inserção dos índios nas práticas comerciais.

Percebe-se, desta forma, a utilização de noções e conceitos originados no ambiente da ilustração, para justificar reformas estruturais no sistema de exploração colonial, expressando assim os traços do reformismo português.

Considerações finais

Este informe fundamenta-se no relatório parcial de iniciação científica produzido no primeiro semestre de 2005. Para tal relatório organizei ainda um Índice Onomástico referente aos três volumes da correspondência trabalhada.

A segunda etapa da pesquisa foi realizada com base na leitura paleográfica e análise de documentos pertencentes ao Projeto Resgate de Documentação Histórica "Barão do Rio Branco" referentes às capitânicas do Pará, Maranhão e Rio Negro, os quais corroboraram as considerações aqui expressas, servindo também para acompanhar a trajetória de personagens relevantes para a pesquisa.

Dentre estes personagens, o Bispo e Governador interino do Estado do Grão-Pará e Maranhão, D. Miguel de Bulhões, mereceu grande destaque. Inserido no contexto da secularização que marcou o período, ele exerceu um papel estratégico na administração do dito Estado. Isto porque, quando o Alvará de 7 de junho de 1755 retirou dos religiosos o poder temporal, determinando que passassem a exercer apenas a função de párocos, estes tiveram que se sujeitar à jurisdição episcopal, e portanto às ordens daquele Bispo, que naquele momento também detinha a função de Governador – enquanto Mendonça Furtado se dedicava a execução do Tratado de Limites –, concentrando em si ambas as funções.

Mesmo implementando um projeto de secularização neste Estado, a Coroa não pôde prescindir dos agentes espirituais, os quais, por conseguinte, deveriam ser submetidos às suas ordens. O aparente paradoxo que se coloca ao se perceber que um dos grandes responsáveis por conduzir tal secularização foi justamente um Bispo é matizado quando se tem em conta que este era um adepto do regalismo pombalino.

Assim, a análise da correspondência deste Bispo parece figurar como um passo importante para o pesquisador interessado nos temas que aqui foram rapidamente tratados.

almanack brasileiro

resenhas



BARMAN, Roderick J.

Princesa Isabel do Brasil: gênero e poder no século XIX. Trad. Luiz Antônio Oliveira Araújo. São Paulo: Unesp, 2005.

Por Daniel Afonso da Silva

BICALHO, Maria Fernanda e FERLINI, Vera Lúcia Amaral (organizadoras).

Modos de Governar: idéias e práticas políticas no império português, séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

Por Andréa Lisly Gonçalves

DOLHNIKOFF, Miriam.

O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.

Por Argemiro Ribeiro de Souza Filho

NOVAIS, Fernando A.

Aproximações – Estudos de História e Historiografia. São Paulo: Ed. Cosacnaify, 2005.

Por Milton Ohata

RODRIGUES, Jaime.

De costa a costa. Escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780–1860) São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

Por Marina de Mello e Souza

Daniel Afonso da Silva

Mestrando em História Social pela
Universidade de São Paulo

BARMAN, Roderick J.

Princesa Isabel do Brasil: gênero e poder no século XIX.

Trad. Luiz Antônio Oliveira Araújo. São Paulo: Unesp, 2005, 352p.

Princesa Isabel do Brasil: gênero e poder no século XIX, de Roderick Barman, vem se acrescentar ao rol das poucas biografias da princesa brasileira, do qual constam de Pedro Calmon (1941), *A princesa Isabel, a redentora*, de Hermes Vieira (1941), *A princesa Isabel no cenário abolicionista do Brasil* e de Lourenço Lacombe (1989), *Isabel, a princesa redentora*. A proposta do historiador inglês radicado no Canadá é desmitificar a imagem de heroína da abolição – arrogada pelos abolicionistas da época e impregnada na memória nacional – ampliando as informações sobre a vida privada e pública de d. Isabel. Como pano de fundo, ele apresenta três questões teóricas básicas: gênero, poder e curso da vida.

Curso da vida é conceituado como o reconhecimento da singularidade da interação entre a etapa da existência e contexto histórico vivido. A acumulação de experiência no desenvolvimento de determinadas atividades ao longo da vida. Uma noção, segundo o autor, fundamental para se estudar monarcas e regentes do século XIX.

Poder é compreendido como um processo. A imposição de uma situação. A condução, ou impedimento, de um indivíduo ou grupo realizar algo que, em outras condições, não faria. Uma convenção entre "noções e entendimentos" protagonizados por "crenças religiosas, maneiras de pensar, leis, costumes, convenções e padrões de comportamento" (p. 18). Uma determinação cultural. Para Barman, a cultura é que estabelece diretrizes que conferem legitimidade ao tipo desse exercício de poder – via força física do governo ou do indivíduo.

A noção de gênero sugerida também ligada ao cultural está. Para o historiador inglês, a tradição judaico-cristã impregnou o Ocidente do pensamento binário formatado pela caricatura Adão-Eva. A inocência da "costela de Adão" os expulsou do jardim do Éden e fez de Adão o primeiro pai e de Eva, a primeira mãe. Essa simbologia – expressa em doutrinas religiosas, educacionais, científicas, legais e políticas – foi supostamente transformada num conceito normativo que fixa a oposição entre masculino e feminino, este subordinado e dependente do outro. À mulher, "filhas de Eva", cabe parir e criar os filhos. Seu destino é o interior da casa, a esfera privada. A função do homem é prover e proteger a mulher. Ele é relegado ao mundo da ação, à esfera pública. Em suma, o autor considera gênero como o produto de divisões sociais e culturais construídas, geralmente fundamentadas no sexo anatômico, determinadas por idade, classe, raça, etnia, orientação sexual.

De acordo com Barman, esse enquadramento teórico suscita duas condicionantes para se estudar o passado. A primeira é entender a essência cultural da sociedade analisada. A outra é valorizar o contexto histórico das pessoas e grupos em sua plenitude. Nesse sentido, a biografia, "quando adequadamente trabalhada", se torna, segundo o autor, um gênero literário perspicaz na observância dessa visão dupla da história.

O historiador inglês há muito é encantado com as coisas do Brasil. É autor do importante *Brazil: forging of a nation*, 1798-1852 (Stanford, 1988) e do *Citizen Emperor: Pedro II and the making of Brazil, 1825-1891* (Stanford, 1999), nenhum deles traduzido para o público brasileiro. Desse segundo, uma biografia de Pedro II, surgiu a inspiração para estudar a vida de d. Isabel, para o que, além do acúmulo de mais de trinta anos de pesquisa em museus e arquivos brasileiros, Barman teve acesso a documentos particulares do Imperador e da Princesa de posse dos herdeiros da Casa d'Orleans e Bragança e de Elizabeth II da Inglaterra. Nessas andanças, reuniu diversas cartas e memórias que compõem a documentação principal do livro, que, segundo ele, permite que d. Isabel fale.

Barman dividiu a vida da princesa em seis etapas: filha (1846-1864), noiva (1864-1865), esposa (1865-1872), mãe (1872-1881), aspirante a imperatriz (1881-1889) e mulher dona de si (1889-1921). Em cada uma delas, procurou relacionar a vida íntima e doméstica dela ao contexto público, histórico e político vividos no Brasil e no mundo.

Na fase de filha, o destaque é a formação educacional de d. Isabel. Seu pai lhe impôs um tipo de instrução similar à conferida aos herdeiros de trono do velho mundo. Isso lhe promoveu um grande isolamento durante a infância e juventude, demonstra Barman. Seu convívio mais intenso era com a condessa de Barral – responsável pela sua educação e criação – e com os professores escolhidos. Seus laços de amizade eram com Adelaide, Marquinhos e Amandinha; Adelaide de Taunay, Maria Ribeiro de Avelar e Maria Amanda de Paranaguá respectivamente. Amigas da infância e da vida inteira. Nesse período, aprendeu a ser uma boa filha, filha obediente.

As etapas de noiva, esposa e mãe foram de reconhecimento da vida e do mundo. Como de costume, o seu casamento foi arranjado. Aos dezoito anos se casou com Gaston d'Orleans, conde d'Eu. Segundo Barman, ela se apaixonou imediatamente pelo noivo e se transformou numa esposa dedicada. Em lua-de-mel, visitou Portugal, Inglaterra, Bélgica, Alemanha, Áustria e Espanha. Teve contato com o cotidiano público e privado das aristocracias européias, o que muito lhe entusiasmou. O complemento seria a maternidade. Seu primeiro filho, Pedro de Alcântara, nasceu após mais de dez anos de tentativas e tratamentos.

Nesse período, d. Isabel passou pelo governo em 1871 e 1876. Dois contextos distintos. O de sua primeira regência, segundo Barman, foi sem maiores problemas. A sociedade brasileira estava eufórica com o encerramento – e vitória – da guerra do Paraguai. Foi quando ela sancionou a Lei do Ventre Livre. Em 1876, a situação política no país estava abalada por anseios de reforma eleitoral, religiosa e pelas grandes secas no sertão. Os rachas políticos marcaram a sua segunda regência. A insatisfação e a instabilidade se mantiveram na década seguinte, quando ela se tornou "aspirante a imperatriz (1881-1889)".

Em 1887, ela assumiu novamente a regência. No domingo de 13 de maio do ano seguinte, ela assinou o projeto do ministro da agricultura para a abolição incondicional da escravidão, a Lei Áurea. O que, na visão de Barman, "contribuiu para sua exclusão da vida pública e para seu banimento da terra natal" (p. 330).

A etapa de mulher dona de si (1889-1921) é considerada aquela onde a princesa é instada a recomeçar a vida na Europa. Período de reflexão onde ela se entrega aos filhos, ao marido e à piedade ultramontana, contexto que se estendeu até a sua morte em 1921.

O contraponto entre vida pública e privada e o paradoxo entre gênero e poder são os fios condutores da análise que Barman efetua da vida de d. Isabel. Ele acentua o papel da mulher nos dois níveis sociais. Evidencia a sua devoção ao pai, dedicação ao esposo e entusiasmo com os filhos. Por outro lado, demonstra a impotência da princesa frente aos negócios públicos e como ela foi rejeitada, subestimada e desconsiderada (pp. 119-268 *passim*).

"Em termos de gênero, D. Isabel viveu uma existência subordinada, explorada e limitada. É notável como ela se adaptou bem e como foi bem-sucedida em moldar as coerções que a prendiam a um estilo de vida aceitável e satisfatório. Apesar de sua posição privilegiada no tocante aos recursos inerentes ao poder, seu gênero a impediu de desenvolver um senso de agência nos negócios públicos antes que ela tivesse quase quarenta anos" (p. 330).

Com essa assertiva, Barman acaba por compactuar com a tese da incompatibilidade da mulher no exercício de funções políticas e públicas numa sociedade masculinizada, como a brasileira de então. À mulher restava ser filha obediente e esposa dedicada, servir e mediar o trânsito do marido entre os familiares, formar laços de amizade para enaltecê-lo e governar o lar ao gerar e criar seus filhos.

No entanto, d. Isabel era a herdeira do trono. Em determinado momento ascenderia à função. Seu pai tinha convicção disso. Afora a sua condição subjetiva de gostar ou não do teatro político, ela foi rigorosamente instruída para o mesmo. Assim, parece pouco verossímil que a princesa fosse despreparada, desambientada e avessa às coisas públicas e à política, como sugere o autor. Supostamente era vista com indiferença por alguns, mas a hierarquia da sociedade imperial lhe conferia legitimidade plena.

D. Isabel é uma mulher de Corte. Impregnada de um *habitus* próprio, não necessariamente subordinado a tradições gerais. Ela não é mulher qualquer. É uma princesa nos trópicos.

O grande intérprete da sociedade de Corte é Norbert Elias (especialmente com o seu trabalho *A sociedade de corte*: investigação sobre a sociedade da realeza e da aristocracia de corte. Trad. Pedro Sússekind. Rio de Janeiro: 2001). Ele a definiu como um fenômeno intrínseco aos indivíduos, uma organização social que se manifesta pela convivência mútua entre eles. Para caracterizá-la, fundamentou-se no conceito de figuração – "formação social, cujas dimensões podem ser variadas (os jogadores de um carteadado, a sociedade de um café, uma classe escolar, uma aldeia, uma cidade, uma nação), em que os indivíduos estão ligados uns aos outros por um modo específico de dependências recíprocas e cuja reprodução supõe um equilíbrio móvel de tensões" (Roger Chartier. *Formação social e economia psíquica: a sociedade de corte no processo civilizador*. Prefácio à obra supra citada., p. 13). A posição social numa sociedade de Corte não é singular, ainda que os seus ocupantes o sejam. Ou seja, o que unifica a agência do indivíduo numa sociedade de Corte não é o gênero, a singularidade do curso vida ou o exercício do poder, mas a posição ocupada.

Quais as especificidades da sociedade de Corte nos trópicos? O que se altera na economia das relações da Corte no Brasil durante o século XIX? Como o exercício do poder se manifesta nessa organização social? Quais as singularidades da mulher nessa sociedade? Essas questões parecem fundamentais para se discutir a vida da princesa Isabel, mulher de Corte no império do Brasil.

O trabalho de Roderick Barman é, inquestionavelmente, meritório e importante para a historiografia brasileira recente. Ele amplia as informações disponíveis sobre a vida da princesa Isabel do Brasil. Permite que ela fale "com a própria voz". O diferencial de Barman é o enfoque. Ele procura analisar d. Isabel não só como "a princesa que assinou a lei de libertação dos escravos no Brasil", mas como uma mulher no império, temática ainda pouco visitada pela historiografia brasileira.

Andréa Lisly Gonçalves

Professora do Departamento de História da Universidade Federal de Ouro Preto

BICALHO, Maria Fernanda e FERLINI, Vera Lúcia Amaral (organizadoras). **Modos de Governar: idéias e práticas políticas no império português, séculos XVI a XIX.** São Paulo: Alameda, 2005, 448 p.

Fruto do encontro do Grupo de Trabalho "Modos de governar: política, negócios e representações do Império Português ao Império do Brasil", vinculado à Associação Nacional dos Professores de História (ANPUH) e coordenado por Maria Fernanda Bicalho, de pesquisadores da Cátedra Jaime Cortesão e de profissionais convidados, os trabalhos reunidos em *Modos de Governar* foram primeiramente apresentados no Simpósio Temático de mesmo nome, ocorrido no XXIII Encontro Nacional da ANPUH, em 2003, em João Pessoa, na Paraíba. A obra é um bom exemplo de como o debate acadêmico se constrói exatamente pela diversidade e não pelo caminho fácil da unanimidade, esse já suficientemente criticado por ser pouco inteligente. Não se trata aqui de conciliar o inconciliável, mas de atestar o vigor dos estudos históricos exatamente pela capacidade que seus autores tem de despertar polêmica, de admitir as arestas e de fazê-lo reincorporando ao nosso campo de pesquisa a análise interpretativa.

O artigo de Silvia Hunold Lara, "Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa", que abre a primeira parte do livro, apresenta uma série de considerações que podem nos acompanhar na leitura de boa parte dos trabalhos reunidos em *Modos de Governar*. Após uma breve análise de como o tema do exercício do poder político e da administração colonial foi abordado na historiografia do século XIX e das primeiras décadas do XX, a autora observa que a partir de 1930, os chamados "intérpretes" do Brasil, com destaque para Caio Prado Júnior, fizeram a crítica da Administração portuguesa na América a partir de uma perspectiva liberal. Assim, identificaram na ausência de divisão de poderes e na sobreposição de competências dos órgãos administrativos – a imagem cunhada por Caio Prado é a de que a administração colonial constituía-se em um *cipóal* – uma total ausência de racionalidade da Monarquia portuguesa em relação à gestão de seus domínios.

Pois é no artigo de Pedro Cardim que se encontra um dos exemplos mais acabados de como a crítica ao modelo liberal de interpretação dos modos de governar no Antigo Regime Português vem sendo realizada em bases fecundas, permitindo a apreensão, sem anacronismos, de sua lógica de funcionamento. Partindo das disputas entre os altos funcionários do então recém-criado Conselho Ultramarino (1642) e do Desembargo do Paço, o autor desvenda as bases da organização do poder na metrópole portuguesa e nas partes do Império. Após indicar a ausência de separação entre administração e justiça, no exercício do poder no Antigo Regime em razão da supremacia da matriz jurisdicional que acomodava os interesses particulares e os do Rei, o autor demonstra como em um contexto de mudanças, marcado pela centralização do poder monárquico, se multiplicam os conflitos entre os diferentes órgãos de governo.

Outra importante contribuição para o entendimento da racionalidade própria ao "governo" das sociedades de Antigo Regime é o trabalho de Rodrigo Bentes Monteiro "Família, soberania e monarquia na República de Jean Bodin". De acordo com o autor, a teoria de *soberania* de Jean

Bodin é particularmente útil para o entendimento da identidade da Monarquia portuguesa na Época Moderna uma vez que essa repousava em dois modelos de soberania ou de legitimidade: o Direito Divino, que se manifestava através da sucessão dinástica e o da intervenção popular, sendo o popular aqui identificado à nobreza ou às suas conveniências políticas.

As interpretações sobre a organização do Estado português se completam, agora em perspectiva diacrônica, com as contribuições de Alexandre Mansur Barata. Através do estudo do tema da maçonaria, sobretudo nos anos iniciais dos oitocentos, Mansur Barata mostra como a constituição de um "Estado Polícia", característico da última fase do Regime Absolutista, como observou Guido Astuti também para outros países da Europa, no qual ganham proeminência, no interior do aparelho administrativo, as funções de vigilância e inspeção, marcou a ação dos pedreiros livres em Portugal.

Dois últimos pontos levantados por Sílvia Lara convêm serem abordados em razão de sua importância na historiografia atual. Um deles, diz respeito à constatação de que talvez a principal contribuição dos estudos vinculados à idéia de Império Português seja o de haver demonstrado as íntimas vinculações existentes entre as diversas partes do Império, o que contribuiu para que fossem superadas falsas dicotomias como a de uma unívoca relação entre a metrópole e colônia. Nesse sentido, o artigo de Luís Frederico Dias Antunes, dentre vários outros, é um bom exemplo ao revelar as relações comerciais luso-brasileiras no Índico Ocidental, entre 1750 e 1800.

O outro ponto é o de que os autores identificados à idéia de "Império Português" teriam se voltado para o estudo das elites, em detrimento da dinâmica de dominação própria a uma formação escravista. Porém, e os artigos da obra assim o demonstram, é possível realizar o estudo das elites governantes sem que se perca de vista o papel decisivo que fatores como o tráfico internacional de escravos e a posse de cativos desempenharam nos arranjos de poder. É o que mostra Fátima Gouveia através das iniciativas tomadas pela Coroa portuguesa, sobretudo nas décadas de 1670 e 1680, com destaque para a fundação de novos *presídios* e centros administrativos em Angola, a fim de dinamizar o tráfico entre Brasil e a África central como parte da estratégia da Coroa de promover o entrosamento das políticas voltadas para o Atlântico Sul; ou Carla Maria de Almeida que, em sua abordagem dos *homens ricos* das Minas setecentista apontou, com base em dados quantitativos, como boa parte dessa riqueza repousava na propriedade de escravos.

Um aspecto dos mais positivos de vários trabalhos reunidos em *Modos de Governar* é a capacidade dos autores de, a partir de trajetórias individuais, reconstituírem os elos que uniam a sociedade de Antigo Regime e as conquistas ultramarinas. É o que se observa nos artigos de Pedro Puntoni e de Vera Ferlini, talvez aqueles que mais nitidamente demonstram que desvendar as intrincadas relações entre a Metrópole e suas colônias não significa abrir mão da idéia de que essas relações reproduziam a lógica mercantilista do *Antigo Sistema Colonial*. Atento à dinâmica da colonização que, ao mesmo tempo em que reproduzia na América portuguesa as estruturas tradicionais da sociedade lusitana, também se desviavam do modelo metropolitano, Puntoni ressalta o papel do governo-geral como garantia de que a empresa colonial se orientaria de acordo com os interesses do centro e do estamento burocrático português. Isso sem descuidar do fato de que, como assinalaram vários autores que o precederam, durante

os séculos XVI e XVII "o projeto colonial se fazia impondo um equilíbrio entre a centralização administrativa e as dinâmicas locais" (p.174). O artigo de Vera Ferlini, uma das organizadoras da coletânea, é dos mais esclarecedores sobre a impossibilidade de a colônia reproduzir *tout court* a realidade metropolitana o que se constata na observação de que, se as reformas na estrutura fundiária foram essenciais à reorganização da nação lusitana no seu período liberal, no Brasil, à emancipação política assistiu-se ao reforço da grande propriedade.

Indubitável a influência da obra de António Manuel Hespanha na maioria dos trabalhos, sobretudo os que tratam das casas aristocráticas, dos funcionários régios, das fortunas e dos "direitos que atravessavam a sociedade política portuguesa nos séculos XVII e XVIII" (p.31). Seu artigo "Governo, elites e competência social: sugestões para um entendimento renovado da história das elites" representa, aqui, uma contribuição original. Antes de tudo, o autor colabora para sanar a falta de rigor muitas vezes verificada no emprego do termo elite e o faz, o que pode parecer paradoxal, ampliando-lhe a definição e não restringindo-a. Sua proposta é a de que a idéia de capilarização da política, formulada por Michel Foucault, seja utilizada para o entendimento das elites, deixando o termo de definir apenas os estratos dirigentes superiores (as "elites formais") para designar, também, aqueles personagens que pertencentes ou atuantes no interior dos estratos dominados exerciam influência, muitas vezes pessoal, nas mentes e nos corpos das famílias e das comunidades, como seriam o caso de médicos, advogados, mulheres, negros de determinadas etnias, feiticeiras, curadores, confessores.

Pelo menos três autores valeram-se dos conceitos de "homem ultramarino" e de "homem colonial" formulados por Luiz Felipe de Alencastro em *O trato dos viventes* (Companhia das Letras, 2000), ainda que para se referir a fenômenos diversos. De acordo com Alencastro, a distinguir esses dois agentes estaria o fato de que, enquanto o primeiro fazia sua carreira no ultramar em busca de riquezas, títulos e mercês para serem usufruídos na metrópole, o "homem colonial" carrega os recursos ganhos nas praças coloniais sem a pretensão de retornar à metrópole, mostrando-se disposto a se instalar em algum território no ultramar, não raro na América Portuguesa.

É a partir dessas categorias que Ana Paula Torres Megiani avalia a trajetória do chantageiro da Sé de Évora Manoel Severim de Faria e do cavaleiro da Ordem de Cristo e governador de Angola entre 1617 e 1621, Luís Mendes de Vasconcelos. Elas são centrais também nas considerações feitas por Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro.

Ao definir o perfil social dos governantes do Império do Atlântico nos séculos XVI e XVII, Mafalda Soares reconhece aqueles que, como João de Lencastre e Henrique Jacques Magalhães, se enquadram na definição de "homem ultramarino" por obterem suas fortunas e títulos nas colônias com o fito de regressarem à Corte alcançando uma condição hierárquica superior. De outro lado, descreve a trajetória de Lourenço Pires de Távora que cumpriu o destino do "homem colonial" elegendo São Tomé como o centro de suas atividades e sede dos serviços que prestou ao rei.

Fundamentais para o tema das práticas políticas no Império Português são as conclusões dos dois autores de que o processo que se estende dos séculos XVI ao XVIII, ao contrário do que assinala uma historiografia recente, principalmente sobre a América Portuguesa, assistiu não ao enrai-

zamento dos agentes metropolitanos nas possessões coloniais, mas sim ao reforço do poder da Metrópole. Pelo menos três fatores garantiriam o domínio da Monarquia portuguesa sobre suas possessões: a ligação, tanto das elites coloniais, quanto da administração e dos negociantes metropolitanos diretamente com Lisboa e o fato "de as distintas instâncias, e as respectivas elites, mutuamente se tutelarem e manterem vínculos de comunicação com o centro" (p.96).

Se Ana Paula Megiani, referida mais acima, aborda os elementos responsáveis pela articulação do Império português para além da ação dos homens de governo e dos setores mercantis – ainda que seus personagens não fujam à primeira categoria – enfatizando seus papéis de homens de letras que, como tal, formularam e asseguraram, através de descrições e narrativas, uma memória a esse império, no tempo dos Filipes, Iris Kantor mostra como a constituição de um discurso historiográfico, sobretudo aquele realizado no interior da Academia Real Portuguesa, se torna cada vez mais necessário, ao longo dos setecentos, à tarefa de estabelecimento das fronteiras no ultramar.

Fronteiras essas, porém, que de acordo com Júnia Ferreira Furtado, em pleno século XVIII, ainda "confinavam" com o imaginário cristão, com o mito do éden, como deixou registrado José Rodrigues Abreu, físico-mor das Armadas, que reiterou em suas anotações, sobre a geografia, a flora, a fauna e as riquezas das minas, trabalhadas pela autora, uma visão mais condizente com as fases iniciais da expansão ultramarina, em prejuízo de uma perspectiva mais realista. As chaves para a explicação da reprodução, pelo médico, de uma visão onde o fantástico preponderava sobre a "empíria" encontrariam-se na sua opção por uma visão *emboaba* (designação do "forasteiro" em contraste com os paulistas primeiros desbravadores da região que futuramente seria a capitania de Minas Gerais) do espaço.

Imaginário e guerra dos Emboabas também se encontram presentes no artigo de Adriana Romeiro que aponta a existência de um paradoxo: apesar de derrotados nos conflitos que marcaram os primórdios da ocupação das minas, foram os paulistas que mais decididamente contribuíram para o imaginário político que irá marcar a história da capitania. Teriam sido eles os responsáveis pela introdução, desde o conflito, de um aspecto *contratualista* nas relações com a Coroa portuguesa o que marcaria indelevelmente as concepções de poder nas minas colonial.

É na análise do "desgoverno" das revoltas que João Pinto Furtado, rejeitando as interpretações que estabelecem uma clara distinção entre os motins e rebeliões que ocorrem nas Minas na primeira metade do século XVIII abordará o tema da conjuração mineira de 1788 para concluir que seus agentes estariam muito mais preocupados "com os rumos da Monarquia portuguesa na última quadra do Setecentos do que com os sucessos norte-americanos em si" (p.407).

Elemento de instabilidade que também poderia evoluir em revoltas era o processo de ocupação de fronteiras. O tema é analisado por Maria Verônica Campos que mostra como essas áreas de fronteira, como as lavras de Goiás por volta de 1720, constituem-se em espaços privilegiados para a análise da recomposição de alianças políticas e familiares, da ascensão e declínio de Grupos e de Casas Nobres, da constituição de clãs e clientelas. É nas regiões de fronteira que a chegada de autoridades metropolitanas revelava todo o seu poder de alteração/desestabilização da ordem até então mantida pelos "conquistadores".

Se a natureza *restauradora* de vários movimentos que eclodem na América portuguesa em finais do século XVIII parece bem estabelecida, por outro lado o caráter popular de conjurações como a baiana de 1794 e a abrangência alcançada pela Revolução de 1817, em Pernambuco, revelam a multiplicidade dos projetos políticos em disputa nos anos que antecedem à emancipação política do Brasil. Nesse contexto, emergem motins populares como o da Serra do Rodeador, não por acaso em Pernambuco no ano seguinte ao da insurreição que tomou conta de Recife. A partir da reconstituição daquela que foi "a primeira manifestação coletiva e explicitamente sebastianista de nosso período colonial" (p.437) Jacqueline Hermann aponta como a convergência de duas tradições, o sebastianismo e o nativismo pernambucano, se reatualizaram na contestação ao governo de D. João VI, instalado no Rio de Janeiro. Reunidos em torno da pedra sagrada do Rodeador, os sediciosos – homens livres, artesãos, agricultores, mulheres, crianças e ex-milicianos – aguardavam o retorno de D. Sebastião, desaparecido na batalha de Alcácer Quibir, em 1578.

Apesar de nem todos os artigos terem sido examinados nos limites dessa resenha, não devemos nos enganar supondo que se tratam de trabalhos de menor importância ou menos articulados diretamente ao tema da obra. Ao contrário, trata-se de obra coesa, uma outra qualidade, dentre as inúmeras que ela tem, ainda que seus autores não partilhem de uma mesma filiação teórica. Em seu conjunto reafirma-se a observação feita por István Jancsó, ao referir-se às assimetrias observáveis entre as diferentes partes da América Portuguesa, de que as estruturas da vida social dos domínios lusitanos no Novo Mundo foram simultaneamente "replicantes" e "desviantes" dos paradigmas europeus". Essa dinâmica, com maior ou menor ênfase em um ou outro de seus fatores, parece ser o fio condutor dos diversos artigos reunidos em *Modos de Governar*.

Conferindo importância ao Brasil imperial, os historiadores têm envidado esforços para melhor compreender os conflitos políticos e sociais que se desenvolveram no século XIX. Um dos marcos nessa direção foi a publicação, em 1987, do *Tempo Saquarema*, de Ilmar de Mattos. No decurso da obra fica evidenciado o quanto as questões atinentes à formação do Estado Imperial no Brasil estiveram vinculadas à constituição da classe senhorial. Legitimando essa relação, a Coroa passou a exercer o papel de partido, tanto por assegurar a ordem escravista, quanto por executar as ações necessárias à administração dos interesses diferenciados e hierarquizados da sociedade. Ainda conforme o autor, a classe senhorial afeita aos princípios da Ordem e Civilização, valeu-se do Estado para construir sua unidade e levar adiante uma expansão e direção, o que lhe possibilitou diferenciar-se, por exemplo, do simples plantador escravista, que consumia parte importante do tempo disponível nos domínios de sua propriedade (MATTOS, I. R, 1994).

Decorridas quase duas décadas, a produção historiográfica centrada na dinâmica política do Brasil imperial reafirma sua vitalidade com a publicação de *O Pacto Imperial: as origens do federalismo no século XIX*, de Miriam Dolhnikoff. Apresentado originalmente como tese de doutorado em História Social na Universidade de São Paulo, o argumento central da obra sustenta que, a despeito das reformas políticas conduzidas por liberais e conservadores nas décadas de 1830 e 1840, "o projeto federalista foi vitorioso". A razão desse êxito, assegura a autora, pode ser verificada não apenas pela capacidade dos federalistas de se adequarem à realidade monárquica, mas sobretudo por terem avançado em proposições que, ao fim e ao cabo, introduziram mudanças importantes no arranjo político-institucional após a abdicação de D. Pedro I, em 1831.

O Pacto Imperial assume, portanto, a sua disposição para o debate, já que se propõe rever alguns pressupostos clássicos da historiografia brasileira sobre a estrutura política do Brasil Império. Para tanto, a abordagem apresentada questiona as interpretações de Sérgio Buarque de Holanda, Maria Odila da Silva Dias, Ilmar de Mattos, José Murilo de Carvalho e de Evaldo Cabral de Mello, as quais creditam à consolidação dos territórios luso-americanos em uma única nação e à construção do Estado ao regime monárquico, responsável igualmente pelo triunfo do Estado unitário centralizado. Para Miriam Dolhnikoff, estas análises induzem a subestimação do papel desempenhado pelas "elites provinciais" nos processos decisórios. A inovação do estudo reside justamente em sua capacidade de demonstrar que a unidade do território da América lusitana tornou-se possível graças a assimilação e a acomodação destas "elites" em um arranjo institucional que lhes propiciou tanto a autonomia para administrarem suas provinciais, quanto participarem do governo central por meio das representações que elegiam para a Câmara dos Deputados.

Para além de excitar o debate historiográfico, a importância e solidez de *O Pacto Imperial* consistem na maneira como a autora, reunindo uma

documentação extensa e variada, conseguiu lançar luz sob diversas iniciativas e estratégias de caráter federalista que estimularam o jogo político e institucional durante o Período Regencial (1831-1837) e que, não obstante as investidas propostas pelo Regresso Conservador, acabaram se firmando durante o Segundo Reinado. Para Dolhnikoff, ao mesmo tempo em que "a opção pela monarquia tornava o Brasil uma exceção no continente, a escolha de um modelo de tipo federativo denunciava sua inapelável vocação americana".

O primeiro capítulo investiga os dois principais projetos liberais que obtiveram grande prestígio a partir do processo de Independência. Inicialmente, tem-se como foco de análise os defensores do projeto federalista que enxergaram na abdicação do imperador D. Pedro I o momento propício para "acomodar as elites provinciais no interior do novo Estado", garantindo-lhes a iniciativa política e participação efetiva nas decisões de governo. Embora guardasse divergências internas e carecesse de um programa único, a partir de 1831, esse projeto tornar-se-ia vitorioso, já que empreenderia as reformas e, através delas, reorganizaria o aparato institucional. Na concepção dos defensores do federalismo, a ampliação da representatividade do Estado deveria atender prioritariamente as demandas das "elites provinciais" assegurando a sua hegemonia e, dessa maneira, mantinha-se obstruída a execução das mudanças estruturais que pudessem minar os fundamentos da sociedade escravista.

Concorrendo com esse projeto encontravam-se os herdeiros do liberalismo ilustrado que desde o período pombalino desempenhavam funções preponderantes no aparelho do Estado luso-americano. Defensores de reformas sociais mais abrangentes, se comparados com a corrente federalista, os principais representantes do liberalismo iluminista propugnavam por um projeto de nação inspirados nos padrões europeu de Civilização com o qual tornar-se-ia possível a incorporação de todas as categorias sociais consideradas indispensáveis à consolidação da comunidade nacional. Nos trabalhos constituintes de 1823, o então deputado José Bonifácio de Andrada e Silva, reputado como um dos maiores expoentes dessa matriz liberal, entregou para apreciação dos seus pares uma *Representação* que tencionava extinguir gradualmente a escravidão, convertendo o contingente desses indivíduos "em cidadãos úteis, ativos e morigerados" (SILVA, J. B. de A, 1988). No entendimento desse agrupamento, a prevalência de um Estado forte e centralizado que garantisse ao governo central o monopólio da iniciativa política, assim como assegurasse à elite branca letrada as condições de direção administrativa era pré-requisito fundamental, tanto para efetivar as reformas pretendidas, quanto para forjar a própria identidade nacional.

Segundo Miriam Dolhnikoff, a diferença primordial entre os dois projetos liberais estava no modelo de reforma que preconizavam. Os liberais ilustrados, concentrando sua atuação a partir do Rio de Janeiro, ambicionavam levar adiante um projeto Civilizador que contemplasse uma proposta de inclusão dos variados setores sociais. Congregando apoios decisivos entre as "elites provinciais", os liberais federalistas derrotaram o projeto dos seus opositores, obliterando, assim, qualquer tentativa de estender a participação social. Combinando a autonomia provincial em um regime representativo para os grupos dominantes, a "proposta de monarquia federativa" foi implementada a partir das reformas liberais da década de 1830, mormente com a aprovação do Ato Adicional de 1834, situação que não viria a se alterar mesmo após a revisão conservadora da década de 1840.

Para a autora, convocados a tomar parte nos desdobramentos políticos ocorridos após o sucesso da Revolução do Porto em 1820, "os grandes proprietários, comerciantes, os *homens bons*, então com participação política restrita às Câmaras Municipais, tiveram que se articular para assumir o governo provincial". Controlando as administrações provinciais, estas lideranças articularam a eleição dos deputados para as Cortes de Lisboa, se puseram à frente do processo de Independência, participaram também das eleições dos deputados para a Constituinte e posteriormente para a Câmara Geral. Enfim, se constituindo enquanto "elite política", estes agrupamentos regionais puderam engajar-se no processo de construção do Estado, assumindo simultaneamente as tarefas de direção nacional e provincial. Dolhnikoff não deixa de observar, no entanto, que ao governo provincial caberia controlar o poder local, subministrando-lhe os meios necessários para que suas autoridades pudessem se comportar adequadamente ante as exigências políticas de um Estado moderno e disciplinador.

No segundo capítulo, o eixo de análise centra-se nos debates parlamentares ocorridos a partir de 1831 quando tiveram início na Câmara dos Deputados as reformas liberais, especialmente com a aprovação do Ato Adicional. Naquele momento, conforme sustenta, um novo arranjo institucional foi implementado e os governos provinciais finalmente conquistaram a autonomia que tanto desejavam. Não menos importante, a negociação de uma reforma constitucional revelou-se em eficiente mecanismo para redefinir as competências de Estado entre o centro e as províncias de modo que não viesse comprometer a unidade nacional.

Com as reformas liberais da década de 1830, as "elites provinciais" se inseririam definitivamente nas decisões de governo. Interessados na nova correlação de poder que se firmava, os grupos regionais teriam melhores motivos para se empenhar na defesa da unidade nacional da antiga América portuguesa. É justamente nesse ponto que os pressupostos teóricos levantados por Miriam Dolhnikoff mais se afastam das formulações clássicas da historiografia brasileira, já que essas tenderam a identificar as desavenças políticas entre liberais e conservadores como resultado das incompatibilidades entre os que sustentavam a proposta de descentralização política e os que defendiam a centralização. Em decorrência dessa interpretação, consolidou-se a idéia de que a viabilidade do Estado nacional ocorreu em função de, na maior parte do período imperial, ter prevalecido a centralidade monárquica.

Nesse sentido, as dissensões entre Luzias e Saquaremas, para além dos discursos que os antagonizava, centravam-se na forma como ambicionavam distribuir o aparelho de Estado pelo território imperial. Para se tornar eficiente, a divisão pretendida precisaria ser traduzida em um projeto de envergadura nacional o qual, afastando-se dos interesses locais, considerasse os anseios das "elites provinciais". Em várias ocasiões, o leitor é aconselhado a observar com cuidado as divergências existentes entre os dois grupos políticos, evidenciando que as suas posições não eram totalmente irreconciliáveis: "Não os dividiam posições antagônicas irreduzíveis, segundo as quais os conservadores seriam a favor da centralização e os liberais defenderiam o municipalismo ou a descentralização".

Independente de quem estivesse à frente das reformas empreendidas, a nomeação do presidente de província, por exemplo, continuou sendo uma atribuição do governo central até o fim do período imperial. Por isso, a constatação de que nenhum dos dois lados desconsiderava a divisão

equilibrada do aparato de governo, já que, para liberais e conservadores, àquela autoridade permaneceria sendo um agente executivo do governo imperial na província. Principal elo de comunicação entre o Rio de Janeiro e a província, cabia ao presidente, entre outras funções, zelar pelas questões administrativas, pela manutenção do sossego público e aplicação de medidas de caráter econômico que facultassem a integração entre as diversas províncias. O presidente, de fato, esteve longe de ser um empecilho para a autonomia regional.

Dessa maneira, de acordo com *O Pacto Imperial*, a autonomia conquistada pelas "elites provinciais" não deveria confundir-se com os interesses localistas. Daí o empenho dos próprios liberais que, na Câmara dos Deputados em 1828, ainda no governo centralista de D. Pedro I, aprovaram, sem prévia discussão, a lei elaborada no Senado que restringia as atribuições das Câmaras Municipais. Pela nova legislação, além de estarem obrigadas à prestação de contas da sua administração ao Conselho de Província, as Câmaras também ficaram impedidas de decidir livremente sob alguns assuntos importantes para a municipalidade. Itens como arrecadação de impostos ou mesmo a sua aplicação estavam, a partir de então, sujeitos às decisões dos Conselhos nas capitais, o que facultou à autora reiterar a conclusão de que a lei de 1828 significou a tentativa de transmutação das Câmaras Municipais em meros agentes administrativos. A rigor, no que concerne às localidades, predominou a subordinação do poder municipal ao aparelho burocrático provincial.

Estando convencidos de que a excessiva liberdade camarária poderia ameaçar o próprio Estado Nacional, os liberais deliberaram por uma organização municipal ancorada em duas instâncias básicas. A primeira foi a instituição, em 1827, do juiz de paz, uma poderosa autoridade municipal com amplas competências judiciais e policiais. A segunda, por sua vez, sobreveio com as modificações das funções do Senado da Câmara em 1828 e, posteriormente, com a aprovação em 1832 da emenda constitucional que resultaria no Ato Adicional (1834). Ressalta-se, portanto, que a vigoração desse último dispositivo levou as Câmaras Municipais a se encontrarem ainda mais dependentes das decisões advindas das capitais. O Legislativo provincial, por exemplo, passou a ter total exclusividade na aprovação das *posturas* municipais que, de outro modo, não teriam validade legal. Aos deputados provinciais também competiam decidir sobre os orçamentos das vilas e municípios, alterando as mudanças que achassem convenientes. Enfim, nem mesmo a contratação de funcionários seria aceita se as Assembleias provinciais assim não resolvessem.

A contrapelo do que pretendiam os liberais, as reformas sob sua direção atingiram resultados diversos. Caso emblemático foi o do juizado de paz que, ao invés de aplacar as tensões locais, utilizou-se do cargo para atender aos interesses privados, mormente quando os potentados disputavam o poder em suas localidades. Lançando mão de diversas estratégias, as facções locais procuraram controlar o magistrado eleito e a que perdia sofria a perseguição do novo juiz. Essas autoridades freqüentemente eram acusadas de serem corruptas e incompetentes. Por conseqüente, não tardou para que as mais diversas lideranças imperiais questionassem a amplitude de seu poder.

A partir de 1837, os conservadores tornaram-se hegemônicos no controle político do Estado imperial. Diversamente do que defenderam nos anos de 1832 e 1834, quando se materializaram as reformas liberais, os

conservadores concentraram seu programa reformista na organização judiciária, onde justamente ocorriam as maiores críticas às mudanças liberais. Elegendo como discurso a necessidade de afastar o caos e a anarquia, o Partido Conservador combateu, sobretudo, o direito das Assembléias provinciais intervirem no funcionamento da magistratura e esvaziou as diversas prerrogativas que possuía o juiz de paz. Em vista disso, a centralização do judiciário e a substituição dos juizes por funcionários nomeados pelo governo central foram as principais alterações levadas adiante pela nova facção dominante. De resto, a Interpretação do Ato Adicional (1840) objetivou tão-somente a adequação de determinados itens, enquanto resguardou a divisão de competências entre o centro e as províncias, característica essa imprescindível ao sistema federalista que no Brasil, a despeito das divergências e como sustenta Miriam Dolhnikoff, vinha sendo implementado.

Decorrida a revisão dos conservadores, a Câmara dos Deputados permaneceu sendo um espaço privilegiado de representação dos interesses provinciais. Os deputados eleitos demonstravam-se sempre bem dispostos na defesa de sua província, independentemente dos rumos que estivessem sinalizando o partido que os elegeram. A própria composição ministerial refletia o peso da bancada provincial. Por isso, Bahia, Pernambuco e Minas Gerais, com maiores bancadas, foram largamente beneficiadas no preenchimento das pastas ministeriais.

No capítulo seguinte, Miriam Dolhnikoff se propôs a acompanhar mais detidamente a situação das províncias de Pernambuco, São Paulo e Rio Grande do Sul, cujas trajetórias históricas, políticas e socioeconômicas exigiam, cada qual a sua maneira, interesses e soluções específicos. Não obstante as particularidades de cada região, identifica que nestas províncias a proposta federalista influenciara largamente os grupos dominantes. Ali, a análise da atuação dos governos regionais denota a autonomia conquistada mesmo depois do Regresso. Não lhe escapa também a observação de que a tributação, a força policial, os empregos e as obras públicas constituíram-se instrumentos fundamentais, não apenas para o exercício da autonomia, mas porque essas funções capacitaram as "elites provinciais" no difícil exercício da política a ponto delas lograrem participações importantes na organização e direção do aparato institucional projetado pelo Estado nacional. No tocante à arrecadação, por exemplo, conclui que para as províncias a autonomia tributária poderia ser aferida pelas suas capacidades em coletar e investir internamente os impostos instituídos.

A existência de competências paralelas e a autonomia reivindicada pelas províncias, em diversas ocasiões, geraram tensões e desacordos entre as "elites" regionais e o governo central. Os pontos de mais difícil entendimento entre essas instâncias governativas estiveram relacionados à capacidade da província conceder aposentadoria para os funcionários públicos, à taxação de produtos oriundos de outras áreas regionais e ao recrutamento forçado. Por outro lado, conquistada a autonomia provincial, a disputa entre facções internas também contribuiu para a eclosão de alguns levantes armados. Todavia, na resolução desses conflitos a atuação do próprio aparato institucional revelar-se-ia extremamente eficiente.

No quarto e último capítulo, Miriam Dolhnikoff analisa os conflitos e negociações apresentados pelos representantes das "elites provinciais" na Câmara de Deputados. Em temas polêmicos, como os direitos de tributação ou acerca do recrutamento forçado, os interesses provinciais poderiam discrepar entre si ou mesmo chocar-se com as decisões da política nacional.

Descontadas as animosidades e acusações recíprocas, essas dissensões acabaram encontrando suas soluções no interior da própria institucionalidade, preservando assim a estabilidade do Estado imperial.

Salienta a autora que a propensão demonstrada pelos deputados na Câmara para resguardar os interesses econômicos das suas províncias não poderia ser automaticamente transferida para a defesa da "elite econômica" regional. Evidencia-se, portanto, que o aparato institucional organizado a partir das reformas dos liberais na década de 1830 conseguiu acomodar em seu interior os mais diversos e conflitantes interesses provinciais e, simultaneamente, resguardou a unidade nacional. Assim, ao procurar articular e dar feição ao aparato institucional, as "elites provinciais" participaram efetivamente da consolidação do Estado e da nação brasileiros. Enfim, foram as verdadeiras artífices do *Pacto imperial*, já que não apenas modelaram um Estado monárquico com fortes inclinações federalistas, como também garantiram a primazia dos interesses dos grupos regionais em detrimento de outros segmentos sociais que, a exemplo dos homens livres pobres e escravos, aspiravam por reformas sociais mais profundas.

Ao apontar novos caminhos e perspectivas para se pensar a natureza política do Estado imperial numa temática que, até então, apresentava fortes convergências na historiografia, o livro de Miriam Dolhnikoff reabre uma discussão que, sem dúvida, merece a atenção de todos os estudiosos que se interessam pelo tema.

Milton Ohata

Doutor em História pela FFLCH-USP e editor da Revista do Instituto de Estudos Brasileiros da USP.

NOVAIS, Fernando A.

Aproximações – Estudos de História e Historiografia.

São Paulo: Ed. Cosacnaify, 2005, 438 p.

Nunca fui aluno e tampouco orientando de Fernando Novais, de quem agora se publica esse *Aproximações* por iniciativa muitíssimo louvável de discípulos que assistiram seus cursos e tiveram o privilégio de desenvolver seus trabalhos em contato íntimo com o mestre. Como estudante no Departamento de História da USP, pude contudo testemunhar sua ascendência intelectual sobre várias gerações de professores e alunos. Sua tese de doutorado, *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial, 1777-1808*, defendida em 1973 e publicada em 1979, é um marco na compreensão de nossa história e, como já apontado muitas vezes, pode sem favor ser colocada lado a lado com as obras clássicas de Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Jr. Enfim, seu trabalho é um dado incontornável, aceite-se ou não o nervo de seus argumentos.

Quais são eles? Para entendê-los, é preciso ir além das rotinas do curso de História, e notar que foi decisiva na formação intelectual do Autor a experiência do grupo de leituras de *O Capital*, reunindo jovens professores e alguns alunos adiantados de várias disciplinas da Universidade de São Paulo, no final dos anos 1950 e início dos 1960. A simples menção a alguns de seus participantes pode dar uma idéia da influência que o grupo exerceu posteriormente: além de Fernando Novais, José Arthur Giannotti, Ruth e Fernando Henrique Cardoso, Octávio Ianni, Paul Singer, Ruy Fausto, Bento Prado Jr., Roberto Schwarz, Francisco Weffort e Michel Löwy, entre outros.

Quando começaram a se reunir, o marxismo brasileiro ainda se encontrava em grande parte na órbita oficial da cartilha do PC soviético ou era ensinado nos cursos da universidade como um método entre outros. Roberto Schwarz lembra contudo que o clima histórico suscitava iniciativas ousadas no campo da esquerda (v. "Um seminário de Marx", em *Seqüências Brasileiras*, Companhia das Letras, 1999. Para a contextualização e o principal do que segue, reproduzo observações e, particularmente, esse ensaio de Roberto Schwarz).

O fim do stalinismo convidava à afronta ao "monopólio exegético que os partidos comunistas haviam conferido a si mesmos em relação à obra de seus clássicos". A Revolução Cubana de 1959 foi outro estímulo para a crítica do marxismo oficial, "pois não foi feita por operários, não foi dirigida pelo Partido Comunista e não respeitou a seqüência de etapas prevista na teoria. A sua grande repercussão quebrou a redoma localista em que vivia a imaginação latino-americana, a qual se deu conta, com fervor, de que era parte da cena contemporânea e de sua transformação, e até portadora de utopia". No âmbito doméstico, os "50 anos em 5" do presidente JK pareciam sacudir o atraso e empurravam o país para a dinâmica que desembocou no golpe de 1964. Foram anos em que a cultura brasileira conseguiu articulações felizes entre o nacional e o internacional. Basta lembrar que em 1956 é publicado *Grande Sertão: Veredas*, de Guimarães Rosa. Na mesma época, o Teatro de Arena começava a encenar suas inovações em temas e formas. Na poesia e nas artes, a polêmica entre concretismo e neo-concretismo revitalizava o ambiente para além de questões paroquiais. *Chega de Saudade*, de

João Gilberto, álbum-manifesto da Bossa Nova, é de 1959. E, talvez como ápice de tudo, a construção de Brasília, afirmando de vez a marca da arquitetura brasileira no panorama mundial.

O trabalho de Fernando Novais pode ser visto à luz desse contexto pois, durante as leituras e discussões de seu grupo, começou a parecer possível aos participantes um marxismo heterodoxo - inclusive em relação a postulados do próprio Marx - que, além do mais, pudesse explicar nosso passado colonial e os impasses do presente à luz da história do capitalismo. O que resultou em "uma intuição nova do Brasil". Ainda nas palavras de Roberto Schwarz: "Se em última análise o capitalismo é incompatível com a escravidão, e acaba por liquidá-la, por momentos ele também precisou, para desenvolver-se, desenvolvê-la e até implantá-la. De sorte que nem ele é tão avançado, nem ela tão atrasada. Assim, *a escravidão podia ter parte com o progresso*, e não era apenas um vexame residual".

Podemos agora entrar em *Aproximações*, cuja primeira parte, afora alguns textos avulsos do Autor, mostra a longa e cuidadosa gestação de sua tese clássica de 1973, partindo de um ponto de vista que começou a se formar precocemente, antes mesmo do seminário Marx. Veja-se nesse sentido o ensaio "Colonização e desenvolvimento econômico", de 1957. O que ressalta nesse conjunto é, em primeiro lugar, a parcimônia de Fernando Novais quanto às próprias publicações - Pedro Puntoni diz na apresentação que o livro foi "quase que arrancado de seu autor". O que, nesse caso, é ao mesmo tempo traço de temperamento, estilo do velho molde francês uspiano e, principalmente, cuidado intelectual contra raciocínios apresados num país em que as idéias não decantam ou não costumam passar pelo confronto com a realidade. Essa espécie de recusa soa estranha no ambiente acadêmico de hoje que, além de marcado pelo padrão norte-americano de pesquisa e publicação, não deixa de se fascinar pela mídia impressa e televisiva. Em que pese tudo isso, essa postura que tem lá o seu tanto de altivez prejudica a circulação pública de idéias que de irrelevantes não têm nada. Apartados da cultura viva, pontos de vista substantivos da universidade acabam assim por se confinar no âmbito restrito das revistas acadêmicas, naturalmente um problema para quem pretende que o próprio trabalho intelectual possa contribuir para modificar a realidade, no caso, transformar o Brasil para melhor.

Ainda nessa primeira parte, fica nítido o gosto do Autor por situações e personagens-limite, em que as tensões históricas afloram em sua plenitude, revelando o esgotamento do passado e abrindo um leque de possibilidades futuras por onde se encaminhará a História. Assim, por exemplo, com a figura polêmica do Marquês de Pombal (1699-1782) e, notadamente, com a crise das estruturas do Antigo Sistema Colonial, da qual surgiu o Brasil como nação. A cavaleiro dessas situações-limite está sempre a capacidade excepcional do Autor de transitar por vários níveis da História, articulados em seu objeto de estudo pelo conceito de Antigo Sistema Colonial - mecanismo do Antigo Regime pelo qual o capitalismo comercial promove no Novo Mundo a chamada acumulação primitiva, alavanca da primeira Revolução Industrial. Nessa primeira parte do livro, variações desse argumento são expostas na maioria dos textos com obsessão quase hipnótica. Três desses ensaios merecem destaque, pois apresentam o resultado mais acabado do raciocínio do Autor, "O Brasil nos quadros do Antigo Sistema Colonial" (1968), "Passagens para o Novo Mundo" (1984) e "Condições de privacidade na Colônia" (1997). São os esquemas explicativos mais sinté-

ticos e poderosos sobre os três primeiros séculos de nossa história até o processo de Independência, que no segundo texto é apreendido em toda a sua complexidade. Comparáveis a eles, somente *Crítica à Razão Dualista – O Ornitorrinco* (1972-2003) de Francisco de Oliveira, para o século 20 brasileiro, e *A Vertente Brasileira do Atlântico Sul, 1550-1850* de Luiz Felipe de Alencastro, que se estende ao processo de formação do Estado Nacional no século 19 – a sair no dossiê sobre o Brasil no próximo número dos *Annales* (nº 2, 2006).

O que nos dizem esses três esquemas de Fernando Novais? O Brasil surgiu de uma ex-colônia, preservando estruturas que um processo radical de independência deveria em tese abolir: a) economia periférica e monocultora de produtos primários, b) forma monárquica de governo, e c) escravidão como única instituição de fato nacional. O resultado foi uma nação partida, com pouco dinamismo interno, tanto econômico quanto político. Os pequenos avanços nesse sentido foram concedidos muito a contragosto por uma elite de feições oligárquicas, que não realizou uma revolução burguesa no sentido clássico e nunca se comprometeu com a reprodução social *interna* da força de trabalho – a qual até a década de 1930 era realizada *fora* do país, garantida pelo tráfico negreiro e depois pela política de imigração (v. Roberto Schwarz, entrevista para *Novos Estudos CEBRAP*, 58, novembro de 2000, p.62, e minha resenha de *O Trato dos Videntes*, de Luiz Felipe de Alencastro, "O elo perdido da civilização brasileira", *Novos Estudos CEBRAP*, 59, março de 2001).

Assim, a chamada *herança colonial* é o principal obstáculo para a construção de um país no sentido moderno da palavra. Desde o já citado "Colonização e desenvolvimento" (1957), o Autor situa explicitamente sua obra na perspectiva da superação dessa barreira, que na época era colocada pelo papa da chamada sociologia do desenvolvimento, o norte-americano Walt Rostow, em termos confusos e simplistas. Veja-se nesse sentido a crítica feita por Novais em "Sistema colonial, industrialização e etapas do desenvolvimento" (1973). Note-se também que as tentativas de superação do atraso ao longo da história de Portugal – conhecida a fundo pelo Autor – são objeto de reflexões que igualmente confluem para essa perspectiva. Tudo isso não obstante, é preciso dizer que o andamento da História contemporânea ressaltou uma relativa dissociação entre o esquema totalizante do Autor e a tarefa de construção do país, para a qual pretende contribuir. Dito de outra forma, o âmbito da história do capitalismo comporta a criação *mas também a incompletude e a destruição* da forma Estado-nação (v. Giovanni Arrighi, *O Longo Século XX*, Contraponto, 1996 e *O Ilusão do Desenvolvimento*, Vozes, 1997. Para uma análise das relações complexas do âmbito internacional e do nacional no marxismo, v. Perry Anderson, "Internationalism: a breviary", *New Left Review*, 14, mar/abr 2002, e Aijaz Ahmad, "Introduction" a Karl Marx e Frederick Engels, *On the Nation and Colonial Questions – Selected Writings*, Leftword, 2001).

A segunda parte do livro, *Historiografia*, trata principalmente da pré-história desse ponto de chegada, ou seja, da formação do país tal como vista pelos chamados *intérpretes do Brasil*. As obras clássicas de Capistrano de Abreu, Paulo Prado e Sérgio Buarque de Holanda são analisadas sumária mas não superficialmente pelo olhar penetrante do Autor, que vai direto às estruturas dos textos. Com perda talvez do colorido ensaístico que nelas não é apenas enfeite, mas atesta uma inserção dos autores no corpo a corpo da vida política e cultural brasileira, estranha às especiali-

zações universitárias de hoje. Assim, creio que a simples menção à origem social dos autores analisados não é suficiente para avaliar o significado das obras, sendo também evidente que não se pode entender *Retrato do Brasil* ou *Raízes do Brasil* apenas como obras de historiografia, fora do âmbito do modernismo de 1922. Mas o ponto alto da segunda parte do livro está a meu ver na resenha de *Formação Econômica do Brasil* (1959) de Celso Furtado, avaliado com distância crítica no calor da hora, e na análise da obra de Caio Prado Jr., base a partir da qual o Autor construiu seu ponto de vista, alargando-a. São autores que buscam situar o país de passado colonial em quadros mais amplos mas que, segundo Novais, pagam "até certo ponto seu tributo à tradição da historiografia brasileira, sempre menos voltada para as vinculações da história do Brasil com a história geral da civilização ocidental" (p.40). O passo dado pelo Autor consistiu em levar quase até as últimas conseqüências o pendor totalizante de Furtado e Caio Prado, operação intelectual ousada que pressupõe a inovação não mais pela atualização pura e simples a partir de novos modelos historiográficos dos países centrais, mas a *acumulação crítica interna* a partir de problemas identificados e trabalhados localmente. Em *Formação da Literatura Brasileira* (1959), Antonio Candido já notara quão meticulosamente um escritor com a força de Machado de Assis nutriu-se do caldo ralo da obra dos predecessores. Guardadas as diferenças e proporções, algo parecido pode ser pensado a respeito da obra de Fernando Novais.

O que nos leva finalmente à terceira parte do livro, *Entrevista*, onde o Autor repassa sua formação e mostra – grande leitor omnívoro que é – uma independência e uma desenvoltura crítica que raramente se viu entre historiadores brasileiros, atestado de maturidade de nossa historiografia, que passa a filtrar de modo não-provinciano as influências vindas de historiografias dos países centrais. É o que fica bastante claro nas opiniões do Autor sobre as duas escolas mais influentes do século 20, a francesa dos *Annales* e a *Social History* inglesa. Assim também em relação à historiografia portuguesa, com quem o Autor discutiu desde sempre, e no âmbito do marxismo brasileiro, ao debater com Jacob Gorender e Ciro Flamarion Cardoso e, mais recentemente, com os historiadores fluminenses adeptos da tese do "capital residente". Nesse sentido, Fernando Novais lembra a mesma independência crítica em polêmicas semelhantes de seus colegas José Arthur Giannotti ("Contra Althusser", de 1967) e Fernando Henrique Cardoso (crítica a W. Rostow e a N. Poulantzas, na segunda metade na década de 1960 e começo dos 1970), com teorias prestigiosas do momento. Dito isso, é preciso notar com o Antonio Candido de *Formação da Literatura Brasileira* que em países periféricos *campos culturais nacionais podem se formar e amadurecer sem que o país real se forme por sua vez*. Ou seja, a obra de Machado de Assis, nosso primeiro escritor de validade universal, é contemporânea das relações escravistas do Brasil oitocentista.

Aproximações tem sido justamente saudado como uma coletânea de um grande historiador. Lembrando que Fernando Novais hoje é muito mais *citado* que *imitado*, procurei ver o livro – para além de uma reunião de textos dispersos ao longo dos anos – como uma *unidade problemática* à luz do tempo presente, a indagar o leitor desperto. Não é certamente a mais simpática, mas talvez seja essa a forma mais dialética de homenagear um autor vivo.

Nota: versão ampliada de texto publicado em *Teoria e Debate*, nº 65, fevereiro/março de 2006.

Marina de Mello e Souza

Professora do Departamento de
História da Universidade de São Paulo.

RODRIGUES, Jaime.

De costa a costa. Escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)

São Paulo: Companhia das Letras, 2005, 440p.

A centralidade da exploração do trabalho escravo e do comércio de africanos na história, economia e sociedade brasileiras, do final do século XVI ao final do século XIX, se expressa na riqueza da historiografia voltada para esses temas e na variedade de ênfases que recebeu, próprias às abordagens predominantes em cada época. Recentemente foram feitos alguns balanços dessa historiografia, como os de Stuart Schwartz ("A historiografia recente da escravidão brasileira", em *Escravos, roceiros e rebeldes*, Bauru, EDUSC, 2001, pp 21-82), e o de Russel-Wood, em um epílogo - "Considerações retrospectivas, atuais e prospectivas"- inserido na última edição de seu livro *Escravos e libertos no Brasil colonial* (Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2005, pp 293- 360). No entanto, os temas ligados à escravidão e ao tráfico de africanos estão longe de serem esgotados, o que pode ser amplamente comprovado no livro de Jaime Rodrigues, resultado de sua tese de doutorado, defendida na UNICAMP em 2000, sob a orientação de Sílvia Hunold Lara. Estudioso do comércio de escravos há muitos anos, nesse livro privilegia as situações e os agentes que ligaram a costa africana à brasileira, como diz o título do seu livro, trabalhando com grande quantidade de documentação primária. Ao dar especial atenção aos mecanismos de abastecimento de escravos estabelecidos no continente africano e envolvendo agentes locais, e aos aspectos ligados à vida nas embarcações, traz contribuições novas à historiografia brasileira sobre o tráfico de africanos escravizados.

É justamente ressaltando a profusão de trabalhos sobre a escravidão moderna e sobre o tráfico que Jaime Rodrigues abre o seu livro, fazendo também um rápido balanço historiográfico e incorporando no universo abordado o que chama de "*africanistas*" - no seu entender os especialistas acadêmicos com interesse "pelos acontecimentos na África" (p. 23), que teria sido despertado justamente pelo interesse pela escravidão negra e seus desdobramentos nas sociedades africanas. Vale aqui fazer uma ressalva importante apesar de absolutamente tangencial ao livro, pois tal afirmação pode ratificar uma corrente de pensamento que entende só ser possível fazer história da África na medida em que as suas sociedades se relacionem com grupos vindos de fora do continente. Africanistas são estudiosos de história e assuntos africanos não necessariamente ligados às questões da escravidão e do tráfico de escravos, havendo uma enorme gama de estudos históricos acerca de sociedades africanas que não abordam temas ligados à escravidão e ao comércio de pessoas. A inclusão dos agentes africanos e das determinações internas ao continente na análise do tráfico atlântico é certamente um avanço na historiografia sobre a escravidão, mas de forma alguma esgota o campo de estudos dos chamados africanistas, nem estes passaram a existir somente com os estudos ligados à escravidão e ao tráfico.

Feita essa pequena ressalva, que provavelmente se deve às deformações de minhas próprias perspectivas, cabe destacar o pioneirismo da pesquisa de Jaime Rodrigues, que baseada em pesquisa documental de

fôlego busca entender como era a atuação dos agentes diretamente envolvidos com o comércio de gente, os capitães de navios, os intermediários comerciais, os tripulantes das embarcações, mas também dos grandes traficantes e chefes africanos que controlavam o tráfico, recorrendo a fontes como correspondência entre autoridades, processos de apreensão de contrabando de escravos (durante o período da ilegalidade do tráfico) e relatos de viajantes dos navios negreiros, que lhes permitiram reconstituir aspectos do cotidiano dessas atividades, permeadas de múltiplas tensões, tanto entre os africanos, como entre os europeus e entre os europeus e os africanos. A atenção que dá aos assuntos diretamente ligados à travessia do oceano, à vida nas embarcações e aos aspectos práticos ligados a ela, como questões ligadas ao tratamento das doenças e às relações hierárquicas entre tripulação, escravos e os que ocupavam funções de mando, dá especial originalidade ao livro. Também a circularidade de saberes que as múltiplas travessias promoviam, especialmente quanto ao tratamento das doenças, articulando universos culturais diferentes, é tema indicado, chamando atenção para as embarcações como mais um lugar aonde novos conhecimentos iam sendo construídos e aplicados. Mas não só europeus e africanos aprendiam uns com os outros, como também africanos de origens diversas, que eram obrigados e construíram novas solidariedades e desenvolverem culturas híbridas no processo de reinventarem suas identidades, uma vez que suas antigas inserções haviam sido aniquiladas pela escravização. Esse processo se iniciava nas caravanas que os traziam do interior e continuava nos navios negreiros e nos armazéns nos quais eram comerciados já em terras americanas, como o mercado do Valongo no Rio de Janeiro, ponto final da travessia e do livro.

As dificuldades postas pela escassez de fontes que permitissem reconstituir as formas como os africanos vivenciaram a escravização e os significados que essa terrível experiência teve para eles, impediu que a intenção inicial de Jaime Rodrigues se realizasse, como ele mesmo indica nas páginas finais do seu livro, levando-o a fazer uma história da presença portuguesa na região de Angola e não uma "história social dos africanos no tráfico" (313). Em alguns momentos, como quando trata dos intermediários que adentravam os sertões à frente das caravanas que levavam os manufaturados a serem trocados por escravos, compostas principalmente de africanos e mestiços, os chamados "pombeiros", ou quando se detém na resistência que as populações locais opuseram à penetração portuguesa, ele se aproxima de uma história da África e não apenas dos europeus na África, recorrendo a alguns trabalhos de Joseph Miller, que conhece bem as sociedades centro-africanas. Mas como seu foco é o tráfico e não há a incorporação de outros estudos sobre as sociedades africanas, como os de Jill Dias, Beatrix Heintze, Isabel de Castro Henriques ou Maria Emília Madeiras Santos, para citar apenas alguns, a perspectiva é sempre a do estrangeiro e nunca a das lógicas autóctones.

No entanto, se para entender as determinações nativas os documentos escasseiam, Jaime Rodrigues nos traz grande quantidade de informações tiradas de relatórios administrativos e correspondência oficial, encontrados principalmente no Arquivo Histórico Ultramarino, além dos relatos de viajantes e memorialistas, que permitem contar com minúcia como se dava o comércio de escravos em terras e portos africanos, mostrando a importância dos chefes e comerciantes locais na realização desse negócio, que se foi introduzido pelos interesses das metrópoles coloniais não poderia ter

existido nas dimensões que conhecemos se não houvesse uma extensa rede de sustentação tecida a partir principalmente da África ocidental (costa da Mina) e da África central (Angola). É pena que os livros de Alberto da Costa e Silva publicados depois da defesa da sua tese (*A manilha e o libambo. A África e a escravidão de 1500 a 1700*, Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira / Ed. UFRJ, 2002 e *Francisco Felix de Souza, mercador de escravos*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira / Ed. UERJ, 2004) não puderam ser incorporados, pois há ali muita informação que enriqueceria o livro de Jaime Rodrigues. Inovador na historiografia brasileira por dar atenção aos processos acontecidos no continente africano, seu foco é voltado para a atuação dos europeus e não para a dos africanos, aproximando-o de autores como Luis Felipe de Alencastro, por ele também invocado logo no início do livro.

Outro aspecto inovador do livro é a atenção dispensada à travessia propriamente dita, aos tipos de embarcações usadas, suas características particulares e adequações de cada uma aos diferentes momentos do tráfico – durante a legalidade, quando havia possibilidade de transportar maiores quantidades de escravos e os mecanismos de vigilância com relação às condições de higiene e alojamento eram mais atuantes, ou durante a ilegalidade, quando o processo todo tinha que ser mais rápido, mais ágil, e não sofria uma inspeção oficial regulamentada. Também a composição da tripulação recebeu sua atenção, tendo encontrado uma presença significativa de escravos entre os marinheiros, que podiam ter um papel importante na intermediação com os africanos traficados. O cotidiano do homem do mar, a dureza da vida a bordo, a ameaça constante das doenças, a disciplina férrea que impedia a eclosão de revoltas (algumas delas descritas no livro), a importância da constituição de uma língua franca que permitisse não só as trocas na costa como a convivência no mar entre pessoas originárias de diferentes culturas, a formação de laços de solidariedade, como entre os "malungos", as formas de religiosidade híbridas incorporando paganismos e africanismos, e a troca de saberes curativos entre europeus e africanos e entre africanos entre si são temas que indicam a riqueza de questões levantadas pela abordagem do autor.

Tratando da resistência dos africanos à escravização (capítulo 7), Jaime Rodrigues recorre a um documento especialmente interessante localizado no Arquivo Histórico Ultramarino no qual o negociante Manuel da Silva relata a revolta ocorrida em seu navio em 1782, quando os africanos botaram fogo no navio causando grande prejuízo ao comerciante. Exemplo de revolta, que geralmente ocorriam logo após o embarque quando o navio ainda estava próximo à costa, serve para o autor analisar as relações mantidas entre os escravizados, destes com seus algozes, assim como o comportamento dos agentes comerciais locais e estrangeiros, mostrando a sua agudeza analítica. No entanto, quando expande sua análise das revoltas ocorridas nas embarcações para a resistência que as populações locais ofereceram à penetração portuguesa e para as relações de vassalagem decorrentes das derrotas a elas impostas, a riqueza da sua documentação não é suficiente para dar conta das situações, tratadas em trabalhos de africanistas como Beatrix Heintze ("Luso-African Feudalism in Angola? The vassal treaties of the 16th to the 18th century", *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 1980, pp.111-131) e Jill Dias ("O Kabuku Kambilu (c.1850-1900): uma identidade política ambígua", em *Actas do Seminário Encontro de Povos e Culturas em Angola*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997, pp 13-53). Faço menção

a isso apenas para mostrar que um melhor conhecimento dos trabalhos sobre história de Angola, ou da região que os portugueses chamaram de Angola desde o final do século XVI, traria novos instrumentos para um refinamento da sua análise. Ainda no que diz respeito à resistência, me parece que o destaque que dá a esse aspecto do comportamento dos africanos, agora já embarcados no negreiro, faz com que não considere com a devida atenção um dos temas centrais do artigo já clássico de Robert Slenes ao qual recorre ("Malungo ngoma vem!" A África coberta e descoberta no Brasil", *Revista USP*, 12:48-67, dez 1991-fev1992), que é o processo de construção de novas identidades pelo qual passavam os africanos escravizados, a partir de grupos compostos de diferentes etnias, mas com uma base cultural comum, representada pelo macro-grupo banto.

A pouca consideração do universo cultural dos africanos ainda aparece quando discute a circularidade dos saberes curativos e aponta para a incorporação do conhecimento dos chamados "curandeiros" africanos para lidar com as doenças a bordo, pois mostra um conhecimento minucioso sobre os tratados médicos e as categorias profissionais ligadas ao mundo ocidental, mas pouca familiaridade com as práticas curativas africanas, que associa à religião mas não chega a explicar com mais detalhe. Mais uma vez, a não incorporação de bibliografia voltada para formas de conhecimento e religiosidade eminentemente africanas faz com que a análise se funde sempre no ponto de vista ocidental, tornando mais difícil penetrar nas razões e determinações dos africanos.

Mas a despeito dessas observações relativas ao viés eminentemente luso-brasileiro, ou ocidental, das análises empreendidas, é necessário ressaltar a atenção dispensada à parte africana do comércio que ligava as duas costas banhadas pelo Atlântico e a enorme riqueza da pesquisa documental, que além dos acervos do Arquivo Histórico Ultramarino, entre outros, explorou com perícia o Arquivo Histórico do Itamaraty e a documentação produzida pela Comissão Mista Anglo-Brasileira do Rio de Janeiro na tentativa de acabar com o tráfico ilegal de escravos. A pesquisa de Jaime Rodrigues mostra que há muito a explorar nos arquivos para dar continuidade a uma linha historiográfica aberta por Charles Boxer, explorada mais recentemente por Luis Felipe de Alencastro, e que tem ganhado cada vez mais adeptos entre os jovens historiadores brasileiros, na busca de entender de forma articulada a história construída a partir do império português, que se adaptou às diferentes realidades encontradas e usou a diversidade de experiências para orientar suas políticas administrativas. Se a história de Angola vai aos poucos se tornando mais próxima da nossa própria história, temos, entretanto, de estar mais atentos à história das populações africanas para que o panorama do conhecimento se torne cada vez mais complexo.

almanack braziliense

periódicos em revista



Afro-Asia

Anais do Museu Paulista

Análise Social

Boletim de História Demografica

Dados

Diálogos

Estudos de História

Hispanic American Historical Review

História Econômica e História de Empresas

History and Theory

Luso-Brazilian Review

Manguinhos

Material per una storia della cultura giurídica

Nations and Nationalism

Quaderni Fiorentini per la storia del pensiero giurídico moderno

Rechtsgeschichte

Revista Eletrônica de Historia Constitucional

Revista Eletrônica de Historia do Brasil

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

The American Historical Review

Topoi

Afro-ÁsiaN. 32, 2005,

Responsável

Maria Aparecida Silva de Sousa

Periódico

Revista Afro-Ásia

Referência

**Salvador, Centro de Estudos
Afro-Orientais (CEAO)/FFCH-
UFBa**

ISSN

0002-0591Disponibilidade em meio eletrônico
indisponível

**De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais
no Brasil dos séculos XVIII-XIX**, pp. 115-137*SANTOS, Jocélio Teles dos*

Com base na documentação da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, o autor discute o sistema de classificação racial no Brasil a partir dos registros de crianças abandonadas na Roda dos Expostos, entre os séculos XVIII e XIX. Santos demonstra a ambigüidade na utilização das categorias classificatórias e aponta que se a linguagem simbólica seguia o modelo de classificação criado na metrópole portuguesa, a qualificação dos expostos expressa a elaboração de um repertório local de categorias ambivalentes.

Palavras-chave

Bahia, etnicidade, história social

Keywords

Bahia, ethnicity, social history

**Os escravos da feitoria do linho cânhamo: trabalho, conflito e
negociação**, pp. 139-158*MENZ, Maximiliano M.*

O artigo reconstitui a história da empresa escravista, a Real Feitoria do Linho Cânhamo (RFC), instalada em fins do século XVIII no distrito de Canguçu da Freguesia de Rio Grande, extremo-sul da América Portuguesa e posteriormente transferida para os arredores de Porto Alegre. As experiências dos cativos feitorizados e os conflitos internos estabelecidos com os administradores da empresa constituem o foco da análise sobre a inviabilidade dos projetos Reais para o desenvolvimento da cultura do linho cânhamo e a implantação do regime de *plantation* na RFC, liquidada em 1824.

Palavras-chave

escavidão, indústria, resistência

Keywords

slavery, industry, resistance

O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador 1850-1888,

pp. 159-183

PINHEIRO, Maria Cristina Luz

A autora analisa o trabalho da criança escrava, identificando as atividades produtivas, gênero, comércio e idade dos cativos empregados em Salvador na segunda metade do século XIX. A pesquisa em inventários *post mortem*, escrituras de compra e venda, doações, permutas e hipotecas registradas em livros notariais evidencia o aproveitamento dessa mão-de-obra no serviço doméstico, na lavoura e mesmo em ofícios mais qualificados.

Palavras-chave

Bahia, crianças, escravidão

KeywordsBahia, children, slavery

Os laços de uma família: da escravidão à liberdade nos sertões do São Francisco, pp. 185-218*FERREIRA, Elisangela Oliveira*

O artigo acompanha a trajetória de uma família fugida da província de Pernambuco, em 1834, para os sertões do São Francisco, na Bahia, e a sua renhida luta pela manutenção da liberdade por mais de trinta anos envolvendo várias gerações de descendentes. A autora reconstitui as condições de fuga e estabelecimento da crioula Maria José e sua prole na região de Xique-Xique, bem como as alianças e estratégias adotadas para assegurar a liberdade, após terem sido denunciados como cativos, dando início a uma longa batalha judicial.

Palavras-chave

escravidão, família, resistência

Keywordsslavery, families, resistance

Delindra Maria de Pinho: uma preta forra de honra no Recife na primeira metade do século XIX, pp. 219-240*SILVA, Maciel Henrique*

O autor discute as noções de honra e identidade a partir da experiência pessoal de uma preta forra, vendeira, portadora de certo *status* social no contexto urbano de Recife oitocentista. Protagonista de uma ação judicial para reaver a posse de bens supostamente furtados por um homem livre e proprietário de sítio em Olinda, a experiência de Delindra Maria de Jesus constitui o eixo para Silva examinar os limites da ordem escravista e patriarcal do Brasil no período.

Palavras-chave

escravidão, identidades, forros, Pernambuco

Keywordsslavery, identities, freedpeople, Pernambuco

**Anais do Museu Paulista.
História e Cultura Material**
n.12, vol. 12, ano 2004

Responsável

Roseli D'Elboux

Periódico

**Anais do Museu Paulista.
História e Cultura Material**

Referência

**São Paulo-SP, Museu Paulista
– Universidade de São Paulo**

ISSN

0101-4714

Disponibilidade em meio eletrônico

**redalyc.uaemex.mx/redalyc/
src/inicio/HomRevRed.**

jsp?iCveEntRev=273

(acesso livre)

Casas de vivenda e de morada: estilo de construção e interior das residências da elite escravista sul-mineira – século XIX, pp. 91-128.
ANDRADE, Marcos Ferreira de.

Trabalhando com fontes como inventários, relatos de viajantes, correspondências particulares, genealogias e memórias, o autor procura por indícios que possam resgatar o estilo da vida cotidiana da elite sul-mineira das primeiras décadas do século XIX que, a partir da chegada da Corte portuguesa ao Brasil, transforma-se pela riqueza proporcionada pelo comércio de gêneros que visava abastecer a cidade do Rio de Janeiro. São também relevantes para o autor as transformações ocorridas nesse período na conjuntura nacional e internacional, que de algum modo vão interferir nos costumes daquelas sociedades. São analisadas também as tipologias das casas de fazenda da região, notadamente aquelas pertencentes à família Junqueira. A preocupação da pesquisa é não generalizar quanto às tais transformações, pelo contrário, demonstrar diferentes opções adotadas pelas famílias, tentando "combinar o ideal aristocrático com o progresso e a modernidade, preservando a cultura escravista", segundo o autor.

Palavras-chave

América portuguesa / Brasil, Colônia, Minas Gerais, elites, história social

Keywords

Portuguese America / Brazil, Colony, Minas Gerais, elites, social history

Decifrando mapas: sobre o conceito de "território" e suas vinculações com a cartografia, pp. 193-234.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira.

A autora, apoiada na metodologia de desconstrução proposta por Christian Jacob, que pressupõe que cartas são objetos culturais onde coexistem diferentes níveis de informação apresentados através de códigos figurativos que revelam diversas concepções de mundo, propõe-se a interpretar os mapas e cartas produzidas pelos engenheiros militares encarregados de cobrir (ou descobrir?) as terras além-Tordesilhas – visando a efetivação das conquistas portuguesas e a definição do "território" da Coroa lusitana no Novo Mundo – do ponto de vista da cultura material, focalizando sua análise sobre o seu processo de produção, desde o levantamento de campo até a finalização dos desenhos em gabinete. Realiza um extenso estudo das convenções e códigos de representação utilizados por aqueles profissionais abordando, ainda que indiretamente, questões de História da técnica, História da ciência e História da cultura. Busca, enfim, a interpretação do significado do conceito de "território" daquele momento.

Palavras-chave

territorialidade, América portuguesa / Brasil, Colônia, história das ciências

Keywords

territoriality, Portuguese America / Brazil, Colony, science history

Tecido urbano e mercado imobiliário em São Paulo: metodologia de estudo com base na Décima Urbana de 1809, pp. 59-97.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira.

A autora apresenta a metodologia desenvolvida para a espacialização da Décima Urbana de São Paulo de 1809. Os dados recolhidos foram confrontados com outras fontes, como a iconografia dos viajantes que por São Paulo passaram no período em questão e fotos de Millitão Augusto de Azevedo, que se foram produzidas já na segunda metade do século XIX, possibilitaram à autora, , identificar aqueles imóveis mais antigos registrados na Décima de 1809 entre os novos prédios ecléticos surgidos desde meados do século. Utilizando como mapa-base a primeira planta cadastral da cidade de São Paulo, produzida pelo Engenheiro Carlos Bresser entre 1844-1847, Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno pode traçar o perfil urbano paulistano de então: grande parte deste era produto da iniciativa privada, sendo metade dos imóveis destinados à renda de aluguel, o que lhe permitiu reconstituir aspectos da dinâmica do mercado imobiliário paulistano do final do período colonial.

Palavras-chave

América portuguesa / Brasil, cidades, sistema fiscal, São Paulo, Colônia, história social

Keywords

Portuguese America / Brazil, cities, tax system, São Paulo, Colony, social history

Naturalista e homem público: a trajetória do ilustrado José Bonifácio de Andrada e Silva em sua fase portuguesa (1780-1819), pp. 207-234.

VARELA, Alex Gonçalves, LOPES, Maria Margaret, FONSECA, Maria Rachel Frôes da.

O artigo insere-se dentro de uma pesquisa de maior âmbito, sobre a História das Ciências no contexto do Império Colonial Português, entre o final do séc. XVIII e início do XIX. Além da sua atuação como estadista, contemplada em extensa bibliografia, José Bonifácio foi também naturalista atuante. Participou de várias viagens e de sociedades científicas européias, acabando por ser nomeado Intendente Geral das Minas e Metais do Reino. Segundo os autores, o objetivo do presente artigo é resgatar-lhe tal perfil e preencher lacunas em sua bibliografia, além de destacar a importância da atuação de "portugueses naturais do Brasil no processo de difusão das luzes pelo Reino luso". É também abordada a questão da inserção do homem da ciência na sociedade organizada dentro do Ancien Régime, que se por um lado aceita os valores de uma sociedade hierarquizada, por outro, em sua prática, adere à ideologia científica do progresso, do utilitarismo e do pragmatismo, traços do moderno pensamento científico.

Palavras-chave

Iluminismo, Portugal, Antigo Regime, ciências naturais, educação, história das ciências

Keywords

Enlightenment, Portugal, Ancien Régime, natural sciences, education, science history

Análise Social

volume XXXIX, número 172,
outono/2004.

Responsável

Paula Botafogo

Periódico

**Análise Social – Revista do
Instituto de Ciências Sociais da
Universidade de Lisboa**

Referência

**Lisboa, Universidade de Lisboa,
Instituto de Ciências Sociais**

ISSN

0003-2573

Disponibilidade em meio eletrônico

**[http://www.ics.ul.pt/publica-
coes/analisesocial/index.htm](http://www.ics.ul.pt/publicacoes/analisesocial/index.htm)**

(acesso aos sumários)

Análise Social

volume XL, número 176,
outono/2005.

A 'causa' de D. Maria II (1826-1834), pp. 519-545.

BONIFÁCIO, M. Fátima.

A autora descreve a história política da "causa" de D. Maria II. Destaca-se aqui, a análise da utilização de correspondência diplomática por importantes atores políticos do período, como o conde de Palmela, o conde de Barbacena e D. Pedro. Além disso, M. Fátima Bonifácio utiliza-se do livro de Pinheiro Chagas, *História de Portugal Popular e Ilustrada*, e procura demonstrar que houve na Europa, durante o período correspondente à sucessão para D. Maria II, um velada recusa à ajuda diplomática ou abeta oposição a essa "causa". Em 1830, D. Pedro IV praticamente havia desistido do apoio a sua filha e em março de 1833 a batalha já era tida como perdida. Nesse mês, o reconhecimento de D. Miguel pela Inglaterra iniciou a virada da situação e até junho de 1833, quando se efetivou o auxílio britânico, resolveu-se a questão em favor de D. Maria II.

Palavras-chave

memórias históricas, diplomacia, história política, relações internacionais

Keywords

historical memoirs, diplomacy, political history, international relations

Modernidade, educação, criação de riqueza e legitimação política nos séculos XIX e XX em Portugal, pp. 477-498.

CANDEIAS, António.

O artigo relaciona a herança da construção do Estado-nação do século XIX com a educação contemporânea em Portugal. Partindo da definição de "modernidade" elaborada por Peter Wagner, o autor visa a compreensão da "rede estrutural" formada pelas "descontinuidades" que se estabeleceram em meados do século XIX. Essa "rede" refere-se à construção teórica do "homem moderno" e se fez mediante a interligação da educação, a criação de riqueza e a legitimação política do Estado-nação. Portanto, o que merece especial atenção no artigo é o tratamento dado ao conceito de Estado-nação, entendido como espaço para a criação de uma base cultural unificadora e geradora de consensos, a fim de criar a homogeneidade, a identidade nacional e a legitimação política em um determinado território, no caso, Portugal.

Palavras-chave

educação, modernidade, idéias políticas, nação e liberalismo

Keywords

education, modernity, political ideas, nation, liberalism

Análise Social

volume XL, número 174,
primavera/2005.

As bibliotecas no liberalismo: uma definição de uma política cultural de regime, pp. 37-63.

BARATA, Paulo J. S.

O artigo corresponde a um capítulo da tese de mestrado do autor. Tem como principal objeto de estudo o "Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos" (DLEC). O DLEC foi criado pelo regime liberal em 1834 e funcionou até 1841, fazendo a recolha, a organização e a distribuição do patrimônio móvel dos conventos extintos até se fundir com a Biblioteca Nacional. Para Barata, a iniciativa condizia com a política cultural liberal que dessa forma pretendia alargar o conhecimento das mais vastas camadas da população em território nacional.

O autor procura mostrar as bibliotecas como espaços públicos e privados. Eram utilizadas como equipamentos científicos, culturais, educativos e administrativos para a formação nacional de Portugal. Assim, o autor demonstra a importância da instituição estudada como a maior incorporação maciça e nacionalmente realizada de documentação privada: a de conventuais masculinos. Além disso, destaca a experiência inédita da distribuição desse patrimônio no processo de nacionalização dos bens dos conventos pelo Estado liberal. Pôr fim, ele identifica a mudança do paradigma de biblioteca: dos espaços de introspecção dos conventos para as bibliotecas públicas do regime, com a figura do chamado "leitor-utilizador": o novo gerador de conhecimento.

Palavras-chave

biblioteca , idéias políticas, liberalismo, Portugal, religião

Keywords

library, political ideas, liberalism, Portugal, religion

Boletim de História Demográfica

Ano XIII, n.38, setembro de 2005,
n.39, novembro de 2005, e n.40,
março 2006

Responsável

István Jancsó

Periódico

Boletim de História Demográfica

Referência

**São Paulo, Núcleo de Estudos
em História Demográfica – FEA/
USP**

ISSN:

-

Disponibilidade em meio eletrônico
brnuede.com/boletinsenha.htm
(acesso livre)

**Boletim de História Demográfica, ano XIII, n.38, setembro de 2005,
n.39, novembro de 2005, e n.40, março 2006.**

Ainda que fugindo ao padrão desta seção de Almanack Braziliense, pois seu formato não segue os padrões formais em geral observados por publicações acadêmicas, a importância que tem tido para os estudiosos da demografia histórica brasileira, e a regularidade mantida por mais de uma década por força do empenho de seu corpo de colaboradores recomendam que o BHD integre o elenco de periódicos acompanhados pela Revista. Dentre os números recentes, o de setembro de 2005 trás três resenhas do livro de Francisco Vidal Luna e Herbert Klein – *Slavery and the Economy of São Paulo, 1750-1850*, Stanfor, Califórnia, Stanford University Press, 2003. O n.39, de novembro do ano passado apresenta artigos de colegas brasileiros e estrangeiros, assim como o de março de 2006. É de ressaltar que o Boletim de História Demográfica tem-se tornado tanto um pólo de convergência de informações para historiadores interessados no recorte temático adotado, quanto de difusão de estudos empreendidos na área, independentemente de sua formatação acadêmica (mestrados, doutorados, comunicações, *papers* de vária natureza, etc). Em boa parte dos números do Boletim, o leitor encontrará a seção Demografia Retrospectiva que, a depender do seu foco de interesse, poderá lhe ser muito útil.

Palavras-chave

demografia, grupos sociais, América portuguesa / Brasil, história social

Keywords

demography, social groups, Portuguese America / Brazil, social history

Dados

v.48, n.3, jul./set.2005

Responsável

Carlos Eduardo de Oliveira

Periódico

Dados: Revista de Ciências Sociais

Referência

Rio de Janeiro, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ)

ISSN

0011-5258

Disponibilidade em meio eletrônico

www.scielo.br/scielo.php/script_sci_serial/pid_0011-5258/Ing_pt/nrm_iso

(acesso livre)

O discurso político monarquiano e a recepção do conceito de poder moderador no Brasil (1822-1824), pp. 611-654.

LYNCH, Christian Edward Cyril.

O objetivo do artigo é discutir o momento fundador das instituições políticas brasileiras para identificar, junto aos conselheiros da Coroa imperial, a proeminência do discurso monárquico francês que, no início da Revolução Francesa, buscara justificar politicamente a preeminência do Executivo sobre o Legislativo e atribuir-lhe o papel de principal representante da soberania nacional. Para o Temático, o texto é de interesse pois aponta que a defesa pública de um projeto constitucional monarquiano, a partir do conceito ultraliberal de Poder Moderador, acabou por fazer com que este último adquirisse no Brasil significados diversos daqueles associados à França, como os de neutralidade ativa e centralização político-administrativa, significados que, com o tempo, passaram a ser associados às próprias características que o Estado brasileiro deveria apresentar perante os desafios da construção nacional. Essa ambigüidade jurídico-doutrinária em torno do Poder Moderador se refletiu no texto constitucional de 1824, o qual passou a comportar duas leituras: uma de cunho ultraliberal, e outra centralizadora. Essa dualidade estaria na raiz das tensões do pensamento político brasileiro, tradicionalmente premido entre um modelo liberal, mas oligárquico, e outro autoritário, mas modernizador.

palavras-chave

monarquia, constituição, legislação, história política, Primeiro Reinado

Keywords

monarchy, constitution, legislation, political history, First Reign

DiálogosVol 8, N. 1, 2004

Responsável

Daniel Afonso da Silva

Periódico

Diálogos – Revista do Departamento de História da UEM

Referência

Maringá, UEM, Departamento de História

ISSN

1415-9945

Disponibilidade em meio eletrônico

<http://www.dhi.uem.br/publicacoesdhi/dialogos/volume01/dialogos.htm>(acesso livre)

Lições sobre a escrita da história. Historiografia e nação no Brasil do século XIX, p. 11-29.*CEZAR, Temístocles.*

Temístocles Cezar analisa o primeiro ensaio teórico-metodológico sobre a escrita da história publicado na revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, IHGB, em 1839. O autor é Januário da Cunha Barbosa, à época, primeiro-secretário do Instituto. Sua proposta é formar um historiador e uma historiografia brasileira para narrar e explicar a fundação e as trajetórias do Brasil. O objetivo do projeto é ressuscitar os fatos notáveis, purificar a história da pátria e vitalizar o sentimento patriótico. Seu método sugere ao historiador a competência na manipulação das fontes, sensibilidade para registrar fatos memoráveis e determinação no resguardo da memória dos grandes homens. Para Temístocles, o diferencial de Cunha Barbosa é conceber o IHGB como único canteiro favorável para o desenvolvimento desse tipo de trabalho no Brasil, com as suas lições podendo ser tomadas como a síntese do ideário do Instituto para os futuros intérpretes do Brasil e historiadores da nação.

Palavras-chave

América portuguesa / Brasil, historiografia, nação.

Keywords

Portuguese America / Brazil, historiography, nation.

Estudos de História.N.1, vol. 12, ano 2005

Responsável

João Rafael Moraes de Oliveira

Periódico

Estudos de História

Referência

Franca-SP – Faculdade de História, Direito e Serviço Social/UNESP

ISSN

1413-1587

Disponibilidade em meio eletrônico

http://www.franca.unesp.br/int_publicacoes_vitrine_historia.php

(acesso ao sumário do último número)

Nas margens da natureza e da civilização: a viagem de Saint-Hilaire na região do Rio Doce, pp. 109-126.*ABREU, Jean Luiz Neves.*

Tendo como ponto de partida os relatos da viagem que o Francês Saint-Hilaire realizou na região do Rio Doce, o autor deste artigo analisa as representações políticas, da natureza e mesmo da sociedade do Brasil do século XIX. Abreu nos apresenta Saint-Hilaire como um naturalista a serviço da ciência; uma ciência que buscava fornecer informações do mundo colonial aos impérios europeus. Assim, o viajante francês, bem como outros viajantes do contexto das expedições científicas do século XVIII e XIX, são como funcionários imperiais com propósitos utilitaristas, comerciais e geopolíticos. Soma-se este relato a uma série de outros que, influenciados pelas concepções das ciências naturais e pressupostos culturais, baseados numa idéia de civilização vigente na Europa do século XIX, criticavam uma civilização imperfeita, representada pela imagem do sertão, e propunham novas formas de relacionamento dos homens com a natureza, em outras palavras, das metrópoles com suas colônias.

Palavras-chave

modernização, ciências naturais, Espírito Santo, Colônia, relatos de viajantes

Keywordsmodernization, natural sciences, Espírito Santo, Colony, travelers' accounts

Roteiro do Maranhão ao Goyaz pela Capitania do Piauí: um projeto racional para o sertão inculto, pp. 81-108.*GNERRE, Maria Lucia Abarre.*

A autora do artigo discute e apresenta, com base em aspectos da narrativa do Roteiro do Maranhão, o delineamento de um plano de povoamento dos sertões do Maranhão ao Piauí, áreas que estavam à margem da civilização. Tal projeto, presente no Roteiro, escrito por um viajante anônimo no final do século XVIII, exhibe a lógica da organização da colônia, movida por uma lógica imperial com vistas a satisfazer as necessidades da metrópole. Em sintonia com a ciência da época, baseada na razão e em leis universais, o texto apresenta, ainda, marcas da ilustração portuguesa. Segundo Gnerre, o seu autor buscava convencer os leitores da necessidade de ocupação dos sertões entre os rios Tocantins e Parnaíba, partindo de novos métodos racionais de colonização. O Roteiro do Maranhão representa um dos novos planos de ocupação e exploração da colônia portuguesa na América em meio à conjuntura de crise vivenciada pelo Império português no final do século XVIII.

Palavras-chave

representações políticas, Grão-Pará, Império português, Colônia, relatos de viajantes

Keywordspolitical representations, Grão-Pará, Portuguese Empire, Colony, travelers' accounts

Narrativas de viagem: cruzamentos de espaços, saberes e temporalidades. Séculos XVIII e XIX, pp. 127-144.

TORRÃO FILHO, Amílcar.

O autor deste artigo enfoca a multiplicidade de registros e relatos de viagens como um gênero literário específico do contexto europeu e do Novo Mundo a partir do século XVIII. Imbuídos de uma tarefa filantrópica, os viajantes-naturalistas serviam como instrumentos dos Estados europeus para controlar a natureza da América e promover a felicidade da humanidade por meio do progresso. Esses relatos apresentam, ainda, um forte caráter político, expresso nas diversas críticas aos problemas oriundos do parco desenvolvimento cultural e material dos países visitados. Devido a este utilitarismo, presente nas chamadas viagens científicas, as narrativas de viagens adquiriram um caráter pedagógico, afastando-se cada vez mais da literatura de ficção. Torrão Filho nos apresenta uma série de exemplos para demonstrar como a literatura de viagem, ao lado da História, busca e alcança um estatuto de veracidade e confiabilidade em relação ao seu público leitor, enquanto fonte fidedigna de conhecimento.

Palavras-chave

ciências naturais, literatura, história da ciência, relatos de viajantes, América

Keywords

natural sciences, literature, science history, travelers accounts, America

Hispanic American Historical Review

Vol. 85 N.4, November 2005

Responsável

Wilma Peres Costa

Periódico

Hispanic American Historical Review

Referência

Duke University – (Published in cooperation with the Conference on Latin American History of the American Historical Association)

ISSN

0018-2168 (impressa)

1527-1900 (online)

Disponibilidade em meio eletrônico

<http://www.jstor.org/journals/00182168.html>

(acesso restrito)

Poverty and the Politics of Colonialism: "Poor Spaniards," Their Petitions, and the Erosion of Privilege in Late Colonial Quito,

pp. 595-626

MILTON, Cynthia E.

O artigo baseia-se nas petições à Coroa realizadas pelos colonos em Quito, no final do século XVIII. Trabalha com as categorias de "pobreza", "privilegio", "assistência" e a suas metamorfoses na crise do Antigo Regime Espanhol. Pode oferecer sugestões interessantes para linha de pesquisa similar na América Portuguesa, bem como sugerir insights para uma análise comparada.

Palavras-chave

Colônia, práticas políticas, América espanhola

Keywords

Colony, political practices, Spanish America

Liberalism and Married Women's Property Rights in Nineteenth-Century Latin America, pp. 627-678.

DEERE, Carmen Diana and LEÓN, Magdalena

As autoras fizeram um grande esforço de análise comparativa entre os vários países da América Latina em torno da questão dos direitos de propriedade por parte das mulheres. O eixo central da investigação é cotejar o peso relativo da herança colonial, das transformações endógenas e da influência dos Códigos Napoleônicos nas diferentes partes da América. O tema tangencia uma questão importante para o entendimento da relação entre a esfera pública e a ordem privada, a partir da ênfase na questão do gênero.

Palavras-chave

liberalismo, mulheres, América Latina

Keywords

liberalism, women, Latin America

**Historia Econômica e História
de Empresas**

Vol. VIII, n.1, jan.jun-2005

Responsável

Maria Isabel Basílico Célia

Periódico

**Historia Econômica e História
de Empresas**

Referência

Minas Gerais, Associação

**Brasileira de Pesquisadores em
História Econômica – ABPHE**

ISSN

1519-3314

Disponibilidade em meio eletrônico

**[http://www.abphe.org.br/
revista/objetivo.html](http://www.abphe.org.br/revista/objetivo.html)**

(acesso aos sumários)

**Patrones de inversión y negocios en Buenos Aires en la primera
mitad del siglo XIX: la trayectoria de Tomás Manuel de Anchorena,**

pp. 41 a 82

HORA, Roy.

Este artigo analisa através de Tomás Manuel de Anchorena, representante de uma das principais famílias proprietárias de terras Argentina durante a primeira metade do século XIX, a reação ou resposta de uma elite sócio-econômica portenha, frente ao modo como esse grupo enfrentou e derrubou a ordem colonial e as transformações que experimentou como consequência das crises de independência.

Através da investigação documental de Tomás Manuel de Anchorena, o autor propõe que, mais do que se especializar na produção rural, o que caracteriza o exemplo de Anchorena em busca de segurança econômica nas décadas de destruição da ordem pela qual a elite mercantil colonial havia passado, foi em destinar o capital não exclusivamente no setor rural, mas apostando em aplicar seus ativos em distintas esferas de atividades como o comércio, finanças, renda urbana e produção agropecuária. Deste modo, sua escolha em diversificar os distintos campos de atividades, permitiu passar, com "certa tranquilidade", as dificuldades que a sociedade rioplatense experimentou durante as décadas de 1830 e 1840.

Mais do que um "exemplo abstrato de organização empresarial" à escolha feita por uma das maiores famílias "capitalistas" da Argentina independente, resultou em estratégias econômicas de adaptação de mercado colonial e dos tempos incertos que sucederam as crises de independência.

Palavras-chave

história econômica, elites, América espanhola, América Latina

Keywords

economic history, elites, Spanish America, Latin America

History and Theoryn. 44, outubro de 2005

Responsável

João Paulo G. Pimenta

Periódico

History and Theory

Referência

Middleton, USA, Wesleyan**University**

ISSN

0018-2656

Disponibilidade em meio eletrônico

**[www.blackwell-synergy.com/
servlet/useragent?func=showIssue&code=hith](http://www.blackwell-synergy.com/servlet/useragent?func=showIssue&code=hith)**

(acesso restrito)

Nationalism in Early Modern Europe, pp.404-415.*SMITH, Anthony D.*

Trata-se de um ensaio bibliográfico a partir do livro de Anthony W. Marx, *Faith in Nation: Exclusionary Origins of Nationalism* (2003). Tendo como foco de observação três casos específicos – Inglaterra, França e Espanha – Marx empreende uma revisão da cronologia e dos mecanismos do nacionalismo, concebendo a existência de tal fenômeno na Europa central dos séculos XVI e XVII. Seu enfoque incide nas relações entre Estado, religião – sobretudo as políticas religiosas levadas a cabo a partir da Reforma Protestante – e exclusão em massa de grupos religiosamente minoritários. A obra recebe uma profunda avaliação da parte de Anthony D. Smith, que insere Marx em linhagens historiográficas sobre a questão nacional, revisa os principais conceitos por ele empregados e aponta demandas de pesquisa ainda em aberto.

Palavras-chaves

identidade nacional, etnicidade, nação

Keywordsnational identity, ethnicity, nation

Language and the Truth of History, pp.441-455.*MCCULLAGH, C. Behan*

Trata-se de um ensaio bibliográfico a partir do livro de Roy Harris, *The Linguistics of History* (2004). Em uma perspectiva apodada por seus críticos como "pós-modernista", o linguista Harris ataca teorias do conhecimento e do significado que pretendam, no estudo da história, atingir a "verdade"; isto é, aquilo que em realidade, por se tratar de um complexo conjunto de enunciados que só possuem significado pleno em meio a uma multiplicidade de contextos aos quais o historiador jamais conseguiria penetrar. Em perspectiva diametralmente oposta, McCullagh enfatiza as deficiências da proposta de Harris em três pontos principais: a suposta inexistência de códigos comuns que amparariam os significados; a suposta impossibilidade de se traduzir documentos antigos em outras línguas que não a original; e finalmente sua teoria da "verdade".

Palavras-chaves

vocabulário político; metodologia

Keywords

political vocabulary, methodology

Responsável

Mônica Duarte Dantas

Periódico

Luso-Brazilian Review

Referência

**University of Wisconsin –
Madison, Dept. of Spanish and
Portuguese**

ISSN

0024-7413

Disponibilidade em meio eletrônico

**[http://muse.jhu.edu/journals/
luso-brazilian_review/](http://muse.jhu.edu/journals/luso-brazilian_review/)**

(acesso restrito)

PAULK, Julia C.

O artigo de Julia Paulk analisa duas peças de teatro de José de Alencar cuja temática principal é a escravidão, são elas, respectivamente, *O demônio familiar* (1857) e *Mãe* (1860). Paulk mostra como ambas as peças se inseriam no projeto intelectual de Alencar de definição de uma identidade nacional e participação na construção de uma literatura brasileira. Em cada uma de suas peças, ambas com críticas severas aos efeitos perniciosos da escravidão, Alencar apontaria para a possibilidade ou não da integração de cativos, libertos e seus descendentes na sociedade brasileira. Em *O demônio familiar*, apesar da personagem do escravo Pedro ser alforriado ao final, ele não só é retratado como uma figura infantil, mas, ainda por cima, uma figura danosa à intimidade do que seria uma família burguesa modelo. Nesse sentido, ao ser alforriado e colocado na rua, Alencar apontaria para a impossibilidade de inserção de Pedro (de escravos do sexo masculino) na sociedade brasileira, especialmente no âmbito da família, espaço privilegiado da moralidade e da atuação da figura patriarcal. *Mãe*, por outro lado, apresenta a figura de uma mulher escrava que esconde de seu próprio filho sua condição (fazendo-se passar por sua escrava) de maneira a permitir sua integração na sociedade. Sua atuação, desprendimento e sacrifício pelo filho colocavam-na em pé de igualdade com a figura oitocentista da mãe ideal – apontando, ao contrário da peça anterior, para a possibilidade de integração não só da mulher escrava como também de seus filhos (no caso filho de pai branco). Estaria presente na peça de 1860, portanto, um maior radicalismo de Alencar no sentido da crítica à escravidão, em um momento que tais discussões, ainda que já presentes na sociedade brasileira, estavam longe de alcançar algum tipo de consenso.

Palavras-chave

literatura, escravidão, Segundo Reinado, famílias, América portuguesa / Brasil, moralidade

Keywords

literature, slavery, Second Reign, families, Portuguese America / Brazil, morality

ManguinhosVol.12, N.2, maio/ago. 2005

Responsável

Ana Paula Medici

Periódico

**História, ciências, saúde -
Manguinhos**

Referência

Rio de Janeiro, Fiocruz

ISSN

0104-5970

Disponibilidade em meio eletrônico

[http://www.scielo.br/scielo.](http://www.scielo.br/scielo)**[php/script_sci_serial/pid_0104-5970/lng_pt/nrm_iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0104-5970&lng=pt&nrm=iso)**

(acesso livre)

Chernoviz e os manuais de medicina popular no Império, pp.501-514.
GUIMARAES, Maria Regina Cotrim.

O artigo descreve o processo de constituição e difusão de manuais de medicina popular, dirigidos a médicos e, principalmente, aos praticantes leigos da medicina. Apresenta os principais manuais usados entre os séculos XVI e XIX, amplamente difundidos nas regiões interioranas onde o número de médicos era bastante reduzido e onde senhoras e senhores de escravos, curandeiros e boticários cuidavam da saúde das gentes sob seus cuidados. A análise centra-se nos manuais de medicina popular do dr. Chernoviz, elaborados na década de 1840 e constantemente reeditados até fins do XIX, considerados essenciais na difusão de saberes e práticas aprovados pelas instituições médicas oficiais para regiões rurais do Brasil imperial. De fácil leitura, os manuais de medicina popular continham a descrição das moléstias, bem como os conselhos e medicamentos que deveriam ser empregados em cada uma delas. Por outro lado, as edições dos manuais de Chernoviz eram constantemente atualizadas e adaptadas aos ditames da Academia Imperial de Medicina e da Faculdade de Medicina da Corte.

Palavras-chave

América portuguesa / Brasil, Império do Brasil, Iluminismo, história das ciências

Keywords

Portuguese America / Brazil, Brazilian Empire, Enlightenment, science history

Capítulos da história social da medicina no Brasil, pp.557-566.
CALAÇA, Carlos Eduardo.

Resenha do livro organizado por Sidney Chalhoub, *Artes e ofícios de curar no Brasil*. Resume o conteúdo dos capítulos do livro, que discorrem sobre práticas de medicina popular em diversas regiões do Brasil entre o século XVI e início do XX. Segundo o autor, o livro traz capítulos da história social da medicina no Brasil oferecendo subsídios para a compreensão do lento processo de institucionalização da medicina em terras luso-americanas e dos conflitos entre as autoridades oficiais da cura e seus concorrentes, adeptos e praticantes das concepções terapêuticas 'populares'. Assim, os capítulos do livro observam a multiplicidade de saberes e práticas de cura no Brasil, em épocas e contextos diversos e apontam para a tese de que os curandeiros populares, legitimados pela população que a eles recorria, eram responsáveis por expressões simbólicas ou explícitas de resistência social e cultural em face dos saberes eruditos.

Palavras-chave

América portuguesa / Brasil, Império do Brasil, história das ciências

Keywords

Portuguese America / Brazil, Brazilian Empire, science history

Materiali per una storia della cultura giuridica

Ano XXXV, N. 2, Dezembro de 2005

Responsável

Rafael Mafei Rabelo Queiroz

Periódico

Materiali per una storia della cultura giuridica

Referência

Itália, Università di Genova, Dipartimento di cultura giuridica "G. Tarello" – Sezione di Filosofia e sociologia del diritto
ISSN

0076-5163

Disponibilidade em meio eletrônico

www.mulino.it/edizioni/riviste/scheda_rivista.php?issn=1120-9607

(acesso aos sumários)

Andrés Bello: o primeiro "jurista-humanista" da América Latina independente, pp. 309-331.

ROSTI, Marzia

O artigo trata da vida e obra de Andrés Bello, considerado pela autora como o primeiro jurista-humanista da América Latina independente. Bello é apresentado como um jurista particular entre os que participaram dos movimentos codificadores das nações em formação por ter sido, ao contrário dos demais codificadores da América Latina do XIX, uma ponte entre o período colonial e o da independência: nasceu em 1781 e integrou a geração de intelectuais que, em 1810, participou ativamente do processo de independência latino-americano. A primeira parte do artigo apresenta uma síntese de sua vida, em termos de formação intelectual e atuação política, dividindo-a em três partes: uma primeira na Venezuela, onde fez seus estudos de direito na Pontificia y Real Universidad de Caracas e começou sua carreira política; uma segunda em Londres, onde aprofundou seus estudos em filosofia e adquiriu afinidade com o pensamento político liberal; e uma terceira no Chile, onde trabalhou como consultor de legislação educacional e realizou seu mais importante projeto: o Código Civil chileno, de 1855. O texto trata das contingências típicas do direito de um país em formação com que Bello teve de lidar, como a escolha entre total reforma ou mera compilação das normas de direito privado então em vigor. O trabalho esmera-se na descrição do processo de tramitação do projeto de Código Civil chileno, procura identificar as suas matrizes inspiradoras (doutrina e legislação européias, francesa sobretudo) para em seguida mostrar o impacto que o diploma teve no restante da América Latina. A conclusão do artigo é que o Código de Bello serviu como modelo para as codificações dos demais países da América Latina do XIX e, nesse sentido, sua doutrina contribuiu para a criação de uma identidade jurídica latino-americana.

Palavras-chave

legislação, liberalismo, identidade nacional, identidade regional, América Latina, história intelectual

Keywords

legislation, liberalism, national identity, regional identity, Latin America, intellectual history

Nations and Nationalism

V.12, N.1, janeiro de 2006

Responsável

István Jancsó

Periódico

Nations and Nationalism

Referência

Blackwell Publishing e Association for the Study of Ethnicity and Nationalism (ASEN), ed.

Anthony Smith

ISSN

1354-5078 (impressa)

1469-8129 (online)

Disponibilidade em meio eletrônico

<http://www.blackwell-synergy.com/servlet/useragent?func=showIssues&code=nana>

(acesso restrito)

Empire and English nationalism, pp.1-50

KUMAR, Krishnan

Defrontado com a perplexidade que desde os anos 1990 perpassa os debates envolvendo o tema de uma identidade nacional inglesa, o autor sugere que o modelo analítico de Ernest Gellner - para quem nação e império eram antitéticos - é inadequado para a análise da questão. Debruçado sobre o processo de formação do Estado inglês, já na sua origem configurando uma construção de tipo imperial, ele sugere que se parta dessa característica matricial, e da reverberação dela sobre a identidade do povo inglês entendido como um "povo imperial" (p.5). Inserido numa discussão acerca da tensionada relação empírica e conceitual entre *império* e *nação* que remonta a dois séculos, o artigo de Kumar enriquece os debates e ajuda a pautar questões em contextos que ultrapassam os limites estritos de seu universo particular de análise historiográfica.

Palavras-chave

império, nação, identidades, nacionalismo, Inglaterra

Keywords

empire, nation, identities, nationalism, England

Quaderni Fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno.

N. 31, Tomo II, 2002

Responsável

Paulo Macedo Garcia Neto

Periódico

Quaderni Fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno.

Referência

Itália-Florença, Revista do Centro de Estudo sobre a História do Pensamento Jurídico Moderno da Universidade de Florença

ISSN

0392-1867

Disponibilidade em meio eletrônico

[http://comandesvell.uji.](http://comandesvell.uji.es/Revistes/PaginaRevista.asp?Valor=1307&Many=2000)

[es/Revistes/PaginaRevista.](http://comandesvell.uji.es/Revistes/PaginaRevista.asp?Valor=1307&Many=2000)

[asp?Valor=1307&Many=2000](http://comandesvell.uji.es/Revistes/PaginaRevista.asp?Valor=1307&Many=2000)

(acesso aos sumários)

Abelardo Levaggi. Diplomacia hispano-indígena nas fronteiras da América. História dos tratados entre a Monarquia Espanhola e as comunidades aborígenes, pp. 832-852.

HEVIA, Garcia e VALLEJO, José Maria

O artigo pode ser dividido a partir dos seus três diferentes pontos de análise: i) geográfico, a fronteira; (ii) jurídico, os tratados e (iii) ideológico, a doutrina política da Coroa. O texto trata das diferenças entre a penetração pacífica e a conquista violenta dos espanhóis sobre as populações indígenas que habitavam a América. Enquanto que os povos sedentários, agricultores e social e politicamente mais organizados (chibcas, maias, astecas e incas) foram dominados e inseridos no modelo europeu de "civilização" e cristianização em um período relativamente rápido, os povos nômades, caçadores e coletores, de estrutura social pouco hierarquizada e de organização política dispersa criaram imensas dificuldades para a conquista espanhola. Com isso, obrigaram os europeus a negociar sua conquista nas denominadas fronteiras marginais por meio de tratados, que muitas vezes levavam em consideração a ordem jurídica dos próprios povos indígenas (Ex. pacto de guatiao).

Palavras-chave

indígenas, territorialidade, diplomacia, América espanhola, Colônia

Keywords

Indigenous groups, territoriality, diplomacy, Spanish America, Colony

Rechtsgeschichte.

N. 7, setembro de 2005

Responsável

José Reinaldo de Lima Lopes

Periódico

Rechtsgeschichte.

Referência

Alemanha-Revista do Instituto Max Planck para a História do Direito Europeu, publicada pela Klostermann Verlag, Frankfurt am Main.

ISSN

1619-4993

Disponibilidade em meio eletrônico

www.klostermann.de/inh_zei.htm

(acesso aos sumários)

Bilhete de ida-e-volta: o Código Civil suíço na Turquia

ASLAN, Mahidé

A República Turca viu-se obrigada a modernizar seu sistema legal em 1922 e adotou o Código Civil suíço, inclusive em casos de família. A lei foi majoritariamente ignorada e violada pela população e mesmo as reformas feitas em 2001 não foram suficientes para ampliar sua aceitação. Mesmo assim, houve impactos na sociedade turca e alguma evolução do sistema jurídico local.

Palavras-chave

territorialidade, identidade nacional, modernidade, história social, Europa, Turquia

Keywords

territoriality, national identity, modernity, social history, Europe, Turkey

Rechtstransfer (Legal Transfer)

FÖGEN, Marie Theres e TEUBNER, Gunther

Em 1905 o historiador do direito, von Below, publicou um livro sobre as razões da 'recepção' do direito romano na Alemanha, valendo-se de teorias da recepção a utilizar algumas distinções. Os autores analisam tais distinções (dentro/fora, necessário/contingente) contrastando-as com as categorias e modelos atualmente propostos pela teoria dos sistemas sociais. Os processos atuais de 'cruzamento de fronteiras' não se adequam às categorias do historiador do início do século XX, já que as normas 'repcionadas' passam por uma re-significação em seu novo lar. Como se vê trata-se de um texto teórico metodológico, com possíveis indicações interessantes para quem estuda 'transplantes', como em grande parte foi o caso da história jurídica brasileira.

Palavras-chave

territorialidade, identidade nacional, modernidade, história social

Keywords

territoriality, national identity, modernity, social history

Responsável

Andréa Slemian

Periódico

**Revista Electrónica de Historia
Constitucional (Eletronic
Journal of Constitutional
History)**

Referência

Espanha, Universidad de Oviedo
ISSN

1576-4729

Disponibilidade em meio eletrônico

<http://hc.rediris.es>

(acesso livre)

A proposta do artigo é analisar a particularidade do "liberalismo brasileiro" no momento de fundação do Império do Brasil, após 1822. Defende que o sistema que aqui vingou pode ser chamado de "liberalismo da Restauração", na contracorrente de um "liberalismo radical", inspirado na tradição francesa, e de um outro de tipo "moderado", que estaria presente nas experiências espanhola e portuguesa. Nesse sentido, advoga que foram as "elites sócio-econômicas-políticas brasileiras" as responsáveis por viabilizarem esse sistema, ou seja, por transformarem uma "ideologia revolucionária" em um instrumento domesticado para manutenção do seu status quo interno. A idéia central é que os liberais brasileiros não se esforçaram para criar um sistema com "capacidade filosófica criativa", ao contrário do que teria havido no liberalismo europeu, mas sim em "adotarem" e "adaptarem" idéias e práticas liberais à nossa realidade. Reforça que a "original criatividade" daqueles que compuseram a Carta Constitucional de 1824 estava nessa mesma capacidade de articulação e sistematização de um "liberalismo importado" para uma realidade bem diversa.

Palavras-chaves

Império do Brasil, constituição, liberalismo

Keywords

Brazilian Empire, constitution, liberalism

Constitucionalismo moderno. Introdução a uma História que necessita ser escrita

DIPPEL, Horst

O artigo propõe a construção de uma nova abordagem para o que ficou tradicionalmente conhecido como "constitucionalismo moderno", o qual tomou forma a partir de fins do século XVIII na Europa e na América do Norte, espalhando-se pelo mundo inteiro. Seus princípios teriam tido origem no questionamento de como a liberdade individual poderia ser assegurada contra as permanentes intervenções dos governos, considerando-se as debilidades da natureza humana. O autor os separa em cinco fundamentos: 1. um governo representativo para ampliar sua legitimidade e prevenir a "aristocracia" e a corrupção; 2. a separação dos poderes para evitar a usurpação "tirânica" de alguns deles; 3. e exigência de responsabilidade política e de um governo responsável; 4. a independência judicial; 5. um procedimento ordenado de reforma da Constituição. A partir daí, o autor discute algumas das Constituições dos Estados norte-americanos, e faz um apanhado do processo deflagrado na Europa entre as revoluções francesas de 1789 e 1848. Propõe, ao final, que se discuta o desenvolvimento constitucional nesse momento entendendo como as idéias e instituições americanas e francesas espalharam uma "nova luz" sobre a questão, e não como formadoras de modelos copiados em outras localidades.

Palavras-chaves

constituição, modernidade, história política

Keywords

constitution, modernity, political history

Propriedad, ciudadanía y sufragio en el constitucionalismo español (1810-1845)

SUANZES-CARPEGNA, Joaquín Varela

O artigo realiza uma análise/descrição das relações entre cidadania, propriedade e sufrágio no bojo do constitucionalismo espanhol na primeira metade do século XIX. Enfoca especificamente três períodos distintos, que são abordados por meio de corpos documentais variados: os debates travados nas Cortes de Cádiz até a promulgação da Constituição de 1812; os debates parlamentares travados entre grupos chamados de "moderados" e "progressistas" desde a aprovação do "Estatuto Real" em 1834 até a Constituição de 1845, bem como os textos doutrinários produzidos nesta época; e finalmente a posição dos chamados "progressistas de esquerda" ou "pré-democratas" entre 1834 e 1837.

Palavras-chaves

constituição, Espanha, história política

Keywords

constitution, Spain, political history

Responsável

Bruno Fabris Estefanes

Periódico

**Revista Eletrônica de História
do Brasil**

Referência

**Universidade Federal de Juiz de
Fora**

ISSN

1519-5759

Disponibilidade em meio eletrônico

<http://www.rehb.ufjf.br>

(acesso livre)

Ronaldo de Jesus estuda a influência do movimento abolicionista sobre a população da cidade do Rio de Janeiro, nos anos entre 1885 e 1887, pesquisando principalmente a *Gazeta da Tarde* e o *Diário de Notícias*, periódicos da época.

Valendo-se dessas fontes, o historiador narra os principais acontecimentos políticos daqueles anos, destacando os eventos de agosto de 1887, quando as manifestações em prol da abolição causaram violentos conflitos com a polícia da Corte. Para além das movimentações nas ruas, o autor identifica um núcleo militante do movimento – formado por profissionais liberais, políticos monarquistas reformistas e republicanos –, núcleo que associava D. Pedro II às dificuldades da política imperial da década de 1880.

Ronaldo de Jesus conclui que a festa da abolição – entre 13 e 20 de maio de 1888 – foi dos militantes políticos, enquanto os homens pobres livres e recém libertos permaneceram discriminados. O autor contesta a visão que atribui a essas "pessoas comuns" a recuperação do prestígio monárquico pós 1888, defendendo que a relação desses setores da sociedade com o regime político continuou "marcada pela indiferença, pelo afastamento e pelo personalismo diante da monarquia" (p.38).

Palavras-chave

imprensa, Rio de Janeiro, Segundo Reinado, práticas políticas, abolição da escravatura

Keywords

press, Rio de Janeiro, Second Reign, political practices, abolition of slavery

Revista do IHGB

N. 425, out./nov.2004

Responsável

Andréa Slemian

Periódico

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Referência

Rio de Janeiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

ISSN

0101-4366

Disponibilidade em meio eletrônico
indisponível

A biblioteca de Francisco Agostinho Gomes: a permanência da Ilustração Luso-Brasileira entre Portugal e o Brasil, pp. 11-28

NEVES, *Lúcia Maria Bastos P.* e NEVES, *Guilherme Pereira das*

Os autores partem da análise dos mais de trezentos livros que Francisco Agostinho Gomes enviou de Lisboa para Salvador em 1799, para comporem sua biblioteca pessoal (cuja maioria foi por ele doada à Biblioteca Pública da Bahia). Evocando o aporte da história cultural no intuito de compreender como uma realidade social pode ser construída, pensada e "lida", os mesmos analisam a biografia do personagem (conhecido pelo seu envolvimento na "Conjuração dos Alfaiates" de 1798) inserindo-o no universo colonial ilustrado. Pela classificação dos títulos, percebem como o padre esteve afinado com as principais tendências intelectuais existentes no Reino pela valorização de obras de História, *Ciências e Artes* e *Belas Letras*, ou seja, de um conhecimento ao mesmo tempo pragmático, utilitário e eclético. Argumentam que apesar do gosto pelas "leituras francesas", sua biblioteca apresentava um número reduzido de livros clássicos da literatura proibida nessa língua, atribuindo-lhe, no que toca aos seus livros, um caráter menos revolucionário do que tradicionalmente a historiografia lhe atribui.

Palavras-chave

Iluminismo, Colônia, Bahia

Keywords

Enlightenment, Colony, Bahia

O papel do naturalista José Bonifácio de Andrada e Silva na Ilustração portuguesa: a Intendência Geral das Minas e Metais do Reino e a Cadeira de Metalurgia da Universidade de Coimbra,
pp. 29-56

VARELLA, Alex Gonçalves

O artigo analisa as atividades científicas de José Bonifácio como naturalista no Reino de Portugal na virada do século XVIII para o XIX. Argumenta que nesse ambiente ilustrado marcado pela valorização do conhecimento científico como ferramenta política para desenvolvimento do Império, evidenciou-se um esforço de Bonifácio em seguir e acompanhar as teorias que se produziam nos diversos centros europeus com vistas à sua modernização em terras portuguesas. Analisa como sua carreira foi caracterizada por uma "dupla identidade": por um lado, a adesão ao modelo de homem da ciência organicamente ligado ao Estado, que aceitava a lógica e os valores de uma sociedade hierarquizada; e, por outro, a prática científica do naturalista na adesão e difusão do enciclopedismo, o utilitarismo e o pragmatismo. Faz um balanço das teorias de História Natural da época discutindo as escolhas feitas por Bonifácio nessa seara. Defende que se o naturalista obteve êxito na sua atuação como Intendente das Minas, ao procurar implantar novas técnicas de mineração, o mesmo não aconteceu quando tentou institucionalizar a Cadeira de Metalurgia na Universidade de Coimbra.

Palavras-chaves

Iluminismo, ciências naturais, história intelectual

Keywords

Enlightenment, natural sciences, intellectual history

Revista do IHGB

N. 427, abr./jun. 2005

Inventário analítico da documentação colonial portuguesa na África, Ásia e Oceania integrante do acervo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, pp. 27-570

WANDERLEY, Regina Maria Martins Pereira (coord.)

O *Inventário* traz uma pormenorizada descrição da documentação manuscrita constante no acervo do IHGB referente à colonização portuguesa na África, Ásia e Oceania, desde o século XV até o XIX (datas-baliza: 1461 a 1866). Além disso, há um "Índice de Assuntos", um "Índice Onomástico" e um "Índice Toponímico" ao final do volume.

Palavras-chaves

Colônia, Império Português, fontes

Keywords

Colony, Portuguese Empire, sources

The American Historical Review
Vol. 110, No. 5, December 2005,

Responsável

Luiz Geraldo Silva

Periódico

The American Historical Review

Referência

Bloomington, Indiana (EUA),

Indiana University

ISSN

0002-8762

Disponibilidade em meio eletrônico

[http://www.historycooperative.](http://www.historycooperative.org/ahr/)

org/ahr/

(acesso restrito)

The King of Controversy: History and Nation-Making in Late Colonial India, pp. 1454-1474.

CHATTERJEE, Kumkum.

Neste artigo da historiadora indiana Kumkum Chatterjee, da Pennsylvania State University, sustenta-se que o período compreendido entre fins do século XIX e inícios do século XX foi marcado pela emergência e pela definição de Estados-nações em várias regiões da Ásia e do Oriente Médio. A noção de "história" foi então colocada a serviço deste fenômeno em regiões da China, Japão, Turquia, Iran e Argélia. Chatterjee retoma, desse modo, uma formulação de problema proposta por Eric Hobsbawm, conforme a qual "nações sem passado são contradições nos termos. O que faz uma nação é o passado". Na Índia, em particular, a história se tornou uma paixão pública durante período compreendido entre fins do século XIX e inícios do século XX. A história foi, pois, aí, vista como o melhor meio de ancorar os problemas mais importantes e centrais da discussão sobre "nacionalidade" e "tradição". Na maior parte das regiões indianas, mas sobretudo em Bengala, entre os literatos bengalis, os debates públicos sobre história e nacionalismo também geraram intensas discussões sobre a natureza e a função da história e sobre a definição e a natureza da "comunidade" e da "cultura", dentre outros problemas relacionados. O debate público entre os intelectuais indianos ressalta criticamente o importante papel desempenhado pela história na articulação da nacionalidade, lançando luzes sobre a definição e função da história na sociedade civil colonial. Tal debate aponta, ademais, para a necessidade de conceituar a história não apenas com uma disciplina racional-positivista, mas também nos termos de como práticas que são utilizadas para comemorar o passado podem estar localizadas no interior de uma ampla diversidade cultural.

Palavras-chave

nacionalismo, nação, historiografia, Ásia, Índia

Keywords

nationalism, nation, historiography, Asia, India

Topoi

V. 5, N. 9, jul-dez 2004

Responsável

Marco Morel

Periódico

Topoi. Revista de História

Referência

Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, Rio de Janeiro: 7 Letras/CNPq

ISSN

1518-3319

Disponibilidade em meio eletrônico

<http://www.ifcs.ufrj.br/~ppghis/topoi.htm>

(acesso aos sumários)

Guerra e sociedade: a situação militar do Rio de Janeiro no Vice-Reinado do Conde da Cunha, 1763-1767, pp. 54-81.

MELLO, Christiane.

A situação militar no Rio de Janeiro, que tornava-se capital da América portuguesa, é tratada no âmbito da conjuntura Atlântica e sua articulação com os "povos" do Estado do Brasil que eram recrutados para alistamento e viviam as conseqüências desta militarização efetivada pela Coroa portuguesa no governo do conde da Cunha. As fortalezas e quartéis da cidade passaram por modificações, num momento em que se aguçava, em outras partes do território americano, a questão da Colônia do Sacramento ao Sul e das atividades extrativas em Minas Gerais.

Palavras-chave:

idades, recrutamento, Rio de Janeiro, Antigo Regime, história social

Keywords

cities, draft, Rio de Janeiro, Ancien Régime, social history

Fazendas de gado no Paraná escravista, pp. 102-127.

GUTIÉRREZ, Horacio.

Na perspectiva de estudar a formação de mercados internos no período colonial brasileiro e suas articulações com os setores de exportação, o artigo analisa as fazendas de gado no Paraná em torno de 1825, discutindo, com dados quantitativos, o uso de mão de obra livre ou escrava, bem como o fluxo da produção de alimentos. Traça perfil dos respectivos fazendeiros como classe mais poderosa da região.

Palavras-chave

comércio, elites, escravos, sertão, Paraná, Primeiro Reinado, história social

Keywords

trade, elites, slaves, backlands, Paraná, First Reign, social history

Os textos devem ser encaminhados por e-mail à Secretária da Revista revea@usp.br em "Rich Text Format" (RTF), digitados em letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Pede-se evitar a utilização de caracteres especiais, letras gregas e congêneres – quando indispensável, avisar por e-mail à secretária da revista.

As citações e referências devem obedecer as normas descritas no site da revista, no item "Normas de citação".

Tabelas, gráficos e imagens, bem como as respectivas legendas (no caso das imagens com referência completa de autoria e instituição detentora), devem ter sua localização, no corpo do texto, indicada em números romanos e enviadas em arquivos separados. Aos editores fica resguardado o direito de disponibilizar imagens, tabelas e gráficos a cores ou em branco e preto, conforme conveniência da revista.

Os autores devem indicar sua filiação e titulação acadêmica, com endereço completo para correspondência.

Todos os textos devem ser inéditos, escritos em português, francês, inglês ou espanhol e, no caso de "Artigos" e "Informes de pesquisa", devem apresentar sempre título em português e inglês, acompanhados de resumos (de até 1.000 toques com espaço) e de 3 a 6 palavras-chave também em português e inglês (além de uma terceira língua caso os textos sejam escritos em espanhol ou francês). As palavras-chave devem ser preferencialmente retiradas da lista constante do item "busca" da revista; caso o autor considere recomendável colocar uma palavra-chave que não esteja contida na referida lista, deve expressamente pedir sua inclusão no sistema de busca (pedido que será avaliado pelos editores).

Os "Artigos" devem conter entre 30 mil e 60 mil toques com espaço; os "Informes de pesquisa" entre 15 mil e 35 mil toques (também com espaço); e as "Resenhas" de 10 mil a 15 mil toques com espaço (as resenhas não devem apresentar notas de rodapé, quando

necessário a referência às páginas do livro resenhado deve estar entre parênteses no corpo do texto). Para a submissão de "Artigos" os autores devem portar título de mestre ou equivalente, pré-requisito que não se aplica às "Resenhas" e "Informes de pesquisa".

Só serão aceitas "Resenhas" de livros publicados há no máximo 3 anos ou então títulos há muito esgotados e com reedição recente.

Para a seção "Periódicos em revista" pede-se que os interessados enviem um e-mail indicando o periódico que gostariam de acompanhar (que já não conste da lista existente no último número da Almanack Brasileira disponível na internet), comprometendo-se a acompanhar o periódico por um mínimo de 2 anos. Nesse caso informações adicionais e normas lhes serão fornecidas pelo secretário da revista, mediante consideração do Conselho Editorial.

O "Fórum" é composto de textos previamente encomendados, pelos Editores e Conselho Editorial, a especialistas de renome.

Todos os textos serão analisados por, pelo menos, dois membros dos Conselhos Editorial ou Consultivo ou assessores *ad hoc*, que podem, mediante consideração da temática abordada, seu tratamento, clareza da redação e concordância com as normas da revista, recusar a publicação ou sugerir modificações. Os pareceres têm caráter sigiloso. Ao Conselho Editorial fica reservado o direito de publicar ou não os textos enviados de acordo com a pertinência em relação à programação dos temas da revista.

Aos editores é resguardado o direito de diagramar os textos conforme o padrão gráfico da revista.

e-a

All manuscripts and other contributions should be forwarded by email to the Journal's secretary at revea@usp.br in "Rich Text Format" (RTF), font Times New Roman, size 12, spacing 1,5. Contributors should avoid special characters, Greek fonts and other different typings – if its use is absolutely necessary please notify it to the journal's secretary by e-mail.

Quotations and references should follow the rules described in the Journal's "Referencing system", available at this section of the website ("Editorial Guidelines").

Tables, graphics and images, as well as their respective descriptions (with complete reference to the authorship and copyright holder when concerning the use of images) should be indicated in the text in roman numbers and sent in a separate file. Tables, graphics and images will be made available in color or black and white, according to the discretion of the Editors and to the journal's convenience.

The authors must indicate their institutional affiliation and academic title and add a complete mailing address.

All texts must be original and not previously published, written in Portuguese, French, English or Spanish. "Articles" and "Research Reports" must always present, both in English and Portuguese, its title, abstract (up to 1.000 characters with spaces) and a set of keywords (minimum – 3; maximum – 6). The keywords should preferably be taken from the Journal's standard list, which can be found at the "Search" section of this website; in case the author considers commendable to use a keyword that is not on the list, he/she should request, through e-mail, its inclusion in the journal's search system. The request will be assessed by the Editors.

"Articles" should contain from 30.000 to 60.000 characters with spaces; "Research Reports" must have between 15.000 and 35.000 characters, also with spaces; "Book Reviews" should contain between 10.000

and 15.000 characters with spaces (reviews must not contain footnotes; if necessary, the pages of the book in review must be referenced in brackets in the text). Authors must hold a master's or similar degree to submit an "Article". The same requirement does not apply for the submission of "Book Reviews" and "Research Reports".

The Journal accepts reviews of books published in the last 3 years at most, or books that have only recently been republished after being out of print for an extensive period of time.

For the section "Journals in Review", those interested in contributing to the Almanack Braziliense should send an e-mail indicating the journal they would like to survey. A minimum period of 2 years is required. In this case, additional information and guidelines will be provided by the journal's secretary, upon consideration of the Editorial Board.

The "Forum" section compiles manuscripts by renowned specialists requested by the Editors and the Editorial Board.

All manuscripts will be reviewed by at least two members of the Editorial Board, Advisory Board or ad hoc referees, who can deny its publication or suggest modifications according to the subject matter, as well as clarity of writing and agreement to Journal rules. The authorship and content of the referees are confidential. Manuscripts submitted will be published at the discretion of the Editorial Board.

The graphic patterns and layout of the manuscripts will also be defined at the discretion of the Editors.

e-a

Pede-se que todas as referências a (títulos e páginas de) livros, artigos, teses e afins não sejam feitas no corpo do texto, mas sempre completas como notas à parte indicadas no texto (ver "Envie seu texto"). Considerando que os textos do "Fórum", "Artigos" e "Informes de pesquisa" não apresentam bibliografia ao final, o Conselho Editorial, para facilitar a visualização e o acesso à informação, optou por não utilizar o chamado sistema Harvard de citação. Pede-se seguir, então, o padrão abaixo.

Artigo em periódico

Guillermo Jesus Palacio e Olivares. "Messianismo e expropriação camponesa. Uma nova expedição ao Reino da Pedra Encantada do Rodeador, Pernambuco, 1820". *Revista de História*, São Paulo, n. 147, 2o semestre de 2002, pp. 71-108.

Livro completo

José Murilo de Carvalho. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980.

Capítulo de livro

Istvan Jancso e João Paulo Garrido Pimenta. "Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)". In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias*, 2a ed.. São Paulo: SENAC, 2000, pp. 127-175.

Capítulo de livro (organizador é também o autor)

Sérgio Buarque de Holanda. "A herança colonial – sua desagregação". In: _____ (org). *História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II: o Brasil monárquico. Vol. 1: O processo de emancipação*. São Paulo: DIFEL, 1962, pp. 9-39.

Tese (doutorado) ou dissertação (mestrado)

Lúcia Maria Paschoal Guimarães. *Debaixo da imediata proteção de sua majestade imperial. O IHGB (1838-1889)*. Tese de doutorado. São Paulo, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1995.

All quotations of pages and partial or complete references of books, articles, thesis, dissertations and such should not be written in the body of the text (see "Submission Guidelines"). Since the texts of the "Forum", the "Articles" and the "Research Reports" do not have a bibliography listed at the end, the Editorial Board has chosen not to use the Harvard System of references in order to ensure a better access to the information quoted by the authors. Thus, it is required that all references follow the system below.

Article in a Journal

Guillermo Jesus Palacio e Olivares. "Messianismo e expropriação camponesa. Uma nova expedição ao Reino da Pedra Encantada do Rodeador, Pernambuco, 1820". *Revista de História*, São Paulo, n. 147, 2o semestre de 2002, pp. 71-108.

Book entirely written by one or more authors

José Murilo de Carvalho. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980.

Chapter in a book organized by someone other than the author

Istvan Jancso e João Paulo Garrido Pimenta. "Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)". In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias*, 2a ed.. São Paulo: SENAC, 2000, pp. 127-175.

Chapter in a book (the organizer is also the author)

Sérgio Buarque de Holanda. "A herança colonial – sua desagregação". In: _____ (org.). *História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II: o Brasil monárquico. Vol. 1: O processo de emancipação*. São Paulo: DIFEL, 1962, pp. 9-39.

Thesis (PhD) or Dissertation (Master)

Lúcia Maria Paschoal Guimarães. *Debaixo da imediata proteção de sua majestade imperial. O IHGB (1838-1889)*. Tese de doutorado. São Paulo, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1995.

Direitos de Publicação

Almanack Braziliense é uma revista eletrônica de acesso aberto e gratuito que mantém on-line todos os números publicados.

Ao fornecerem textos para a presente revista os autores concordam em transferir os direitos exclusivos de reprodução dos textos, o que tacitamente implica a aceitação de todos os itens constantes do item "Envie seu texto".

Os autores se responsabilizam integralmente pelos direitos das imagens fornecidas.

Copyright Agreement

Almanack Braziliense is an electronic journal of open and free access that maintains all published issues on-line.

Authors transfer to Almanack Braziliense the exclusive rights of reproduction of submitted manuscripts, implying acceptance of all items listed in the "Submission" section.

The authors are fully responsible for the reproduction rights of the images they provide.

expediente

editors, boards and staff



Editores / Editors

István Jancsó
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Monica Duarte Dantas
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil

Assistente Editorial / Assistant to the Editors

Ágatha Francesconi Gatti

Conselho Editorial / Editorial Board

Cecília Helena de Salles Oliveira
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Marco Morel
Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)-Brasil
Wilma Peres Costa
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)-Brasil
Miriam Dolhnikoff
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Márcia Berbel
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Luiz Geraldo da Silva
Universidade Federal do Paraná (UFPR)-Brasil

Conselho Consultivo / Advisory Board

Ana Lucia Duarte Lanna
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Antonio Manuel Hespanha
Universidade Nova de Lisboa (UNL)-Portugal
Bert Barickman
University of Arizona -Estados Unidos
Carlos Marichal
Universidad Nacional Autónoma-México
David Reher
Universidad Complutense -Espanha
Denis Bernardes
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)-Brasil
Eduardo Kugelmas
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Eliana Dutra
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)-Brasil
Fernando Antonio Novais
Universidade de São Paulo (USP) e
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)-Brasil

Flávio Saes

Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Francisco José Calazans Falcon
Universidade Federal Fluminense (UFF),
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ),
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ)-Brasil
Geraldo Mártires Coelho
Universidade Federal do Pará (UFPA)-Brasil
Gildo Marçal Brandão
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Helga Piccolo
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS)-Brasil
Hendrik Kraay
University of Calgary-Canadá
Herbert Klein
Stanford University-Estados Unidos
Ida Lewkowicz
Universidade Estadual Paulista (UNESP), Franca -Brasil
Ilmar Rohloff de Mattos
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ)-Brasil
Izabel Andrade Marson
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)-Brasil
João Luís Fragoso
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)-Brasil
João José Reis
Universidade Federal da Bahia (UFBA)-Brasil
Jorge Myers
Universidade Nacional de Quilmes-Argentina
Jorge Pedreira
Universidade Nova de Lisboa (UNL)-Portugal
José Carlos Chiaramonte
Universidad de Buenos Aires-Argentina
José Reinaldo de Lima Lopes
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Juan Carlos Garavaglia
École des Hautes Études en Sciences Sociales-França
Junia Ferreira Furtado
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)-Brasil
Leila Mezan Algranti
Universidade Federal de Campinas (UNICAMP)-Brasil

Leslie Bethell

Oxford University-Inglaterra
Marcus Joaquim Carvalho
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)-Brasil
Maria Arminda N. Arruda
Universidade de São Paulo (USP)-Brasil
Maria de Fátima Silva Gouvêa
Universidade Federal Fluminense (UFF)-Brasil
Maria de Lourdes Viana Lyra
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)-Brasil
Maria Hilda Baqueiro Paraíso
Universidade Federal da Bahia (UFBA)-Brasil
Maria Odila Leite da Silva Dias
Universidade de São Paulo (USP), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)-Brasil
Matthias Röhrig Assunção
University of Essex-Inglaterra
Nuno Gonçalo Freitas Monteiro
Instituto de Ciências Sociais (ICS),
Universidade de Lisboa-Portugal
Richard Graham
Universidade of Texas, Austin-Estados Unidos
Silvia Hunold Lara
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)-Brasil
Stuart B. Schwartz
Yale University-Estados Unidos

Equipe de apoio / Staff

Renato Muñoz
Claudio Cezar Corrieri
Marcos Cason
Denis Machado Rossi

Design gráfico / Graphic design

Dárkon V. Roque